



DIVERSIDADE SEXUAL E HOMOFOBIA NO BRASIL

Gustavo Venturi e Vilma Bokany (orgs.)

Elizabeth Zambrano • Fernando Seffner • Gabriela Calazans

Julian Rodrigues • Keila Simpson • Léo Mendes • Luiz Ramires

Marco Aurélio M. Prado • Maria Berenice Dias • Nilton Luz • Paula Lacerda

Rogério Diniz Junqueira • Sérgio Carrara • Vange Leonel

Instituto
Rosa Luxemburg
Stiftung


EDITORA FUNDAÇÃO
PERSEU ABRAMO



Diversidade sexual e homofobia no Brasil





Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D618 Diversidade sexual e homofobia no Brasil / [organizadores Gustavo Venturi, Vilma Bokany]. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.
252 p. : il.

Inclui bibliografia e anexos.
ISBN 978-85-7643-084-1

1. Sexualidade - Diversidade. 2. Homofobia – Brasil. 3. Direitos humanos. 4. Identidade de gênero. 5. Orientação sexual. 6. Minorias sexuais – Discriminação. 7. Preconceitos. I. Venturi, Gustavo. II. Bokany, Vilma.

CDU 612.6.057(81)
CDD 612.6

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)





Diversidade sexual e homofobia no Brasil

Gustavo Venturi e Vilma Bokany
(organizadores)

Instituto
Rosa Luxemburg
Stiftung





Instituto Rosa Luxemburg Stiftung

Escritório São Paulo – Brasil

Diretora
Kathrin Buhl

Coordenadora de Projetos
Ulrike Julie M. Pfeiffer

Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional
do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996.

Diretoria
Presidente: Nilmário Miranda
Vice-presidente: Elói Pietá
Diretores: Selma Rocha
Flávio Jorge
Iole Iliada
Paulo Fiorilo

Editora Fundação Perseu Abramo

Coordenação Editorial
Rogério Chaves

Assistente Editorial
Raquel Maria da Costa

Preparação
Angélica Ramacciotti

Revisão
Eloísa Aragão

Revisão da Síntese da pesquisa
Vilma Bokany

Capa
Antonio Kehl

Imagem de capa
Emiliano Di Cavalcanti [1897-1976]
Alegoria Carioca, 1955, óleo sobre tela, 130x163cm,
assinado e datado c.i.e., coleção particular.

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica
Enrique Pablo Grande

1ª edição: maio de 2011

Copyright© by autores

Todos os direitos reservados à Editora Fundação Perseu Abramo.

Este livro obedece às regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

rls
Instituto Rosa Luxemburg Stiftung

Rua Ferreira de Araújo, 36
05428-000 São Paulo - SP
tel: (11) 3796 9901
Fax: (11) 3097 9014
www.rls.org.br



Editora Fundação Perseu Abramo

Rua Francisco Cruz, 224
04117-091 — São Paulo — SP — Brasil
Telefone: (11) 5571-4299 – Fax: (11) 5571-0910
Correio eletrônico: editora@fpabramo.org.br

Visite a página eletrônica da Fundação Perseu Abramo
www.fpabramo.org.br
www.efpa.com.br





Sumário

Apresentação Fundação Perseu Abramo	7
Apresentação Instituto Rosa Luxemburgo	9
Introdução.....	11
Foco na homofobia: a coleta e a análise dos dados <i>Gustavo Venturi e Vilma Bokany</i>	
Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção	23
<i>Julian Rodrigues</i>	
Identidade de gênero, orientação sexual e vulnerabilidade social: pensando algumas situações brasileiras	39
<i>Fernando Seffner</i>	
Homofobia, hierarquização e humilhação social	51
<i>Marco Aurélio Máximo Prado e Rogério Diniz Junqueira</i>	
Viver sob ameaça: preconceito, discriminação	73
e violência homofóbica no Brasil <i>Sérgio Carrara e Paula Lacerda</i>	
Lesbofobia.....	89
<i>Vange Leonel</i>	
Transexuais: identidade e cidadania.....	97
<i>Elizabeth Zambrano</i>	
Travestis: entre a atração e a aversão.....	109
<i>Keila Simpson</i>	





A intersecção dos conjuntos: gays e lésbicas negras em confronto com as hegemonias e sub-hegemonias.....	119
<i>Robenilton dos Santos Luz</i>	
Homofobia na escola: o olhar de um educador social do movimento LGBT	131
<i>Luiz Ramires</i>	
Prevenção ao HIV/Aids, estigmatização e vulnerabilidade	141
<i>Gabriela Calazans</i>	
Presença LGBT na mídia.....	155
<i>Liorcino Léo Mendes</i>	
Legislação brasileira e homofobia.....	163
<i>Maria Berenice Dias</i>	
Da construção dos dados à cultura da intolerância às diferenças	175
<i>Gustavo Venturi</i>	
ANEXO – Síntese da pesquisa.....	189





Aprofundar o conhecimento sobre a sociedade brasileira

A Fundação Perseu Abramo (FPA) é um espaço para o desenvolvimento de atividades de reflexão político-ideológica, estudos e formação política dos filiados do Partido dos Trabalhadores (PT). Criada em 1996 pelo Diretório Nacional do PT, a Fundação realiza pesquisas nacionais sobre temas de interesse da sociedade, publica livros e revistas, organiza conferências, seminários e debates, que traduzem a história, as transformações, o pensamento e as perspectivas do socialismo democrático no Brasil e no mundo. Mantém o acervo histórico do PT e de uma parcela da esquerda brasileira, além de estabelecer relações e parcerias com fundações, universidades e representações de movimentos sociais em âmbito nacional e internacional.

Por meio de seu Núcleo de Opinião Pública (NOP), a Fundação já realizou pesquisas sobre Cultura Política e Cidadania, Juventude, Idosos, Mulheres, Racismo e esta sobre Diversidade Sexual e Homofobia. Todas elaboradas com base na troca de ideias com os atores da sociedade que hoje se dedicam especificamente





8 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

aos temas estudados. Os resultados desses estudos são analisados e publicados em livros, além de serem divulgados em seminários realizados em todo o Brasil.

Essa série de investigações realizadas pela Fundação Perseu Abramo cumpre o papel de aprofundar o conhecimento sobre a sociedade brasileira com base na opinião da própria população, na sua grande complexidade de realidades e de papéis. Esses resultados vívidos são apropriados por gestores, legisladores, pesquisadores, entidades do movimento social e organizações de defesa dos direitos dos direitos humanos para subsidiar, principalmente, a formulação de políticas públicas.

Da pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e Respeito às Diferenças Sexuais*, realizada em parceria com a fundação alemã Rosa Luxemburg, e cujos resultados deram origem a este livro, participaram organizações e estudiosos ligados ao enfrentamento do preconceito e à defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Na pesquisa realizada em âmbito nacional, foram ouvidos brasileiros e brasileiras heterossexuais, homossexuais e bissexuais sobre temas como intolerância às diferenças, identidade de gênero, orientação sexual, mídia, entre outros.

O objetivo do estudo era identificar e medir o preconceito contra a população LGBT considerando a percepção da própria comunidade e da sociedade em geral. O estudo detectou a existência do preconceito explícito, a forte influência da religião, o despreparo das famílias e da sociedade para receber o novo, a aceitação/rejeição à orientação sexual, entre outros problemas.

Nesta publicação serão encontradas análises sobre os mais diversos temas relacionados à questão da homofobia e da permanência do preconceito, da discriminação e da violência homofóbica entre os brasileiros. O livro também aponta para as ações necessárias para a superação de uma situação que hoje nega a cidadania plena a uma parcela significativa da sociedade brasileira, seja na área de saúde, seja na de educação.

Esperamos que a pesquisa e esta publicação auxiliem a comunidade LGBT a ampliar o debate sobre seus direitos, assim como aos formuladores de políticas públicas, de modo que possam estender seu olhar sobre esta parte da população que hoje encontra-se excluída da sociedade.

Fundação Perseu Abramo





Solidariedade e cooperação internacional

A Fundação Rosa Luxemburg (*Rosa Luxemburg Stiftung – RLS*) foi fundada na Alemanha em 1990 e, desde 1992, é uma fundação política próxima ao antigo Partido do Socialismo Democrático (PDS), hoje o Partido de Esquerda (*Die Linke*).

Os princípios que orientam o trabalho da Fundação estão fundados nas ideias do socialismo democrático, internacionalismo, antifascismo e antirracismo. Em suas atividades, luta por justiça social, pela verdadeira integração dos povos e das culturas, por uma democracia de base e pela liberdade de pensamento crítico. Suas iniciativas focalizam a análise crítica e a busca de alternativas ao capitalismo moderno, promovendo tanto debates da esquerda socialista internacional como o incentivo a estratégias de resolução de conflitos e reformas orientadas pelo aspecto social.

Um dever histórico do socialismo democrático sempre foi a solidariedade e a cooperação internacional. Rosa Luxemburg logrou a realização desse objetivo, de modo que seu nome é hoje um símbolo de liberdade, socialismo e democracia em todo o mundo. Em seu trabalho internacional, a RLS está comprometida com esse princípio de solidariedade.





10 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

Desde o ano de 2002, a Fundação Rosa Luxemburg iniciou suas atividades na América do Sul tendo em vista realizar e apoiar projetos de formação, análise e consultoria que fomentem o processo de desenvolvimento democrático nos países dessa região.

Um desafio para promover a democracia é melhorar o acesso de grupos desfavorecidos e marginalizados a informações sobre direitos políticos, sociais e econômicos, bem como combater a exclusão e discriminação por raça, cor, sexo ou situação social.

A cooperação com a Fundação Perseu Abramo (FPA) se orienta nesses objetivos, e o estudo sobre homofobia é um exemplo disso. Esperamos que o trabalho contribua para conscientizar a sociedade e a política, para fortalecer os atores na defesa dos seus direitos e desenvolver políticas públicas dirigidas a reduzir práticas discriminatórias.

O estudo também promove o intercâmbio internacional: o escritório da RLS em Varsóvia o avalia como um grande apoio para os movimentos LGBT na Polônia, na sua luta contra homofobia. Organizações na Alemanha também demonstraram interesse nas experiências brasileiras.

A RLS espera que a publicação desta pesquisa encontre um amplo interesse e provoque debates, aprendizagens e melhor conhecimento da realidade; contribua para diminuir a discriminação das populações LGBT; e aprofunde o respeito à diversidade.

É nesse sentido que o projeto condiz ao pensamento de Rosa Luxemburg: “A liberdade é sempre a liberdade daqueles que pensam diferente”.

Fundação Rosa Luxemburg





Introdução

Foco na homofobia: a coleta e a análise dos dados

Gustavo Venturi

Professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), é assessor científico ad-hoc do Núcleo de Opinião Pública (NOP) da Fundação Perseu Abramo.

Vilma Bokany

Graduada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) e pós graduanda em Psicologia Política (EACH-USP), é analista do NOP da Fundação Perseu Abramo.

A pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* é fruto de uma iniciativa da Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a fundação alemã Rosa Luxemburg Stiftung (RLS). Teve como objetivo central investigar o preconceito e a discriminação (familiar, social e institucional) contra homossexuais de ambos os sexos (lésbicas e gays), bissexuais e transgêneros (travestis e transexuais), com vistas a subsidiar a discussão em torno de políticas públicas (ou de sua ausência) e a implementação de ações que contribuam para a diminuição das violações de direitos dessa parcela da população.

Reforça a relevância deste estudo o fato de que, a despeito de avanços pontuais observados em processos legais em âmbito local e estadual – os quais têm contribuído para a formação de jurisprudência favorável ao reconhecimento de direitos ainda negados à população LGBT –, o Legislativo brasileiro tem estado





paralisado no que tange à regulamentação de qualquer lei que combata preconceitos de natureza homofóbica e que tipifique e criminalize a homofobia – em que pese o Brasil figurar entre os países com alto número de assassinatos de homossexuais e travestis.

Desde 1995 tramita sem sucesso na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) 1.151, de autoria da então deputada Marta Suplicy (PT-SP), sobre a união civil entre homossexuais. E em 10 anos não houve avanços na matéria do PL 5.003, apresentado em 2001 pela ex-deputada Iara Bernardi (PT-SP), propondo que no Código Penal se acrescentasse às discriminações já explicitadas como crime – por motivo de “raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência” (as duas últimas incluídas em 2003) – as discriminações de “gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero”. Reapresentada em 2006 como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 122, com relatoria da então senadora Fátima Cleide (PT-RO), em 2010 terminou mais um período legislativo sem que tal matéria fosse votada.

Ao provocar o aumento do debate público sobre a cultura homofóbica no Brasil, expondo sua força, espera-se que os resultados da pesquisa que é objeto desta publicação contribuam para o reconhecimento da importância estratégica da assunção e afirmação das identidades de gênero LGBT, bem como para sua livre manifestação. As resistências no Legislativo sugerem que será preciso muita pressão social para reduzir as vulnerabilidades decorrentes do forte estigma com que tais identidades ainda são vistas em nossa sociedade, e para que assim avancemos na construção de direitos humanos efetivamente universalizados.

Considerações metodológicas

Tendo em vista os objetivos propostos, o presente estudo investigou dois universos: o primeiro, amplo, composto pela população brasileira urbana, acima dos 15 anos de idade, representada por amostragem de natureza probabilística; o outro, específico, com pessoas que se declararam homossexuais, selecionadas por amostragem intencional, de maneira a dar voz a esse segmento que pouco aparece em estudos populacionais quantitativos, devido à baixa incidência dos que assumem tal orientação sexual nas amostras aleatórias. Buscou-se com isso a possibilidade de focar suas perspectivas sobre o contexto em que vivenciam a discriminação e o preconceito, em razão de suas identidades de gênero.

Como em investigações anteriores do Núcleo de Opinião Pública (NOP), da Fundação Perseu Abramo (FPA), que seguiram processo semelhante de elabora-





ção¹, buscando-se garantir a pertinência e atualidade das questões a serem tratadas, a pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* contou em seu planejamento com a colaboração de representantes de movimentos e organizações sociais, acadêmicos e gestores de governos, convidados/as a participar de seminários e a contribuir com a pesquisa². Desse diálogo com interlocutores comprometidos com o debate sobre a diversidade sexual, com a luta pelo exercício de direitos de cidadania e com o combate à homofobia, resultou um rico e qualificado processo de definição das escolhas metodológicas adotadas e dos temas a serem priorizados.

A amostra do *survey* nacional – probabilística nos primeiros estágios (sorteio dos municípios, dos setores censitários, dos bairros e dos domicílios), combinada com controle de cotas de sexo e idade (Censo 2000, Estimativa 2005, IBGE) para a seleção dos indivíduos (estágio final) – contou com 2.014 entrevistas, dispersas em 150 municípios (estratificados em *terris* regionais – municípios pequenos, médios e grandes), representativos das cinco macrorregiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste).

Face a face, as entrevistas foram feitas em abordagem domiciliar, realizadas no período de 7 a 22 de junho de 2008 por meio da aplicação de questionários estruturados constituídos por 92 perguntas (cerca de 250 variáveis). Para evitar tempo médio de entrevista superior a uma hora de duração, parte das perguntas foi distribuída em duas versões de questionário (A e B), mantendo-se 40 perguntas comuns a ambas – versões que foram aplicadas a duas sub-amostras espelhadas, com 1.012 (A) e 1.002 (B) entrevistas, respectivamente³.

A amostra de lésbicas e gays somou 413 entrevistas, também face a face, coletadas de 5 a 23 de janeiro de 2009. No intuito de fugir ao viés de só entrevistar homossexuais que frequentam locais com identidade LGBT, bem como para obter maior diversidade regional e de classes sociais, a seleção de indivíduos para essa parte do estudo utilizou, em parte, a técnica de amostragem conhecida como

¹ Pesquisas *Idosos no Brasil* (2006, em parceria com o Sesc), *Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil* (2003, com Rosa Luxemburg Stiftung), *A mulher brasileira nos espaços público e privado* (2001) e *Juventude: cultura e cidadania* (1999). Para resultados, ver www.fpabramo.org.br e publicações respectivas: Néri, A. L. (org.), *Idosos no Brasil: Vivências, expectativas e desafios na terceira idade*, EFPA, SP, 2007; Silva, M. P. & Santos, G. (orgs.), *Racismo no Brasil*, EFPA, SP, 2005; Venturi, G., Recamán, M. & Costa, S. (orgs.), *A mulher brasileira nos espaços público e privado*, EFPA, SP, 2003; e Abramo, H. W. & Branco, P. P. M. (orgs.), *Retratos da juventude brasileira*, EFPA, SP, 2005, com dados comparados à pesquisa de 2003, feita pela *Criterium Avaliação de Políticas Públicas para o Instituto Cidadania*.

² Ver *Agradecimentos* ao final desta introdução.

³ Margem de erro estimada para resultados com total da amostra de até 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, e de até 3 pontos percentuais para resultados das perguntas aplicadas apenas nas amostras A ou B, com intervalo de confiança de 95%.





“bola de neve”. Partiu-se de quase uma centena de ‘sementes’ tiradas da amostra nacional – amigos/as ou conhecidos/as de entrevistados no *survey*, indicados/as como pertencentes a um dos grupos de interesse (lésbicas, gays e bissexuais) e que, em contato posterior, assumindo tais identidades, concordaram em participar da pesquisa, respondendo a um questionário estruturado, com 71 perguntas (cerca de 200 variáveis). E por meio de indicações destes/as, chegou-se a novas pessoas e a alguns pontos de frequência de homossexuais, até que se completasse a amostra.

Intencional – ou seja, de natureza não probabilística – essa amostra de lésbicas e gays, embora extraída em 18 municípios de nove regiões metropolitanas (grandes São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém), é autorrepresentativa – ou seja, seus resultados não podem ser projetados para o conjunto dos homossexuais brasileiros, nem mesmo para os residentes nesses municípios e regiões. Para uma divisão equilibrada das entrevistas entre gays e lésbicas, houve controle de enfoque apenas sobre o sexo biológico das pessoas entrevistadas.

Dentre os diversos pontos discutidos nos seminários de planejamento, ressaltou-se a importância do preparo da equipe de pesquisadores/as para a abordagem de questões de foro íntimo, como as que se referem à assunção de orientações e de identidades sexuais, e para o eventual “enfrentamento” de tais revelações, sobretudo se não heterossexuais, dada a chance razoável de que na própria equipe muitos partilhassem de preconceitos de natureza homofóbica. Assim, junto às atividades de instrução em torno do questionário estruturado e demais instrumentos de campo – um procedimento necessário e usual em qualquer pesquisa quantitativa –, o NOP desenvolveu oficinas específicas, permitindo que as equipes de campo (entrevistadores/as e supervisores/as) passassem por uma capacitação diferenciada, sensibilizando-se sobre o público e os temas envolvidos no estudo.

Tais oficinas, cada uma com dois dias de duração, foram promovidas entre maio e junho de 2008 em nove das 15 coordenações de campo regionais articuladas para a coleta dos dados, responsáveis por 85% da amostra, enquanto as seis menores coordenações restantes receberam o mesmo material de apoio e as orientações de capacitação por telefone, a fim de uniformizar o processo e a compreensão dos conceitos trabalhados. A participação de pesquisadores selecionados/as para a coleta das entrevistas que seriam validadas (mais de 200 pessoas) foi condicionada ao atendimento de atividades de capacitação e ainda de aplicação de duas entrevistas cada, a título de treinamento, e utilizadas como pré-teste dos questionários, para adequação dos termos e perguntas formulados – entrevistas que não foram aproveitadas na base final de dados.





As oficinas incluíram a exibição e discussão de *Desejo proibido* (*If these walls could talk 2*), filme de Jane Anderson, Martha Coolidge e Anne Heche (EUA, 2000), que traz três histórias de lesbianismo, abordando a construção da família homossexual (e diferentes preconceitos e discriminações sociais para tal realização) por diferentes ângulos; e do documentário *Questão de gênero*, de Rodrigo Najjar (2008), focado em sete pessoas transexuais, vivendo em São Paulo, que partilhavam o sentimento de terem nascido em um corpo errado – homens que nasceram biologicamente mulheres e mulheres que nasceram biologicamente homens.

Relato real, em que as sete personagens contam como descobriram sua identidade de gênero, a luta para se assumirem e as dificuldades que enfrentam, tanto pela aceitação por parte da família e da sociedade como para o acesso a tratamentos hormonais, para a cirurgia de mudança de sexo e as dificuldades judiciais para a troca do nome nos documentos, o documentário de Najjar tem várias virtudes. Entre elas, ao retratar uma transexual feminina lésbica – uma personagem que nasceu com corpo de homem, tornou-se mulher (identidade na qual se reconhece) e se sente atraída por mulheres –, também contribui para que se compreenda a relevante distinção entre orientação sexual (desejo) e identidade de gênero.

Essas exibições suscitaram várias discussões nas oficinas, possibilitando a reflexão sobre a vida afetiva e a sexualidade de personagens reais e imaginárias, trazendo exemplos da diversidade sexual e de cenas do dia a dia dos/as participantes, de suas próprias vivências, seja como portadores/as de preconceitos, seja como eventuais vítimas deles. Ampliou-se assim a compreensão da equipe sobre os conceitos que levaria a campo, alertando-a sobre o risco de comportamentos discriminatórios, ainda que inconscientes ou involuntários, sobre a complexidade da questão a ser tratada e, conseqüentemente, sobre o comprometimento e a seriedade necessários para a execução do trabalho.

No plano do conteúdo – refletindo as preocupações de várias entidades e interlocutores convidados a definir as prioridades a investigar –, a pesquisa cobriu um amplo espectro de temas. Sem deixar de levantar o perfil sociodemográfico, com variáveis objetivas (relativas a sexo, idade, raça/cor, grau de escolaridade, trabalho, renda, porte e localização do município de residência, religião e outras), também foram investigadas, na amostra com a população em geral, questões referentes a conhecimento, amizade e relações familiares com grupos LGBT; e na amostra com homossexuais, experiências de discriminação e outras formas de violência vividas nas áreas de educação, saúde, emprego, justiça, lazer e cultura. Sempre que pertinente, os questionários de ambas amostras tiveram perguntas comuns, de modo a permitir a comparação dos resultados, permitindo agora que





se contraponha muitas vezes o ponto de vista de quem discrimina e o de quem é discriminado.

Utilizando o recurso a perguntas abertas, exploratórias – uma abordagem mais subjetiva, incomum em pesquisas com a abrangência desta –, reservaram-se as questões iniciais para a captação da percepção sobre a diversidade sexual, por parte das populações investigadas, por meio de respostas espontâneas; menos contaminadas, portanto, pelos pressupostos dos/as pesquisadores/as e colaboradores/as envolvidos/as.

Tanto no *survey* nacional como na amostra LG, posteriormente à coleta dos dados, cerca de 30% dos questionários de cada entrevistador/a foram checados *in loco*, ou com retorno às residências, ou por telefone, confirmando os dados com o/a próprio/a entrevistado/a ou com outro/a morador/a do seu domicílio. Depois de codificadas as respostas abertas e digitadas todas as informações obtidas, as bases de dados de cada amostra foram consistidas, com vistas ao processamento de tabelas bi e trivariadas, cruzando-se os resultados de algumas perguntas entre si e de todas as perguntas pelas variáveis sociodemográficas.

A quantidade de questões trabalhadas e a amplitude das perspectivas envolvidas – de grupos clara e assumidamente homofóbicos a grupos vulnerabilizados pela discriminação, passando por uma maioria pouco consciente ou pouco crítica dos preconceitos que carrega – permitem que os temas propostos sejam abordados por diferentes ângulos, como o fazem neste volume os autores e autoras em suas análises.

Espera-se que os textos que seguem e a síntese dos principais dados gerados pela pesquisa, ao final desta publicação, aprofundem o debate junto à opinião pública e possam subsidiar a discussão de políticas entre gestores, legisladores e juristas, desestabilizando resistências assentadas em interesses e preconceitos culturalmente arraigados, ampliando direitos e abrindo novas perspectivas às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis e transexuais, acelerando o processo em curso em direção a um *Brasil sem homofobia*⁴, a uma sociedade verdadeiramente democrática.

Para além dos dados: a interpretação dos resultados

O caráter multitemático da pesquisa demandou uma publicação da mesma natureza. Para uma primeira discussão dos principais resultados, foram convidados

⁴ Nome do programa lançado em 2004 pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República.





autores e autoras com perfil variado, tendo em comum o envolvimento prévio com os temas investigados, ora por sua participação política em diferentes instâncias do movimento LGBT, ora por sua produção acadêmica, ora ainda por sua inserção ou reconhecida contribuição para a gestão de políticas públicas voltadas para a população não heterossexual. A partir de trajetórias diversas, portanto, abordaram os temas que lhes foram propostos, apropriando-se dos resultados da pesquisa e efetivando sua discussão. Uns o fizeram de modo mais direto e específico, outros como referência mais geral à qual agregaram outros dados, conhecimentos e testemunhos, constituindo o rico painel de reflexões exposto nos capítulos que seguem.

Lembrando a frase do cineasta estadunidense Michael Moore – “os direitos dos homossexuais se constituem na última fronteira dos direitos civis” –, Julian Rodrigues situa a luta pelo reconhecimento da diversidade sexual e dos direitos LGBT no processo histórico ocidental, de ampliação da noção de direitos humanos. Ressalta a inconstitucionalidade, no Brasil, da exclusão dessa população do pleno exercício dos direitos de cidadania, e a contradição de que a maior parte das resistências para a superação dessa injustiça se sustente no princípio da liberdade de crença que, ironicamente, só um Estado formalmente laico pode assegurar.

Partindo de perspectiva próxima – o enfoque jurídico dos direitos –, Maria Berenice Dias faz uma retrospectiva da legislação brasileira referente à discriminação das pessoas LGBT, sobretudo em relação à não regulamentação das relações homoafetivas, cuja exclusão do sistema legal tem por implicação sua perversa condenação à invisibilidade. Destaca o papel importante que parte do poder Judiciário, em resposta a situações concretas a que tem sido instado a responder, vem cumprindo ao suprir a omissão do Legislativo que, de forma inaceitável, tem fugido a sua responsabilidade de legislar sobre a matéria.

A relação entre invisibilidade e vulnerabilidade é problematizada, ainda que por chaves distintas, tanto no texto de Fernando Seffner como no de Gabriela Calazans. Seffner aponta o papel do aumento da visibilidade LGBT, acentuada nos últimos 20 anos, na profusão de novas identidades, ou seja, como estratégia de afirmação e reforço da própria diversidade sexual. Mas enfatiza a complexidade da questão ao lembrar que, se por um lado, os dados apontam diminuição de preconceito entre os que convivem com homossexuais, por outro, o anonimato ou não assunção de suas identidades atua como mecanismo de proteção das pessoas homossexuais contra agressões homofóbicas.

Gabriela Calazans enfoca a questão do estigma e da vulnerabilidade relacionada especificamente à prevenção ao HIV/Aids, a partir de três ângulos: a vulnerabilidade social, a programática e a individual. Em relação ao primeiro, aponta a





preocupação decorrente do fato de que um terço da população brasileira adulta concorde com a afirmação de que “os gays são os principais culpados pelo fato de a Aids estar se espalhando pelo mundo” – contrariando o discurso público oficial de enfrentamento da epidemia que, há quase duas décadas, enfatiza a prevenção como responsabilidade de todos (“de cada um de nós”). Em relação à vulnerabilidade programática discute o significado de que a maioria acredite que o combate à discriminação contra LGBT seria “um problema das pessoas”, antes de ser um dever do Estado, e sobre a vulnerabilidade individual ressalta – com propriedade – as deficiências da pesquisa em questão para aprofundar seu debate.

Deslocando o debate do campo da saúde para o da educação, Lula Ramires ultrapassa a denúncia da reconhecida alta incidência de discriminações homofóbicas nos espaços do sistema de ensino formal, confirmadas por recentes estudos sobre práticas antigas, uma das expressões do que hoje se denomina *bullying*⁵, lembrando que a escola – primeiro lugar de encontro sistemático com diversidades de toda ordem – é um espaço de trocas intensas, a um só tempo potencialmente enriquecedor mas também repressivo, de imposição de padrões de comportamento como os regidos pela heteronormatividade hegemônica. Ramires aponta ainda a perda irrecuperável que tal padrão de sociabilidade inflige aos adolescentes homossexuais – já que o tempo não volta –, impedidos ou restringidos em suas possibilidades de vivenciar descobertas típicas desse momento único da vida, em flagrante desigualdade ante o leque de possibilidades, sempre mais amplo, aberto aos heterossexuais.

Marco Aurélio Máximo Prado e Rogério Diniz Junqueira também focam a escola em sua análise, mas para ressaltar o caráter institucional da discriminação nela operante contra LGBT, lembrando que, como em outras instituições, a homofobia não está nos espaços escolares como intrusa, e sim por encontrar ali um local privilegiado para seu cultivo e reprodução. Apontam a homofobia e a misoginia como contrapartidas necessárias da heteronormatividade e o quanto sua internalização, reforçada por mecanismos sistemáticos de humilhação dos indivíduos não heterossexuais, concorre para tornar invisível a responsabilidade de agressores e das próprias instituições discriminatórias nesse processo.

O sexismo machista está no centro das reflexões de Vange Leonel ao tratar da lesbofobia, também aludindo assim ao vínculo entre homofobia e misoginia. A autora elenca três fatores para que as lésbicas narrem menos experiências de discriminação:

⁵ Ver pesquisa “Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar”, Fipe/Inep, 2009.





minação que os gays: a invisibilidade histórica das mulheres nos espaços públicos, acentuada pela maior aceitação social de manifestações de afeto entre mulheres e, por fim, o avanço das mulheres nos espaços masculinos à custa da aquisição de qualidades masculinas, contribuindo para que, ao passarem menos percebidas, sofram menos discriminação. Conclui pela necessidade de que se aprofundem os estudos focados nas manifestações de hipermasculinidade em nossa sociedade, os quais estariam na base de toda discriminação por orientação sexual.

Sérgio Carrara e Paula Lacerda atentam para as flutuações de opiniões e posturas diante de temas tratados na pesquisa em decorrência dos marcadores sociais que diferenciam os respondentes, sobretudo relativos a idade e escolaridade. Observam a tendência à intolerância entre homens heterossexuais jovens – contrariando a expectativa de maior tolerância da juventude em relação a questões que envolvem valores morais – e apontam contradições na visão da opinião pública sobre a homossexualidade, as quais sugeririam a conformação de uma espécie de “ética particular” que, oscilando entre considerá-la uma falha moral e uma doença, tende a tolerá-la desde que confinada a quatro paredes.

Articulando outros marcadores de diferença, Robenilton dos Santos Luz problematiza a especificidade da intersecção entre raça e orientação sexual. Ressalta as diferentes realidades de discriminação vividas por homossexuais, por negros e por mulheres, lembrando que as mulheres negras lésbicas experimentam a convergência de três estigmas distintos, de modo que teriam um de seus traços identitários tendencialmente excluídos dos grupos de resistência a cada uma dessas discriminações. Afinal, aponta o autor, “a contra-hegemonia gay é branca e masculina, o feminismo é heterossexual e branco, a negritude é machista e heteronormativa”.

Léo Mendes relaciona a percepção de melhora da situação que lésbicas e gays afirmam desfrutar, à democratização do país e à promulgação da Constituição de 1988, que teriam acarretado, entre outras conquistas, maior visibilidade na mídia para as pessoas LGBT – em que pese a persistência de enfoques preconceituosos e estigmatizantes. Relembra o ineditismo mundial da I Conferência Nacional LGBT (junho de 2008), a primeira a ser convocada oficialmente por um Estado, e que contou com a presença do então presidente Lula em sua abertura, e recupera as propostas da Conferência para a área de comunicação, pautando as muitas tarefas pendentes para que se erradique as manifestações homofóbicas na mídia nacional.

A trajetória do conceito de transexualidade e o lugar dos transexuais no imaginário da opinião pública – ora marcados por estigmas, ora pela incompreensão ou ainda por absoluto desconhecimento – são abordados por Elizabeth Zambrano.





Como aponta a autora, a complexa identidade transexual é reduzida pelo discurso médico a um “transtorno da identidade de gênero” – concepção claramente heteronormativa, que busca harmonizar sexo e gênero no padrão binário masculino/feminino. Ao mesmo tempo, é preciso instrumentalizar o próprio discurso médico como meio para se conseguir autorização para cirurgias de transgenitalização via SUS e posterior mudança de sexo e nome nos documentos. E ainda que a longa trajetória pressuposta nesses processos seja percorrida com sucesso, a omissão da legislação sobre união civil, adoção de filhos e outros direitos ainda tenderá a deixar os transexuais distantes da cidadania plena, lembra Zambrano.

Keila Simpson reflete sobre a identidade travesti. Ressalta o fato de que as travestis não têm a opção de se ocultar, já que a ambiguidade que as caracteriza – homem e mulher ao mesmo tempo, ou nem homem nem mulher – é indissociável e inerente a sua identidade de gênero. Isso as difere das outras identidades não heterossexuais, até mesmo das transexuais, as quais, via de regra, depois de completarem o processo de transsexualização, podem assumir nova identidade social, feminina ou masculina, e muitas vezes assim se proteger de agressões homofóbicas. Já para as travestis, o preço do confronto explícito com o binarismo masculino/feminino heteronormativo que encarnam será quase sempre a prostituição, sobretudo pela exclusão de outras oportunidades profissionais, e muitas vezes a marginalidade, além de vítimas preferenciais de uma forma particular de violência homofóbica, a transfobia.

Por fim, no capítulo que antecede o anexo com a síntese dos principais resultados da pesquisa, Gustavo Venturi descreve os processos de elaboração dos índices de preconceito e de homofobia criados, tece considerações metodológicas sobre a validade de tais achados e, valendo-se de dados comparativos com outros estudos de opinião pública relativos a atitudes e valores, ressalta a cultura de tolerância com a homofobia presente em nossa sociedade, sugerindo hipóteses sobre os determinantes que sustentam.

Evidentemente a riqueza das análises que seguem não esgota a totalidade dos temas cobertos pela pesquisa e menos ainda a multiplicidade de interpretações que os dados admitem. Nesse sentido, sugere-se aos leitores e leitoras que tomem o presente livro apenas como uma provocação para que façam suas próprias análises⁶.

⁶ Para baixar o banco de dados e o questionário utilizado, e deles extrair novas questões e leituras, visitar o portal do Consórcio de Informações Sociais (CIS, www.cis.org.br), um convênio USP/Anpocs, depositário de bases de dados de fontes variadas.



Agradecimentos

Pela fundamental participação nos seminários de planejamento da pesquisa, realizados em 2008, contribuindo para a definição das prioridades temáticas e para a elaboração conceitual das questões tratadas, agradecemos a: Ana Luiza Salles Souto (Pólis); Cassio Rodrigues (CADS – Prefeitura de São Paulo); Dimitri Sales (CADS – Prefeitura de São Paulo); Gabriela Calazans (NepAids); Grazielli Tagliamento (NepAids); Ideraldo Beltrame (Uninove); Jailson Pereira da Silva (PT-Cotia); Julian Rodrigues (Instituto Edson Nêris); Roberto de Jesus (Ilga); Maria Altenfelder Santos (NepAids); Luis Gustavo Bezerra Menezes (ABGLBT); Lula Ramires (Corsa); Márcio Caetano (Arco-Íris); Neide Suzane da Silva Carvalho (Centro de Referência DST/Aids); Perly Cipriano (SDH); Rita Ronchetti (Setorial LGBT-PT); e Tarson Nunes (UFRGS) – aqui citados segundo sua filiação institucional à época dos seminários.

Pela parceria profissional na coordenação das equipes de coleta e checagem dos dados em seus estados ou regiões, agradecemos aos seguintes institutos, na pessoa dos seus diretores ou responsáveis diretos por este estudo: Antonio Barbosa (RO); Américo Canto (Instituto Acertar – PA, TO); Carlos Roberto Nunes e Veronica Angelim (Check Pesquisa de Mercado – CE, MA, PB, PE, PI, RN); Djovan (Flex Consult – ES); João Alves (IPEN – AM); José de Matos (Cemop – MG, GO); José Renato Melo (Alconta – AL, BA, SE); Márcio Joly (Feeling Comunicação e Pesquisa – SC, PR); Maria da Conceição de Oliveira e Raí (Grupo Rio – RJ); Marivaldo Nascimento de Souza (AC, RO); Milton Yano (Ícone Pesquisa e Comunicação – MS e MT); Sandra Dantas e Tuty Osório (Valore Pesquisa de Mercado – DF); Tarson Nunez (Século XXI Pesquisa e Informação – RS) e Edileide Ramos (Criterium – SP).

Agradecemos às mais de 250 pessoas envolvidas no processo de elaboração dos dados, desde sua coleta até o preparo para a análise – equipes de entrevistadores/as e de supervisores/as de campo, de crítica dos questionários e de codificadores/as das perguntas abertas, coordenados por Nino Bernardino, e digitadores. E em particular a Rita Dias, integrante do NOP, pelo preparo da amostra, supervisão da digitação, consistência e processamento dos dados.

Por fim, um agradecimento especial aos 2.427 entrevistados/as que dedicaram seu tempo e atenção a manifestar suas opiniões e a descrever diversos aspectos de seu cotidiano – sobretudo às lésbicas e gays que se dispuseram a narrar vivências muitas vezes de má lembrança, sua angústia e revolta pelas discriminações sofridas.



Post Scriptum

Os textos desta coletânea já estavam escritos e revisados, sob editoração, quando em 5 de maio de 2011, após mais de dez horas de sessão, em votação histórica, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceram por unanimidade a união estável entre casais do mesmo sexo. Por determinação da máxima corte do país, portanto, uniões estáveis homossexuais passam a constituir entidades familiares “espontâneas”, como já ocorria com uniões estáveis entre casais heterossexuais.

Isso significa a possibilidade conquista da igualdade de direitos como transmissão de herança, comunhão parcial de bens, pensão alimentícia e previdenciária, inclusão do cônjuge como dependente em planos de saúde e na declaração do Imposto de Renda, entre outros, com base tão somente na convivência do casal, independentemente da necessidade de aprovação por um juiz ou por qualquer autoridade religiosa.

Em que pese a relevância de tal reconhecimento, ainda falta muito para a plena igualdade legal e efetiva proteção dos direitos LGBT. A pronta reação de bancadas religiosas no Legislativo, obtendo êxito mais uma vez em tirar da pauta de votações no Senado da República o PLC 122 – projeto que visa a criminalização da homofobia, há 10 anos tramitando no Congresso Nacional – deixou claro que a luta continua.





Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção

Julian Rodrigues

Mestrando em ciências sociais pela PUC-SP. Licenciado em Letras pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e especialista em economia do trabalho pela Unicamp, é militante do grupo Corsa (SP) e do Forum Paulista LGBT. É consultor da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT). Foi assessor parlamentar e um dos idealizadores e principais articuladores da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT no Congresso Nacional. É coordenador do setorial LGBT do PT, tendo sido um dos articuladores do programa temático Lula-2006 (Construindo um Brasil sem Homofobia).

*“Todas as pessoas nascem livres e iguais
em dignidade e direitos.”*

Artigo 1º Declaração universal dos direitos humanos

*“Os direitos dos homossexuais se constituem
na última fronteira dos direitos civis.”*

Michael Moore

No final do século XVIII, os revolucionários franceses inauguram, por assim dizer, a modernidade capitalista e os fundamentos da democracia liberal por meio da instituição da noção de liberdade, igualdade e fraternidade. A publicação da





Declaração dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos instaura um longo processo histórico de luta pela construção da igualdade.

Obviamente, naquele momento, o que estava em questão era assegurar os direitos civis elementares (como o controle das ações dos soberanos pelos parlamentos) – e restritos aos homens proprietários. Não é trivial o fato de Olympe de Gouges, pioneira das ideias feministas, ter sido guilhotinada por ousar propor, ainda em 1791, a *Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs*.

Portanto, desde a gênese do processo de construção da moderna república, da democracia, das proclamações por igualdade e liberdade, fica evidente o caráter ainda parcial e restrito daqueles novos direitos. São direitos de classe (dos proprietários), de gênero (dos homens) e, obviamente, dos brancos, notadamente dos europeus – falar em direitos nas colônias americanas, africanas ou asiáticas seria impensável.

Os direitos humanos são, portanto, direitos históricos e socialmente determinados. Nos dizeres de Norberto Bobbio, teórico italiano que traz grandes contribuições ao tema e algumas ideias para este artigo:

[...] os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (Bobbio, 2004, p. 30)

O século XIX e o início do século XX assistiram a uma longa luta para que os restritos direitos presentes nas repúblicas recém-constituídas fossem expandidos. Tratava-se de colocar em prática os já proclamados direitos civis e políticos e, sobretudo, garantir um mínimo de direitos sociais. Nesse sentido, o tema central é a luta dos assalariados por melhores condições de trabalho e pelo direito de votar (inicialmente privilégio dos burgueses) e as diversas jornadas de luta das mulheres (como o movimento sufragista) – afinal, mesmo quando estendido a não proprietários, o direito ao voto era apenas dos homens.

Os movimentos socialistas, comunistas, trabalhistas, social-democratas, anarquistas, revolucionários e reformistas de diversas matrizes foram fundamentais em todas as lutas sociais que inscreveram conquistas e diminuíram desigualdades, assegurando paulatinamente alguns direitos, mesmo que sob os limites das restritas democracias capitalistas. Esses movimentos de esquerda





pautaram novos direitos sociais e econômicos, incorporando-os no contexto dos direitos humanos, que, inicialmente, eram apenas os direitos civis e políticos, de formulação liberal.

De maneiras desiguais e historicamente distintas, os diversos setores sociais, como os trabalhadores, as mulheres, os jovens, os negros e os indígenas, explorados e oprimidos em todo o mundo estão em permanente luta pelo direito de viver com um mínimo de dignidade, contra autoritarismos e injustiças de todos os tipos. Vivem, portanto, em constante conflito contra as forças do conservadorismo, do patriarcado, do racismo estrutural, do grande capital; contra o arbítrio estatal, o imperialismo, as guerras e genocídios, e lutam por soberania. Assim foram conquistadas fatias de liberdade e diminuídas as desigualdades.

Portanto, considerando a perspectiva geral das diferentes lutas sociais e políticas comunistas, socialistas, democráticas, anticapitalistas ou reformistas, que afirmam historicamente sociedades distintas do capitalismo liberal, é importante registrar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 é um marco no processo civilizatório. Impõe-se no contexto de criação da Organização das Nações Unidas (ONU) como um paradigma que se pretende geral, como uma grande carta de intenções, uma resposta à barbárie que foi a Segunda Guerra Mundial. E, também, como um compromisso mínimo do mundo ocidental com valores que ele não queria ver associados apenas às sociedades socialistas.

A Declaração de 1948 foi um mecanismo para estabelecer condições mínimas de respeito a cada ser humano, em qualquer tempo e lugar. A distância entre as suas elevadas intenções e a realidade concreta de cada nação sempre foi imensa, mas é importante considerar a Declaração como uma espécie de programa que reconhece não só os direitos civis e políticos (herdados da tradição burguesa e liberal), como também os direitos sociais e econômicos (da tradição socialista). E, mais recentemente, os chamados direitos de terceira geração (culturais, ambientais, entre outros).

Apesar do seu efeito limitadíssimo na realidade objetiva de cada país, a Declaração é um marco importante por fornecer parâmetros que, supostamente, seriam aceitos internacionalmente por países e governos – mesmo que de maneira apenas formal. Mas não basta apenas proclamar direitos, é preciso positivá-los, promovê-los e garanti-los.

Nesse sentido, embora o conceito de universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos sejam avanços reais (a Conferência de Viena, em 1993, é outro marco), na conjuntura das atuais relações entre os países (com o





enfraquecimento da ONU e das instâncias multilaterais perante a força dos EUA), é muito limitado o poder de ação efetiva da chamada comunidade internacional na garantia dos direitos humanos nos diversos países. A despeito disso, as ideias de que a dignidade humana, a liberdade, a igualdade, a democracia, a proteção ao trabalho e a não discriminação são princípios universais e inegociáveis, inspiraram e continuam inspirando diversos avanços em todo o mundo.

Contudo, neste breve panorama histórico, é preciso ressaltar que mesmo os movimentos de esquerda, socialistas, dos trabalhadores, sempre tiveram uma dificuldade muito grande para incorporar alguns temas, como os direitos das mulheres, o combate ao racismo, e especialmente os chamados direitos sexuais. Até mesmo nos diversos movimentos contestatórios, a questão da igualdade entre mulheres e homens e, sobretudo, o reconhecimento da diversidade sexual (e dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT) sempre foram uma questão menor (como no caso das mulheres) ou simplesmente uma não questão (no caso dos homossexuais).

Direitos LGBT são direitos humanos

O aparecimento das lutas pelos direitos LGBT está muito vinculado aos novos debates promovidos pelo movimento feminista. Ao questionar a tradicional divisão dos gêneros e o próprio patriarcado, abriram-se portas para a contestação da ordem heterossexista – que desconsidera a diversidade sexual e renega as homossexualidades.

A publicação em 1949 de *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, é uma das referências centrais do moderno movimento feminista. Isso não significa que as mulheres não lutavam nem contestavam antes a ordem machista (lembremo-nos da já citada Olympe, entre muitas outras pioneiras), mas a obra da filósofa francesa ajuda a organizar ideias-chave que passam a referenciar um novo momento de refutação sistemática da ordem machista.

A emergência da pauta feminista nos anos 1960 e 1970 insere de maneira definitiva a questão da igualdade real entre mulheres e homens na agenda pública, na ordem do dia, exigindo transformações sociais profundas e influenciando a visão dos movimentos sociais e do Estado, tradicionalmente pouco permeáveis a esse tipo de questão.

É nesse contexto que, nos anos 1960, de ascensão dos movimentos libertários, pacifistas, ambientais e consolidação do movimento feminista, também um novo sujeito político se constitui: o moderno movimento pelos direitos da população LGBT.





Tendo como paradigma inicial a resistência de Stonewall¹, nos EUA, a reivindicação de igualdade para os que amam fora da norma heterossexista se espalha mundo afora. As Paradas do Orgulho Gay são a expressão pública desta demanda organizada pelos direitos das minorias sexuais.

Uma nova questão se apresenta para a construção histórica dos direitos humanos. Como garantir que as pessoas não sejam discriminadas em razão de sua orientação sexual ou porque assumem identidade de gênero distinta do seu sexo biológico? Embora já houvesse pioneiros tratando desse tema, como o cientista socialista alemão Magnus Hirschfeld (assassinado pelos nazistas), o fato concreto é que inscrever homossexuais na discussão pública como sujeitos de direitos é algo absolutamente contemporâneo. E que não estava entre as preocupações dos movimentos sociais e da esquerda mundial, independentemente de sua matriz ideológica.

Embora a Declaração Universal dos Direitos Humanos e todos os seus desdobramentos posteriores, articulados no âmbito do direito internacional, sempre houvessem proclamado que nenhuma forma de discriminação é aceitável, a questão dos direitos das minorias sexuais não estava nem ao menos esboçada. Sempre foi uma espécie de *off topic*, uma não questão. A rigor, a questão LGBT trata de uma reivindicação de igualdade formal, que, em tese, estaria já incorporada desde as primeiras proclamações da Revolução Francesa: todos são iguais perante a lei.

Portanto, o primeiro passo seria o reconhecimento dos direitos civis dessa população. Se todos são iguais perante a lei, não é admissível que o Estado trate de maneira diferente homo e heterossexuais. Ninguém pode ser discriminado ou deixar de usufruir algum direito em virtude de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero.

Mas, como já ressaltado, a afirmação dos direitos humanos é um processo histórico. E a emergência do movimento homossexual contemporâneo é que tem forçado a incorporação dessa agenda pelos movimentos sociais, pela mídia, pelos partidos e Estados mundo afora. Não é mais possível ignorar esse tema.

Entretanto, a oposição aos direitos LGBT é muito forte, principalmente por parte das grandes religiões monoteístas e de diversos Estados islâmicos ou cristãos.

¹ Stonewall Inn era um bar LGBT em Nova York, onde, em 28 de junho de 1969, houve diversos conflitos entre a polícia e os frequentadores do local, que resistiram às prisões e arbitrariedades recorrentes. A partir daí a data foi considerada um marco da resistência gay e deu origem às Paradas do Orgulho Gay, nos EUA e em todo o mundo, no mês de junho.





Uma “santa aliança” entre cristãos fundamentalistas (liderados pelo Vaticano e por evangélicos pentecostais) e países islâmicos tem barrado o reconhecimento pela ONU e pelo sistema internacional de direitos humanos.

Há um paradoxo considerável, que mostra a dificuldade em avançar na agenda LGBT. Países ditatoriais ou que violam sistematicamente os direitos humanos não têm se negado, no geral, a pelo menos simular que aderem às normas da ONU. Geralmente têm optado por negar violações e se comprometer com avanços nas diversas convenções e cúpulas, exceto quando tratam das minorias sexuais, dos direitos LGBT. Nesse caso, há uma militância internacional explícita, que até mesmo impede a ONU de avançar no seu sistema jurídico, reconhecendo os direitos LGBT.

O rol de violações aos direitos humanos que atinge as pessoas devido à orientação sexual ou identidade de gênero ainda constitui um padrão sistemático e global. A comunidade LGBT além de não ter seus direitos civis reconhecidos na maioria dos países, continua sendo vítima de discriminação, violência, abuso, perseguição e agressão constantes. Atualmente, relações homossexuais entre adultos continuam sendo criminalizadas em 80 países (11 deles na América Central e no Caribe). Em sete países, a pena para esse “crime” é a execução².

Desde 2003, o Brasil tem liderado junto com outros países da Europa e América Latina esforços para que a ONU reconheça explicitamente que a livre orientação sexual e identidade de gênero são direitos humanos fundamentais. Infelizmente, esses esforços têm sido ineficazes para vencer a barreira do fundamentalismo vigente no sistema das Nações Unidas. Assim, ainda é um grande desafio afirmar a agenda da diversidade sexual para o âmbito dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Contudo, no final de 2008, foi aprovada uma declaração, *sem caráter vinculativo*, apoiada por 66 países, que reafirma a necessidade de proteger as pessoas independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Um trabalho mais consistente ocorre no âmbito das autoridades de Direitos Humanos do Mercosul e também da Organização dos Estados Americanos (OEA). Em todos os casos mencionados, há um vigoroso protagonismo do governo brasileiro para a construção dessa agenda.

² Ver Homofobia estatal, relatório anual produzido pela International Gay, Lesbian and Transgender Association (ILGA): www.ilga.org.





A última fronteira

O cineasta norte-americano Michael Moore é um dos ícones do pensamento progressista nos Estados Unidos. Conhecido por filmes como *Bowling for Columbine* (Tiros em Columbine) ou *Fahrenheit 9/11* (onde desmoraliza o governo Bush Jr.), Moore já apresentou e dirigiu também uma série de TV chamada de *Awful Truth*.

Em 1999, em um dos episódios de seu programa, Moore criou um ônibus pintado de rosa chamado *Sodomobile* e o lotou com vários gays que percorreram estados americanos onde há alguma restrição legal à prática homossexual. Denunciando a hipocrisia de tais leis, o cineasta e seu grupo “alegre” entram em conflito com grupos religiosos fundamentalistas, que atacam homossexuais publicamente, inclusive em enterros de vítimas de assassinatos, proclamando que *God hate fags* (Deus odeia bichas).

Ao final dessa afiada reportagem, Michael Moore fala de forma contundente, denunciando a homofobia institucional nos EUA e conclui dizendo que reconhecer os direitos dos homossexuais é a última fronteira dos direitos civis. Em um país que somente na década de 1960 aboliu suas leis de segregação racial, ainda há um desafio enorme, pois uma parcela significativa da sua população continua sendo excluída da cidadania e da igualdade formal, em pleno século XXI.

Lésbicas, gays, travestis e transexuais norte-americanos travam, hoje, uma batalha pelo reconhecimento legal de suas uniões estáveis e de suas famílias. Em cada estado da federação, a luta é reconhecida, seja no legislativo, seja no judiciário. Em todos eles, os setores religiosos se mobilizam em conflito permanente, com avanços e retrocessos. Portanto, o que Moore aponta para os EUA é o que está em pauta no Brasil, na América Latina e na maioria dos países.

No Brasil e em todo o mundo, reconhecer os direitos LGBT é dar um passo e atravessar a fronteira derradeira – somos a última população a ser integrada e reconhecida plenamente nos marcos legais das diversas nações. No Brasil ainda há outra contradição. A carta constitucional promulgada em outubro de 1988 constitui-se em um marco histórico porque sinaliza a saída de um regime ditatorial para um Estado de direito, nos parâmetros das democracias liberais. Além disso, trouxe novos paradigmas e metas bastante ousadas, que apontam na direção de uma sociedade mais igualitária e democrática. Fruto de um momento especial de ascensão dos movimentos sociais no país e da luta pela democratização, a constituição aprovada registrou uma série de direitos individuais, coletivos, sociais e trabalhistas, que têm sido combatidos pelos conservadores.





É fácil de entender essa oposição. Além de um capítulo fortíssimo e progressista no âmbito dos direitos e garantias individuais, a Constituição de 1988 ousou muito na política social, ambiental e nos direitos trabalhistas. O rumo apontado para a universalização da saúde pública, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), para a educação, para a seguridade social, para o meio ambiente, para os direitos humanos, para a garantia dos direitos das mulheres, dos negros, dos indígenas, das crianças e adolescentes inscreveu na sociedade brasileira um novo patamar. Mesmo em um ambiente político e ideológico de hegemonia conservadora em toda a América Latina (a década de 1990), muito se avançou em termos de legislação infraconstitucional no que diz respeito à garantia de direitos e às políticas sociais e de combate à discriminação.

Entretanto, apesar da formulação categórica dos artigos 3º e 5º – que vedam qualquer tipo de discriminação –, a Constituição de 1988 deixa uma lacuna importante ao não mencionar, explícita e cabalmente, a proibição da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, embora essa demanda tenha sido pautada pelo então incipiente movimento LGBT (por meio do trabalho do incansável e saudoso João Antonio Mascarenhas e da atuação do deputado José Genoíno, do PT-SP), o fato é que a Constituição tem um escopo de princípios que dá todas as garantias formais e sustenta o reconhecimento dos direitos dessa população no marco legal brasileiro.

Assim, reconhecer no Brasil a diversidade sexual no campo da política de direitos humanos é absolutamente compatível com a Constituição. Mais do que isso, é uma decorrência lógica da observação dos princípios da dignidade, da não discriminação, da igualdade.

Falta uma ação do Congresso Nacional para aprovar leis como a união estável homossexual, a criminalização da homofobia, a alteração dos prenomes de pessoas travestis e transexuais. Atravessar a última fronteira na luta pelos direitos civis da população LGBT brasileira é uma dívida que os legisladores têm com a democracia do país.

O cenário atual

O que é hoje conhecido como o movimento organizado de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, completou 30 anos em 2009 – considerando como seu marco moderno a fundação do grupo *Somos*. Desenvolvido no mesmo contexto de progresso dos movimentos sociais na luta contra a ditadura militar, o então movimento homossexual brasileiro não transitou com facilidade





pelo ambiente das esquerdas, de vários matizes. A despeito disso, conseguiu realizar importantes mobilizações e alcançar certa visibilidade na virada dos anos 1970-1980.

Contudo, mesmo considerando a permanência de importantes ações pontuais (principalmente do Grupo Gay da Bahia – GGB), o nascente movimento homossexual brasileiro passa por um momento de forte desarticulação, de meados dos anos 1980 até o início dos anos 1990. Um dos fatores que mais influenciaram nesse processo foi, sem dúvida, o surgimento devastador da epidemia de Aids.

A reação de ativistas, em sua maioria gays, à epidemia e as respostas governamentais para enfrentar o problema – que passaram por uma parceria da sociedade civil organizada com o Estado – permitiram que o movimento LGBT se reestruturasse a partir do início dos anos 1990.

Em 1995, é fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), primeira associação nacional e amplamente representativa do movimento brasileiro. Também é nesse ano que Marta Suplicy, então deputada federal pelo PT de São Paulo, apresenta o projeto de lei 1.151, que institui a união civil entre pessoas do mesmo sexo. Um debate de vanguarda, que envolveu todo o país e proporcionou um salto de qualidade, elevando a outro patamar a luta pela cidadania LGBT no Brasil.

Em 1997, ocorre a Primeira Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, que se tornou a maior do mundo. Cresce o número de paradas por todo o Brasil. Entre o final dos anos 1990 e a virada do século, o movimento LGBT se institucionaliza, ganha força, se enraíza e aumenta suas conexões com o Estado, passando a exigir políticas públicas e a demandar seus direitos perante o judiciário.

Nesse momento é que o debate sobre os direitos dessa população ganha mais visibilidade, até na mídia que, mesmo com contradições, passa a tratar do assunto com mais naturalidade e com uma atitude *friendly* (amigável). Em 2003, deputados e senadores constituem, pela primeira vez, uma Frente Parlamentar em defesa da cidadania LGBT, inaugurando um novo patamar no Congresso Nacional – esse gesto é reproduzido em diversas assembleias legislativas e câmaras municipais brasileiras.

Em 2004, o governo federal, em articulação direta com a ABGLT, lança o programa *Brasil sem Homofobia*: uma iniciativa pioneira, com 53 diretrizes, articulando vários ministérios, instituindo um compromisso do governo federal com políticas públicas específicas para a população LGBT brasileira.

Aprofundando a atuação do governo Lula com essa pauta, é convocada, em 2008, a I Conferência Nacional LGBT, precedida por conferências em todos os





estados da federação. Nesse espaço, com 60% de participação da sociedade civil e 40% de representantes governamentais, são discutidas políticas de promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, travestis, bissexuais e transexuais. Um marco histórico, político e simbólico: a representação da absorção da agenda da diversidade sexual e dos direitos humanos LGBT por parte do Estado brasileiro.

Com a presença do presidente da República na abertura, a Conferência aprova centenas de propostas que são consolidadas em um Plano Nacional de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, lançado em maio de 2009, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Entretanto, o Plano ainda pouco avançou porque faltam recursos orçamentários, estrutura adequada, mecanismos de controle social e uma gestão governamental focada e articulada para efetivar as diretrizes ali esboçadas. De qualquer forma, a Conferência e o Plano apontam para a necessidade de as outras esferas da federação também implementarem políticas afirmativas e de combate à homofobia. Com isso, pode-se detectar um novo momento na construção de mecanismos governamentais de promoção dos direitos LGBT.

Contradições e paradoxos

Olhando de longe é possível afirmar que o Brasil é um país no qual o movimento LGBT é forte, estruturado, pauta fortemente a sociedade, realiza paradas gigantescas e dialoga com o poder público de maneira sistemática, a ponto de começar a inscrever na agenda estatal a necessidade de políticas públicas específicas de combate à homofobia.

Ao mesmo tempo, contraditoriamente, ainda não existe nenhuma lei federal que trate explicitamente dos direitos de cidadania de homossexuais, travestis, transexuais. Embora existam diversos projetos de lei tramitando no Congresso Nacional, há uma fortíssima resistência (militante) de setores religiosos fundamentalistas que impede a aprovação desses projetos – o que, de fato, atrapalha seu trâmite normal.

Se existe um movimento LGBT espalhado por todo o país, ainda temos apenas uma decisão, de janeiro de 2010, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que assegura os mesmos direitos dos casais hetero aos casais homossexuais – a despeito de dezenas de decisões favoráveis de juízes de primeira instância e mesmo de alguns tribunais estaduais.

Em algumas prefeituras e governos estaduais já existem estruturas governamentais voltadas a garantir políticas para essa população. Por outro lado, aumenta,





a cada dia, a resistência fundamentalista à aprovação de leis nas câmaras municipais e assembleias legislativas que promovam direitos ou combatam a homofobia, bem como sua mobilização efetiva para barrar iniciativas parlamentares que reconheçam esses direitos.

Assim, se é verdade que cresce o movimento LGBT e ganha força a agenda anti-homofóbica no debate público nacional, também crescem as reações articuladas e intolerantes contra qualquer menção à promoção de direitos dessa população.

A intolerância de grupos evangélicos, sobretudo, é propagada por meio de programas religiosos de TV, estações de rádio, jornais, e, principalmente, pelos representantes dessas denominações que têm mandatos parlamentares. Trata-se da fusão de uma pauta teológica com uma pauta programática e política. Uma violação sistemática da laicidade do Estado, pois opiniões religiosas de determinados grupos influenciam no processo legislativo quando seus sacerdotes transformam-se em parlamentares e constituem ativas bancadas homofóbicas. Esse é um dos maiores desafios ao avanço do respeito à diversidade sexual no Brasil.

Assim, mesmo com o fortalecimento institucional do movimento LGBT e com sua grande visibilidade e enraizamento, principalmente por meio das Paradas do Orgulho Gay, que acontecem em mais de uma centena de locais, é preciso reconhecer que o Brasil ainda avança menos que outros países na garantia da igualdade.

O não reconhecimento legal da população LGBT macula a construção democrática no Brasil. É urgente que o Congresso e o Judiciário façam valer os artigos constitucionais que impedem qualquer tipo de discriminação.

Portanto, ressalta-se que um dos obstáculos a superar para atravessar essa última fronteira dos direitos civis é neutralizar os discursos fundamentalistas religiosos que pretendem, a todo o momento, influir nas decisões do Congresso e do Judiciário embasados em interpretações teológicas tacanhas e discriminatórias da Bíblia cristã.

Ora, mas o Estado brasileiro é laico e a fé é questão privada, de foro íntimo. A contrapartida da ampla liberdade de crença só pode ser a observação rigorosa do princípio da laicidade. A garantia das liberdades laicas. Uma determinada crença religiosa não pode agir como força política reacionária (e organizada) impondo a discriminação institucional a milhões de outros cidadãos (que compartilham ou não sua fé).

Ficam, assim, as perguntas: Até quando milhões de pessoas terão seus direitos negados pelo Estado brasileiro? Será que apenas a oposição de setores fundamentalistas religiosos (barulhentos, mas minoritários) justifica essa inércia do Congresso Nacional? Até quando?





Homofobia e políticas públicas

Já se tornou corriqueira a justificativa da premência de ações de combate à violência e promoção da cidadania LGBT a partir dos dados sobre assassinatos e das pesquisas sobre o alto grau de homofobia presentes na sociedade brasileira.

Nesse diapasão, é recorrente a citação dos estudos do Grupo Gay da Bahia (GGB)³, que, apesar de certa limitação e até mesmo alguma precariedade metodológica, são os mais duradouros e constantes quanto ao registro dos assassinatos de homossexuais e travestis. Em 2008, segundo o Grupo, foram assassinados 190 LGBT, praticamente um a cada dois dias.

Outras pesquisas são bastante citadas como fontes que demonstram os altos e diferenciados graus de violência verbal, física e simbólica contra LGBT, inclusive (ou sobretudo) em instituições estatais. Referência importante é a pesquisa da Unesco, envolvendo estudantes brasileiros de ensino fundamental, pais e professores de 15 capitais brasileiras, revelando dados preocupantes no que tange ao grau de preconceito e homofobia presentes no ambiente educacional. Aproximadamente um terço dos pais não gostaria de ter um filho homossexual e um quarto dos alunos não gostaria de ter um colega homossexual.

Contudo, a realização desta pesquisa da Fundação Perseu Abramo é um diferencial importantíssimo, pois trata-se do estudo mais denso e abrangente sobre a homofobia e suas percepções por parte da opinião pública já feito até hoje no Brasil. Ao entrevistar 2014 pessoas em 150 municípios, o estudo Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil traz numerosos dados importantes para qualificar o debate sobre o tema.

De imediato, algumas questões chamam a atenção. Cerca de 90% dos entrevistados acreditam haver preconceito contra LGBT no Brasil; 26% admitem ter preconceito pessoal contra gays, e 29% contra travestis (ver Anexo, quadro 6); 84% dos entrevistados concordam totalmente com a seguinte frase: “Deus fez o homem e a mulher com sexos diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos”. Enquanto 58% concordam que “a homossexualidade é um pecado contra as leis de Deus” (ver anexo, quadro 7); e 7% dos entrevistados não aceitariam um filho gay e o expulsariam de casa (ver Anexo, quadro 10).

³ O GGB coleta essas estatísticas desde 1980, de maneira ininterrupta. As fontes são matérias de jornais, notícias da internet, denúncias de colaboradores. Apesar das críticas sobre a imprecisão da própria definição do que seriam crimes homofóbicos propriamente ou da metodologia de registro, o fato é que são estatísticas que têm sido largamente referenciadas e denotam uma condição real: o grande número de pessoas LGBT assassinadas. Os dados podem ser consultados em: <www.ggb.org.br>





Geralmente definido como preconceito, a discriminação, o ódio ou a aversão a pessoas LGBT, o conceito de homofobia vem sendo refinado e aprofundado. Um autor que tem contribuído significativamente nessa direção é Daniel Borrillo:

A homofobia é um fenômeno complexo e variado. Podemos entrevê-la em piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado; no entanto, ela pode revestir-se também de formas mais brutais, chegando inclusive à exterminação, como foi o caso na Alemanha nazista. Como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira conclusões materiais. Assim, se o homossexual é culpado do pecado, sua condenação moral aparece como necessária, e a purificação pelo fogo inquisitorial é uma consequência lógica. Se seus atos sexuais e afetivos são tidos quase como crimes, então seu lugar natural é, na melhor das hipóteses, o ostracismo, e na pior, a pena capital, como ainda acontece em alguns países. Considerado um doente, ele é objeto do olhar clínico e deve se submeter a terapias que a ciência lhe recomenda, em especial os eletrochoques utilizados no Ocidente até os anos 1960. Se as formas mais sutis de homofobia denotam uma tolerância em relação a lésbicas e gays, isso só é feito atribuindo-se a esses sujeitos um lugar marginal e silencioso, o de uma sexualidade considerada incompleta ou secundária. (Borrillo, 2009, p. 18)

Para Borrillo, a homofobia é um fenômeno social e também uma manifestação do sexismo, pois articula uma forma geral de hostilidade a “comportamentos desviantes dos papéis sócio-sexuais estabelecidos”, ou seja, relaciona-se com a violência de gênero ao reforçar a dominação masculina e os papéis tradicionais do masculino (viril) e do feminino (submisso).

Nesse sentido, o autor considera que a homofobia não é uma violência apenas contra homossexuais, mas que macula os valores fundadores da democracia, e “deve ser considerada um delito suscetível de sanção jurídica”. Portanto, a homofobia é um fenômeno social amplo e enraizado culturalmente, bastante influenciado pelas religiosidades cristãs, como demonstra a pesquisa da Fundação Perseu Abramo. Tratemos, entretanto, de um aspecto central no reconhecimento dos direitos humanos e na garantia da cidadania plena para a população LGBT.

Se historicamente a homofobia é causa de violência, discriminação, constrangimentos e desigualdades de todo o tipo, o seu combate requer políticas de Estado. Não só reconhecimento jurídico pleno, como também sistemáticas polí-





ticas públicas de promoção dos direitos humanos e combate à discriminação por parte dos governos municipais, estaduais e federais.

Não se desconstituirá um fenômeno histórico e social dessa magnitude, altamente enraizado em nossa cultura cristã, como algo que desestabiliza estruturas consideradas naturais e “sagradas” se não houver uma maioria propensa a respaldar organizadas e contínuas ações governamentais de combate ao preconceito e de promoção de uma cultura de paz, diversidade e respeito.

A pesquisa investigou a opinião dos brasileiros/as sobre a necessidade de políticas afirmativas específicas para a população LGBT, como também o conhecimento sobre as ações do programa federal *Brasil sem Homofobia*, lançado em 2004. O que chama a atenção e preocupa a maioria dos entrevistados é a necessidade de políticas específicas para a população LGBT. Perguntados sobre se “os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais”, ou se “isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas”, 70% concordam com a segunda alternativa, contra apenas 24% que entendem o combate contra a discriminação da população LGBT como objeto de políticas de governo (ver Anexo, quadro 57).

Há, portanto, um longo caminho a se percorrer para ganhar uma maioria na opinião pública a favor de programas governamentais, leis e sentenças judiciais que respaldem os direitos humanos LGBT.

Conclusão

Sem o reconhecimento explícito dos direitos LGBT no marco legal brasileiro (com a conseqüente criminalização da homofobia) dificilmente avançaremos em direção a uma democracia mais substantiva, que não exclua, a priori, uma parcela de seus cidadãos em virtude de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Por outro lado, sem programas governamentais e políticas públicas eficazes, sistemáticos, permanentes, submetidos a controle social, com recursos e estruturas de gestão específicos, não se avançará no combate à homofobia e na promoção da agenda dos direitos humanos e da diversidade sexual.

A pesquisa aponta claramente que o caminho ainda é longo para a desconstrução de conceitos arraigados, conservadores, sustentados por convicções machistas, supostamente amparados em verdades religiosas.

O movimento LGBT brasileiro, os partidos políticos progressistas, o movimento social, todas as atrizes e atores que militam em favor da igualdade e pelo avanço da democracia têm como desafio acelerar a desconstrução dos





valores conservadores que sustentam a homofobia e têm travado o reconhecimento e a valorização da diversidade sexual. Fará bem ao Brasil e à democracia brasileira atravessar a última fronteira dos direitos civis e integrar a população LGBT à cidadania plena.

Referências bibliográficas

- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. São Paulo: Campus, 2004.
- SIMÕES, Julio; FACCHINI, Regina. *Na trilha do Arco-Iris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.
- CARRARA, Sergio *et alli*. *Homossexualidade, violência e justiça: a violência letal contra homossexuais no município do Rio de Janeiro*. Relatório de pesquisa. IMS/UERJ, 2001.
- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. *Juventudes e Sexualidade*. Brasília: Unesco, Brasil, 2004.
- BORRILLO, Daniel. *A homofobia* In: *Homofobia & Educação*. LIONCIO, T. e DINIZ, D. (orgs.). Brasília: Editora UnB, 2009.







Identidade de gênero, orientação sexual e vulnerabilidade social: pensando algumas situações brasileiras

Fernando Seffner

Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Sua linha de pesquisa perpassa a Educação, Sexualidade e Relações de Gênero.



Uma proposta e alguns caminhos

Este texto pretende investigar determinada conexão, mais propriamente uma relação próxima de causa e efeito que se estabelece quando cruzamos informações da identidade de gênero, e/ou de orientação sexual de um indivíduo ou população, com a produção de situações de vulnerabilidade social. Nossa hipótese é de que certas configurações de identidade de gênero e de orientação sexual implicam vulnerabilidade social para o indivíduo ou o grupo. Em outras palavras, acarretam tipos diversos de agravos e desrespeitos, manifestações de estigma e discriminação. O assunto ou a hipótese não são novos. Ambos têm sido objeto de abordagens tanto de pesquisas acadêmicas, quanto de reivindicações de instituições do movimento LGBT e de proposição de políticas públicas, dentre outras, nas áreas de saúde, educação e direitos humanos. De toda forma, estamos longe de esgotar a produção acadêmica sobre essas configurações e o combate aos agravos de vulnerabilidade que dela decorrem como, por exemplo, as manifestações de homofobia. Sendo assim, vale insistir em novas abordagens, que poderão agregar novos conhecimentos.





A novidade do texto está no modo como que se deseja pensar sobre tal conexão: articulando dados quantitativos, produzidos pela pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA)¹, com narrativas de cenas e referência a autores e questões de fundo no campo dos estudos da sexualidade e do gênero². Estabelecemos, assim, um diálogo entre a base de dados quantitativos da pesquisa e cenas e situações relatadas no âmbito de outras investigações, no universo da diversidade sexual. Isto não significa que vamos “esgotar” a análise dos dados quantitativos produzidos pela pesquisa da FPA, que são vastos e dão margem a diferentes abordagens. Para tratar do tema e da proposta, o próximo item do texto discutirá um conjunto de conceitos, alguns deles considerados no título e outros que serão apresentados. Feito isso, passaremos, no item seguinte, a discutir o tema da vulnerabilidade com base nos números da pesquisa e das situações que refletem agravos.

Apurando nosso léxico

Conforme anunciado, queremos discutir como se dá a produção de vulnerabilidade social em indivíduos que apresentam determinadas identidades de gênero e determinadas identidades de preferência sexual. Mas de quem exatamente estamos falando? Referimo-nos a identidades culturais. Por cultura entendemos toda a produção de significados simbólicos que dão sentido à vida em sociedade, nossas crenças e valores, nossos modos de ser e estilos de vida, os códigos morais e éticos, a organização das instituições que regem nossa vida, tudo isso constitui manifestações visíveis da produção cultural e simbólica. E, ao falar em identidades de gênero, estamos ocupados em entender como, no âmbito da cultura, se organizam os pertencimentos ao gênero masculino e ao gênero feminino. Por que determinadas atitudes, determinadas cores, certas palavras e a forma de alguns objetos podem ser classificadas como masculino ou feminino? Que sistemas de regras na cultura e que conjuntos de procedimentos permitem “generificar” o mundo?

Mais do que saber o “porquê” (Por que as pessoas são assim ou assado?), queremos entender “como” funcionam as regras da organização dos gêneros e da sexualidade em nossa sociedade, e que efeitos elas produzem na configuração

¹ Refiro-me à pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil – Intolerância e respeito às diferenças sexuais”. Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal>> Acesso em 28 de out. 2009.

² As situações narradas, uma delas na forma de cena, são extraídas do diário de campo que mantenho no acompanhamento e orientação de pesquisas sobre o tema da homossexualidade masculina.





de nossas vidas. Há situações em que os indivíduos podem atravessar fronteiras de gênero sem maiores problemas: em geral quando uma mulher veste calças, não tem sua feminilidade ameaçada (mas no passado isso já aconteceu). E há situações em que a travessia de fronteiras traz problemas ao pertencimento de gênero: em geral, um homem que usa vestido é visto como menos homem, quando não diretamente chamado de mulher, ou só poderá fazer isto no terreno do deboche, como é o caso do Carnaval. A produção de identidades de gênero e sexuais está diretamente envolvida com relações de poder na sociedade, que a todo o momento posicionam homens e mulheres numa hierarquia. Na imensa maioria das sociedades, os postos de maior poder na hierarquia estão reservados aos homens heterossexuais, embora tal situação tenha experimentado mudanças importantes ao longo dos últimos anos.

Mas não é suficiente falar de homens ou mulheres, simplesmente. Temos sempre uma imbricação com outros marcadores. Aqueles que queremos discutir aqui são os marcadores que produzem as identidades sexuais. De modo sucinto, é aquilo que conhecemos como orientação sexual, que em geral se articula em torno de três posições: homossexual, heterossexual e bissexual. Essas três posições estão muito longe de esgotar o terreno das possibilidades e das experimentações que temos assistido nos últimos anos, mas fiquemos com elas para organizar o pensamento. Quando associamos identidade de gênero e orientação sexual, podemos falar, por exemplo, em homens homossexuais, mulheres heterossexuais e mulheres homossexuais. Outros marcadores são igualmente importantes para analisar as relações de poder em sociedade. Por exemplo, raça e etnia, geração, pertencimento religioso, classe econômica e classe social, nível de escolaridade, nacionalidade, ser portador ou não de alguma deficiência. Com tantos marcadores sociais, podemos falar em homens heterossexuais negros jovens de pertencimento religioso afro. E podemos pensar na vulnerabilidade da situação, o quanto representa em termos de poder nas negociações para a vida em sociedade e na relação com outras identidades.

Um jogo complexo e bastante móvel, no qual entram em cena tantos marcadores, nos permite definir o que estamos entendendo por identidades culturais, na esteira das problematizações de Stuart Hall (1997a, 1997b, 2000) e Woodward (2000): identidade é uma “posição de sujeito”, fruto de numerosas interpelações. Essas posições de sujeito são temporárias, embora a elas demonstremos um apego que enfatiza a permanência, com afirmações do tipo “eu sou heterossexual”, como quem quer dizer “eu sempre fui heterossexual”. Em geral, estamos mais preocupados em mostrar a identidade como um “produto final”, do tipo “eu sou branco”.





Neste texto, estamos mais ocupados em mostrar os processos de diferenciação, que se estabelecem na negociação entre identidades de gênero e identidades sexuais, e que produzem diferentes posições de poder na vida em sociedade, conduzindo ou podendo conduzir a situações de vulnerabilidade social.

As identidades culturais são, portanto, menos fixas, estáveis ou coerentes do que, em geral, pensamos ou desejamos. Da forma como estamos entendendo, tomar a identidade como posição de sujeito implica articular essa possibilidade de posição com interpelações de gênero (Você é homem, é mulher; isto é masculino ou feminino? E se for travesti, como fica?), de classe social (Você tem hábitos refinados ou é brega?), de classe econômica (Você tem dinheiro ou não? É pobre, rico, classe média alta ou baixa? É novo rico, rico de tradição ou rico falido?), de raça ou etnia (Você é branco, negro, pardo, amarelo, oriental, ocidental, de descendência alemã, italiana, japonesa ou açoriana?), de religião (Você é católico da teologia da libertação ou católico carismático? Você é evangélico luterano ou evangélico pentecostal? Você é espírita ou de religião afro?), de faixa etária (Jovem, adolescente, adulto ou velho?), de local de moradia (Você vive no Rio de Janeiro ou em Crateús? É urbano ou rural?), de grau de escolaridade (Tem nível superior é analfabeto, fez só o primário ou é universitário?), de estado civil (Casado, solteiro, divorciado, solteirona, solteirão, amizade colorida? Casamento aberto ou fechado? Tem filhos ou não?), de profissão (Engenheiro, advogado, médico, faxineira, modelo e manequim ou é executivo?), de orientação sexual (Heterossexual, bissexual, homossexual, liberado, trans, pansexual ou está esperando para decidir?), de deficiência (Você é deficiente visual, auditivo, mental etc.? Ou você é “perfeito?”).

Assim, o que temos é uma constante modificação de fronteiras, de valorizações e de possibilidades de exercício da produção identitária. Vale lembrar o que afirma Bessa (1998, p. 44): “[...] a proliferação das dissonâncias, das incoerências, intensifica a percepção de que não há substância na identidade, há posições de sujeito, há fluidez”.

Algo que nos interessa destacar é que pelo menos nos últimos 20 anos, no Brasil e no mundo, assistimos a uma visibilidade sem precedentes das identidades de gênero e das identidades sexuais. Esse processo de visibilidade foi acompanhado de uma enorme produção de diferentes identidades. Vale ressaltar a definição de identidades que estamos usando neste estudo: diferentes posições de sujeito, de apego temporário, produzidas com base em interpelações. As designações que surgiram e que se renovam a todo momento são reveladoras dessa dispersão identitária.

Experimente perceber o que lhe vem à cabeça ao ler cada um dos termos a seguir, uma pálida amostra da produção cultural das identidades de gênero e



de sexualidade: gay, viado, bicha, sapata, sapatão, caminhoneira, sapatilha, *lesbian chic*, bicha *barbie*, bicha *boy*, bofe, biba, michê *boy*, michê operário, quaquá, poc-poc, mona, moninha, monethi, entendido, fruta, bolacha, bomberita, *dyke*, fada, melissinha, entendida, sabonete, sapa, sargentão, trava, traveca, bissexuais, bicurious, geração fluxo, transgênero, gilete, machorra, paraíba, transexual, *drag queen*, traveção, amapoa, xibungo, urso, operada, mulher readequada, *susie*, macho sarado, ativo liberal, mulher ativa, tia, maricona, HSH, pessoas “fora do meio”, *dad*, tiozinho, tiozão etc.³

Embora exista uma multiplicidade de produção de posições de sujeito no terreno do gênero e da sexualidade, no âmbito da luta política e do movimento social, as identidades fortes são apenas quatro: gay, lésbica, travesti e transexual. Grande parte das instituições da sociedade civil, em sua luta pela obtenção de direitos e pela conquista do reconhecimento e do respeito à diversidade, articula suas demandas em torno das quatro identidades.

Conforme nos referimos anteriormente, vem daí a sigla atualmente mais “representativa”, LGBT⁴, mas já convivemos com outras combinações: GLS, GLBT, GLBTI. A pesquisa da Fundação Perseu Abramo lidou basicamente com estas quatro identidades fortes (lésbicas, gays, travestis e transexuais), e também com a identidade dos bissexuais. Vale lembrar que a bissexualidade é uma identidade muito falada no Brasil, mas não conta com a mesma visibilidade, nem com instituições de luta política como as outras quatro citadas. Em resumo, interessa perceber que a pesquisa lidou com identidades culturais fortemente marcadas pela sexualidade, o que opera deslocamentos de gênero e produz perplexidades. Tais perplexidades podem gerar situações de estigma e discriminação, movimentos de “cura” ou de enquadramento na lei e na ordem, para que a situação volte a uma suposta “normalidade”.

Travestis, transexuais, bissexuais, gays e lésbicas são vistos em geral como identidades a corrigir, indivíduos a serem curados pela medicina ou pela intervenção da religião, de pessoas que não estão de acordo com a divisão de gênero tradicional e enfatizam as uniões para reprodução. Essas cinco categorias identi-

³ Para uma discussão mais completa deste ponto sugerimos consultar o artigo “Visibilidade e Atravessamento de Fronteiras”, de Fernando Seffner, inserido na Revista Arquipélago (do Instituto Estadual do Livro do Rio Grande do Sul), outubro de 2006, número 7, Porto Alegre, páginas 28 a 30.

⁴ A 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em Brasília-DF (2008), decidiu padronizar a nomenclatura usada pelos movimentos sociais e pelo governo, junto com o padrão usado em outros países do mundo. Assim, em lugar do tradicional GLBT, a sigla passou a ser LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.



tárias são percebidas pela ótica do sexo, atravessadas por questões ligadas ao sexo: fazem sexo, mas não reproduzem; buscam mudar de sexo; estabelecem relações comerciais de sexo; misturam ou confundem características de gênero (um homem musculoso que tem modos afeminados), produzindo resultados inesperados no terreno da sexualidade; são portadores e transmissores de doenças sexuais. As conexões entre gênero e sexualidade são imbricadas, mas convém estabelecer as distinções entre elas.

Ainda que gênero e sexualidade se constituam em dimensões extremamente articuladas, parece necessário distingui-las aqui. Estudiosas e estudiosos feministas têm empregado o conceito de gênero para se referir ao caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo; assim sendo, as identidades de gênero remetem-nos às várias formas de viver a masculinidade ou a feminilidade. Por outro lado, o conceito de sexualidade é utilizado, nesse contexto, para se referir às formas como os sujeitos vivem seus prazeres e desejos sexuais; nesse sentido, as identidades sexuais estariam relacionadas aos diversos arranjos e parcerias que os sujeitos inventam e põem em prática para realizar seus jogos sexuais. No campo teórico dos estudos feministas, gênero e sexualidade são, ambos, constructos sociais, culturais e históricos. No entanto, essa não é uma formulação amplamente aceita, especialmente quando se trata da sexualidade. Nesse terreno, mais do que em qualquer outro, os argumentos da “natureza” parecem falar mais alto. (Louro, 2000, p. 63)

Na pesquisa da FPA, o conjunto das identidades marcadas pela sexualidade está presente por meio dos seguintes grupos: prostitutas, transexuais, travestis, gays, lésbicas, garotos de programa, bissexuais e pessoas com Aids, num total de oito identidades específicas. Interessa perceber que todas essas situações produzem vulnerabilidade social, entendida aqui como uma relativa falta de proteção na qual se pode encontrar um grupo de pessoas (migrantes, pessoas pobres, travestis, indivíduos jovens, mulheres, homossexuais, pessoas com menor nível educativo, homens portadores de determinados estilos de masculinidade etc.) diante de potenciais danos de saúde e ameaças à satisfação de suas necessidades básicas e seus direitos humanos.

Há vulnerabilidade em decorrência de menos recursos econômicos, sociais e legais para enfrentar a vida em sociedade. Estigma e discriminação afetam negativamente as relações das pessoas com os serviços sociais. Orientar as políticas públicas de saúde no respeito e cumprimento aos direitos humanos ajuda a





combater esses problemas. Na conexão entre identidades de gênero, sexualidade e vulnerabilidade social, um tema importante é o da visibilidade. Questões importantes que podemos destacar são: A vulnerabilidade tem a ver com visibilidade? Quanto maior a visibilidade menor a vulnerabilidade? Devemos apostar na visibilidade geral e irrestrita das identidades sexuais para conter a vulnerabilidade? Vale lembrar que vulnerabilidade tem a ver não apenas com a identidade, mas também com território, com locais de circulação. Com esse léxico presente, vamos adiante na análise.

Cenas e números

Conforme análise de numerosos autores, os brasileiros e as brasileiras se veem como um povo naturalmente mais “sexualizado” do que outros povos. A primeira descrição da terra, feita na famosa carta de Caminha, evidenciava esse traço. E os brasileiros e as brasileiras gostam de se perceber como mais afeitos ao sexo, mais sensuais, sempre na beira da praia, em trajes mínimos. Faz parte da nossa autoimagem, de extravasadora sexualidade, a figura da travesti, verdadeiro produto de exportação brasileiro, em especial para o primeiro mundo. E combina com nossa identidade de povo afeito à sexualidade a presença de gays, lésbicas e bissexuais em novelas.

Isso nos faz perguntar: há preconceito em nossa sociedade? Tomo para debate o primeiro dado da pesquisa, mediante uma pergunta: afinal, existe na sociedade brasileira preconceito contra as populações LGBT? O preconceito existe e a quantificação da pesquisa nos permite saber que a sociedade brasileira é preconceituosa contra diferentes grupos. Na pesquisa *Idosos no Brasil*, realizada em 2006, 85% dos não idosos (16 a 59 anos) afirmaram que no Brasil há preconceito contra os mais velhos; na pesquisa *Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil*, feita em 2003, 90% reconheceram que há racismo e 87% afirmaram que os brancos têm preconceito contra os negros. Agora, nesta pesquisa, 92% admitem que há preconceito contra LGBT no Brasil⁵ (ver Anexo – quadro 6).

A existência de preconceito contra grupos, tais como os citados acima, parece não impedir que a imagem deles seja “consumida” pelas várias mídias, nem impede que estejam presentes em nosso dia a dia de forma explícita. Como sabemos, constituem

⁵ Disponível em <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=1770>> Acesso em: 8 de out. 2009.





até mesmo em material para programas de humor. O índice ligeiramente superior de constatação de preconceito contra a população LGBT já nos indica que é no terreno da sexualidade, em nossa sociedade ocidental e cristã, que a aceitação da diferença é mais complicada. Aprofundando a análise em relação à aceitação ou não das identidades marcadas pela sexualidade e gênero, informam os autores da pesquisa:

“Mas tratando-se de preconceito assumido e velado o quadro comparativo é outro: se em 2006 apenas 4% dos não idosos admitiam ser preconceituosos em relação aos idosos, e se em 2003 também apenas 4% dos de cor não preta assumiam ser preconceituosos em relação aos negros (taxa que era de 10% em pesquisa do Datafolha, em 1995), agora encontramos em média 27% declarando ter preconceito contra LGBT (ver Anexo, quadro 16) – sendo que 23% admitem ter preconceito contra os cinco grupos simultaneamente e 32% contra, pelo menos, um dos cinco. E com metodologia muito parecida, até mesmo com perguntas análogas – por exemplo, como reagiria ‘se sua filha ou filho casasse com um/a negra/o’, feita para os de cor não preta – e ainda com algoritmo semelhante para montagem de uma escala de preconceito racial velado, 74% manifestaram algum grau de preconceito racial, em 2003 (87% em 1995), contra os 99% de preconceito potencialmente homofóbico, achados agora”⁶ (ver Anexo, quadro 15).

As informações acima nos permitem lembrar dois autores e narrar uma cena. O forte preconceito assumido ou velado contra as identidades marcadas em especial pela sexualidade encontra explicação nos estudos de Foucault, em especial quando o autor mostra que, em nossa sociedade, todos devemos ter um “verdadeiro sexo” (Foucault, 1982). Esse verdadeiro sexo deve ser heterossexual e não são aceitas mudanças, incertezas, dubiedades. Foucault também nos fala que, na sociedade, saber da identidade sexual é saber do mais íntimo e do mais verdadeiro de um indivíduo, algo que pode comprometer ou colocar sob suspeita todas as demais informações que temos daquela pessoa.

Vamos a uma cena do diário de campo, que ajuda a entender a questão. “A conversa tomou o rumo do tema ‘sair do armário’. Alberto narrou uma história que disse lhe incomodar muito. Conviveu durante a faculdade intensamente com um grupo de amigos e amigas, numa época em que era muito discreto com sua

⁶ Disponível em <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=1770>> Acesso em: 8 de out. 2009.





homossexualidade, não contando a ninguém e não tendo muita certeza do que era aquilo. O convívio com o grupo de colegas implicou viagens, excursões, festas, oportunidades de dormir na casa dos outros. Dois anos depois de concluída a faculdade, encontrou os amigos e amigas da época num churrasco. Neste período, Alberto havia passado por um processo de ‘assumir-se’, e já tinha um namorado. Ao final do churrasco, ficou conversando com seu melhor amigo da época de faculdade, que lhe contou uma série de desventuras de amor, separação da namorada, tristezas. Tendo-se criado um clima de intimidade, Alberto contou então que havia se assumido homossexual, que tinha um namorado, e que estava feliz com essa nova fase da vida. O outro escutou atentamente e lembrou que, em duas ocasiões, em passeios de final de semana com a turma da faculdade, haviam dormido os dois na mesma barraca, sozinhos. Ato contínuo cobrou de Alberto que este deveria ter lhe contado isso muito tempo antes, afinal eram amigos e saber disso modificava muito toda a relação. Quantas coisas haviam feito juntos e ele não sabia que o amigo era homossexual. Alberto sentiu nitidamente que o outro estava preocupado por ter dormido em tempos idos ao lado de um homossexual, ter convivido com um homossexual. Embora nada tivesse acontecido, nunca tivessem tido nenhuma situação de atração recíproca ou envolvimento de qualquer natureza além da amizade de faculdade, a informação de que Alberto era homossexual implicou uma completa ‘releitura’ do passado, com a cobrança de uma ‘confissão’ que deveria ter sido feita.”

Essa cena lembra também a discussão feita por Weeks (2001): É a sexualidade que nos diz a “verdade definitiva” sobre nós mesmos e sobre nossos corpos? Ou, ao invés disso, a sexualidade diz mais sobre a verdade da nossa cultura? Em outras palavras, as perguntas dirigidas à sexualidade são mais reveladoras do que a sociedade pensa e do que ela pretende, do que permitem saber alguma verdade definitiva sobre o indivíduo. E o que a sociedade pensa? Parece-nos que ela convoca o indivíduo a dizer a verdade, a continuamente confessar-se, com base na sexualidade. Mesmo que ele não tenha muita ideia do que está sentindo, como era o caso de Alberto, que viveu os anos da faculdade sem ter certeza de como nomear aquilo que sentia, ele deveria ter confessado. O que teria permitido ao amigo precaver-se dessa incerteza. Homossexuais devem ser visíveis, como são velhos, negros e deficientes. Isso tem evidentes conexões com os regimes de controle na sociedade. Para excluir, temos que primeiro localizar.

Os dados da pesquisa demonstram que a quase totalidade da população julga que existe preconceito contra essas identidades sexuais (ver Anexo, quadro 15), a variação é pouca, mas ela permite perceber que são as travestis os maiores alvos do preconceito (25%), e os bissexuais os de menor alvo (3%), conforme





Anexo, quadro 49. Não há movimento social de bissexuais no Brasil, ou existe muito pouco. E as travestis estão em geral associadas à prostituição, vida na rua, drogas, criminalidade, além de serem muito visíveis. Incomodam, mas são mais fáceis de localizar, controlar, hostilizar.

Do total de 28 categorias que foram apresentadas aos informantes em diversas das perguntas da pesquisa, oito eram de identidades marcadas pela sexualidade (pelo excesso, pela mudança de sexo, pela preferência por fazer sexo com o mesmo sexo), e essas ocupam da terceira à nona posição na pesquisa de 2008, apenas o grupo de pessoas com Aids fica com a décima quarta posição no ranking de grau de aversão e intolerância. No comparativo entre as pesquisas de 2003 e 2008, a situação se repete: da terceira a sétima posição pertencem a identidades marcadas pelo sexo, e novamente o grupo dos doentes de Aids fica com a lanterninha, na décima segunda posição, ou seja, o grupo de identidades objeto da pesquisa (LGBT) e alguns associados (doentes de Aids, prostitutas, garotos de programa) ficam com um notável conjunto de primeiras colocações quando se pergunta sobre grau de intolerância e aversão. Tudo isso reforça as ideias de Foucault, para o qual nossa sociedade fala demais em sexo, erige o sexo como rei, tanto para o bem quanto para o mal. E é do sexo que se espera a última verdade sobre cada um de nós. Portanto, “deslizes” no sexo comprometem fortemente o indivíduo aos olhos dos outros. Não estamos nos referindo aqui a escândalos extraconjugais ou coisas do tipo, nos referimos à construção de identidades sexuais que atentam à heteronormatividade, a regra heterossexual da sociedade.

No que se refere à visibilidade dessas identidades marcadas pela sexualidade, há uma questão paradoxal: por um lado, verifica-se que o preconceito diminui entre aqueles indivíduos que conviveram próximos a homossexuais, bissexuais ou lésbicas. Por outro lado, justamente o anonimato pode proteger de eventuais agressões. A homofobia é maior contra aqueles que são visíveis? Ou ela é maior contra os que estão “no armário”? Questões bastante complicadas e muito importantes na hora de traçar estratégias pessoais e coletivas de enfrentamento. Entre aqueles que se sentiram discriminados, a violência psicológica, moral e verbal é amplamente dominante (ver Anexo, quadro 42). Não por acaso, os agentes discriminadores mais citados são pessoas do círculo familiar, colegas de escola e amigos (ver Anexo, quadro 44). São essas pessoas que têm o “poder” de infligir violência psicológica e moral. Uma coisa é escutar de um desconhecido em tom acusatório e de não aceitação a sentença “bicha”, outra é escutar da parte de familiares e amigos brincadeiras e ataques relativos à sua orientação sexual. Com isso em mente, entende-se por que são justamente os mais próximos os últimos a saber,





pois é deles que podem vir as mais pesadas censuras, especialmente na forma de não aceitação e abandono. Outra questão complicada é a discriminação partir de indivíduos que têm posição de poder, de mando sobre nós, como professores, policiais, agentes públicos, chefias no trabalho. Nesses casos, os riscos de tornar visível a identidade de gênero e sexual são também bastante grandes.

A existência de níveis tão elevados de manifestação de preconceito, ou da admissão da existência de preconceito, permite pensar na facilidade de geração de atos homofóbicos, pois eles estão um tanto legitimados pela sociedade. Se mais de 90% das pessoas manifestam preconceito contra identidades marcadas sexualmente (ver Anexo, quadro 16), podemos pensar que é quase admissível que se externem atos homofóbicos, desde a recusa a ingresso em alguns locais, a manifestação evidente de desagrado, até mesmo atos mais fortes, como a injúria, a agressão física etc. O movimento LGBT reage a isso e vem conseguindo aprovar legislações e programas como o *Brasil sem Homofobia*, além de outras pequenas iniciativas, financiadas por diversos ministérios, como o da Saúde, em especial na conexão com as políticas de enfrentamento da Aids.

No mundo atual, as altas taxas de criminalidade são vistas como quase normais, convivemos com guerra urbana há décadas e nos acostumamos com isso. Dessa forma, a atenção da polícia do Estado se volta para quem tem mais “direito” de ter seus crimes investigados, ou seu patrimônio protegido. As reivindicações de proteção por parte dos homossexuais entram nesse balcão de negócios da segurança, em que a capacidade de dar atenção é muito inferior à demanda. A atenção que o Estado dedica à criminalidade específica das identidades marcadas pela sexualidade é pequena. Uma das encruzilhadas que estamos agora é garantir, apenas pela via judicial e penal, o respeito aos direitos humanos da população LGBT. Como se reverterem índices tão altos de preconceito? A dificuldade de circular com segurança no espaço público, devido à possibilidade de ficar exposto à homofobia, faz com que a parcela economicamente mais abonada da população LGBT passe a circular em shoppings, casas noturnas, ambientes diferenciados, cruzeiros gays etc. Com isso, repete-se a estratégia das classes médias, que buscam fugir da violência do espaço público e são cada vez mais pautadas pelo mercado, o qual funciona como produtor de locais de sociabilidade.

O percentual mais elevado de concordância se deu com a afirmação de que “Deus fez homem e mulher diferentes para que tenham filhos”, cumprindo assim sua “missão”, ou seu “papel” segundo os termos da pergunta – 92% (ver Anexo, quadro 36). Esta é uma conexão importante: o sexo que não visa à procriação, quando assumido por indivíduos como regra para a vida, é mal visto. Daí vem uma





das possibilidades de explicar a noção de identidade marcada sexualmente, sexo pelo puro prazer do sexo, sem outro objetivo que não o tesão. Seguramente o sexo marcado apenas pelo prazer é ainda pouco aceito em termos sociais. Vale lembrar novamente Foucault: “Toda esta atenção loquaz com que nos alvoroçamos em torno da sexualidade, há dois ou três séculos, não estaria ordenada em função de uma preocupação elementar: assegurar o povoamento, reproduzir a força de trabalho, reproduzir a forma das relações sociais; em suma, proporcionar uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora?” (Foucault, 1980, p. 37-38).

Um dado positivo é a percepção de que a melhoria da situação da população LGBT é dominante, tanto na população em geral como entre a população de lésbicas e gays (ver Anexo, quadros 50 e 51). É a noção geral de respeito, e de possibilidade de liberdade, que explica a melhoria da situação (ver Anexo, quadro 52). Ela está vinculada a certo processo de normalização pelo qual passam as identidades sexuais, o que explica a valorização das relações estáveis entre pessoas do mesmo sexo, não apenas pela população em geral, como também pela própria comunidade LGBT.

Referências bibliográficas

- BESSA, Karla Adriana M. Posições de sujeito, atuações de gênero. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 34-45, 1998.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- _____. *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1982.
- HALL, Stuart. *Identidades culturais na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997a.
- _____. *A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo*. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997b.
- _____. *Quem precisa de identidade?* In.: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 103-133.
- LOURO, Guacira Lopes. Corpo, escola e identidade. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 25, n. 2, julho a dezembro de 2000, p. 59-75.
- WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. *O corpo educado*. Belo Horizonte, Autêntica, 2001 p. 36 a 81.
- WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 7-72.





Homofobia, hierarquização e humilhação social

Marco Aurélio Máximo Prado

Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisador do CNPq/Fapemig. Integra a equipe de pesquisa do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da UFMG.

Rogério Diniz Junqueira

Pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Doutor em Sociologia das Instituições Jurídicas e Políticas (Universidades de Milão e Macerata – Itália). Foi assessor do Ministério da Educação no âmbito da implementação do Programa Brasil sem Homofobia (2005-2008).

*Temos um problema em minha escola:
um garoto afeminado demais, com muitos trejeitos.
Ele é ótimo dançarino! Ele apanha sempre dos colegas, e todos
os professores riem dele. Está com 6 anos. Eu já
lhe disse: “Tu és gay mesmo, tudo bem,
eu respeito, mas para de desmumbeçar, pois estás
atraindo a ira dos outros sobre ti”.
Já mandei chamar a mãe dele.
[...] Que fiz com os outros? Nada! Fazer o quê?
(coordenadora pedagógica de uma escola pública)*





Homofobia e faces do preconceito

Ao decidir investigar a homofobia, a Fundação Perseu Abramo (FPA) escancarou para o país um quadro intenso de opressão a que milhões de pessoas estão direta e cotidianamente submetidas. Um quadro que representa um *sistema* de opressão, humilhação, silenciamento, marginalização e exclusão que, articulado a diversas formas de preconceito, discriminação e violência, aprofunda e atualiza um modelo social historicamente fundado em estruturas de privilégios, produtor de diferenciações iníquas e de desigualdades regadas à indiferença e ao cinismo. Não por acaso, em que pese a magnitude que aqui alcança a violência homofóbica na sociedade brasileira, suas cifras poucas vezes geram comoção social e não tendem a desencadear junto ao poder público uma efetiva disposição em alterar o cenário. O problema permanece praticamente invisível, sem nome ou colocado entre as últimas prioridades.

A perpetuação e a sofisticação desse sistema de opressão não podem ser compreendidas se não levarmos em conta a existência de instituições que, ao longo da história, estruturam-se em pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do “outro” (considerado estranho, inferior, pecador, doente, pervertido, criminoso ou contagioso) todos aqueles/as que não se sintonizassem com os arsenais cujas referências eram e ainda são centradas no adulto, masculino, branco, heterossexual, cristão, burguês, física e mentalmente “normal”. Tais referências tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente produzem e reproduzem preconceitos que movimentam discriminações de classe, cor, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, crença etc.

Com efeito, classismo, racismo, sexismo e homofobia, entre outros fenômenos discriminatórios, não só fazem parte do nosso cotidiano mas, não raro, parecem fornecer cadência e ritmo às nossas instituições. A pesquisa da FPA deixa nítida a inexistência de espaços institucionais livres de homofobia. É preciso percebê-la não como um elemento intruso que sorrateiramente adentraria os muros das instituições – como, aliás, muitos parecem comodamente querer pensar a manifestação da homofobia no espaço escolar, por exemplo. Além de ter sua entrada geralmente franqueada, a homofobia (e não apenas ela) tende a ser *cultivada* no interior de muitas delas.

De fato, as instituições revelam-se espaços de produção, reprodução e atualização de todo um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas etc.) por meio das quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibili-





dade legítima de expressão sexual e de gênero (Warner, 1993). Tal conjunto recebe o nome de *heteronormatividade* e em sua base está a crença na existência natural de *dois sexos* que seriam traduzidos, de maneira automática e correspondente, em *dois gêneros* complementares e em modalidades de desejos igualmente ajustadas à “heterossexualidade compulsória”, constituindo uma sequência normativa sexo-gênero-sexualidade (Butler, 2003).

A crença no disformismo sexual, atrelada à suposição de que todas as pessoas sejam “naturalmente” heterossexuais e inclinadas a se engajar em esforços reprodutivos, aumenta a homofobia. Daí a preocupação diante do fato de, nesta pesquisa, 92% das pessoas entrevistadas concordarem que “Deus fez o homem e a mulher com sexos diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos” (ver Anexo, quadro 7). Mais do que uma adesão a um universo religioso, o alto índice de concordância em relação a tal afirmação nos coloca diante de um campo fértil, propício para vicejar a homofobia, revelando que a norma se institui mediante esse tipo de concordância e que sua instituição não se dá sem a criação de mecanismos de coerção e submissão a ela mesma, processo que chamamos aqui de homofobia.

De toda sorte, é importante reter que a “heterossexualidade compulsória”, histórica e culturalmente transformada em norma, é o principal sustentáculo da heteronormatividade. A homofobia age aí, entre outras coisas, instaurando um regime de controle e vigilância não só da conduta sexual, mas também – e, talvez, sobretudo – das expressões e das identidades de gênero. Muito embora, isso nem sempre seja facilmente admitido, podemos entender a homofobia como uma manifestação de sexismo (Borrillo, 2001). A homofobia é uma das expressões da violência de gênero¹.

Não por acaso, tratamentos preconceituosos, medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais têm sido uma constante em praticamente todas as fases da vida de crianças, jovens e

¹ A homofobia funciona com mecanismos de proteção das fronteiras sexuais e das normas de gênero (Blumenfeld, 1992). Processos heteronormativos de construção de sujeitos masculinos obrigatoriamente heterossexuais se fazem acompanhar pela rejeição da feminilidade e da homossexualidade, por meio de atitudes, discursos e comportamentos, não raro, abertamente homofóbicos. Tais processos produzem e alimentam a homofobia e a misoginia, especialmente entre meninos e rapazes. Para eles, o “outro” passa a ser principalmente as mulheres e os gays e, para merecerem suas identidades masculinas e heterossexuais, deverão dar mostras contínuas de terem exorcizado de si mesmos a feminilidade e a homossexualidade. À disposição deles estará um inesgotável arsenal de piadas e brincadeiras. E eles deverão se distanciar do mundo das meninas e ser cautelosos na expressão de intimidade com outros homens, conter a camaradagem e as manifestações de afeto, e somente se valer de gestos, comportamentos e ideias autorizados para o “macho” (Louro, 1999, 2004, p. 82).





adultos que, de maneira dinâmica e variada, são identificados como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais² (ou, mais genericamente, pessoas vistas como “não heterossexuais”). Essas pessoas veem-se desde cedo na mira de uma *pedagogia da sexualidade* (Louro, 1999) que se traduz, entre outras coisas, em uma “pedagogia do insulto” por meio de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes etc. Tais “brincadeiras” constituem poderosos mecanismos de objetivação, silenciamento, dominação simbólica, normalização, marginalização e exclusão.

Todo indivíduo que, de algum modo, voluntariamente ou não, escapar das disposições heteronormativas pode ser alvo de processos de marginalização, mesmo em instituições que proclamam compromissos com a inclusão social. Nessas ocasiões, a marginalização serve, entre outras coisas, para circunscrever o domínio do sujeito “normal”, pois, como ensina Mary Douglas (1976), à medida que se procura consubstanciar e legitimar a marginalização do indivíduo “diferente”, “anômalo”, termina-se por conferir ulterior nitidez às fronteiras do conjunto dos “normais”. E mais: a existência de um “nós-normais” não depende apenas da existência de uma “alteridade não normal”, ou seja, é indispensável reiterar e legitimar a condição de marginalizado vivida pelo “outro” para afirmar, confirmar e aprofundar o fosso entre os “normais” e os “diferentes”.

A contínua repetição das “verdades” postas pela matriz heterossexual e pelas normas de gênero (Butler, 2003) aprofunda o processo de distinção e elevação estatutária dos indivíduos pertencentes ao grupo de referência: os heterossexuais, particularmente os homens. A norma presume, ao mesmo tempo em que sua incessante reiteração garante maior sedimentação das crenças associadas ao estereótipo, podendo levar a sua “profecia” ou a se cumprir ou a exercer seus efeitos de poder na inclusão periférica ou na completa marginalização do “outro”.

Seria importante insistir em questionar a situação de privilégio em que se encontram as pessoas vistas como heterossexuais nesse cenário, no qual são praticamente onipresentes disposições da pedagogia do insulto, por meio da qual até as crianças aprendem a mover as alavancas da homofobia, mesmo antes de terem a mais vaga noção do que ela representa (Sullivan, 1997). Garotos podem ser alvo de escárnio e humilhação por parte de outras crianças e de adultos antes de se identificarem como “gays”, ou mesmo sem saberem o que isso significa.

² Empregamos a categoria LGBT não com base em pressupostos essencialistas ou fomentadores de classificações, censuras ou exclusões, mas considerando-a uma categoria política, dotada de dinâmicas e tensões internas e externas, passível de constantes reconfigurações.





Na escola, por exemplo, o “veadinho da turma” geralmente tem seu nome escrito em banheiros, carteiras e paredes e pode permanecer alvo de zombaria, comentários e variadas formas de violência ao longo de grande parte de sua vida escolar. Essas “brincadeiras” a que é submetido ora camuflam ora explicitam injúrias e insultos, em jogos de poder que marcam a consciência, inscrevem-se no corpo e na memória da vítima e moldam suas relações com o mundo. Mais do que uma censura, traduzem um veredicto e agem como dispositivos de investigação e desapossamento (Éribon, 2008). O que geralmente não se nota é que o insulto representa uma ameaça que paira sobre as cabeças de todos, pois pode ser estendido a qualquer um que porventura falhar em uma das demonstrações de masculinidade a que é submetido sucessiva e interminavelmente. Além disso, o insulto apenas revela uma faceta do preconceito que por vezes se manifesta por meio da violência física, já que o insulto e a humilhação tratam de hierarquizar cidadãos mediante hierarquias da sexualidade (Rubin, 1994).

“Vira homem, moleque!” Nesta frase tão comumente pronunciada, juntamente ao insulto humilhante, subjaz a ideia de um único modelo de masculinidade possível. Algo a ser conquistado pelos indivíduos masculinos, numa luta árdua por um título a ser defendido a cada momento da vida, sob a implacável vigilância de todos. Uma busca por um modelo inatingível (Vale de Almeida, 1995), fonte permanente de insatisfação, angústia e violência. Reafirma-se a ideia segundo a qual rapazes afeminados seriam “homossexuais”. Uma crença cuja força reside na fé que se deposita nas “verdades” insistentemente reiteradas da heteronormatividade. Aqui, a sua sistemática repetição confere uma inteligibilidade e um lugar ao “outro” que, porque menos masculino, só pode ser homossexual. E vice-versa.

“Vira homem!”, mesmo que potencialmente endereçável a todos os rapazes, costuma configurar um ritual por meio do qual seu alvo é desqualificado, ao mesmo tempo em que seu enunciador procura se mostrar como um indivíduo perfeitamente adequado às normas de gênero. É um gesto instituidor de hierarquização. Assim, um adulto que, aos berros, cobra de uma criança ou de um jovem que “vire homem” pode sentir-se um emissor institucionalmente autorizado, orgulhosamente bem informado pelas normas de gênero, digno de um patamar superior e legitimado pelas instituições sociais.

Em relação às meninas e às mulheres, a articulação entre normas de gênero e heterossexualidade compulsória deve ser pensada à luz dos processos de interdição e silenciamento da mulher, seu corpo e sua sexualidade. Mulheres não precisam





exorcizar a masculinidade e a homossexualidade para serem reconhecidas como tais. Os “delitos femininos” são outros: a prostituição, o adultério e o aborto (Juliano & Osborne, 2008). Segundo tal lógica de negação e subalternização do feminino, a lesbianidade nem sequer existiria como opção.

A lesbofobia, em suas diversas formas de manifestação, costuma figurar entre as menos perceptíveis formas de homofobia. Isso ocorre especialmente graças aos processos de invisibilidade a que as lésbicas geralmente estão submetidas na sociedade. A invisibilidade lésbica (mais do que a feminina em geral) foi construída ao longo da história, nos discursos sobre a sexualidade, a homossexualidade, a militância e a diversidade em geral. Vetores discriminatórios da pedagogia do insulto que operam mais especificamente contra as mulheres, em geral se acirram no caso das mulheres lésbicas – e ainda mais se forem lésbicas pertencentes a outras “minorias”. Aquelas que tendem a se tornar visíveis e identificáveis são as que são consideradas mais “masculinas” e tornam-se alvo fácil de humilhação e violência física³.

Não por acaso, ao fazer referência a homens e mulheres, a pedagogia do insulto tende a elevar dramaticamente o custo social da “revelação” da homossexualidade e, por isso, costuma ser acompanhada de tensões entre ocultação e visibilidade da diferença. Aí se instaura uma pedagogia do “armário” (como é conhecido o processo de ocultação da posição de dissidência em relação à matriz heterossexual) que, por um lado, regula a vida social de pessoas que se relacionam sexualmente com outras do mesmo gênero, submetendo-as ao segredo, ao silêncio ou expondo-as ao desprezo público – e, não raro, a tudo isso. Por outro, reforça as instituições e os valores heteronormativos e instaura um sistema de privilégios em favor das que se mostram conformadas à ordem heterossexista (Sedgwick, 2007)⁴. Aliado ao insulto, o “armário” é, ao mesmo tempo, produto e produtor de hierarquizações por um lado e, por outro, elemento de privatismo obrigatório como prática de defesa ante insultos e humilhações.

³ O fato de a sociedade aceitar certas manifestações de afeto entre as mulheres é comumente percebido como uma maior tolerância em relação à lesbianidade. Ledo engano. Vale observar que a produção pornográfica que retrata sexo entre mulheres se dá em atendimento a uma demanda machista e heterossexista ligada a fantasias que determinados homens cultivam ao imaginarem o que elas fazem em matéria de sexo. Alguns se excitam, pensando que lhes falta um “homem de verdade como eu”. O que talvez esteja se tornando apenas midiaticamente mais palatável é o par que reúne mulheres “femininas”, brancas, vivendo uma relação estável e sem disparidade de classe ou geração (Borges, 2005).

⁴ “Sair do armário”, “assumir a condição homossexual” (ou alguma identidade LGBT ou afim) representa uma afirmação politicamente estratégica e, em certas circunstâncias, indispensável, no quadro histórico da luta por direitos civis e do enfrentamento da homofobia.





É suficiente falar em homofobia?

O termo homofobia tem sido comumente empregado em referência a um conjunto de emoções negativas (aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação aos “homossexuais”. No entanto, entendê-lo assim implica limitar a compreensão do fenômeno e pensar o seu enfrentamento somente com base em medidas voltadas a minimizar os efeitos de sentimentos e atitudes de “indivíduos” ou de “grupos homofóbicos”. As instituições sociais pouco ou nada teriam algo a ver com isso.

Desde que foi cunhado pelo psicólogo norte-americano George Weinberg em 1972, em referência ao “medo expresso por heterossexuais de estarem em presença de homossexuais”, o conceito passou por vários questionamentos e ressignificações (Junqueira, 2007). Movimentos de lésbicas e transgêneros, para procurar corrigir a tendência “gaycêntrica” que o uso do termo homofobia pode implicar, falam em “lesbofobia” e “transfobia”. Ao lado disso, não foram poucos os que, ao procurarem se afastar de abordagens individualizantes e despolitizantes centradas nas ideias de “fobia” ou “medo”, propuseram substituições. Daí surgiram outros termos, como “homopreconceito”, “heterocentrismo”, “heterossexismo”, “homonegatividade”, “heteroterrorismo” etc.⁵

No entanto, a partir de meados dos anos 1970, o termo ganhou notoriedade e conheceu considerável êxito, especialmente nos países do Norte, e foi adquirindo novos contornos semânticos e políticos. Assim, além de ser empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação a homossexuais, o termo, pouco a pouco, também passou a ser usado em alusão a situações de preconceitos, discriminação e violência contra a comunidade LGBT. Passou-se da esfera estritamente individual e psicológica para uma dimensão mais social e potencialmente mais politizadora. Mais recentemente, verifica-se a circulação de uma compreensão da homofobia como dispositivo de vigilância das fronteiras de gênero que atinge todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais, ainda que em distintos graus e modalidades.

Paralelamente, enquanto esses processos de emprego, questionamento e ressignificação se dão, a ideia de simplesmente abandonar o termo “homofobia” e substituí-lo parece revelar-se uma estratégia política pouco promissora, por isso a pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA) é mais um importante ingrediente

⁵ Vide Logan, 1996; Welzer-Lang, Dutey & Dorais, 1994; Hudson & Rickett, 1980; Bento, 2008.





neste diagnóstico complexo das formas de preconceito homofóbico. Apesar de problemático e confuso, o termo ainda apresenta maior sorte do que seus substitutos, pois os outros ou não têm tido a mesma acolhida pública ou tendem a não colocar em foco determinadas especificidades das situações de violência contra pessoas identificadas como LGBT. Mas cabe sempre nos interrogar se o conceito, em que pese seus limites, ainda poderá produzir efeitos. Poderá, cada vez mais ressignificado, contribuir para o alargamento da agenda política e para a compreensão dos direitos sexuais como direitos humanos? E acaso esse salto de qualidade será alcançado por meio da busca pelo aprimoramento de determinados conceitos? O problema poderia ser equacionado a partir de uma intervenção circunscrita apenas ao plano conceitual? Sozinhos, conceitos consistentes não resolvem esse problema. Aí somam-se outros ingredientes.

Certamente não surpreende que, em um cenário como o nosso, a adesão a princípios de laicidade do Estado tende a ser problemática. Na pesquisa da FPA, quando perguntadas se “os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais”, 70% das pessoas disseram que “isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas” (ver Anexo, quadro 57). O que emerge nesse ponto é um nítido *não reconhecimento* da homofobia como um problema público. Antes de se discutir a pertinência ou a consistência do conceito, estamos diante de uma negação e de uma recusa de se enxergar homossexuais como “sujeitos de direito” que enfrentam situações de opressão e humilhação cotidianas, sistemáticas e institucionalizadas, os quais, por esta via, não são reconhecidos como merecedores da atenção do Estado na qualidade de cidadãos, dotados de mesma humanidade⁶.

Outras formas de não reconhecimento podem ter lugar. Temos observado, por exemplo, uma resistência por parte das instituições em aceitar ou admitir o emprego do termo homofobia em variadas situações concretas, explícitas e inequívocas de humilhação, de discriminação ou violência homofóbica que tenham ocorrido em seu interior (Prado, Martins & Rocha, 2009). Nesses momentos, podemos verificar a adoção de estratégias discursivas voltadas a afastar a ideia de que algum tipo de violência homofóbica possa ser produto direto da dinâmica de funcionamento de uma determinada instituição. Podemos pensar que as razões para isso possivelmente também, ou sobretudo, terão algo a ver com as resistências

⁶ Estratégias discursivas adotadas por agentes públicos a quem são solicitadas propostas voltadas a promover o reconhecimento da diversidade sexual nas escolas, além de reverberarem ditames da heteronormatividade, revelam um “estado de negação” em relação às iniquidades geradas pela homofobia (Junqueira, 2007).





por parte das instituições e dos seus agentes em falarem de determinados sujeitos e em nomearem certas formas de violação de direitos em relação a eles (Prado, Martins & Rocha, 2009). Mencionar tais sujeitos e as violações a que estão institucionalmente submetidos poderia implicar processos de reconhecimento, não só de suas existências, mas também de suas condições como sujeitos de direitos. E, ainda, implicaria problematizar dinâmicas institucionais, relações de poder, rotinas, normas e hierarquias.

Diante de situações como essas, precisamos muito mais do que termos conceitualmente consistentes e politicamente viáveis. O que se faz urgente – e a pesquisa da FPA evidencia isso – é a adoção de políticas públicas para desconstruir um sistema de opressão e humilhação social que cotidianamente se instala e reitera por meio de sua própria invisibilidade pública.

Instituições, normalização dos corpos e hierarquização

Quando pensamos a difusão de representações homofóbicas, a igreja é a primeira instituição que nos costuma vir à mente, pois há razões de sobra para isso. No entanto, entre as diversas instituições, um dos *locus* privilegiados de (re) produção e disseminação e, ao mesmo tempo, de enfrentamento e desestabilização da homofobia é a escola.

Embora a instituição heteronormativa da sequência sexo-gênero-sexualidade ocorra em diversos espaços sociais e institucionais, parece que são a escola e a família os ambientes nos quais se verificam seus momentos cruciais. A pesquisa da FPA mostra que a família e escola figuram como os piores espaços de discriminação homofóbica. Por exemplo, pessoas identificadas como gays e lésbicas que já se sentiram discriminadas por causa de sua orientação ou preferências sexuais (59% do total), quando perguntadas em que situação sofreram pela primeira vez discriminação homofóbica, apontaram “colegas de escola” (13% do total dos respondentes), seguidos de “familiares” (11%) e “pais” (10%) (ver Anexo, quadro 44). São dados que reiteram outras pesquisas realizadas em diversas capitais brasileiras durante as paradas LGBT, nas quais família e escola se revezam como o primeiro e o segundo pior espaço de discriminação homofóbica⁷.

Em uma “instituição disciplinar” (Foucault, 1997), dispositivos, técnicas e redes de controle e de sujeição conseguem alcançar, microfisicamente, cada

⁷ Carrara & Ramos, 2005; Carrara, Ramos, Simões & Facchini, 2006; Prado et al., 2006; Knauth & Benedetti, 2006.





espaço, situação e agente. Disciplinar, aqui, denota um exercício de poder que tem por objeto os corpos e por objetivo a sua *normalização*, por meio da qual uma identidade específica é arbitrariamente eleita e naturalizada, e passa a funcionar como parâmetro na avaliação e na hierarquização das demais. Ela, assim, recebe todos os atributos positivos, ao passo que as outras só poderão ser avaliadas de forma negativa e ocupar um *status* inferior (Silva, 2000). A norma diz respeito a todos/as e quem não se mostrar apto a ser normalizado torna-se digno de repulsa e reprovação, ocupando um grau inferior ou nulo de humanidade.

É inegável o aporte da instituição escolar ao longo dos processos de normalização heterorreguladora dos corpos e de marginalização de sujeitos, saberes e práticas dissidentes em relação à matriz heterossexual. Ali, a presença da homofobia é capilar. Em distintos graus, na escola podemos encontrar homofobia no livro didático, nas concepções de currículo, nos conteúdos heterocêntricos, nas relações pedagógicas normalizadoras. Ela aparece na hora da chamada (o furor em torno do número 24, por exemplo; mas, sobretudo, na recusa de se chamar a estudante travesti pelo seu “nome social”), nas brincadeiras e nas piadas “inofensivas” e até usadas como “instrumento didático”. Está nos bilhetinhos, nas carteiras, nas quadras, nas paredes dos banheiros e na dificuldade de ter acesso ao banheiro. Aflora nas salas dos professores/as, nos conselhos de classe, nas reuniões de pais e mestres. Motiva brigas no intervalo e no final das aulas. Está nas rotinas de ameaças, intimidação, chacotas, moléstias, humilhações, tormentas, degradação, marginalização, exclusão etc. (Junqueira, 2009).

As normas de gênero costumam aparecer numa versão nua e crua da pedagogia do insulto e da desumanização. Estudantes, professores/as funcionários/as identificados como “não heterossexuais” costumam ser degradados à condição de “menos humanos”, mercedores da fúria homofóbica cotidiana de seus pares e superiores, que agem na certeza da impunidade, em nome do esforço corretivo e normalizador.

O depoimento em epígrafe, no início deste estudo, é da coordenadora pedagógica de uma escola pública. Por meio dela a escola exhibe-se, sem véus, como espaço normalizador dos corpos, de disciplinamento, silenciamento e marginalização. O “problema” por ela identificado é o aluno, segundo ela “efeminado”, e não os processos de reificação, humilhação e desumanização conduzidos pela instituição que dirige e pelo seu público. Como a reação dos colegas não o trouxe ao bom senso, fez-se recurso à mãe para tentar assegurar a sujeição disciplinar. Somente uma fúria heterorreguladora poderia fazer antecipadamente identificar e atribuir (como em uma sentença condenatória) homossexualidade a uma criança de seis anos e, além disso, não se inquietar diante da violência física e simbólica a que





ela está sendo submetida, coletiva e institucionalmente. A indiferença em relação a esse sofrimento e a cumplicidade para com os algozes imediatos exprime um autêntico “estado de alheamento” (Costa, 1997, p. 70). Além disso, vale ressaltar, não deixa de ser curioso o “conselho” dela à criança, que poderia ser traduzido assim: “Mantenha imperceptível a sua (suposta) homossexualidade. Adote o ‘armário’, já que é através da política do armário que as instituições insistem em manter suas hierarquias. Normalize-se aos olhos dos outros ficando invisível. Assim nós o aceitaremos”⁸.

Dito isso, é impossível desconsiderar que preconceitos, discriminações e violências homofóbicas se agravam sensivelmente em relação a travestis e transexuais. De fato, sem poderem se conformar à “pedagogia do armário”, essas pessoas ficam sujeitas às piores formas de desprezo, abuso e violência. Seus direitos são sistematicamente negados e violados, sob a indiferença geral.

Pesquisas têm revelado que travestis constituem a parcela que maior dificuldade encontra de permanência na escola e de inserção no mercado de trabalho (Parker, 2000; Peres, 2009). Os preconceitos e as discriminações a que estão submetidas incidem na constituição de seus perfis sociais, educacionais e econômicos, os quais, por sua vez, serão usados como elementos justificadores de novas discriminações e violências contra elas.

Privadas do acolhimento afetivo, em face das suas experiências de expulsão e abandono por parte de seus familiares e amigos, as travestis são alvo de violência por parte de vizinhos, conhecidos, desconhecidos e instituições. Com suas bases emocionais fragilizadas, travestis e transexuais na escola têm que encontrar forças para lidar com o estigma e a discriminação sistemática e ostensiva. Expostas a sistemáticas experiências de chacota e humilhação e a contínuos processos de exclusão, segregação e guetização, são arrastadas por uma “rede de exclusão” que “vai se fortalecendo, na ausência de ações de enfrentamento ao estigma e ao preconceito, assim como de políticas públicas que contemplem suas necessidades básicas, como o direito de acesso aos estudos, à profissionalização e a bens e serviços de qualidade em saúde, habitação e segurança” (Peres, 2004, p. 121).

⁸ É cabível atribuir a homossexualidade a uma criança? Descartadas as visões essencialistas, poderíamos crer que ela possa ser homossexual? Pessoas que nem sequer chegaram à puberdade poderiam ser alvo de sentenças tão categóricas acerca das dinâmicas de conformação do seu desejo? Ou a expressão do desejo se definiria – tão linear e mecanicamente – em função de maneirismos, do timbre de voz, do estilo de se vestir, das preferências musicais ou esportivas? Não seria mais apropriado pensar que gestos, maneiras de falar e agir refiram-se a possíveis expressões de gênero e não à orientação do desejo sexual? “Ele é gay”, em contexto semelhante, seria uma frase que tenderia a soar como sentença objetivadora, que traria embutida uma condenação à morte social.





Na escola, quando um docente se recusa a chamar uma estudante travesti pelo seu nome social, está ensinando e estimulando os demais a adotarem atitudes hostis em relação a ela e à diversidade sexual. Trata-se de um dos meios mais eficazes de se traduzir a pedagogia do insulto em processos de desumanização e exclusão no seio das instituições sociais.

Nesse sentido, a *espacialização* age como um dos aspectos cruciais dos dispositivos de poder. Na escola, a violação do direito ao acesso ao banheiro – uma das mais explícitas manifestações de discriminação e humilhação que violam o direito à educação – mostra que os processos de espacialização são acompanhados de naturalizações extremamente sutis, legitimadoras de interdições e segregações.

Diante de tudo isso, é preciso convir acerca da insuficiência do discurso dos direitos humanos quando se discute homofobia. Evidentemente, a livre expressão de gênero e do desejo sexual é um direito humano (Rios, 2007). Porém, a busca da legitimação das homossexualidades e das transgeneridades não pode ficar aprisionada a visões e posturas bem-intencionadas que traduzem, antes, uma espécie de concessão ou clemência. Isso equivaleria a advogar pela simples aceitação conformada diante do “inevitável”. As hierarquias ficariam *grosso modo* intactas⁹.

No entanto, falar em direitos humanos de maneira abstrata e genérica pode ser insuficiente. Por isso, segundo Jaya Sharma (2008), em favor da promoção dos direitos sexuais e do enfrentamento à opressão sexista e homofóbica, é preciso *considerar a própria heteronormatividade uma violação dos direitos humanos*. E mais: além de duvidar de formulações vagas e bem-intencionadas, seria indispensável confrontar-se diretamente com as crenças e as lógicas produtoras de opressão: “Se o desconforto e o julgamento moral contra o desejo por pessoas do mesmo gênero não são confrontados, uma mera afirmação dos direitos não será suficiente (Sharma, 2008, p. 115).

Homofobia e sistema de humilhação: entre o privado e o público

Vários estudos sobre o preconceito, passando do âmbito individual ao social, afirmam a conexão entre a relação de inferiorização social e os mecanismos de naturalização das desigualdades históricas (Adorno & Horkheimer, 1973; Lacerda, Pereira & Camino, 2002). Em uma tentativa de compreendermos como o

⁹ Reduzir as homossexualidades e as transgeneridades a uma “questão” médica ou psicológica é mais do que simplesmente querer entregá-las a “especialistas”. Tal redução é um dispositivo de assujeitamento e uma forma de despolitização da sexualidade, uma tentativa de impedir que direitos sexuais sejam reconhecidos enquanto tais.





preconceito – no caso, o preconceito contra homossexuais – atua, por meio de mecanismos bastante complexos no funcionamento das sociedades, discutimos a sua dinâmica na naturalização de inferiorizações sociais que gera, conforme os dados da pesquisa da FPA, um sistema de humilhação social ainda fragilmente reconhecido pela esfera pública.

Enquanto elemento desse sistema de humilhação, a homofobia se aproxima de (e se articula a) outras formas de discriminação como a xenofobia, o racismo e o antissemitismo, pois consiste em considerar o outro (no caso, homossexuais e transgêneros) como desigual, inferior, anormal. Além disso, como qualquer outra forma de intolerância, a homofobia se articula em torno de emoções, condutas e dispositivos ideológicos e institucionais, sendo um instrumento que cria e reproduz um sistema de diferenças para justificar a exclusão e dominação de uns sobre outros (Prado & Machado, 2008).

Borrillo (2001) analisa quatro formas de manifestação da homofobia na sociedade contemporânea: clínica, antropológica, liberal e burocrática. Segundo o autor (2001), a homofobia clínica remete ao discurso médico e psicológico que, ao longo do século XIX e grande parte do século XX, tratava a homossexualidade como uma patologia, traçando uma série de ações diagnósticas e curativas e, ao mesmo tempo, afirmando uma normatização da vida sexual. Cabe destacar que, somente na década de 1980, a homossexualidade foi retirada do *Diagnostic Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM) e, no Brasil, apenas no ano de 1999, o Conselho Federal de Psicologia aprovou uma resolução que proíbe intervenções psicológicas que objetivem a “cura” da homossexualidade – decisão, aliás, que encontra forte resistência entre psicólogos.

Outra nuance da homofobia investigada na literatura é a homofobia internalizada, a qual “consiste na canalização para o *self* do próprio homossexual de todas as atitudes de valor negativas, levando a desvalorização desse *self*, resultando em conflitos internos e pouca autoestima” (Pereira e Leal, 2005, p. 323). Dessa maneira, Pereira e Leal (2005) pressupõem que, ao assumir a homossexualidade, a homofobia internalizada tenderia a diminuir, promovendo um “ajustamento” saudável do sujeito. Nessa perspectiva, há uma contribuição da psicologia, focando especificamente nos mecanismos intrapsíquicos. Exemplos importantes de trabalhos de pesquisa sobre homofobia internalizada têm sido aqueles que vinculam essa variável a práticas sexuais de risco nos estudos sobre HIV/Aids (Hernandez & Torres, 2005), ou aos efeitos do estigma e do preconceito (Herek, 2007).

No entanto, tal análise da homofobia, ao focar no indivíduo e numa visão psicologizante do fenômeno, acaba por ignorar mecanismos sociais, relacionais





e intersubjetivos da construção da homofobia como um sistema de humilhação que abrange âmbitos intraindividual, individual, interacional, institucional e social (Pellegrini, 1992). Dessa maneira, os estudos nas áreas de psicologia sobre a homofobia internalizada parecem ser ainda limitados para a análise da homofobia como um sistema interestruturado de opressão, que busca a manutenção de hierarquias sociais e de controle de alguns sobre outros (Prado & Machado, 2008). Este é um dos pontos que revela a cuidadosa pesquisa da Fundação Perseu Abramo, já que nela buscou-se não reduzir o fenômeno estudado a sua faceta da internalização, ainda que devesse ser entendida como um dos aspectos da humilhação social.

Do ponto de vista psicológico, romper com a homofobia internalizada diz respeito a superar barreiras impostas pelo conjunto de valores assumidos como corretos. Esse conjunto, muitas vezes, impõe-se como uma impossibilidade de que a homossexualidade seja vivenciada como uma experiência legítima. Assumir a legitimidade dessa experiência significaria, portanto, navegar por um reposicionamento na própria história individual e coletiva, uma vez que os valores morais são constituidores das identidades e das culturas. Do ponto de vista social, a homofobia impede que os indivíduos encontrem legitimidade para que o esforço psíquico individual de assumir sua condição LGBT se consolide em uma posição menos subordinada, além de legitimar formas violentas de expressão de ódio e do preconceito (Prado & Machado, 2008).

Outro importante aspecto a ser enfatizado para se compreender a homofobia como um sistema de humilhação é a complexidade e a variedade de práticas discriminatórias, que se articulam com categorizações sociais como etnia/raça, classe e gênero. Dessa maneira, a homofobia, apesar de ser uma discriminação comum a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, atinge diferentemente cada um desses sujeitos segundo as diferentes categorias sociais que constituem a produção de suas subjetividades e que marcam sua localização nas hierarquias sociais (Marsiaj, 2003). Os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo nos permitem perceber uma articulação entre hierarquias, apontando a necessidade de novos estudos sobre a dinâmica de articulação desses preconceitos, que quando interrelacionados criam sistemas de humilhação de toda ordem a grupos inteiros.

A humilhação social vem sendo estudada como um fenômeno psicossocial de extrema relevância para a constituição psíquica e para formas de organização da sociedade. Na psicologia social, pode-se compreender a humilhação como uma questão política (Gonçalves Filho, 1998), no entanto pode ser tomada como uma problemática intermediária situada no âmbito do indivíduo e da sociedade atual.





Os temas da psicologia social, justamente, incidem sobre problemas intermediários, difíceis de considerar apenas pelo lado do indivíduo ou apenas pelo lado da sociedade. É este o caso para o problema da humilhação social. Sem dúvida, trata-se de um fenômeno histórico. A humilhação crônica, longamente sofrida pelos pobres e seus ancestrais, é efeito da desigualdade política, indica a exclusão recorrente de uma classe inteira de homens para fora do âmbito intersubjetivo da iniciativa e da palavra. Mas, é também de dentro que, no humilhado, a humilhação vem atacar. A humilhação vale como uma modalidade de angústia e, nesta medida, assume internamente – como um impulso mórbido – o corpo, o gesto, a imaginação e a voz do humilhado. (Gonçalves Filho, 1998)

Assim, a homofobia, pensada com base na humilhação, pode ser mais bem compreendida em suas várias facetas, pois se institui como um regime de coerção às normas de gênero e de inferiorização, dado seu aspecto de internalização e angústia individual. Fenômenos como esse cumprem o ditame ideal da opressão, pois garantem não só uma exclusão social, mas também confirmam e legitimam a exclusão por meio da angústia e da humilhação.

A observação de dados como o grau de aversão ou intolerância a grupos sociais, revelado pela pesquisa da FPA, permite-nos notar que há uma combinação do sentimento de aversão entre prostituição, sexualidades contra-hegemônicas, ateísmo e dependência de drogas (ver Anexo, quadro 4 e 5). Interessante notar que os índices de repulsa, antipatia e indiferença revelam altos números na escala das amostras. Ao mesmo tempo, nota-se por parte dos entrevistados da população geral um reconhecimento de que existe preconceito contra população LGBT, no entanto isso não fica evidente nos dados do preconceito assumido, quando se particulariza a pergunta para a admissão do preconceito pessoal (ver Anexo, quadro 16). Tal fato confirma a complexidade que a invisibilidade pública do fenômeno e a ausência de nomeação provocam na materialidade do preconceito.

Para uma compreensão da dinâmica do preconceito homofóbico, uma vez que o preconceito assumido se revela à luz de certo controle público moral, é importante compararmos algumas informações que, quando consubstancializadas, podem nos ajudar a compreender o caráter da norma de gênero e os seus mecanismos de exclusão.

Os mesmos entrevistados que revelam o reconhecimento de que existe o preconceito contra a comunidade LGBT, ainda que não possam assumi-lo, também revelam que a homossexualidade é um “pecado contra as leis de Deus” (ver Anexo, quadro 36). Dessa forma, é possível perceber que a normatização





de gênero atua no grau de concordância que a população geral assume diante da diversidade sexual. É óbvio que esse nível alto de concordância institui mecanismos de coerção e submissão a sua própria norma, revelado pelo sistema homofóbico que cria situação de humilhação social, podendo ser observado pelos índices de concordância com as afirmativas “quase sempre os homossexuais são promíscuos” e “a homossexualidade é uma doença que precisa ser tratada” (ver Anexo, quadro 37), ou ainda no índice de preconceito velado contra LGBT manifestado nas taxas de preconceito e homofobia (ver Anexo, quadro 15 e 26).

Alguns dados da pesquisa da FPA sobre a experiência de discriminação e humilhação de lésbicas e gays são reveladores do preconceito velado existente na cultura brasileira. Um número expresso dos entrevistados/as lésbicas e gays declaram ter sofrido violência psicológica, moral ou verbal, seguida de outras formas de violência. A violência psicológica se dá por meio dos mecanismos da produção da humilhação, seja na angústia internalizada provocada pela situação de discriminação e exclusão social, seja pela situação de humilhação pública provocadas pela violência verbal e vexatória. Os dados sobre o agente discriminador, já que todos os ambientes sociais, como família, escola, trabalho, lazer apresentam índices expressivos de agentes de discriminação (ver Anexo, quadro 44), confirmam a hipótese da relação entre homofobia e humilhação. Portanto, a discriminação se dá em uma constante da experiência pública e semipública cotidiana em todos os ambientes de sociabilidade dos indivíduos. Os dados sobre o tipo de violência sofrida indicam índices alarmantes para tratamento com ironia, ofensas, grosserias, exposição a situação vexatórias, ameaças e situações de constrangimento público (ver Anexo, quadro 48).

Ao analisar a pesquisa, vários exemplos indicam que a homofobia se manifesta de forma velada, mas apoiada a um sistema de coerção, que entre os entrevistados aparece claramente no argumento que sustenta a norma de gênero com base na moral religiosa.

Há uma especificidade do papel que o sistema cumpre ao criar dois mecanismos importantes: a homofobia internalizada, que se manifesta na angústia da humilhação, e a naturalização da inferiorização, que oculta as relações de poder da hierarquia sexual. Portanto, os dados apontam que tanto no âmbito individual como social tais mecanismos são exigidos como coercitivos a qualquer afastamento da normatização de gênero de uma sociedade como a nossa. Conjuga-se um sentimento de inferiorização que retira de agressores e da cultura homofóbica qualquer cumplicidade da violência. Nesse contexto permanecem invisíveis as relações de poder que sustentam patamares de inferioridade e superioridade no interior das hierarquias sociais.





É preciso não descuidar que a homofobia, em qualquer circunstância, é fator de sofrimento¹⁰ e injustiça, ameaça constante de subalternização. Não por acaso, inseridos/as em um cenário de *stress*, intimidação, assédio, não-acolhimento e desqualificação permanentes, homossexuais e transgêneros podem se sentir obrigados/as a apresentar desempenho (na família, na escola, no trabalho etc.) se não irrepreensível, pelo menos acima da média.

Assim, por exemplo, na escola, muitos desses/as estudantes podem ser impelidos a apresentar “algo a mais” para, quem sabe, serem tratados como “iguais”. Sem obrigatoriamente perceber a internalização dessas exigências, podem ser instados a assumir posturas voltadas a fazer deles: “o melhor amigo das meninas”, “a que dá cola para todo o mundo”, “um exímio contador de piadas”, “a mais veloz nadadora”, “o goleiro mais ágil” etc. Outros/as podem dedicar-se a satisfazer e a estar sempre à altura das expectativas dos demais, chegando até mesmo a se mostrarem dispostos a imitar condutas ou atitudes convencionalmente atribuídas a heterossexuais.

Trata-se, em suma, de esforços para angariar um salvo-conduto que possibilite uma inclusão consentida em um ambiente hostil, uma frágil acolhida, geralmente traduzida em algo como: “É gay, mas é gente fina”, que pode, sem dificuldade e a qualquer momento, se reverter em “é gente fina, mas é gay”. O intruso é arremetido de volta ao limbo. Como nota Marina Castañeda (2007, p. 152-153), essa frenética busca de “supercompensação” – fonte de ansiedade, autocobrança e perfeccionismo exagerados – não impede que qualquer insucesso do candidato seja logo traduzido como sinal inequívoco de seu “defeito homossexual”.

Considerações finais

A heteronormatividade está na ordem das coisas. Assim, seria incorreto pensar que a homofobia manifesta-se de maneira fortuita ou isolada nas instituições. Nas escolas, por exemplo, ela não é uma herança, nem um resíduo trazido de fora, cujas manifestações a escola meramente admitiria. Em vez disso, a escola consente e *cultiva* a homofobia, repercutindo o que se produz fora dela, mas oferecendo uma contribuição específica para a atualização e o enraizamento do fenômeno. E mais: não raro também informada pelo racismo e pelo classismo e sempre

¹⁰ Importantes estudos realizados em diversos países europeus e na América do Norte mostram que a incidência do risco de suicídio entre adolescentes é extremamente maior entre homossexuais (Bagley & Ramsey, 1997; Verdier & Firdion, 2003).





atrelada às concepções postas pela heteronormatividade, a homofobia *atua na estruturação* desse espaço e de suas práticas pedagógicas e curriculares, produzindo efeitos em todos/as¹¹. Talvez, isso nos ajude a entender as razões de o aumento da escolaridade não contribuir para a diminuição do preconceito homofóbico, tal como a pesquisa da FPA evidencia.

Muito frequentemente, pessoas hábeis em se valer dos dispositivos moralistas do “politicamente correto” deixam transparecer um entendimento de que respeitar o “outro” seria um gesto humanitário, expressão de gentileza, delicadeza ou magnanimidade. Indicam uma espécie de benevolente “tolerância” que não apenas deixa ilesas as hierarquias, as relações de poder e a heteronormatividade, mas até as reforça. Em casos assim, pessoas com distintos graus de preconceitos costumam se perceber dotadas de atributos positivos, justamente por serem portadoras de sensibilidade em relação às “vítimas”, uma dose de uma espécie de compaixão, em função da qual o “outro” recebe uma autorização para existir. Uma postura que aprofunda o fosso entre “tolerantes” e “tolerados”, dotando as relações de poder e os sistemas de hierarquização de maior sofisticação.

Daí a forte rejeição quanto às ideias de tolerância e respeito (Silva, 2000), embora sejam noções de amplo espectro semântico e político. No entanto, há sempre o risco de jogar fora a criança junto com a água do banho. A noção de respeito, historicamente fundamentada no princípio da não-discriminação, implicaria a ideia de agir com justiça e não com bondade (Walzer, 1997, 1999). Nesse sentido, trata-se de um direito, ainda quando ele não esteja estipulado detalhadamente em lei. Mesmo que as nossas normas de convívio, as diretrizes curriculares ou a legislação vigente pareçam insuficientes para assegurá-lo, nada nos impediria de o reconhecer como legítimo e procurar fazer o que está ao nosso alcance em nossa vida cotidiana¹².

De todo modo, tanto na escola como em outras instituições, antes mesmo de falarmos em respeito às diferenças, poderíamos questionar os processos institucionais por meio dos quais elas são produzidas, nomeadas, desvalorizadas e

¹¹ Pesquisa sobre preconceitos nas escolas, realizada entre 2006 e 2007 em todo os estados brasileiros, financiada e coordenada pelo MEC e INEP, revelou, entre outros aspectos, existir uma forte correlação entre ambiência escolar discriminatória e desempenho escolar. Quanto mais preconceituoso e discriminatório for o ambiente escolar, piores são os resultados obtidos na Prova Brasil, aplicada pelo INEP. Ambientes escolares homofóbicos não afetam apenas o rendimento escolar de estudantes LGBT, mas de todo o conjunto. O mesmo vale em relação ao racismo e a outras formas de discriminação (Brasil, INEP, 2009).

¹² Ao contrário do que se crê, as leis em geral se reconfiguram ao abrigo das transformações sociais que as engendram. Elas são fundamentais, mas não se pode atribuir a elas o dom de produzir as mudanças.



marginalizadas. Assim, discutiríamos relações de poder e processos de hierarquização e o que as normas, as rotinas e as culturas de cada instituição têm a ver com isso. Poderíamos, ao mesmo tempo, falar em respeito, questionar a produção da diferença, procurar desestabilizar processos de opressão e marginalização e promover processos de reconhecimento de diferenças e asseguradores de igualdade e se dedicar à invenção de liberdade e à democratização das sociedades.

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo é mais um importante ingrediente para se pensar a democracia brasileira à luz de outras hierarquias que, vale insistir, rearticulam-se e se potencializam em formas de humilhação e exclusão, até o momento pouco estudadas.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Temas básicos de Sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1973.
- BAGLEY, Christopher; RAMSEY, Rick. *Suicidal behaviour in adolescent and adults*. Aldershot: Ashgate Publishing, 1997.
- BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BORGES, Lenise Santana. Visibilidade lésbica: um comentário a partir de textos da mídia. *Sexualidade: gênero e sociedade*, Rio de Janeiro, ano XII, n. 23/24/25, out. 2005.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra, 2001.
- BLUMENFELD, Warren. J. Squeezed into Gender Envelopes. In: BLUMENFELD, W. J. (Ed.). *Homophobia: how we all pay the price*. Boston: Beacon Press, 1992.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar*. Brasília: INEP, 2009.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia. *Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – Rio 2004*. Rio de Janeiro: Cepesc, 2005.
- CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia; SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. *Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – São Paulo 2005*. Rio de Janeiro: Cepesc, 2006.
- CASTAÑEDA, Marina. *A experiência homossexual*. São Paulo: A Girafa, 2007.
- COSTA, Jurandir Freire. A ética democrática e seus inimigos: o lado privado da violência pública. In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (org.). *Ética*. Brasília: Garamond, 1997.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- ÉRIBON, Didier. *Reflexões sobre a questão gay*. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2008.
- GONÇALVES FILHO, José Moura. Humilhação social, um problema político em psicologia. *Psicologia*. USP, São Paulo, v. 9, n. 2, 1998.



- HUDSON, Walter W.; RICKETT, Wendell A. A strategy for the measurement of homophobia. *Journal of Homosexuality*, Philadelphia, v. 5, n. 4, 1980.
- JULIANO, Dolores; OSBORNE, Raquel. Las estrategias de la negación: desentenderse de las entendidas. In: PLATERO, Raquel (coord.). *Lesbianas*. Barcelona: Melusina, 2008.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas: Estudos Gays – gêneros e sexualidades*, Natal, v. 1, n. 1, jul./dez. 2007.
- _____. (org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Unesco, 2009.
- KNAUTH, Daniela; BENEDETTI, Marcos (orgs.). Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 8ª Parada Livre de Porto Alegre. Relatório de pesquisa. Porto Alegre, 2006.
- LACERDA, Marcos; PEREIRA, Cícero; CAMINO, Leôncio. Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 2002.
- LOGAN, Colleene. Homophobia? No, homophobia. *Journal of Homosexuality*, Philadelphia, v. 31, n. 3, 1996.
- LOURO, Guacira Lopes (org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- _____. *Gênero, sexualidade e educação*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- MARSIAJ, Juan P. Pereira. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e homossexualidade no Brasil. *Cadernos AEL*, Campinas, Unicamp/ IFCH/AEL, v. 10, n. 18/19, 2003.
- PARKER, Richard G. *Na contramão da Aids*. São Paulo: Editora 34, 2000.
- PELLEGRINI, Ann. S(h)ifting the Terms of Hetero/Sexism: Gender, Power, Homophobia. In: BLUMENFELD, W. J. (Ed.). *Homophobia: how we all pay the price*. Boston: Beacon Press, 1992.
- PEREIRA, Henrique; LEAL, Isabel P. Medindo a homofobia internalizada: a validação de um instrumento. *Análise Psicológica*, 3 (XXIII): 323-328. Lisboa, 2005.
- PERES, Wiliam Siqueira. Travestis: subjetividade em construção permanente. In: UZIEL, Anna Paula; RIOS, Luís Felipe; PARKER, Richard G. (orgs.). *Construções da sexualidade*. Rio de Janeiro: Pallas, 2004.
- _____. Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transexuais e transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, Rogério D. (org.). *Diversidade sexual na educação*. Brasília: MEC, Unesco, 2009.
- PRADO, Marco Aurélio M.; RODRIGUES, Cristiano Santos; MACHADO, Frederico Viana. *Participação, política e homossexualidade: 8ª Parada GLBT de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2006.
- PRADO, Marco Aurélio M.; MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra homossexualidades – A hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.



- PRADO, Marco Aurélio M.; MARTINS, Daniel A.; ROCHA, Leonardo T. L. O litígio sobre o impensável: escola, gestão dos corpos e homofobia. *Bagoas*, Natal, v. 3, n. 4, jan./jun. 2009.
- RIOS, Roger Raupp. (org.). *Em defesa dos direitos sexuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- RUBIN, Gayle. Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality. In: ABELOVE, Henry et. al. *The Lesbian and Gay Studies Reader*. New York: Routledge, 1994.
- SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 28, jan./jun. 2007.
- SHARMA, Jaya. Reflexões sobre a linguagem dos direitos de uma perspectiva queer. In: CORNWALL, A.; JOLLY, S. (orgs.). *Questões de sexualidade*. Rio de Janeiro: Abia, 2008.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SULLIVAN, Andrew. *Praticamente normal*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- VALE DE ALMEIDA, Miguel. *Senhores de si*. Lisboa: Fim de Século, 1995.
- VERDIER, Eric; FIRDION, Jean-Marie. *Homosexualité et suicide*. Montblanc: H&O, 2003.
- WALZER, Michael. *Guerras justas e injustas: uma argumentação moral com exemplos históricos*. São Paulo: Martins Fontes: 1997.
- _____. *Da tolerância*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- WARNER, Michael (Ed.). *Fear of a queer planet*. Minneapolis: University of Minnesota, 1993.
- WEINBERG, George. *Society and the healthy homosexual*. New York: Saint Martin's, 1972.
- WELZER-LANG, Daniel; DUTEY, Pierre; DORAIS, Michel (Dir.). *La peur de l'autre en soi: du sexisme à l'homophobie*. Québec: VLB, 1994.





Viver sob ameaça: preconceito, discriminação e violência homofóbica no Brasil

Sérgio Carrara

Antropólogo, professor do Instituto de Medicina Social-UERJ, coordenador do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (carrara@ims.uerj.br).

Paula Lacerda

Mestre em Saúde Coletiva (IMS-UERJ), doutoranda em Antropologia Social do Museu Nacional-UFRJ, pesquisadora associada ao Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (lacerdapaula@gmail.com).

Introdução

Os dados que comentamos aqui provêm de dois diferentes *surveys* sobre discriminação, preconceito e vitimização envolvendo gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil¹. O primeiro desses *surveys* configurou-se como uma amostra probabilística que, entrevistando 2014 indivíduos, teve como universo a população brasileira adulta residente em 150 municípios do país. Nesse

¹ Coordenada pela Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS), realizada entre 7 a 22 de junho de 2008 (amostra nacional) e 5 a 23 de janeiro de 2009 (amostra LGB).





caso, foram entrevistados, sobretudo, homens e mulheres heterossexuais². Mais restrito, o segundo *survey* baseou-se em amostra de conveniência composta apenas de gays, lésbicas e bissexuais³. Para além da identidade sexual ou de gênero predominante, o perfil sociológico dos respondentes dos dois *surveys* também difere em outros aspectos.

Podemos afirmar que os indivíduos que compuseram a segunda amostra são bem mais jovens, mais escolarizados e mais afluentes, quando comparados aos que participaram da amostra nacional. Apesar dessas diferenças, procuraremos ao longo deste artigo colocar os respondentes das duas amostras em uma espécie de diálogo que girará em torno do modo como a homofobia se manifesta no Brasil. Iremos explorar principalmente como marcadores sociais de sexo/gênero, idade e escolaridade modulam as opiniões e atitudes em relação à homossexualidade e à população LGBT.

Visibilidade LGBT e interação entre os universos homo e heterossexual

Destacamos inicialmente que, seja por conhecimento pessoal, seja pela mídia, os respondentes do *survey* nacional têm algum tipo de contato com homossexuais e alguma informação sobre o universo LGBT. O contato pessoal dos entrevistados com gays e lésbicas foi alvo de investigação, considerando-se cinco contextos distintos de sociabilidade: trabalho, escola, vizinhança, amigos e família. Entre os entrevistados, 61% afirmam encontrar ou conhecer gays no contexto de sua vida diária e 47% disseram o mesmo acerca do contato com lésbicas. Porém, o contato cotidiano com gays e lésbicas varia fortemente segundo as faixas etárias, indo, no caso de conhecimento ou encontro com gays, de 72% para jovens (entre 16 e 24 anos), para 36% entre quem têm 60 anos ou mais. Nessa última faixa

² Utilizando-se das categorias oferecidas no questionário, 83% dos respondentes declararam-se "heterossexuais"; 1%, "gay"; 0,5%, "bissexual"; 0,4%, "lésbica"; e 0,1%, "travesti". Houve ainda quem não se identificasse com nenhuma das alternativas oferecidas pelo entrevistador, preferindo declarar-se "homem" (2%), "mulher" (2%) e "normal" (1%). É entre os respondentes mais velhos que se encontra o maior número dos que se designam apenas como "homem" ou "mulher" e também dos que declaram não saber responder à questão (15% entre homens com 60 anos ou mais e 22% entre mulheres da mesma faixa etária). Esse tipo de reação à questão proposta também tende a ser mais comum entre os/as menos escolarizados. Entre os que nunca haviam ido à escola, por exemplo, nada menos do que 35% declaram não saber como identificar-se com base nas categorias identitárias propostas.

³ Dos entrevistados, 44% definiram-se como lésbicas; 41%, como "gays"; 11%, como "bissexuais" e 4%, como "outros" (por exemplo "homossexual: 3%").





etária, apenas 26% declaram encontrar-se com lésbicas nos diferentes contextos investigados. O contato com gays e lésbicas também varia muito intensamente segundo a escolaridade dos respondentes. Assim, se entre os que nunca frequentaram a escola, apenas 25% afirmam conhecer ou se encontrar com gays e 19%, com lésbicas; entre os que têm ensino superior, esses números sobem bastante, indo para 75% e 58%, respectivamente. Como jovens (sobretudo as jovens) e os mais escolarizados configuram, como se verá em detalhes adiante, as categorias em que o preconceito é menor, parece razoável pensar que esse maior conhecimento e convivência não se devem ao fato de haver nessas categorias um maior número de gays e de lésbicas, mas sim ao fato de ser nelas que gays e lésbicas sentem-se mais confortáveis e seguros para expressarem sua orientação afetiva e sexual, sendo portanto mais visíveis.

É notável a maior visibilidade de gays em relação a lésbicas em todos os contextos de sociabilidade investigados, embora, em ambos os casos, o reconhecimento de sua presença decresça à medida que os círculos de sociabilidade tornam-se mais íntimos. Assim, se a presença de gays na vizinhança é notada por 32% dos entrevistados; na família, este número cai para 8%. Quanto à presença de lésbicas, estes percentuais são respectivamente de 24% e 6%.

É significativo o número de respondentes que declara ter gays (26%) e lésbicas (19%) em seu círculo de amigos, mas esses números decrescem vertiginosamente conforme subimos pelas diferentes faixas etárias. No caso de amigos gays, eles vão de 29% entre os homens mais jovens, para 6% entre os homens mais velhos, e de 37% entre as mulheres mais jovens a 10%, entre as mulheres mais velhas. O mesmo acontece em relação às amizades com lésbicas, que são declaradas por 26% entre os mais jovens e apenas por 3%, entre os de idade mais elevada. Ter amigos homossexuais é experiência cuja frequência é bastante sensível à escolaridade. Entre os que nunca foram à escola, apenas 4% dizem ter amigas lésbicas e amigos gays; entre os que possuem ensino superior esses números sobem para 27% e 38%, respectivamente⁴.

A crescente visibilidade pública de lugares de frequência predominantemente homossexual também propicia maior contato entre o mundo heterossexual e o mundo LGBT. Quase 20% dos respondentes afirmaram já ter ido a lugares

⁴ Esta mesma série de questões foi feita para gays e lésbicas que participaram do segundo survey. Como era de se esperar, um número muito maior de respondentes declarou ter contato com lésbicas (96%) e gays (97%) no seu cotidiano. É interessante notar que, mesmo nos círculos mais íntimos, essa visibilidade diferenciada se faz notar. Assim, enquanto na amostra nacional 6% e 8% dos/as respondentes revelaram ter contato, respectivamente, com lésbicas e gays em suas famílias, este percentual mais que dobra quando a mesma pergunta é feita a gays e lésbicas (32% e 29%, respectivamente).





frequentados principalmente por gays e lésbicas, experiência que é mais comum entre jovens de 18 a 24 anos (31%) e entre os mais escolarizados (34%). Entre os respondentes com idades entre 16 e 24 anos, 25% dos homens e 31% das mulheres afirmam ter frequentado tais lugares. Além disso, um número bastante significativo dos entrevistados (38%) declarou já ter sido abordado ou ter recebido alguma “cantada” de pessoa do mesmo sexo⁵.

Além de entrarem em contato com a população LGBT em seu cotidiano ou em atividades de lazer, a população entrevistada na amostra nacional relaciona-se com ela também por meio da mídia. Quando indagados/as a esse respeito, nada menos que 73% dos entrevistados reconheceram que lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais têm aparecido mais frequentemente em filmes, novelas etc. (ver Anexo, quadro 56)⁶; e esse reconhecimento tende a crescer sistematicamente conforme aumenta o grau de escolaridade dos respondentes.

Embora a intolerância, a discriminação e o preconceito em consequência da orientação sexual ou da identidade de gênero advenham de numerosas fontes, eles seguramente dependem em alguma medida do grau de “familiaridade” ou da intensidade dos contatos que pessoas não homossexuais mantêm com lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Como se verá a seguir, as categorias sociais que mantêm contato mais frequente com o universo LGBT – jovens, mulheres e pessoas mais escolarizadas – são também as que, de modo geral, tendem a expressar posições ou atitudes menos homofóbicas.

A medida do preconceito: opiniões e atitudes

Após informarem sobre seu perfil social e profissional, as primeiras perguntas a que os entrevistados e entrevistadas da amostra nacional respondem tratam de seus sentimentos no contato com diferentes tipos de pessoas. O respondente é indagado inicialmente sobre o “tipo de pessoa” que considera “estranha”, ou que “não gosta de ver ou de encontrar”. Sem estimular a resposta, espontaneamente, grande parte dos respondentes (44%) declara não estranhar ou rejeitar ninguém, enquanto pouco mais de 50% aponta ter sentimentos negativos (“antipatia”, “estranhamento”, “ódio”) em relação a algum tipo de pessoa. Não heterossexuais (lésbicas, gays, bissexuais) ou indi-

⁵ Tais experiências são relatadas mais frequentemente pelos/as mais jovens e, entre eles/as, mais por homens (61%) do que por mulheres (33%).

⁶ Na amostra de conveniência com pessoas LGBT, esse reconhecimento sobe a 88%.





víduos com identidade de gênero diferente da que lhes foi designada ao nascer (travestis e transexuais) ocupam posição importante como foco de rejeição espontânea, situando-se na quinta posição, com 6% de menções⁷. Chamamos a atenção para o fato de que, em contraste, categorias étnicas ou raciais foram mencionadas como foco de rejeição em apenas 1% dos casos, o que aponta diferenças importantes em relação à dinâmica do racismo e da homofobia na sociedade brasileira. Ainda considerando as respostas não estimuladas, é interessante também notar que o grupo de identidades sexuais e de gênero não normativas merece mais frequentemente a antipatia espontânea de homens (7%) do que de mulheres (5%).

Quando o entrevistador apresenta certos perfis de pessoas para que o respondente se posicione quanto a seus sentimentos em relação a elas (“repulsa/ódio”, “antipatia”, “indiferença”, “satisfação/alegria”), a rejeição (“repulsa/ódio” + “antipatia”) às diferentes minorias sexuais aumenta significativamente. Transexuais são foco da “repulsa/ódio” de 10% dos entrevistados, 9% manifestam “repulsa/ódio” por travestis, enquanto 8% mantêm os mesmos sentimentos em relação a gays, lésbicas e bissexuais (ver Anexo, quadro 4). Se considerarmos adicionalmente os que declaram ter “antipatia”, a rejeição aumenta, indo para 24%, no caso de transexuais; 22% para travestis; 20% para lésbicas; e 19% para gays e bissexuais.

Esses dados recebem, entretanto, forte inflexão, caso consideremos o sexo/gênero dos respondentes. Ao que parece, identidades sexuais e de gênero não convencionais incomodam muito mais a eles do que a elas. Além disso, as rejeições especificam-se e se hierarquizam diferentemente para homens e mulheres. Assim, se entre os focos de rejeição das mulheres, travestis ocupam a décima posição (16%), e gays, a décima segunda (14%); para os homens, essas mesmas categorias sobem respectivamente para a terceira (29%) e a quinta (26%) posições. Já entre as mulheres, a rejeição recai especialmente sobre lésbicas (18%).

Além de variar segundo o marcador sexo/gênero, rejeição a pessoas LGBT é também intensamente modulada pela idade dos respondentes. Entre

⁷ São suplantados apenas por “portadores de vício” (15%), como “alcoólatras”, “usuários de drogas”, “fumantes”; por aqueles “que cometeram certos delitos” (10%), como “ladrões”, “traficantes”, “assassinos”, “pedófilos”; por indivíduos com certas características “socioeconômicas” (10%), como “favelados”, “mendigos”, “crianças de rua”, “gente metida à rica”; e, finalmente, por pessoas que apresentam certas características comportamentais relacionadas à falsidade e à fofoca (8%).





os homens, a rejeição é especialmente forte nos mais jovens (com idades que variam entre 16 e 24 anos) e nos mais velhos (com 60 anos ou mais), diminuindo nas faixas intermediárias. Assim, por exemplo, 37% dos homens mais novos afirmam ter “antipatia”, “repulsa” e até “ódio” por travestis, em porcentagem praticamente idêntica a dos homens mais velhos (39%). Em contraste, entre as mulheres, a rejeição tende a aumentar progressivamente, conforme aumenta a idade das respondentes. As mais jovens divergem significativamente das mais velhas. Entre as primeiras, a rejeição por travestis é, por exemplo, de 13%, enquanto, entre as segundas, situa-se em 23%. Os mesmos padrões se repetem, grosso modo, para os outros grupos LGBT. Muito provavelmente, o alto índice de rejeição por pessoas LGBT entre homens jovens, quando comparados às mulheres da mesma faixa etária, explica-se pela necessidade de afirmação da identidade masculina nessa fase da vida. Porém, qualquer que seja a razão para essa diferença, é importante ressaltar que se os mais jovens tendem a ser geralmente mais tolerantes, os homens entre 16 e 24 anos permanecem uma exceção a esse padrão.

A escolaridade tem impacto ainda mais notável do que sexo/gênero e idade sobre a intolerância ou preconceito por orientação sexual e identidade de gênero. Em relação a todos os grupos LGBT, a rejeição manifestada pelos respondentes diminui sistematicamente conforme aumenta a escolaridade. No caso das travestis, recaem os maiores níveis de rejeição, enquanto 34% dos que nunca foram à escola as rejeitam, esse número cai à metade (17%) entre os que têm ensino superior ou mais⁸. Como se verá ao longo de toda a análise, no caso do preconceito, intolerância e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, a educação parece ser o mais poderoso antídoto.

Para explorar as possíveis razões da tolerância ou intolerância em relação à homossexualidade, os respondentes foram instados a se posicionar diante de algumas afirmações correntes no senso comum, algumas delas com forte teor preconceituoso e até mesmo ofensivo. Os resultados apontam para as expectativas sociais contraditórias de que a homossexualidade é objeto. Se, de um lado, é bastante significativo o percentual daqueles para quem a homossexualidade relaciona-se à promiscuidade (45% concordam que “quase sempre os homossexuais têm muitos parceiros sexuais”); de outro, é igualmente significativo o

⁸ Do mesmo modo, a rejeição a gays e lésbicas situa-se em torno de 30% entre os menos escolarizados, caindo a 11% entre os mais escolarizados.





número dos que discordam que gays sejam os principais culpados pelo fato de a Aids estar se espalhando pelo mundo (52%) (ver Anexo, quadro 8). Com pouca variação segundo sexo/gênero e idade, a grande maioria (77%) concorda com a afirmação segundo a qual “decência” independe da orientação sexual. Porém, um número significativo (37%) julga a homossexualidade com base em critérios morais, considerando-a “safadeza” ou “falta de caráter” (ver Anexo, quadro 8). É interessante notar como a opinião de que a homossexualidade e imoralidade convivem contraditoriamente com a opinião de que se trata de uma “doença”. Tal ideia merece a concordância de 40% dos entrevistados, chegando a mais de 50% entre os que tinham 60 anos ou mais. Como se vê, misto de desonra, doença e imoralidade, a homossexualidade continua a ocupar um lugar social contraditório no plano das representações sociais.

Vale a pena destacar que responsabilizar gays pela disseminação da Aids é mais frequente entre os mais velhos⁹ e entre os menos escolarizados¹⁰. A reprovação moral da homossexualidade se intensifica com o aumento da faixa etária dos respondentes, especialmente entre os homens¹¹, e conforme diminui a escolaridade¹². A patologização da homossexualidade apresenta padrão semelhante: intensifica conforme se eleva a faixa etária¹³ e diminui conforme se aumenta a escolaridade¹⁴. Assim, ao que parece, a ideia de que a homossexualidade é doença encontra-se mais firmemente enraizada justo nos estratos sociais que mais fortemente acreditam ser ela uma imoralidade.

Os dados revelam também que as avaliações em relação à homossexualidade estão submetidas a uma concepção específica sobre os limites entre a vida pública e a privada. A concordância com a afirmação segundo a qual “tudo bem que casais de gays e lésbicas façam o que quiserem em suas casas, entre quatro paredes vale tudo” atinge nada menos que 75% do total dos en-

⁹ Enquanto, entre os que tinham 60 anos ou mais, 49% das mulheres e 44% dos homens mantêm essa opinião; entre os que tinham entre 16 e 24 anos, 24% das mulheres e 35% dos homens sustentam a mesma afirmação.

¹⁰ Entre os mais escolarizados (ensino superior ou mais), 67% discordam dessa ideia, percentual que cai para 22% entre os que nunca foram à escola.

¹¹ Exceto na última faixa etária. Entre os com 60 ou mais, 57% delas concordam que a homossexualidade seja “safadeza” ou “falta de caráter”, contra 51% deles que mantêm igual afirmação.

¹² Se, entre os menos escolarizados, tal ideia chega a ser compartilhada por nada menos que 69% dos respondentes, esse número cai a 13%, entre os mais escolarizados.

¹³ As mulheres mais jovens são as que menos concordam que a homossexualidade seja uma doença que deva ser tratada (26%).

¹⁴ A ideia de que a homossexualidade é doença encontra um número de adeptos três vezes inferior entre os mais escolarizados (22%), quando comparados aos menos escolarizados (66%).





trevistados (ver Anexo, quadro 36), sendo maior entre os mais jovens e mais escolarizados¹⁵. Um número igualmente elevado (64%) concorda que “casais de gays ou de lésbicas não deveriam andar abraçados ou ficar se beijando em lugares públicos”¹⁶ (ver Anexo, quadro 36). Essa aparente “tolerância” deve, portanto, ser considerada em sua dimensão prescritiva e não como uma forma de aceitação da “diferença”, reforçando a ideia de que a condição necessária para a aceitação social dessas pessoas é o recolhimento. Ao que parece, lésbicas e gays devem manter sua sexualidade restrita aos espaços privados e íntimos¹⁷.

Consideradas em seu conjunto, todas as tendências de opinião acima discutidas desenham uma espécie de ética particular, na qual não parece ser contraditório acreditar que a homossexualidade seja simultaneamente doença e falha moral e, mesmo assim, possa ser até “tolerada”, desde que mantida em espécie de “prisão domiciliar”.

A aceitação social de pessoas LGBT é também dependente da posição que ocupam ou poderiam ocupar em relação aos respondentes. Um percentual expressivo de respondentes declarou ser indiferente quanto a ter colegas de trabalho (70%), chefes (68%) ou vizinhos (72%) gays ou lésbicas. Em número idêntico (4%), temos os que “ficariam contentes” em ter gays e lésbicas em seu ambiente de trabalho e os que se recusariam a conviver com eles nesse espaço (até pensariam em mudar de emprego) (ver Anexo, quadro 9).

A indiferença tende a cair quando se trata de escolher amigos, médicos ou professores para os filhos. No caso de médicos, 62% dos respondentes declararam-se indiferentes ao fato de serem ou poderem ser gays ou lésbicas. Em relação à amizade, a indiferença foi de 60%; caindo um pouco mais quando se trata de professores para os filhos (56%). Se os números referentes à indiferença não variam tanto nesses casos, os relativos a atitudes intolerantes mais extremas mostram-se bem mais variáveis. Assim, se 9% dos respondentes não aceitariam amigos gays ou lésbicas, esse percentual praticamente dobra no caso da escolha de médicos e professores para os filhos: 18% trocariam de médico e 17% tentariam mudar o professor (ver Anexo, quadro 9). Esses números são

¹⁵ Percentual de 81% entre as mulheres que têm entre 16 e 24 anos, e de 84% entre aqueles com nível superior.

¹⁶ 80% entre as mulheres com 60 anos ou mais e 78% entre os que nunca foram à escola.

¹⁷ Isso parece se refletir no fato de 37% dos respondentes da amostra nacional (sub-amostra A) considerarem ruim a presença de pessoas LGBT na mídia nacional, ao passo que 26% justificaram sua opinião afirmando que o comportamento exibido na mídia pode influenciar crianças e adolescentes. Essa opinião contrasta fortemente com a de gays, lésbicas e bissexuais, que, em sua grande maioria (80%), considera positiva tal presença por possibilitar “abrir a cabeça das pessoas” (41%), “fazer com que as pessoas aceitem a diferença” (19%) e “mostrar à sociedade que todos somos iguais” (18%).





ligeiramente mais altos para os homens e aqui também a escolaridade modula intensamente os dados, fazendo que atitudes mais tolerantes sejam progressivamente mais comuns quanto maior o número de anos de estudo¹⁸.

Quando o tema da aceitação da homossexualidade refere-se a um círculo íntimo de relações familiares, a indiferença diminui drasticamente. Apenas 13% dos entrevistados “não se importariam” ou achariam “indiferente” que filhos fossem gays ou lésbicas (ver Anexo, quadro 10). Esse número permanece constante, seja o respondente homem ou mulher, mas cresce exponencialmente conforme a escolaridade, indo de 3% entre os menos escolarizados a 18% entre os com maior nível de instrução. A resposta mais comum (72%) foi a de que “não gostariam, mas procurariam aceitar”. Essa atitude tende a ser mais comum entre mulheres (81% entre as de 45 a 59 anos) do que entre homens (62% entre os mais jovens) e não varia significativamente segundo os diferentes graus de escolaridade (valores entre 71% e 73%). Chamamos a atenção para o fato de que 7% dos entrevistados declararam que não aceitariam filhos gays ou lésbicas e os expulsariam de casa. O número de respondentes que teria tal atitude extrema é muito maior entre homens (11%) do que entre mulheres (4%) e recebe enorme variação segundo o nível de escolaridade, indo de 15% entre os que nunca foram à escola, a apenas 2% entre aqueles com instrução de nível superior. Entre os mais jovens (entre 16 e 24 anos de idade), apenas 1% das mulheres declarou que expulsaria um filho gay ou uma filha lésbica de casa, enquanto 14% dos homens nessa faixa etária tomariam tal atitude. É importante notar que esse número é apenas ligeiramente inferior ao dos homens com 60 anos ou mais que tomariam a mesma decisão (16%).

Dadas as discrepâncias apresentadas por homens e mulheres em relação à aceitação de filhos gays e lésbicas, é compreensível que, na amostra de conveniência formada por homossexuais e bissexuais, quando perguntados para qual pessoa da família contaram sobre sua identidade sexual, as mães apareçam em primeiro lugar, com 61% das menções, sendo seguidas pelas irmãs, com 59%. Irmãos e pais atingiram, respectivamente, os percentuais de 52% e 43%¹⁹ (ver Anexo, quadro 40).

¹⁸ Assim, se a indiferença a ter amigos gays ou lésbicas é de 30% para os que nunca foram à escola, ela sobe para 70% entre os que têm nível superior. No caso de médicos e de professores de filhos, a indiferença sobe de 39% e 36% para 76% e 65%, respectivamente. Entre os menos escolarizados, nada menos do que 35% mudariam de médico e 37% tentariam mudar o professor do filho.

¹⁹ Segundo relatos dos entrevistados LGBT que contaram para as mães sobre sua identidade sexual, 17% delas não se importaram, achando isso indiferente; 35% não gostaram, mas procuraram aceitar; e 5% não aceitaram, chegando a expulsar seus filhos ou filhas de casa. A atitude dos pais foi um pouco diferente: 12% não se importaram, 22% não gostaram, mas procuraram aceitar e em 4% dos casos houve expulsão de casa. Nota-se correlação entre os casos que resultaram em expulsão de casa, tanto por parte do pai quanto da mãe, e a escolaridade mais baixa do respondente (ver Anexo, quadro 40).





O modo como os respondentes reagiram a abordagens ou cantadas de gays ou lésbicas sinaliza também o seu grau de intolerância ou de homofobia. Demonstrando o potencial ofensivo de que esses atos parecem estar revestidos, 18% dos que teriam sido abordados reagiram negativamente, o que incluiu palavras de irritação, xingamentos e até violência física. Apenas 2% reagiram positivamente (“agradei o elogio”, “morri de rir”, “aceitei o convite”). Reações negativas são muito mais frequentes entre os homens (25%) do que entre as mulheres (12%).

Embora atitudes e ideias preconceituosas apresentem, como visto acima, flutuações significativas segundo diferentes marcadores sociais, elas se manifestam claramente no conjunto de dados analisados e continuam fortemente disseminadas na sociedade brasileira. E isso parece claro aos próprios entrevistados. Podemos afirmar que se há algo de consensual entre eles, talvez seja a concepção de que no Brasil existe preconceito contra pessoas LGBT, pouco variando segundo faixa etária, sexo/gênero e escolaridade. Apenas 5% de toda a amostra nacional declaram que tal preconceito não existe (ver Anexo, quadro 6). Entre os que são alvo de preconceito (gays, lésbicas e bissexuais), parece ser mais difícil desconhecê-lo, e apenas 2% dos entrevistados na amostra de conveniência afirmam essa opinião.

Se na amostra nacional 91% identificam preconceito no Brasil, ao serem perguntados se eles próprios tinham preconceito em relação a pessoas LGBT, apenas 32% assumem tê-lo. A distribuição dos dados sobre o reconhecimento do próprio preconceito, segundo as diferentes categorias sociais aqui analisadas, acompanha de muito perto o modo como se distribuem os dados sobre a rejeição a pessoas LGBT que apresentamos no início da análise. Homens tendem a se reconhecer mais preconceituosos que mulheres (36% e 29%, respectivamente) e, tanto para eles quanto para elas, os que se dizem menos preconceituosos são aqueles que tendem a identificar maior preconceito na sociedade brasileira.

O fato de parte significativa dos respondentes declarar-se preconceituoso ao pesquisador pode significar mais que simples coerência em relação às opiniões que expressam nas respostas às outras questões, apontando talvez para o fato de que, para os respondentes, quando se trata de orientações sexuais e identificações de gênero não convencionais, o preconceito se justificaria ou seria legítimo. Ao que parece, não se têm vergonha de assumi-lo. Nesse sentido, a relativa facilidade de reconhecer-se preconceituoso pode ser interpretada como mais um sinal do quanto a homofobia está enraizada na sociedade brasileira.





Experiências de discriminação e violência homofóbica

Dadas as tendências detectadas pelo *survey* nacional, não deve surpreender que, na amostra com gays, lésbicas e bissexuais, 53% dos respondentes declarem sentir-se discriminados, variando de 67% entre os mais jovens e 32% entre os que tinham 45 anos ou mais. Gays (60%) tendem a se sentir mais discriminados do que lésbicas (50%) e ambos os grupos mais do que bissexuais (39%) (ver Anexo, quadro 41). Quando estimulados a avaliar a discriminação que sofrem em diferentes contextos sociais, percebe-se que o sentimento de discriminação se produz tanto em esferas mais privadas como em esferas mais públicas da vida social. Desse modo, 44% dos respondentes sentiram-se discriminados em espaços de lazer e de consumo e um número não muito inferior no ambiente familiar (39%).

São múltiplos os agentes dessa discriminação (além de desconhecidos, são mencionados também pais, irmãos, amigos, vizinhos, colegas de escola ou trabalho, professores, policiais), bem como os locais em que ocorre (casa, escola, rua, local de trabalho, bares) (ver Anexo, quadro 44) e as formas que assume (demissão do trabalho, agressões físicas, expulsão de casa). Entre os tipos de discriminação, o que mais se destaca é o que se apresenta como “violência psicológica, moral ou verbal” (47%) (ver Anexo, quadro 42) diretamente associada à produção da homossexualidade como lugar social marcado pela injúria, desonra e humilhação (ver Anexo, quadro 44).

Pode-se supor que eventos de discriminação deixam marcas profundas em quem os experimenta. Dos que se sentiram discriminados, apenas 3% afirmam não terem dado atenção, não se importando ou ficando indiferente à experiência. Estes sentimentos negativos (de tristeza, inferioridade, anormalidade, depressão, humilhação, entre os referidos nas entrevistas) são muito provavelmente os responsáveis pelo fato de que em apenas poucos casos houve atitudes como “contestei seus argumentos/me defendi” (6%), “procurei os meus direitos/processei” (2%), “procurei a gerência ou superiores” (1%). Apesar dos fortes sentimentos que emergem com o episódio da discriminação (ou por isso mesmo), 19% das vítimas permaneceram em silêncio, não contando o caso para nenhuma pessoa, nem mesmo para amigos, familiares, psicólogos etc. (ver Anexo, quadro 43).

Além de situações de discriminação, os entrevistados foram indagados sobre experiências de violência devido à orientação, conduta ou preferência sexual. O *survey* explorou duas frentes distintas. Inicialmente, foi perguntado se os entrevistados conheciam pessoalmente alguém que tivesse sido vítima de certos tipos de violência. Em um segundo momento, foi perguntado se eles próprios tinham sido vítimas de tais violências.





Entre os respondentes, 70% declaram conhecer pessoalmente alguém que foi tratado com ironia ou gozação; 62% são pessoas que foram alvo de grosserias ou ofensas; 45% alguém que foi exposto à situação vexatória ou constrangedora; e 32% conhecem pessoas que foram ameaçadas ou aterrorizadas. Passando da violência simbólica para a violência física, um número bastante significativo (41%) afirma conhecer pessoalmente quem tenha sido agredido fisicamente; 28% manifestaram-se da mesma forma sobre conhecer alguém que teve a integridade ou saúde física comprometida; e um número menor (24%) declara conhecer pessoalmente alguém que, de propósito, foi exposto a perigo de vida. Foram também significativas as menções ao conhecimento de pessoas atingidas por outros tipos de violência, como ser privado dos cuidados ou da convivência familiar (34%); ter sido forçado a fazer coisas que não gostaria (22%) e ter atendimento de saúde dificultado, recusado ou retardado (12%)²⁰.

Quando se trata da violência sofrida pelos respondentes, os números caem consideravelmente. No entanto, é ainda significativo que 10% dos entrevistados tenham sido ameaçados ou aterrorizados; 7% foram vítimas de lesão corporal; 7% foram obrigados a fazer coisas que não gostariam; 5% tenham tido a integridade ou saúde física comprometida e 3% tenham sido expostos de propósito a perigo de vida. Na amostra, 6% foram privados dos cuidados ou da convivência familiar e 2% tiveram atendimento de saúde dificultado, recusado ou retardado.

Formas de violência simbólica, que implicam humilhação e injúria, foram mencionadas em proporções bem maiores. Desse modo, 42% declaram terem sido tratados com ironia ou gozação; 31% terem sido tratados com grosserias ou ofensas; e 21% terem sido expostos a situação vexatória ou constrangedora (ver Anexo, quadro 48).

Ressaltamos que essas experiências de violência encontram-se atravessadas por modulações tanto de sexo/identidade sexual como de idade e escolaridade. Em primeiro lugar, gays parecem ser alvo preferencial de violências como ironia ou gozação (48% de gays e 40% de lésbicas), exposição à situação vexatória ou constrangedora (27% de gays e 17% de lésbicas), lesão corporal (10% deles e 6%

²⁰ Dentre os entrevistados que relataram conhecer alguém que foi vítima de violência, notamos que o percentual dos homens tende a ser superior ao das mulheres, exceto nas categorias “privado dos cuidados ou da convivência com a família” (30% para homens e 37% para as mulheres) e “ter atendimento de saúde dificultado, recusado ou retardado” (com 11% de homens e 12% de mulheres). Nota-se ainda que conhecer pessoalmente alguém que tenha sido vítima de algum desses tipos de violência tende a crescer com a escolaridade e a renda familiar dos entrevistados. Desse modo, se 19% dos que tinham ensino fundamental conheciam alguma pessoa que tenha sido exposta a perigo de vida, tal número sobe para 21% entre os de nível médio e chega a 28% entre os de nível superior.





de lésbicas), e terem sido forçados a fazer coisas que não gostariam (10% deles e 4% delas). Embora com percentuais próximos, as lésbicas relatam em maior medida terem tido sua integridade ou saúde física comprometida (6%) do que os gays (5%), e terem sido privadas dos cuidados ou da convivência com a família (7% de lésbicas e 5% de gays).

Em relação à idade, percebe-se que os mais jovens reportam violências em maiores proporções, talvez por estarem, como visto acima, expostos a um meio particularmente homofóbico. Assim, enquanto 49% daqueles com até 24 anos relatam ter sido tratados com ironia ou gozação, esse percentual decresce para 24% entre os de 45 anos ou mais. Isso ocorre também com as experiências de ter sido tratado com grosseria ou ofensas – cuja menção cai de 36%, entre os mais jovens, para 22%, entre os mais velhos – e de ter sido exposto a situação vexatória ou constrangedora, relatada por 26% dos mais jovens e por 12% dos mais velhos. Há, entretanto, certas formas de violência que atingem preferencialmente os mais velhos. Em maior número, eles relatam ter sido expostos a perigo de vida – de 2%, entre os que tinham até 24 anos, o relato de tal experiência passa a 7% entre os aqueles com idades entre 35 e 44 anos –, ou ter tido a integridade ou saúde física comprometida – de 3% a 8%, respectivamente – e ter sido obrigado a fazer coisas que não gostaria – de 3% a 11%, respectivamente. O golpe conhecido como “Boa Noite, Cinderela”, que consiste na sedação de pessoas com o objetivo de facilitar o roubo de seus pertences, vitimou 6% dos entrevistados, sendo 12% para aqueles mais velhos, com 45 anos ou mais.

A exceção de “ter sido tratado com ironia ou gozação”, que sobe consistentemente com as faixas de escolaridade²¹ – e “ter tido atendimento de saúde dificultado, recusado ou retardado” (que se mantém em torno de 3% para as diferentes faixas de escolaridade), os relatos de violências caem abruptamente quando se compara os que tinham o ensino fundamental com os que tinham o ensino médio²². Proporção igual não se verifica, porém, quando comparamos os que têm o ensino médio com os de ensino superior. Embora os respondentes de ensino superior relatem episódios de violência em proporções menores que os de ensino fundamental, os índices são mais altos dos que os apresentados por

²¹ Nesse sentido, os relatos vão de 36% entre os de nível básico para 41% entre os que cursaram ensino médio, e chegando a 45% entre aqueles que têm ensino superior.

²² Assim, “ter sido exposto a situação vexatória ou constrangedora” cai de 33% entre aqueles com ensino fundamental para 19% entre os que estudaram até o ensino médio; e ter sido ameaçado ou aterrorizado atinge 20% daqueles que têm ensino fundamental, contra 8% dos que concluíram o ensino médio.





quem tem ensino médio. Assim, em várias das categorias de violência, o percentual diminui da primeira para a segunda faixa de escolaridade, voltando a subir um pouco da segunda para a terceira²³. No entanto, antes de afirmarmos que os mais escolarizados estariam mais expostos à violência, devemos nos perguntar se não é a violência que, para essas pessoas, torna-se mais perceptível. É importante também lembrar que é entre os respondentes com ensino superior que se encontra o menor número de gays e lésbicas que se mantêm no armário, ou seja, que guardam em absoluto segredo sua orientação sexual. Entre os gays e as lésbicas entrevistados, apenas uma minoria de 3% mantinha em absoluto segredo sua identidade sexual²⁴.

Vivências sob ameaça

Para concluir, gostaríamos de registrar que, dos dados aqui analisados, salta à vista o modo como, com base na reprodução de um conjunto de estereótipos e ideias pré-concebidas sobre homossexualidade (ou de determinadas convenções sociais de gênero e de sexualidade), tem sido reservado à parcela importante de cidadãos e cidadãs brasileiros um lugar social marcado pela experiência direta de humilhações, constrangimentos e violências físicas ou pela constante ameaça de vir a sofrê-las. Mesmo quando não são eles próprios os vitimados, os numerosos relatos de gays, lésbicas e bissexuais entrevistados sobre alguém de seu conhecimento que o foi, apresentam-se como uma espécie de alerta para o que pode um dia vir a acontecer com todos, especialmente com aqueles que insistem em exibir sua “diferença” no espaço público, sem recato ou vergonha, exigindo respeito.

Os dados revelam também a forte tensão social que atualmente cerca a homossexualidade e as identidades de gênero não convencionais. Em torno delas, forças contrárias parecem se confrontar, apontando para direções opostas. Há permanências, concepções arraigadas segundo as quais a homossexualidade é o lugar da injúria, da doença, do mal. Há também importantes mudanças, que fazem

²³ Ter sido exposto(a) à situação vexatória ou constrangedora, por exemplo, foi reportado por 21% dos respondentes com ensino superior, superando o dos que tinham ensino médio (19%).

²⁴ Notamos que 8% daqueles com ensino fundamental mantinham em segredo sua orientação sexual, percentual que cai para 3% entre aqueles que têm ensino médio e para 2% entre aqueles que têm ensino superior. A grande maioria (97%), contudo, já tinha assumido sua identidade sexual para ao menos um dos seguintes círculos de sociabilidade [respostas múltiplas]: amigos (82%), família (78%), colegas de trabalho (50%), colegas de escola ou faculdade (33%), profissionais de saúde (30%) etc. Ademais, consideramos alto o percentual daqueles que contaram sobre sua sexualidade para seus chefes ou demais superiores no ambiente de trabalho, que foi de 27%.





crer na lenta emergência de uma sociedade mais igualitária e justa. Algumas permanências estão lá onde esperaríamos que estivessem – as velhas gerações tendem a ser mais “conservadoras”, por exemplo; outras, como é o caso da homofobia notável, expressa pelos homens mais jovens, são mais perturbadoras, pois aparecem justamente onde não as esperávamos, colocando em xeque o sentido mais geral que gostaríamos que o processo de mudança tomasse.

De todo modo, a esse lugar social “desconfortável” que ainda lhes é reservado, respondentes gays, lésbicas e bissexuais da segunda amostra parecem opor uma experiência pessoal contrastante. Em relação ao sentimento que entrevistados mantêm em relação à sua orientação sexual, nada menos do que 65% dizem que se sentem à vontade e 26% dizem sentir orgulho do que são (ver Anexo, quadro 38). E o percentual dos que “se sentem à vontade” em relação à sua orientação sexual aumenta com a escolaridade, chegando a 72% entre os que têm ensino superior ou mais. Assim, tudo se passa como se, ante dúvida e a ambivalência com que a sociedade brasileira ainda trata a homossexualidade, os homossexuais opusessem a experiência de uma vida que, mesmo em um mundo que lhes continua hostil, vale a pena ser vivida.

Entretanto, de todos os respondentes, 8% confessam sentir vergonha de sua orientação sexual, chegando tal sentimento a atingir 14% daqueles que têm ensino fundamental. Esse sentimento parece testemunhar que, no Brasil, para muitos homens e mulheres homossexuais, pouca coisa mudou, e ainda estamos longe de viver em uma sociedade em que o número de homossexuais que sentem vergonha do que são seja ao menos equivalente ao número de pessoas que, na população em geral, revelam o mesmo sentimento – e conforme mostra o survey nacional é de 0,30009. Somente um próximo *survey* poderá dizer se devemos ou não considerar essa cifra, para além de uma simples quimera estatística, também uma quimera política.







Lesbofobia

Vange Leonel

Cantora e escritora.

Introdução

Há dez anos eram poucos os brasileiros familiarizados com a palavra homofobia. Após incansável empenho de grupos ativistas homossexuais, ONGs e tímidas ações de governos, a população brasileira vai, aos poucos, tomando conhecimento das várias formas e graus de discriminação sofridos pelo diverso grupo formado pelas letrinhas LGBTQT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Durante o primeiro trimestre de 2010, a palavra ganhou projeção na mídia graças a um *reality show* de grande audiência exibido pela Rede Globo de Televisão: o Big Brother Brasil, em sua 10ª edição. Contando com a participação inédita de três homossexuais (uma lésbica, um gay e uma *drag queen*), o programa prometia, no mínimo, dar alguma visibilidade para o assunto.

Não demorou muito e conflitos começaram a surgir na “casa mais vigiada do Brasil”: durante um almoço, um lutador de vale-tudo, heterossexual até o último fio de cabelo, incomodado com as conversas de outros participantes sobre paqueras numa balada GLS, levantou-se ofendido, dizendo ter perdido a fome.

Necessitando prender o telespectador por meio de romances rápidos e ba-





talhas épicas, a edição do programa resolveu priorizar o conflito entre a *drag queen* Dicésar e o lutador Dourado. As torcidas de um e de outro, procurando defender seus preferidos e atacar desafetos, logo se posicionaram em polos opostos: a torcida da *drag* acusava o lutador de “homofóbico” e a torcida do Dourado xingava Dicésar de “fofoqueira”, “duas caras” e “leva e traz”.

Cronistas, colunistas, blogueiros e comentaristas da área de TV e entretenimento passaram a discutir se as atitudes do jogador Dourado seriam ou não homofóbicas. Alguns viam em seus atos um grau pernicioso de homofobia, enquanto outros, mais condescendentes, julgavam o lutador levemente homofóbico, assim como tantos machos brasileiros. Outros ainda conseguiam detectar o que chamamos de “homofobia internalizada” nos próprios participantes gays.

Enfim, a despeito da superficialidade na abordagem desta questão (pois esse tipo de programa serve para puro entretenimento), o BBB10 conseguiu popularizar a palavra homofobia para muitos telespectadores e “internautas” brasileiros.

Foi curioso notar, pelo menos nas conversas informais do dia a dia e nos *sites* da internet, as pessoas discutindo graus e modalidades de homofobia, debatendo se determinada atitude pode ou não pode ser considerada homofóbica ou se fulano manifestou ou não preconceito em relação à orientação sexual de sicrano. De repente, as pessoas à volta e na rede de computadores atentaram para a complexidade do assunto: afinal, o que é e como se manifesta a homofobia?

A pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* (2008) da Fundação Perseu Abramo (FPA) é valiosíssima por isso: detecta diferentes graus de homofobia, revela a homofobia velada por trás de atitudes supostamente “inocentes” e faz um mapeamento da discriminação por orientação sexual no país. Enfim, fornece um bom material para que possamos aprofundar nossa reflexão sobre homofobia no Brasil e para que o poder público elabore ações que ensinem a ver e inibam as manifestações de preconceito.

A lesbofobia e a condição feminina

Se a presente pesquisa nos permite notar variados graus nas manifestações de homofobia, ela também revela diferenças entre discriminações sofridas por gays e lésbicas. Dessa maneira, em um panorama geral da homofobia no Brasil, a lesbofobia apresenta algumas peculiaridades.

Seria impossível, aliás, discorrer sobre lesbofobia sem levar em conta a própria condição da mulher brasileira, ou seja, quando o assunto é discriminação às lésbicas, as assimetrias de gênero são cruciais à discussão, tanto quanto



o tabu que envolve a orientação homossexual. Afinal, vivemos numa sociedade tradicionalmente patriarcal e machista na qual as mulheres têm menor poder econômico, maior invisibilidade, menos autonomia em relação ao próprio corpo (como na questão dos direitos reprodutivos e do aborto) e uma vulnerabilidade física se comparada ao homem (biologicamente, a mulher tem 20% menos massa corporal, em média, do que o homem). Assim, é de esperar que as lésbicas sofram diferentes manifestações homofóbicas, geralmente acrescidas de atitudes sexistas ou misturadas com elas.

Perguntados se concordavam ou não com a frase “Mulher que vira lésbica é porque não conheceu homem de verdade”, 31% dos entrevistados, no universo da população em geral, responderam afirmativamente (23% concordou totalmente e 9% em parte) (ver Anexo, quadro 37). Vemos aqui um exemplo claro de como a lesbofobia opera de braços dados com o machismo: a lésbica deve se subjuguar à vontade masculina e não há desejo na mulher senão por homens.

Essa expressão de lesbofobia chega aos extremos de violência na África do Sul, onde, em 2009, a ONG ActionAid¹ alertou para um significativo crescimento do chamado “estupro corretivo”. O estupro de mulheres heterossexuais por gangues é peculiar no país. Grupos violentos de homens atacam e violentam lésbicas para “ensiná-las” a gostar de homens.

Segundo o relatório da ActionAid, as lésbicas são vistas como “ameaça direta à uma sociedade dominada por homens”. Sobreviventes lésbicas relatam que, antes e durante o estupro, seus agressores alegavam fazer aquilo para “ensinar-lhes uma lição”, para que elas se portassem “como mulheres de verdade” e pudessem “saber o gosto que tem um homem de verdade”.

O relatório computou 31 lésbicas que sofreram “estupro corretivo” seguido de assassinato desde 1998, mas alertou que o número verdadeiro pode ser muito maior, já que nem todo assassinato é reportado como crime de ódio. Para completar o quadro de descaso com as mulheres no país, destes 31 casos de violência que chegaram a ser registrados na polícia, apenas um assassino foi condenado.

Voltando à pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*, notamos que 50% das lésbicas entrevistadas afirmaram nunca ter sofrido discriminação por conta de sua orientação sexual. Esse número não é muito diferente dos 40% dos gays que também afirmaram nunca ter sofrido esse tipo de discriminação (ver Anexo, quadro 41). Tais cifras chamam a atenção, pois a presente pesquisa sugere que há

¹ ActionAid. Disponível em: <<http://www.actionaid.org/main.aspx?PageID=1315>>. Acesso em 29 de agosto de 2010.



um sem-número de manifestações homofóbicas veladas, aferindo um altíssimo nível (99%) de preconceito velado contra LGBTs (ver Anexo, quadro 15). Podemos concluir, então, que muitos gays e lésbicas sequer imaginam que estão sendo discriminados? É possível.

A defasagem entre percepção do preconceito e manifestações veladas de preconceito talvez se explique pelo fato de que as pessoas, em geral e equivocadamente, só julgam uma atitude homofóbica se ela vier acompanhada de violência física ou verbal. Ao confrontar a população geral a uma série de afirmações referentes ao grupo LGBT (ver Anexo, quadros 36 e 37), a pesquisa nos mostra que há muitos graus de homofobia. Pode-se especular, portanto, que muitos gays e lésbicas não percebem manifestações leves de homofobia como homofobia de fato. A constatação do alarmante índice de 99% de preconceito velado contra a comunidade LGBT entre a população em geral só confirma que seria de grande valia a adoção de campanhas informativas, mostrando que a homofobia pode tomar várias formas e se manifestar em vários graus e maneiras distintas. Afinal, se o ato homofóbico violento é passível de penas judiciais, as manifestações mais leves de homofobia devem ser discutidas, esclarecidas e a população em geral educada para uma convivência mais harmoniosa entre heterossexuais e não heterossexuais.

Assim, aproveito para frisar a importância de uma educação e cultura feministas para as nossas crianças. Se aqui não temos a violência machista estampada em cores tão fortes como na África do Sul, temos uma sólida e perniciosa herança patriarcal e sexista. Valores arbitrários, atribuídos de forma natural ou cultural às mulheres, como sensibilidade, recato, fragilidade, cuidado e maternalidade, são vistos nas atitudes dos homens como “defeito” ou qualificativo que os esvazia e os enfraquece. Uma maior formação feminista poderia implodir essas falsas dicotomias que estabelecem limites rígidos para o que é masculino e o que é feminino, aliviando a pressão psicológica sofrida por homens, mulheres, heterossexuais, homossexuais, gays, lésbicas e, principalmente, transexuais, não raramente vistos como hereges que fundem, mais que os dois gêneros, os dois sexos.

Infelizmente, uma educação feminista não pode ser determinada por decreto e essa nem seria uma função exclusiva da escola. O sexismo está impregnado nas relações sociais e somente décadas de esforço contínuo por parte dos mais variados atores (Estado, ONGs, escolas, família, mídia etc.) poderão lançar luz sobre as mazelas (veladas e expostas) de uma milenar cultura machista.

Seria interessante, futuramente, a realização de uma pesquisa que pudesse contrapor o machismo velado e o machismo manifesto em nossa sociedade, uma



vez que a discriminação a homossexuais, em geral, e a lésbicas, em particular, passa necessariamente pelo ranço sexista.

Se gays são vistos como “menos homens” e depreciados pelo olhar machista por expor seu lado feminino, seria de se esperar que valorizassem as lésbicas por mostrarem seu lado masculino. Entretanto, não é isso o que acontece. O masculino nas lésbicas é encarado como “roubo” e “usurpação” de um valor que pertenceria única e exclusivamente aos homens.

O machismo se faz notar também quando o assunto é aceitação da homossexualidade alheia. Apesar do índice de manifestação indireta de preconceito ser bastante alto na população como um todo, as mulheres parecem habituadas a um preconceito mais leve, principalmente se levarmos em conta o universo mais jovem de entrevistadas. Seriam as meninas, hoje, menos preconceituosas que suas mães? Talvez. Além disso, no universo da população geral entre 16 a 34 anos (ver Anexo, quadro 30), as mulheres são visivelmente menos preconceituosas que os homens. Sabemos intuitivamente, por meio senso comum, que meninos adolescentes heterossexuais têm pavor de serem chamados de “viados” ou “mulherzinhas”. A consequência mais provável desse temor é a maior blindagem contra a tolerância e a maior manifestação de preconceito em relação à homossexualidade. Portanto, mais uma vez, nota-se um insidioso sexismo atuando na base das manifestações homofóbicas.

Mas como fazer estes meninos relaxarem diante do feminino se o mundo ao redor só reforça dogmas sexistas? Na TV, nas revistas, em casa, no trabalho e nas escolas, as mulheres têm que demonstrar delicadeza, beleza, cuidado e recato, enquanto os homens devem se mostrar fortes, brutos e ousados. Triste, mas poucos entendem o quanto essas noções sexistas estão na base de um sem-número de desigualdades.

Apenas para ilustrar, em 1995 foi criado no Massachusetts Institute of Technology (MIT) um comitê para avaliar a situação das mulheres docentes em seis departamentos de sua Escola de Ciências². O comitê descobriu que as professoras mais jovens sentiam-se muito bem em seus departamentos, acreditando dispor de todo apoio dos seus superiores. Em suma, as jovens professoras não acreditavam absolutamente haver nenhum tipo de discriminação de gênero em seus departamentos. As professoras mais velhas, porém, relataram ter sentido um aumento

² MIT. Disponível em: <<http://web.mit.edu/fnl/women/women.html#The%20Study>> Acesso em: 20 de agosto de 2010.



da discriminação à medida que progrediam em suas carreiras: quanto mais alto o cargo, maiores as diferenças em salário, prêmios, espaço físico para trabalhar e menos recursos para pesquisas em relação aos obtidos por seus colegas homens. Lotte Bailyn, PhD em administração do MIT, comparou as descobertas do comitê com a situação vivida nas décadas anteriores:

“A conclusão que se pode tirar deste relatório é que a discriminação por gênero nos anos 1990 é sutil e difusa, e brota principalmente de ideias que foram assimiladas inconscientemente pelo tecido social e por todos nós, homens e mulheres. É uma situação melhor do que a de décadas passadas, quando a desigualdade era flagrante e o assédio sexual e as intimidações aconteciam sem que ninguém falasse disso. Por isso, somos gratas. Mas as consequências dessas formas mais sutis de discriminação são igualmente reais e igualmente desmoralizantes”.

Tão real que, anos depois do estabelecimento do comitê, da divulgação de suas descobertas e do empenho da reitoria em instituir ações afirmativas, em 2007 as professoras do MIT ainda encontravam dificuldades para serem efetivadas, apesar de a situação ter melhorado. A própria reitora, a engenheira Barbara Liskov, eleita em 2004, admitia que a situação para as mulheres do MIT estava longe da paridade almejada³.

Ora, se mesmo as mulheres que têm formação acadêmica de ponta, com acesso a todo tipo de informação feminista são vítimas diretas e indiretas do sexismo que permeia toda a sociedade, que tipo e grau de discriminação sofreriam as lésbicas?

No Brasil, cerca de metade das lésbicas entrevistadas disse já ter sofrido algum tipo de discriminação por orientação sexual, citando, entre os agentes discriminadores, seus pais (25%), outros familiares (32%), amigos (25%) e colegas de escola (21%). Em relação ao trabalho, esse universo de lésbicas que admitiu já ter sofrido discriminação aponta que a orientação sexual as prejudicou na hora de procurar emprego (15%) e na relação com colegas de trabalho (19%) e chefias (8%). Supondo que as lésbicas assumem sua orientação sexual mais para os familiares que para colegas de trabalho (ou são mais percebidas como homossexuais por suas famílias), é natural que se sintam menos discriminadas no trabalho, onde podem talvez passar despercebidas.

³ The Boston Globe. Disponível em: <http://www.boston.com/news/education/higher/articles/2007/12/06/tenure_at_mit_still_largely_a_male_domain/?page=1> Acesso em: 29 de agosto de 2010.



Importante notar que na convivência surgem os maiores conflitos. Estando por perto durante a maior parte de suas vidas, os familiares são os mais citados pelas lésbicas como discriminadores, seguidos de colegas de escola ou trabalho. É de se esperar que, à medida que gays e lésbicas exponham sua homossexualidade, aumente também o desconforto daqueles que estão próximos a eles. Desconforto que se manifesta muitas vezes por atitudes homofóbicas veladas que podem ser ou não percebidas como discriminação.

É preocupante a paralisia registrada diante de atitudes discriminatórias. Perguntadas como reagiram ao preconceito percebido, muitas responderam: “fiquei quieta/ fiquei na minha/ ignorei os comentários/ ouvi e não debati/ não revidei/ não reagi/ me calei porque achava que tinham razão”. Dos 50% das lésbicas que se percebem discriminadas por sua orientação sexual, 35% relataram o preconceito sofrido a familiares e amigos, enquanto 17% permaneceram caladas, sem contar para ninguém.

Note-se que há uma assimetria de gênero quando o assunto é buscar apoio na família. Perguntados para que membros da família os entrevistados gays e lésbicas assumiram sua homossexualidade, as figuras femininas (mãe 61% e irmãs 59%) foram mais citadas que masculinas (pai 43% e irmãos 52%), (ver Anexo, quadro 39). Seriam as mulheres culturalmente mais tolerantes? Ou as mulheres, com menos poder econômico e social, representariam menor ameaça para o familiar que resolve assumir sua homossexualidade? A respeito da reação de pai e mãe diante da notícia da homossexualidade do filho ou da filha, de fato percebemos maior tolerância por parte das mães, com disponibilidade para procurar entender ou aceitar a situação (ver Anexo, quadro 40).

A despeito desse apoio tímido, e levando em conta que familiares também são apontados como principais agentes discriminadores, cria-se um nó: a família é tanto base de acolhimento, como núcleo gerador de homofobia, estresse e sensações de inadequação. Assim, torna-se vital a formulação de campanhas públicas de esclarecimento para tornar visível não apenas os homossexuais e a homoafetividade, mas também os variados graus de atitudes homofóbicas sofridos pela população LGBT, algumas delas equivocadamente vistas como “normais”.

Percebendo o preconceito

Se o sexismo opera na raiz das manifestações homofóbicas, atua também na percepção da discriminação sofrida. Como reflexo de um sexismo externado ou internalizado, as lésbicas parecem perceber menos que os gays a discriminação



dirigida a elas (50% das lésbicas declararam já ter sofrido algum tipo de discriminação contra 60% dos gays) (ver Anexo, quadro 41). Podemos especular se essa diferença de dez pontos percentuais pode ser explicada por questões de gênero.

Algumas hipóteses podem ser levantadas. Em primeiro lugar, as mulheres sempre foram mais invisíveis historicamente. As lésbicas, em particular, parecem estar menos expostas na mídia, nas ruas e nos ambientes de trabalho. Não se sabe, porém, se essa invisibilidade é fruto de maior discrição das lésbicas ou de uma menor “coragem” de se expor. Enfim, se postularmos que as mulheres homossexuais são de fato menos “percebidas” pelas pessoas ao redor, podemos imaginar que elas serão, conseqüentemente, menos discriminadas.

Em segundo lugar, é preciso ressaltar que demonstrações ingênuas de afetividade entre duas mulheres são aceitas socialmente em nossa cultura. Um casal de lésbicas pode passar despercebido se estiver passeando de mãos dadas: muitos pensarão apenas tratar-se de duas amigas e provavelmente não manifestarão preconceito.

Finalmente, no último século as mulheres conquistaram direitos, privilégios e prerrogativas antes reservados exclusivamente aos homens, como direito a um emprego (ainda que mal remunerado), ao voto e até mesmo ao uso de calças compridas. Curiosamente, o inverso não aconteceu: os homens ainda não se empenham nas tarefas domésticas como as mulheres, nem se animaram a vestir saias, apesar do calor tropical.

Dessa maneira, mulheres de posse de qualidades masculinas não são vistas, necessariamente, como lésbicas. Ao contrário, homens que ostentam qualidades tidas como “femininas” são logo vistos como “meio envidados”. Parece-me lógico, então, que as lésbicas passem mais despercebidas em meio a tantas mulheres heterossexuais que aprenderam, nas últimas décadas, a cavar espaço em um mercado social essencialmente masculino.

Enfim, não há como falar de lesbofobia, ou sequer de homofobia, sem expor o sexismo que permeia quase todas as relações sociais. O machismo está na base de toda discriminação por orientação sexual. Há sexismo explícito e velado nas instituições religiosas, no seio familiar, no mercado de trabalho, na escola, na mídia e nos locais de lazer e prazer.

Uma educação e formação antissexista e feminista poderá contribuir em muito no combate à homofobia. Fica uma sugestão para futuras pesquisas focando os diversos graus de manifestações machistas e de hipermasculinidade em nossa sociedade.





Transexuais: identidade e cidadania

Elizabeth Zambrano

Médica psicanalista, mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e membro do Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Corpo e da Saúde (Nupacs/UFRGS).

Introdução

Falar de transexuais é abrir as portas de um mundo desconhecido para a maioria de nós. Para o olhar leigo, a concepção do que seja um/a transexual se confunde, ocasionalmente, com outras identidades/sexualidades do universo da diversidade sexual. Muitas vezes são confundidos com travestis, outras, são considerados homossexuais. Para muitos, a identidade transexual provoca incômodo, estranhamento e incompreensão, induzindo a fazer tentativas para inserir essa identidade em outra já conhecida e mais inteligível.

Essa indiscriminação identitária por parte da população geral possibilita que se analise a homofobia de forma global, sem separar, necessariamente, a transexualidade das outras identidades/sexualidades abordadas nesta investigação. Entretanto, para que melhor se compreenda a análise dos dados obtidos pela pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* no que se refere, especificamente, às questões transexuais, é preciso esclarecer, primeiro, o que se entende ser a categoria identitária “transexual” oferecida pelo questionário.





A “identidade” transexual

O sujeito transexual descreve a si mesmo como pertencente a um gênero discordante do sexo biológico com o qual nasceu. Tem a experiência subjetiva de si como a do sexo oposto a seu sexo biológico e quer viver socialmente de acordo com tal convicção. Utiliza a própria subjetividade para construir e dar sentido a uma “identidade”, ainda que em desacordo com a expectativa cultural da combinatória do sexo/gênero.

Por não estar conforme com essa combinatória, o indivíduo transexual é considerado pela medicina portador de uma patologia cujo diagnóstico foi criado por Harry Benjamin e, inicialmente, chamado de “transexualismo”. O fato de o termo ter sido criado como um diagnóstico médico faz a experiência identitária que hoje chamamos “transexualidade” ficar colada à ideia de doença. Ao invés de o “transexualismo” ser considerado apenas mais uma das formas de expressão de si mesmo encontradas nos seres humanos, perspectiva esta assumida pelos movimentos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Posteriormente, esse diagnóstico foi teorizado e sistematizado por autores como John Money e Robert Stoller, que introduziram na medicina a separação entre os conceitos de “sexo” (biológico) e “identidade de gênero” (psicossocial) no estudo de pacientes transexuais. O termo “transexualismo” foi substituído, mais tarde, pela expressão “Transtorno de Identidade de Gênero”, forma com que aparece atualmente no DSM-IV¹, sendo, portanto, considerado pela medicina como uma patologia mental da “identidade”.

Embora os critérios de diagnóstico sejam bem específicos², muitas pessoas que se consideram transexuais não se enquadram neles inteiramente: alguns não querem fazer a cirurgia de “transgenitalização”, outros se “descobriram” transexuais tardiamente, outros, ainda, não têm “horror do próprio corpo”, mas querem a cirurgia como forma de adequação anatômica ao sexo ao qual sentem pertencer. Como resultado dessas constatações, os estudos atuais têm evidenciado que a experiência transexual é muito mais rica e complexa do que

¹ Diagnostic and Statistic Manual of Mental Disorders IV-1994 é um Manual de Diagnósticos e Estatísticas da Associação Americana de Psiquiatria.

² Os critérios diagnósticos consistem no aparecimento, ainda na primeira infância, da percepção de ser do outro sexo; na repulsa pelos genitais; na não-utilização dos genitais com finalidade erótica; na identidade social invertida em relação ao sexo biológico; na afirmativa da necessidade cirúrgica como “correção” de uma inadequação e na estabilidade desses sintomas.





permite pensar a visão médica e não pode mais ficar atrelada a ela (Bento, 2004; Butler, 2006; Arán, 2006).

Na presente pesquisa, a determinação da identidade sexual do entrevistado é feita ou pela autodeclaração, ou pelo sexo aparente avaliado pelo entrevistador. O instrumento apresenta, simultaneamente, três possibilidades de identificação com base: 1) no “sexo” (homem ou mulher); 2) na “identidade de gênero” (travesti ou transexual); e 3) na “orientação sexual” (gay, lésbica ou bissexual). Essa é uma questão metodológica a ser levada em conta, pois transexuais tendem a se apresentar como homens e mulheres “normais”, apoiados na percepção subjetiva de si, sem levar em consideração o seu sexo biológico. Ao mesmo tempo, as categorias “gay”, “lésbica” e “bissexual” foram apresentadas pelo instrumento, não apenas como formas de sexualidade mas, também, como categorias identitárias e, do mesmo modo, podem ser reivindicadas por transexuais. Por exemplo, uma pessoa com sexo de atribuição biológico “homem”, identidade de gênero feminina, que se relaciona sexualmente com outra mulher pode declarar uma identidade “lésbica” ao invés da identidade “transexual” ou “travesti”, ou mesmo a identidade mulher “normal”. Finalmente, transexuais e travestis podem ser pouco diferenciáveis na sua apresentação social relativa ao sexo/gênero e, embora a literatura trate de uma aparência mais exagerada das travestis em comparação com um visual mais “recatado” de transexuais (Silva, 1993; Benedetti, 2000; Zambrano, 2003), apenas a declaração do entrevistado permite a classificação em uma ou outra categoria.

Por outro lado, se a identidade sexual for determinada pelo entrevistador, com base em critérios físicos ou no sexo aparente do entrevistado, o/a transexual pode ser enquadrado em uma categoria diferente daquela à qual sente pertencer.

Em consequência, o instrumento mostra que existe uma intersecção das categorias “identidade sexual” e “orientação sexual”, que possibilita ao entrevistado escolher a identidade que melhor o define e, nos casos em que não há uma autodeclaração de identidade sexual, ela será determinada pela percepção do entrevistador. Assim, indivíduos transexuais podem fazer parte tanto da amostra da população geral, quando se definem ou são definidos como homens ou mulheres normais, como da amostra LGBT, quando se definem por uma das quatro categorias da sigla: lésbica, gay, bissexual ou transgênero (travesti e transexual).

Essa peculiaridade do instrumento quanto à definição identitária de travestis e transexuais não altera a análise dos resultados sobre a existência e percepção da homofobia no Brasil, mas evidencia o já assinalado por Butler (2001) quanto à performatividade do gênero e à dificuldade de definir identidades com base em categorias binárias de sexo, gênero e sexualidade.





A homofobia no Brasil: os dados coletados

Os dados da pesquisa demonstram o quanto a homofobia está presente na totalidade da sociedade brasileira, considerando-se os diversos marcadores como raça, religião, escolaridade, situação econômica etc. Entretanto, o que chama mais a atenção é que a homofobia está presente, igualmente, nas diferentes categorias LGBT.

A análise dos dados sugere que a população geral não distingue as categorias identitárias LGBT de forma muito definida. Assim, o preconceito é percebido de maneira quase uniforme, com percentagens muito próximas nas cinco categorias discriminadas (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) (ver Anexo, quadro 6). É como se essas diferentes “identidades” formassem um só grupo chamado “homossexuais”. Na população LGBT, ao contrário, a percepção de que existe preconceito é não apenas mais elevada do que na população geral, mas também mais específica em relação a cada um dos grupos – e travestis e transexuais são percebidos como sujeitos que sofrem mais preconceito do que as outras categorias (ver Anexo, quadro 6).

Observa-se, também, que para a população geral a percepção do grau de preconceito é diferente do grau percebido pela população LGBT. Enquanto um baixo índice da população geral considera que transexuais sofrem muito preconceito (17%), a grande maioria afirma que sofrem apenas um pouco (71%). Já na população LGBT a cifra se inverte e a maioria aponta que transexuais sofrem muito preconceito (74%), ao passo que uma minoria considera que sofrem pouco preconceito (19%).

Há, portanto, uma diferença importante quanto ao grau de preconceito percebido por ambas as populações, sugerindo que, para a população geral, a identidade transexual está mais diluída no universo da diversidade sexual, não havendo reconhecimento de suas peculiaridades.

Por outro lado, no universo LGBT as diferentes identidades são marcadas por especificidades de apresentação física, vestimentas, comportamentos e expectativas legais, ficando favorecida a distinção das diferentes categorias. O fato de o preconceito contra travestis e transexuais ser mais claramente percebido pela população LGBT é, também, consequência das vivências pessoais de violência física e verbal, agressão e discriminação, diferentes para cada categoria e particularmente intensas contra essas duas “identidades”.

As respostas dadas pelos entrevistados ao questionário da pesquisa sobre as razões para explicar a discriminação contra transexuais apontam para a transfor-





mação do sexo e a cirurgia de “troca de sexo” como o principal impedimento de aceitação pela sociedade. A inconformidade com a própria “natureza” e com as “leis de Deus”, bem como a sua “visibilidade” faz que pessoas transexuais sejam percebidas como “aberrações”. Pode-se conjecturar que as demandas cirúrgicas dos transexuais contrariam as regras sociais heteronormativas que pressupõem a existência de uma “realidade sexual” da ordem da “natureza”, que não poderia ser modificada.

A apropriação do discurso médico por alguns transexuais acontece como tentativa de enquadramento em uma classificação que, não apenas permitirá a realização da cirurgia de “troca de sexo” (e aumentará a possibilidade de troca de documentos), mas também os afastará da acusação de “desvio moral” imputada muitas vezes à homossexualidade e ao travestismo. Na medida em que o problema fica localizado em uma inadequação corpo-mente, em uma patologia, espera-se que haja uma presunção de “inocência moral” em relação às pessoas transexuais, diminuindo o preconceito contra elas.

A pesquisa mostra que isso não ocorre. Na escala de aversão da população geral, transexuais estão em primeiro lugar, seguidos pelas outras sexualidades/identidades consideradas “fora da norma”, como travestis, prostitutas, lésbicas, bissexuais e gays (ver Anexo, quadro 3). Os dados indicativos do tipo e do grau de agressão ou intolerância contra grupos LGBT mostram que as orientações/identidades não heterossexuais aparecem, por exemplo, antes das categorias relacionadas à raça/etnia, evidenciando que a homofobia no Brasil é maior do que o racismo (ver Anexo, quadro 3). Por outro lado, comparando-se o grau de aversão ou intolerância a grupos sociais entre uma pesquisa realizada em 2003 pelas mesmas instituições e a pesquisa atual, observa-se que o grau de aversão diminuiu em relação a todas as categorias LGBT. Como na pesquisa de 2003 não foi medida a categoria transexual, na presente análise ela foi considerada em conjunto com a referente a travesti e os dados informam que continua sendo a categoria que apresenta maior grau de aversão dentre as identidades sexuais.

O índice de preconceito velado contra grupos LGBT é surpreendentemente alto na população geral, alcançando 99% dos entrevistados (ver Anexo, quadro 15). No que se refere à admissão de preconceito pessoal especificamente contra transexuais, comparando-se os dados, a pesquisa demonstra que a alta admissão da existência de preconceito nos “outros” (91%) corresponde a uma menor percepção de preconceito em si mesmo (28%) (ver Anexo, quadro 16). Porém, tanto em uma quanto em outra situação, a evidência de preconceito contra transexuais é alta e semelhante ao preconceito contra travestis.





As pessoas que declaram ter orientação sexual hetero têm 99% de manifestação indireta de preconceito contra pessoas LGBT, enquanto as que declaram orientação não hetero têm 98% de manifestação indireta de preconceito (ver Anexo, quadro 22). Embora a cifra seja semelhante no que se refere à manifestação indireta de preconceito, o grau entre eles é diferente. Os não heterossexuais manifestam preconceito leve em proporção de 90% e nenhuma manifestação de preconceito forte, enquanto na população geral o preconceito forte ou mediano atinge 46% e o preconceito leve, 53% (ver Anexo, quadro 22).

A manifestação de preconceito do grupo pode indicar a existência de deslocamentos da fronteira simbólica da normalidade entre as diferentes “identidades” LGBT. Um desses deslocamentos pode levar à transferência da patologização da homossexualidade e seus argumentos para a transexualidade e o travestismo.

Segundo Terto Jr. (1999), a ênfase nos aspectos individuais da sexualidade muitas vezes foi utilizada, principalmente pela biologia e pelos saberes psicológicos (psicologia, psiquiatria e algumas correntes da psicanálise), para considerar a homossexualidade um desvio, uma doença, um “problema”, reforçando juízos negativos que estão historicamente entranhados na cultura. Porém, apesar da tendência a patologizar e ver os homossexuais como doentes, esses saberes contribuíram, ao mesmo tempo, com aspectos positivos, permitindo que os homossexuais não fossem mais vistos como criminosos ou pecadores, sujeitos à punição e repressão, pois, por estar a homossexualidade fundamentada biologicamente, castigos e punições seriam inúteis para modificá-la. Assim, o argumento possibilita, também, um tipo de defesa contra a acusação moral de homossexualismo.

Do mesmo modo que o conceito de homossexualismo foi estabelecido para minimizar as acusações morais contra as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo, o conceito de transexualismo afirmou-se para minimizar semelhantes acusações contra o travestismo (e também contra a homossexualidade). O transexualismo, como conceito eminentemente médico, minimiza os aspectos problemáticos da identidade/sexualidade fora da norma heterossexual, trocando-a por um “transtorno de identidade de gênero”.

Sabe-se que o estigma tem papel importante na produção e reprodução das relações de poder e controle dos sistemas sociais, fazendo alguns grupos sentirem-se desvalorizados e outros superiores. Foucault (1988) também demonstrou que as formas de elite de conhecimento, entre elas a psiquiatria, ajudam a constituir diferenças nas sociedades modernas, sinalizando-as e criando categorias diferentes de pessoas por meio da construção de diagnósticos e tipos patológicos. Assim, o poder/saber psiquiátrico é usado para legitimar essas diferenças e as pessoas





estigmatizadas e discriminadas aceitam e internalizam o estigma por estarem sujeitas a um aparato simbólico opressivo, cuja função é legitimar tal desigualdade. Desse modo, os indivíduos estigmatizados ficam com pouca capacidade de reação (Parker; Aggleton, 2002). Isso é evidenciado pela comparação entre os índices de violência sofridas devido à orientação ou conduta sexual (53%) e o índice de comunicação do fato e as providências tomadas (12%) pelas pessoas, conforme os dados da pesquisa (ver Anexo, quadro 43).

Assim, o olhar estigmatizante lançado entre as pessoas que fazem parte do mesmo universo da diversidade sexual é a evidência da necessidade de cada um colocar o “patológico”, o “anormal”, o “diferente”, longe de si, como tentativa de se afastar da possibilidade de estigma e discriminação que atinge, a todos os que pertencem a esse universo.

A cidadania transexual

Se a vida dos indivíduos que pertencem a grupos LGBT costuma ser muito difícil quando se trata de direitos, preconceito e discriminação, para travestis e transexuais a vida é, certamente, pior. Embora todos lutem pela igualdade de direitos e não discriminação, as demandas transexuais são, além disso, muito mais específicas. Estão centradas no direito a fazer cirurgia de transgenitalização por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no direito à troca de nome e sexo na documentação e, mais recentemente, no direito à despatologização da transexualidade.

A primeira vivência de discriminação de transexuais costuma ser semelhante à das outras identidades LGBT. Acontece quando começam a frequentar a escola e são agredidos pelos colegas em decorrência do visual e/ou comportamento, levando a um primeiro reconhecimento de si como alguém “diferente”. Muitas vezes, nesse momento se estabelece a autoidentificação como homossexual.

Com o passar do tempo, em geral na adolescência, os que começam a usar as roupas, a fazer mudanças corporais e a adotar comportamentos que indicam a passagem de um sexo/gênero a outro, são frequentemente forçados a sair da escola pela intensidade do preconceito e agressões dos quais são vítimas. É comum, nesse momento, que os homens façam a passagem para uma identidade “travesti”. Posteriormente, alguns, tanto homens quanto mulheres, tendo conhecimento de que existe uma cirurgia capaz de fazer a “mudança de sexo”, passam a assumir a identidade “transexual”.

Esse processo que vai da percepção da diferença até o autodiagnóstico como transexual não se dá, evidentemente, de forma linear em todos os casos





nem tampouco indica um desenvolvimento evolutivo obrigatório. Mostra, apenas, que existem diferentes possibilidades de alguém se considerar transexual, o que necessariamente não ocorre desde a infância (como exige o DSM-IV). Para muitos/as transexuais, isso acontece quando já estão na idade adulta.

Essa “trajetória” até a transexualidade faz que transexuais que chegam ao hospital em busca de cirurgia já estejam “autodiagnosticados/as”, o que não quer dizer que preenchem todos os critérios diagnósticos do DSM-IV. Nesse momento, e mesmo que seja provisoriamente, fazem uma “adequação” de seu próprio discurso ao discurso médico.

Inicia-se, então, a primeira agressão à cidadania transexual, na medida em que transexuais em busca de cirurgia têm que “provar” à equipe médica que são o que dizem ser, cabendo ao médico a legitimação da definição de identidade daquela pessoa.

Conforme já assinalado em outro trabalho (Zambrano, 2003), para se entender os problemas dessa legitimação é preciso esclarecer que as premissas que orientam o discurso médico quanto ao diagnóstico e à realização da cirurgia de transgenitalização são heteronormativas. Consideram que existem dois sexos e dois gêneros, os quais se correspondem, cuja orientação “normal” é heterossexual, de modo que é preciso haver uma harmonia entre esses elementos, de maneira que um homem seja masculino e sinta atração por uma mulher, e uma mulher seja feminina e sinta atração por um homem. Assim, o discurso médico constrói para transexuais uma “identidade” forjada em uma patologia, portanto, fora das regras da heteronormatividade. É importante ressaltar que a ação médica tem, portanto, o objetivo de correção e normatização do que está “errado”, ou seja, de um corpo de homem com “alma” de mulher ou vice-versa.

Estabelece-se, nesse momento, uma relação de poder entre o médico e o/a transexual que quer fazer a cirurgia, já que para isso ele/ela precisa do diagnóstico de transexualismo e da autorização do médico. Acontece um confronto entre dois discursos: o discurso médico, que considera o transexualismo uma doença mental, e o discurso dos/as transexuais, que não se consideram doentes mentais mas querem fazer a cirurgia como uma adequação corporal ao sexo que sentem pertencer. Para os/as transexuais, o problema não é de doença mental – é, simplesmente, terem nascido com o corpo “errado”. O que se vê acontecer, então, são estratégias de convencimento da equipe médica por parte dos/as transexuais. Estas constroem uma história de vida “adequada” aos critérios diagnósticos de maneira a garantir a cirurgia. Submetem-se ao discurso médico para adquirir um direito (o acesso à cirurgia) que deveria ser seu, sem questionamento.





A segunda agressão à cidadania transexual está relacionada às questões jurídicas, que abrangem situações um pouco mais complexas do que as dos homossexuais, já que envolvem práticas cirúrgicas como anteriormente descrito. Nesse ponto, aparece a interdependência entre Medicina e Direito e as tensões ainda não solucionadas entre os dois campos.

Até o presente momento, a ideia de “erro da natureza” tem sido fundamental para a realização da cirurgia de troca de sexo. É a correção desse “erro” que possibilita, depois, a mudança do nome e sexo da pessoa na sua documentação. Em outras palavras, são as concepções baseadas no modelo biomédico da existência de dois sexos e da necessária adequação a apenas um deles que abrem a possibilidade de realização de trocas dos documentos desejadas pelos/as transexuais.

Na maioria dos estados brasileiros, transexuais ainda têm, necessariamente, de fazer a cirurgia para obter o direito à troca de documentação. Em tal base se apoia a argumentação comumente usada no âmbito dos direitos civis, para a qual a diferença anatômica entre os sexos é um paradigma. Para transexuais, a mudança nos documentos de identidade é de enorme importância, pois é pelo uso de documentos adequados à sua identidade social que conseguem minimizar as pequenas (e grandes) humilhações e constrangimentos do dia a dia. Se, por um lado, a falta de um documento pode levar a certas dificuldades de acesso a lugares públicos, por outro, a presença de um documento que não corresponda plenamente ao sujeito de identificação, também concentra outro conjunto de dificuldades, na medida em que gera dúvidas sobre a legalidade do documento.

Outras consequências jurídicas da demanda transexual são tratadas no âmbito do Direito Civil, pois é aí que a redesignação sexual apresenta maior complexidade, podendo isso ser observado em relação ao casamento. Segundo Szaniawski (1999), parece ainda não ter mudado integralmente a ideia jurídica de a base do casamento continuar sendo a união legal entre homem e mulher, para a prática de relações sexuais e procriação. Porém, na ausência de normas proibitivas em relação ao casamento de transexuais, pode-se afirmar que não há impedimento para a realização do contrato de casamento quando o/a transexual já tiver trocado o sexo na sua documentação. Por isso, transexuais que já fizeram a cirurgia e não obtiveram a troca de nome estão impedidos de casar com parceiros do mesmo sexo originário, pois ainda vale o princípio de não existir casamento entre pessoas do mesmo sexo. Então, o/a transexual possui capacidade para o casamento, mas seu pressuposto continua sendo a realização da cirurgia transgenital e a troca de nome e sexo na documentação (Szaniawski, 1999). O casamento está, portanto, na dependência direta da troca de registro





civil, que, por sua vez, só poderá ser feita se houver cirurgia. Assim, só tem direito a casar o transexual operado.

Além do casamento, outras esferas de relacionamentos interpessoais também aparecem representadas nas leis concernentes aos transexuais. Por exemplo, no tocante às relações entre pais transexuais e seus filhos, não existe, na perspectiva jurídica, nada que os classifique como pais e mães inadequados. A situação legal dos filhos não será afetada, pelo menos no plano do Direito, pela redesignação do seu pai ou mãe. Porém, isso não impede a aparição de problemas nos pedidos de guarda ou adoção de crianças por pais/mães transexuais, na medida em que a falta de legislação favorece que as decisões judiciais fiquem a cargo dos princípios e valores morais dos técnicos e operadores do Direito.

Conforme mostrado nessa pesquisa, a homofobia está presente em toda a sociedade brasileira em maior ou menor grau e isso inclui os técnicos e operadores do Direito que, muito frequentemente, tomam decisões orientadas pelo preconceito contra transexuais.

Assim, observa-se que a falta de legislação clara e específica para as diferentes demandas transexuais e a adoção de diferentes perspectivas no próprio campo do Direito são responsáveis por numerosas dificuldades enfrentadas pelos/as transexuais, que desejam uma vida com todos os direitos de cidadania.

Considerações finais

A pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* mostra que, na opinião da maioria dos entrevistados, foram muitas as mudanças nos últimos 20 anos no que se refere a respeito, liberdade, direitos e tratamento dado pela mídia à população LGBT. Entretanto, a pesquisa, também aponta, que a homofobia permanece, seja na forma de agressões e discriminações explícitas, seja na expressão do preconceito velado.

Assim, conhecer o que os transexuais pensam sobre seu corpo, sua sexualidade, sua identidade; a forma como se vêem e são vistos na sua família e no seu grupo social; qual a visão que possuem da mudança de sexo, assim como os efeitos de tal processo sobre suas vidas, estabelece a possibilidade de aprimorar o diálogo que se vem intensificando nos últimos anos entre o sistema de saúde, o sistema jurídico e os próprios sujeitos. Somente por meio do conhecimento a sociedade em geral será capaz de, efetivamente, tratar transexuais como verdadeiros sujeitos de direito.



Referências bibliográficas

- ARÁN, Márcia. A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo/gênero. *Revista Ágora*, v. 9, n.1. Rio de Janeiro, jan./jun. 2006.
- BENEDETTI, Marcos. Toda feita: o corpo e o gênero das travestis. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BUTLER, Judith. *El género en disputa – el feminismo y la subversión de la identidad*. México: Paidós, 2001.
- BUTLER, Judith. *Défaire le genre*. Paris: Amsterdam, 2006.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988, v. 1.
- PARKER, R; AGGLETON, P. *Estigma, discriminação e Aids*. Rio de Janeiro: Ed. ABIA, 2002.
- SILVA, H. *Travesti: a invenção do feminino*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- SZANIAWSKY, E. Limites e possibilidades do direito de redesignação do estado sexual: estudo sobre o transexualismo: aspectos médicos e jurídicos. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 1999.
- TERTO JR., V. Essencialismo e construtivismo social: limites e possibilidades para o estudo da homossexualidade. *Scientia Sexualis*, Revista do Mestrado em Sexologia, v. 5, n. 2, p. 23-42, ago. 1999.
- ZAMBRANO, Elizabeth. Trocando os documentos – um estudo antropológico sobre a cirurgia de troca de sexo. 2003. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.





Travestis: entre a atração e a aversão

Keila Simpson

Presidente da Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (Antra) e vice-presidente-trans da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT).

Eu quero viver de dia

O escuro traz o único momento mais ou menos calmo do dia, onde as travestis podem ter um mínimo de vida. Quando a noite se aproxima, tem início a vida para algumas dessas pessoas. Dorme-se durante o dia e vive-se a noite ou, pelo menos, tenta-se viver. A noite traz, com seu brilho enigmático que a muitos encanta, um lado sombrio, carregado de marginais, delinquentes, vândalos, cafetões e gente da pior espécie. Junto a esses tipos, “ganham o dia” em plena noite, travestis que fazem da vida noturna seu convívio em sociedade, sua felicidade e sustento. É na noite que muitas “trans” podem viver em espaços “gentilmente” cedidos por uma sociedade que se prega justa e igualitária, com oportunidades iguais para todos. É nela que travestis, muitas vezes, têm que se prostituir e se marginalizar para conseguir viver com um pouco mais de dignidade. Durante a noite, aprende-se a lei da selva, onde o mais forte





sobrevive minando o mais fraco, onde quem pode mais, exige coisas de quem não tem forças para poder coisa alguma.

Nessa pressão, forma-se a personalidade da travesti. Sofrendo as dificuldades impostas pelo meio, aprende que precisa ser forte e ser a primeira, se quiser sobreviver. Algumas sobrevivem sim, mas são poucas as que conseguem adquirir o *status* de poder viver dignamente seu caminho. A noite realça o brilho das roupas, a silhueta bem feita e torneada e o brilho que algumas ainda têm no olhar, por acreditarem num mundo mais humano, sem tanta violência e cobranças injustas. Algumas acreditam nisto, enquanto outras morrem anônimas, sem trabalho, sem identidade, sem família, sem poder conhecer o dia, pois até esse direito é arrancado das que ousam ultrapassar o limite da mudança de seu próprio corpo em busca de sua identidade e felicidade.

Quero iniciar trazendo esse artigo de Maitê Schneider, pois tem muito a ver com o que acontece todos os dias entre a população de travestis brasileiras. Expulsas de casa, da escola, da sociedade e da vida, sem direitos a quase nada – tudo de forma muito normal para a sociedade, que, alheia, fica cega para não poder enxergar, exceto às vezes adentrar a realidade e o mundo das travestis.

Aí é diferente, é um tal de buscar direitos e afetar o direito dessas cidadãs. Considero importante trazer aqui um artigo fundamental da nossa Constituição Federal, o Artigo 5º, referente aos Direitos e Garantias Fundamentais, que reza: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à *igualdade* [grifo nosso], à segurança e à propriedade². Grifo a palavra igualdade, pois a partir dela pretendo divagar um pouco neste estudo.

Escolhi começar pela família para falar de identidade e cidadania, pois nela se inicia o processo de exclusão dessas pessoas, que têm negada sua identidade. A criança ao nascer tem um nome escolhido pela família, pelo qual será reconhecida e com ele viverá durante toda a sua existência. Se gostar e se identificar, parabéns, será fácil, se não gostar, azar, pois terá que brigar muito para modificá-lo judicialmente. E, se esse nome é completamente diferente daquilo com que a pessoa se identifica, torna-se um problema por quase toda a vida.

¹ Texto de Maitê Schneider, ativista de Curitiba, citado na tese de doutorado *Subjetividade das travestis brasileiras: da vulnerabilidade, da estigmatização à construção da cidadania*, de William Siqueira Peres, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2005, p. 5.

² Constituição Federal do Brasil, Artigo 5º.





Este estudo inclui dados da recente pesquisa realizada em 2008 pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS), com base na amostra da população brasileira adulta, de 16 anos ou mais. Segundo a pesquisa da FPA, 93% da população reconhecem que há preconceito contra as travestis e entre a comunidade LGBT o reconhecimento desse preconceito é ainda maior, de 99% (ver Anexo, quadro 15). Ainda segundo a mesma pesquisa, esse grupo é também reconhecido como o mais discriminado entre a população LGBT, com afirmação de 56%; e mais, 25% da população geral afirma que este é o grupo que mais sofre discriminação (ver Anexo, quadro 49). O grupo também lidera o ranking dos quais as pessoas mais admitem que têm preconceito (29%) (ver Anexo, quadro 16). Esses dados refletem *en passant* a realidade de travestis brasileiras, pois diferentemente das demais populações LGBT não podem se invisibilizar em uma identidade masculina ou feminina: a travesti é a sua realidade, “*ela é aquilo que os seus olhos veem*”³.

Ainda na família, espera-se que homens se comportem como homens e mulheres como mulheres. E, se você não estiver nesse contexto, estará literalmente à margem – ou será que nem lá, na margem, haverá um lugar? É o que veremos em seguida.

Assim começa a construção da identidade travesti, já colocada à margem. Ao descobrir que o menino não se comporta como prega o padrão preestabelecido, ele será colocado de lado; infelizmente, sua vida deixará de ser importante e começa a solidão, pois os irmãos não querem brincar com um menino que procura brincadeiras e brinquedos diferentes, e as irmãs, enciumadas, também recusam a aceitar a feminilidade do irmão, que, conforme se aprende desde cedo, deveria se comportar como “homem”.

Fernanda Farias de Albuquerque retrata bem a questão da identidade travesti: *Duas metades de coco foram os meus primeiros seios. Diante do espelho grande, Cícera (a mãe) me surpreendeu e outra surra, eu cobria entre as coxas com a mão para me ver como Aparecida (a irmã). Na minha fantasia, barriga redonda e fenda de menina*⁴.

E assim as travestis vivem no mundo sem referencial e sem referências, sentem-se sozinhas. O que fazer, a quem recorrer e o que buscar? Tem ainda o golpe de misericórdia: quando alguns pais, ao descobrir verdadeiramente a *diferença* desse filho em relação aos demais, não hesitam em expulsá-lo de casa.

³ Frase de Janaina Dutra, advogada e militante, de Fortaleza (CE).

⁴ Albuquerque, F. F. de & Janelli, M. *A Princesa: depoimentos de um travesti brasileiro a um líder das Brigadas Vermelhas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995, p. 29.





Quando não é por concordância dos pais, uma das partes assume a posição de carrasco do seu filho e o entrega à própria sorte. Sem esse referencial, sente-se sozinho no mundo e nele começam as descobertas que lhe formam o caráter e aprende, de fato, o que é a vida. Sem ter um ideal próprio, busca-se o ideal de quem está mais próximo, vive-se a vida de quem está convivendo com elas e, infelizmente, não se pode esperar muito de quem não tem responsabilidades sobre e com essas pessoas.

Está sozinha no mundo, mas agora perto de pessoas entendidas como iguais. Descobre-se que, nesse mundo, é cada um por si e ninguém por todas. Mas a travesti precisa sobreviver e abraça a guerra. Começa a sua batalha, sem emprego, sem escola – não porque não queira estudar, mas a escola a trata pior do que em casa, sem respeito a sua identidade, sem respeito de pares e superiores, então por que ficar nesse lugar? Trabalhar em quê? Afinal, não deu para se formar. Ou se tenta fazer algo por conta própria ou então vai fazer o que é mais fácil no ambiente novo ao qual foram conduzidas, com as referências que começaram a ter.

A rua e a prostituição não é de todo ruim. Não quero aqui dizer que a prostituição seja negativa, porque não a vejo como tal – ela é sim uma profissão muito dura, mas rentável para quem sabe explorá-la. Temos exemplos positivos de boas profissionais e é para elas que escrevo estas linhas. Se uma travesti desenvolve a prostituição, faz dela o seu trabalho cotidiano e aplica todas as suas forças e experiências nesse trabalho, é também porque é rentável.

A prostituição de travestis não é apenas uma fonte de renda, mas várias afirmam que experimentam prazeres com clientes que as pagam ou com clientes que, atraentes, regateiam ou não têm dinheiro. As travestis, ao invés de considerar a prostituição como uma forma degradante de exploração sexual, a veem como um trabalho, assim como qualquer outro – com a diferença que na rua elas não têm chefe, exceto elas mesmas e que lhes garante acesso a muito mais dinheiro do que conseguiriam ganhar em outros empregos assalariados. Além disso, a prostituição é a única esfera da sociedade brasileira onde as travestis podem ser admiradas e reconhecidas. A prostituição faz com que elas se sintam sexys e atraentes, nesse contexto podem desenvolver ainda mais sua autoestima, valor pessoal, autoconfiança, além de se sentirem objetos de verdadeiros e intensos desejos.⁵

⁵ Kulick D. Travesti – prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008, p. 151.





A construção da identidade social se dá em torno de seu entendimento como cidadã. Com base em tal construção, as travestis buscam o respeito. É uma longa caminhada até sentir o gosto da cidadania plena, pois para se ter o reconhecimento dessa identidade é preciso continuar em guerra devido à falta de respeito, por não terem seus direitos reconhecidos e por ter que sempre brigar pela inclusão social.

Das populações excluídas, a que causa mais estranheza é, sem dúvida, a das travestis, pois como a identidade é visível, fica difícil ocultar-se ou misturar-se na multidão, passar despercebidas. Mas será que elas querem passar despercebidas? Acredito que não. As travestis vieram ao mundo para jogar o gênero de cabeça para baixo, pois tudo passa a ser questionável em matéria de gênero quando afirmam que não querem ser homens nem mulheres, reivindicam a identidade travesti sem, contudo, pensar em um terceiro sexo.

Arnaldo Jabor escreveu em um artigo que “as travestis não querem a identidade, elas querem a ambiguidade”⁶; e eu defendo que as travestis querem a ambiguidade, mas com identidade. A vida vista do ponto da travesti é dura, é verdade, mas elas seguem um velho ditado: eu tenho um limão, farei uma limonada.

Falar de trabalho formal ou convencional para travestis é ainda um desafio: enquanto elas forem vistas somente como objeto de desejo sexual não haverá nenhuma mudança nesse quadro. A pesquisa da FPA demonstrou que 69% dos entrevistados não têm preconceito contra travestis (ver Anexo, quadro 16), então deve estar faltando algo para que possam sair dessa margem; há, portanto, uma necessidade de analisar por que as políticas públicas ainda não se efetivaram plenamente em benefício dessa população.

Está sendo feita alguma coisa, é verdade, mas ainda falta muito, precisamos vê-las apenas e tão somente como seres humanos. Devemos ir em busca dos 69% não preconceituosos e trabalhar com eles rumo à inclusão social dessas meninas. Ou será que temos que recorrer àquela máxima: “Nem todos que dizem estar do nosso lado, estão do nosso lado?”.

Por que a vida sexual das travestis está sempre na berlinda? Por que a imagem de uma travesti é automaticamente vinculada à questão sexual? Isso faz parecer que não sabem fazer outra coisa, ou quando se propõem a fazer algo diferente, deixarão tudo de lado para fazer sexo. Será que é assim mesmo? Ainda vinculam muito a vida de todas por uma só: em nossa comunidade paga-se a “justa” pela “pecadora”. Basta ver a noite nas ruas. Se uma travesti comete um delito, a polícia

⁶ Jabor, Arnaldo. Travesti na terceira margem do rio. In: *Amor é prosa, sexo é poesia*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2004.





não investiga para prender a culpada, sai pegando todas as travestis para fazer uma suposta justiça.

Para travestis, é natural demais ser homem ou mulher

Vivemos em um país com certa tolerância em relação às diversidades existentes e há uma população que merece destaque: travestis, assim mesmo, sem artigo definido, nem masculino nem feminino para identificá-los – mesmo tendo conhecimento da existência de travestis identificados pelos dois artigos. Porém, ao analisar contextos do dia a dia usaremos o artigo definido feminino, pois é com esse artigo que as travestis mais se identificam.

Em nenhum país existe populações tão visíveis quanto as travestis, fundamentalmente pela profissão que desempenham. Existem estimativas de que 85% a 90% trabalham como profissionais do sexo nas ruas das grandes cidades, visibilizadas e mais sujeitas a toda sorte de violências que circundam esse trabalho. Se precisam mostrar-se à noite nas ruas, oferecendo os seus serviços, conseqüentemente serão identificadas quase sempre ou somente nesse contexto; em manchetes de jornais aparecem principalmente nas páginas policiais, quando existe menção em outros cadernos, costumam referir-se a “fantasias”.

Tais afirmações ganham coro com a pesquisa da Fundação Perseu Abramo (FPA), que procurou saber o que sentiam normalmente as pessoas entrevistadas quando viam ou encontravam desconhecidos do tipo travesti. O grau de aversão chegou a 22%, sendo que 9% sentiam ódio e 13% antipatia, sem falar nos 66% de indiferentes (ver Anexo, quadro 4). Ora, se a margem de 66% agisse realmente com indiferença, a vida dessa população seria bem mais tranquila.

As travestis não querem ser homem nem mulher, não precisam. Pelo menos as travestis que conhecemos reivindicam a identidade travesti, nenhuma quer ser mulher, todas dizem “sou travesti”. É essa afirmação que faz a diferença na busca do respeito e da cidadania, pois se uma sociedade está orientada a respeitar e aceitar o homem e a mulher, pode pensar que não deve respeitar alguém que não se identifica como tal. Assim, as travestis estão no contexto de exclusão, agravada ainda mais pela associação do termo travesti com marginalidade, prostituição etc.

Defendem-se dizendo ser essa uma questão de identidade, em que todas as pessoas têm o direito de expressar a sua. A exclusão responde, portanto, como castigo a quem não se comporta nos padrões convencionais; assim, travestis “caem na vida” (termo utilizado para designar alguém que está se prostituindo).





A reivindicação da identidade travesti tem vantagens e uma das mais comuns é poder utilizar o trabalho de prostituição de maneira única, pois travestis podem proporcionar aos seus clientes desejos que o michê ou a prostituta não poderiam. Talvez seja essa a mágica que permite aos homens sentirem-se tão atraídos.

Em conversas realizadas por mim em abordagens cotidianas, eu perguntava aos homens sobre o que procuravam em um relacionamento afetivo sexual com travestis. Eles respondiam que é vantagem estar com duas pessoas num mesmo corpo, uma aparência feminina com algo masculino é o que realmente atrai, embora muitos não cheguem a usar os atributos masculinos na relação, mas para eles é excitante poder ver aquela confusão de gênero.

Fernanda Farias de Albuquerque chamou a atenção para a questão ao comentar sobre homens italianos, quando afirmava: “Não sabia se os homens que a procuravam queriam uma mulher com pênis, ou um homem com seios”⁷. E ainda: “O que atraía aqueles clientes era sentir um membro dentro deles e um par de seios roçando em suas costas”⁸. Isso reforça a tese de que os homens que procuram travestis não estariam interessados em homens como eles, e sim nessa dubiedade de corpo e sexo. Entretanto, travestis desejam o direito de identificar-se segundo o gênero preestabelecido, de acordo com suas identidades sociais.

É um segmento, ainda, muito discriminado pela falta de compreensão, 25% dos não homossexuais afirmam isso, assim como 56% das lésbicas e gays (ver Anexo, quadro 49), por parte da sociedade e também por ser mais visível que outros segmentos. Essa visibilidade de travestis e transexuais é real, posto que não podem esconder-se sob o padrão de gênero preestabelecido. Ao sair, nota-se, com raras exceções, que ali não está um homem nem uma mulher, mas uma travesti.

Essa é uma das bandeiras do movimento das travestis do Brasil. Existem outras, por exemplo conseguir aprovar um projeto de lei que altere o nome social sem alterar os genitais. Outro ponto que está na pauta de reivindicações é preparar escola para que se disponha a receber essa população. Isso faz parte de sonhos antigos de velhas e velhos militantes trans, porém as questões referentes à saúde são o campo em que mais se avançou no respeito ao segmento. De certa maneira, a Aids colaborou para a situação do debate, pois teve um papel crucial em reivindicações apreendidas durante anos.

⁷ Albuquerque, F. F. de & Jamelli, M., op. cit, p. 36.

⁸ Idem, ibidem, p. 36.





Em 2000, foi criada a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (Antra), iniciativa discutida no movimento desde 1993, durante a realização do Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta e Prevenção à Aids (ENTLAids). Começamos, então, a trabalhar em rede as linhas gerais e específicas das propostas que corroborariam as reivindicações que chegaram de diferentes lugares do país. Foi só a partir daí que começaram a ser organizadas as várias propostas, em nível nacional, que resultaram em políticas públicas, como a inclusão do nome social nas instâncias de saúde (Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde). Ainda é pouco, mas é um bom começo. A realização de campanha de massa, como a “Travesti e Respeito”, marca também uma fase importante na vida dessa população. Atualmente, as forças de travestis estão voltadas para a implementação do Plano Nacional para o Enfrentamento da Epidemia de Aids e outras DSTs que os atingem.

Tem-se a ideia de que o plano será um divisor de águas no combate a essa epidemia, posto como foi construído, sua amplitude, pioneirismo e audácia. É um plano ambicioso, tem uma visão ampla das necessidades para inovar e trabalhar contra uma epidemia ainda presente.

Em 2008, a Antra realizou campanha nacional para que as escolas acompanhassem o que aconteceu no estado do Pará, partir da criação de portarias que viessem a reconhecer o nome social dessas pessoas no âmbito escolar. Conta-se, hoje, com nove estados onde portarias semelhantes foram publicadas e estão sendo respeitadas; alguns deles estão com portarias semelhantes nas secretarias de Ação Social.

A pesquisa da FPA mostra uma melhoria na situação homo e bissexual, em comparação há 20 ou 30 anos – 59% da população e 88% dos LGBTs dizem que a situação está melhor para homo e bi (ver Anexo, quadro 50). Para a população de travestis melhorou sim, mas nada que se deva comemorar – 48% da população acham que a situação de travestis e transexuais está melhor e 45% dos LGBTs têm essa opinião (ver Anexo, quadro 50). Cabe-nos perguntar às travestis se acreditam que a sua vida melhorou nos últimos 20 ou 30 anos.

Contudo, é compreensível que há melhoras evidentes para a população de travestis brasileiras, mas ainda está muito aquém do ideal para o segmento, que ainda vive à custa de portarias para o reconhecimento de sua identidade social. Além disso, as travestis também são impedidas de adentrar vários espaços de convívio e lazer social, pois, quando entram, pagam mais caro que os demais: o preço da visibilidade e da ignorância social.

Por fim, podemos dizer que por parte das lutadoras muito se tem feito e pouco se tem reconhecido. Mas as travestis não se renderão jamais, pois sobreviveram





à violência e a torturas policiais, quando presas sem terem cometido nenhum crime; enfrentam uma sociedade machista e preconceituosa; resistem à vida nas ruas após ser expulsas de casa, apenas por não parecer com os irmãos do sexo masculino; aprendem na escola da vida, porque a escola convencional não está preparada para recebê-las; batalham todos os dias para estar e permanecer em uma sociedade transfóbica. Enfim, resistem a todos os percalços e por isso são pessoas vencedoras e especiais.

Para ilustrar o final deste artigo, quero trazer à luz um pequeno texto deixado por uma amiga advogada, militante de Fortaleza (CE), Janaina Dutra, que atuou à frente da associação de travestis do Ceará e foi uma peça importante na construção do programa *Brasil sem Homofobia*, do governo federal. Janaina era uma pessoa que irradiava um brilho sem igual e a sua inteligência falava por si só. Pouco antes de sua morte, em 2004, gravou um vídeo em que expressou a estranheza que causava a muitos o fato de ela ser uma travesti e advogada:

É mais fácil você contratar um advogado que fale grosso, que tenha bigode, que coce o saco, do que essa metamorfose ambulante, esse objeto não identificado que, quando você olha diz: é um homem? É uma mulher? É uma sereia? É um tubarão? É um macho? É uma fêmea? E, o que me faz sentir bem com a minha travestilidade é essa androginia que passo para as pessoas, de ser uma metamorfose ambulante, de não ter um contexto, uma definição. “Eu sou aquilo que seus olhos veem”.

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, F. F. de & JANELLI, M. *A Princesa*: depoimentos de um travesti brasileiro a um líder das Brigadas Vermelhas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995, p. 29.
- JABOR, Arnaldo. “Travesti na terceira margem do rio”. In: *Amor é prosa, sexo é poesia*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- KULICK D. *Travesti – prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008, p. 151.
- PERES, Wiliam Siqueira. Subjetividade das travestis brasileiras: da vulnerabilidade da estigmatização à construção da cidadania. Tese de Doutorado – PPG em Saúde Coletiva/Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2005b, p. 5.







A intersecção dos conjuntos: gays e lésbicas negras em confronto com as hegemonias e sub-hegemonias

Robenilton dos Santos Luz

Membro da Coordenação da Rede Nacional de Negras e Negros LGBT,
graduando em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
e assessor parlamentar.

Um professor de matemática ministrava uma aula a seus alunos quando, ao exemplificar com o conjunto das pessoas em sala e com o subconjunto dos homens, esqueceu de incluir-se no segundo. Um aluno inquiriu o porquê dessa ausência, ao que o professor respondeu que se devia à função cumprida ali, quando estava referindo-se apenas ao conjunto dos alunos da sala. Não sem antes uma pausa de reflexão, de ambos e de toda a turma, já que o professor é *gay*.

Se pensarmos a sociedade como o conjunto que abarca todos os demais existentes, e os estratos sociais em sua diversidade como subconjuntos, com suas interseções, uniões e diferenças, podemos obter uma boa metáfora para compreender relações intercruzadas, em interesse aqui as lésbicas e gays negras¹. Quando o subconjunto da identidade racial negra intercruza o subconjunto da homossexualidade, o resultado não reflete apenas a soma de dois segmentos

¹ Neste texto é utilizado o artigo feminino para substantivos que designam a presença de, pelo menos, uma palavra desse gênero.





sociais sujeitos ao poder da hegemonia branca heterossexual. Negros e negras heterossexuais, gays e lésbicas brancas reagem a discriminações específicas com os recursos apropriados – ou nem tanto –, sem estabelecer mecanismos de conexão no esforço de resistência contra o inimigo comum. Nesse contexto, as interseções dos conjuntos – negras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – são o cruzamento de duas identidades que não se cruzam, com resultado na potencialização dos esquemas de vulnerabilidade desse subgrupo.

O que foge à análise habitual dessa ordem é que o segmento beneficiado pela cultura de discriminações é, em si, um estrato específico como qualquer outro (a minoria branca, masculina, heterossexual) que consegue dominar os demais segmentos sociais por instrumentos diversos e consolidar a hegemonia no conjunto da sociedade. Fundamentado nas teorias de Karl Marx sobre as lutas e a opressão de classe, Lênin afirmou que, no interior de cada classe social, existe uma fração que dirige política e culturalmente as demais classes. A condição de dominação desse segmento é que a sociedade em geral incorpore os valores, a estratégia e o programa político que seriam próprios deste. Gramsci definiu hegemonia como a dominação cultural que um grupo exerce sobre outro, afetando a distribuição de poder e de influência. A hegemonia precisa ser constantemente atualizada, reelaborada, renovada e defendida para manter o *status quo* no seu campo de influência, e imposta à força aos opositores – inimigos do segmento dominante (Gramsci, 1978).

Na passagem do regime feudal para o capitalismo, elementos importantes da sociedade estamental sofreram transformações para sobreviver à nova ordem que surgia a partir da Europa. As relações de poder mudaram, com a burguesia ocupando gradativamente o posto de classe dominante. A ideologia passou a valorizar a liberdade – com base na individualidade e na livre iniciativa – e a igualdade de oportunidades, qualidades estas defendidas por toda a sociedade e identificadas com a democracia vigente na maior parte das modernas nações capitalistas. Entretanto, esses valores generalizados não são garantidos a todos, mesmo que sejam defendidos por todos. Pelos mais diversos motivos e mecanismos de diferenciação, um conjunto de pessoas é alijado do acesso aos direitos fundamentais do homem – e da mulher!

O desenvolvimento do capitalismo da Europa em direção a outros continentes foi um exercício de inserção ostensiva no sistema de produção global. Criou-se uma periferia subjugada aos interesses das nações hegemônicas ou, mais especificamente, aos segmentos que detinham o poder econômico interno, defendidos pelos estados nacionais como interesses de todo um povo. O poder,





de fato, é exercido por um estrato social com características demarcadas: homem, branco, heterossexual, adulto, nativo etc. Fica fora do time principal qualquer jogador que não esteja alinhado às normas, sem exceção. Em contraste com o incentivo dos valores dominantes à mobilidade e à transformação constantes, o mesmo grupo de interesse mantém a hegemonia sobre os demais há séculos – e não existe perspectiva de mudança do quadro.

Negras e outros grupos raciais (mulheres, lésbicas, travestis, transexuais, gays, bissexuais, jovens, deficientes físicas, trabalhadoras do campo, moradoras das periferias das grandes cidades, dentre outros segmentos) são inseridos de forma subordinada à hegemonia do homem branco, burguês e heterossexual. No entanto, como cada uma dessas características gera ideologias, tensões, histórias e perspectivas qualitativamente diferentes; não existem relações de solidariedade entre os diferentes setores. Ao contrário, identifica-se facilmente uma tendência a endossar as posições hegemônicas nesses grupos, até mesmo daquelas que contribuem para a sua dominação. A consequência importante para estudo neste artigo é o reforço aos esquemas de dominação que não lhes afete (pelo menos diretamente), reconstruindo pontes de identidade com a hegemonia e estabelecendo posições de sub-hegemonia que garantem privilégios e concessões.

O uso do termo “sub-hegemonia” não é recorrente nas ciências sociais, mas tem sido aplicado na análise das relações latino-americanas para definir o papel do Brasil na América do Sul e do México na América Central (Rossi, 2003). Refere-se a um papel hegemônico exercido por um país inserido em região periférica e exposto à hegemonia dos grandes blocos de poder da economia global. Um conceito que pode ser aplicado às relações sociais entre segmentos de identidade. Existem duas diferenças importantes, no caso dos grupos sociais estudados, já que a sub-hegemonia se movimenta em dois sentidos: 1) interiorizar os esquemas de autodominação; e 2) utilizar esquemas específicos contra outros grupos sociais dominados. O que nos vale agora é esse segundo tipo, que contribui para vulnerabilizar as condições de vivência e sobrevivência de gays e lésbicas negras.

Com isso, o confronto entre esses segmentos torna-se recorrente, fortalecendo a posição da hegemonia. Dessa forma, dispersam-se as possibilidades de articulação entre segmentos oprimidos e enfraquecem as perspectivas de alcançar o poder para superar a hegemonia e transformar a ordem. É como se cada grupo permanecesse separado em uma realidade própria, sem relação com outros grupos.

A pesquisa *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*, realizada pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com a Rosa





Luxemburg Stiftung (RLS), traz informações úteis à compreensão do fenômeno da identidade LGBT e negra. De modo geral, os gays e principalmente as lésbicas negras apresentam dados negativos em maior proporção do que os brancos. A homofobia seria, então, maior na periferia? Os dados não autorizam essa conclusão. A situação de vulnerabilidade da homossexualidade negra torna o efeito da discriminação ainda mais deletério, mas não necessariamente a discriminação em si. Essa observação é corroborada com os dados da pesquisa referentes a casos graves e explícitos de homofobia e lesbofobia. Confrontados com situações de discriminação concreta, um número pouco superior de gays e lésbicas brancas afirma já ter sido exposto de propósito a perigo de vida ou ameaçado e aterrizados, em relação às congêneres negras. A sensação do preconceito também ocorre em proporções similares.

O racismo, o machismo e a transfobia são experimentados desde a infância – a homofobia e a lesbofobia dependem dos sinais do corpo –, sendo que o primeiro é capaz de determinar o espaço no qual essas vivências acontecem. Em outras palavras, mulheres e LGBT nascem em qualquer estrato social e até mesmo podem ser criados por outros LGBTs, mas os negros e negras dificilmente são gerados fora dos nichos de pobreza. A herança do escravagismo perpetua-se em relações de poder imutáveis, que transpassam incólumes gerações de luta e resistência da população negra brasileira. O racismo institucional aplica o *apartheid* social na distribuição do uso do espaço: os negros são maioria absoluta nos bairros populares, nas prisões e nos programas de televisão sensacionalistas; os brancos são maioria na gerência de empresas, nas universidades conceituadas e nas colunas sociais dos jornais. Tal constatação não deve legitimar posturas acadêmicas ou políticas de hierarquização das discriminações. São as diferenças entre os esquemas de dominação que dificultam as possibilidades de construir pontes entre os conjuntos. Submeter um conjunto a outro tem como consequência o afastamento entre ambos.

O fato, porém, é que a descoberta de qualquer orientação sexual não heterossexual para os jovens negros representa um confronto com a realidade. No modelo heteronormativo brasileiro, não existe homossexualidade negra. Isso porque o homem negro é associado à virilidade, à potência sexual (Lima, Cerqueira, 2007). A diáspora negra fora da África, cujo conhecimento sobre a própria história é colonizado pela imagem branca de sua ancestralidade, não concebe práticas homossexuais na matriz cultural africana. Já a mulher negra – e também a branca – não tem função social desassociada de objeto de usos do homem. A hegemonia impõe a elas o controle do seu corpo e da sua sexualidade (Messeder,





2009). A sub-hegemonia LGBT, no entanto, reconhece e sabe tirar proveito das práticas homossexuais de homens e mulheres negras.

O modelo de sociabilidade gay e lésbico branco se impõe como referência a ser seguido a qualquer custo. Baseado no consumo exagerado, no apelo do corpo e nas relações marcadas pelo signo do fetiche, estabelece condições de “inclusão” de negras e negros em plataformas de desejos e poder sob domínio sub-hegemônico. Por meio do consumo, os gays estabelecem diferenciações entre si e valorizam a individualidade. O “bom gosto” e o refinamento são características importantes na escolha de amigos e relacionamentos afetivo-sexuais. A cultura gay é materialista e elitizada, o que contribui para exclusões de classe no meio LGBT. Aqui, vale ressaltar um ponto importante. A ideia da inferioridade atribuída à população LGBT, recurso importante dos esquemas ideológicos de dominação da hegemonia, traz como efeito de reação a busca de formas de valorização em elementos secundários de forte poder associativo. Daí advém o apelo ao corpo “sarado”, a ostentação de símbolos de poder material e a indumentária necessariamente impecável. As roupas devem ser sempre de marca, ajustadas aos corpos magros com músculos definidos, exibidos nos locais de frequência do público gay assumido. Hábitos que exigem alto poder aquisitivo e redefinição de prioridades orçamentárias: boa parte dos gays se torna vítima de um mercado de consumo de futilidades.

O retorno vem em autoestima para aqueles que alcançam o topo, mas isso ocorre com o reforço de instrumentos de legitimação das desigualdades sociais e raciais. Embora seja importante como forma de revalorização social em um meio adverso, a ostentação consumista dos gays só existe dentre os modelos de hegemonia burguesa que exclui, diferencia e opõe.

Na periferia, os gays tentam a todo custo seguir os padrões de consumo e de ostentação para facilitar a inserção nos espaços de sociabilidade próprios (Lima, Cerqueira, 2007). Existe uma regra subjetiva que exige esforço redobrado para os negros que queiram ser aceitos por esses grupos sociais dominantes (Benítez, 2004). Beneficiada pelas cotas e pelo ProUni, uma parcela importante da juventude tem sido incluída nesses esquemas de padronização a partir do ingresso na universidade e das novas perspectivas alcançadas. No entanto, a “inclusão” dos gays negros está sujeita a uma série de determinantes ideológicas de orientação racista, às quais esses sujeitos oriundos de ambiente distinto devem se adequar. A ideologia da potência sexual do homem negro e a sensualidade intrínseca à *cor feminina do pecado* é revisitada agora pela sub-hegemonia branca homossexual. Gays negros inseridos no modelo de comportamento heteronormativo podem estabe-





lecer relações de interesse, com homens brancos, baseadas em trocas financeiras, no desejo pelo diferente ou simplesmente no fetiche (Pinho, 2005).

Para compreender como a ideologia racista determina as formas de interação entre gays brancos e negros, é importante recorrer a Franz Fanon quando afirma, em *Pele negra, máscaras brancas*, que o negro só existe a partir de uma ideia do branco (Fanon, 1952). O colonizador branco criou o negro, projetou a sua representação e forçou os colonizados a adequar-se a uma imagem construída com base nos próprios referenciais. Fanon ainda conclui, com base nessas condições, que não resta alternativa ao negro senão “tornar-se branco”. “Ser branco” seria, portanto, segundo a teoria de Fanon, uma aspiração para o negro. Ascender ao modo de vida da classe média gay é uma perspectiva para os jovens gays negros, considerando o poder de referência que as hegemonias sociais auferem para si e as condições de trabalho e vida em sociedade das comunidades gays negras. O ajuste das relações interracialis para o negro pode ser, portanto, a noção subjetiva de embranquecimento presente na companhia do branco, de forma análoga aos emergentes negros que só desfilam ao lado de modelos brancas.

Fora desses signos de desejo e de poder, não há possibilidade de convivência em espaços semelhantes – e é nesses ambientes racialmente homogêneos em que aflora a homossexualidade negra. Na periferia, a performatividade da homossexualidade é exposta ao cotidiano das comunidades: está nos grupos de amigos gays da localidade, na relação estabelecida com o candomblé e nas fofocas da vida semiprivada.

Os bares dos bairros periféricos nas grandes metrópoles costumam ter grande frequência de gays assumidos, desafiadores dos padrões heteronormativos, convivendo com pessoas homofóbicas². Para alguns, um símbolo de que as classes populares seriam mais tolerantes, menos preconceituosas. Porém, existem motivos para suspeitar dessa afirmação. As comunidades populares apresentam interação bastante acentuada, onde os diferentes ocupam os mesmos espaços e dividem realidades semelhantes. A privacidade é limitada e as relações são passionais. Nesse ambiente, a interação entre LGBT e pessoas heterossexuais torna-se mais propícia comparada aos ambientes isolados das comunidades de classe média. Além disso, os padrões morais oscilam de acordo com a classe social, em ordem decrescente de rigorosidade a partir da classe A.

² Para um estudo sobre a homossexualidade entre jovens negros da periferia, ler *Ser ou não ser: uma questão de pegar a masculinidade*, da antropóloga Dra. Suely Aldir Messeder (2009).





A homofobia da periferia está nas letras de pagode ou do *hip hop*. Os assassinatos recorrentes de gays e travestis nas comunidades da periferia; crimes passionais, crimes de ódio, praticados por vizinhos e até familiares. Apesar de os autores serem reconhecidos, em geral não são condenados pela Justiça. Jornais de todo o país publicaram o assassinato do cozinheiro Marcelo Campos Barros, agredido após a Parada Gay de São Paulo, em 2009. Tornou-se um caso raro de crime homofóbico contra negro noticiado pelos grandes veículos de informação no Brasil. Em geral, a homofobia é notada quando praticada contra gays e lésbicas brancas, em posições de destaque nas altas rodas sociais.

A invisibilidade é um elemento importante, semelhante ao que ocorre nos casos de violência contra a mulher negra. Esse fator articula-se com o baixo valor social da vida das pessoas negras, um conceito a ser trabalhado pelas ciências que se preocupam com os fenômenos raciais – a imprensa cumpre o papel de retratar, reproduzir, naturalizar. Pilhas de corpos negros estampados em uma foto no principal jornal da Bahia, ou imagens de policiais atirando do helicóptero em cidadãos e cidadãs negras em protesto nas ruas da periferia de São Paulo, não chocam mais do que a morte de uma jovem branca vítima do estado de violência instaurado no Brasil. As mortes dos jovens negros e a dor das suas mães integram a paisagem das comunidades negras. A banalização da vida negra é parte do racismo institucional, justificando a “prioridade” periférica das políticas públicas para transformar as perspectivas de vida nos bairros negros, em comparação aos investimentos em militarização do Estado brasileiro. Como as relações entre identidades sexuais e de gênero não estão em separado das relações sociorraciais hegemônicas, a reação ao assassinato de lésbicas, gays e travestis negras não atraem reações sequer semelhantes às suas congêneres brancas. Como se o véu da invisibilidade encobrisse a realidade vivida pelas homossexuais, travestis e transexuais negras.

Mas os principais problemas das jovens negras, gays e lésbicas estão relacionados às privações econômicas e aos maus-tratos causados pela própria família após assumirem a sua homossexualidade. Quase três vezes mais lésbicas negras afirmam que sofreram discriminação dos pais por causa da orientação sexual (34% contra 12% de lésbicas brancas), enquanto entre os homens foi o dobro (24% contra 13% de gays brancos). Elas também sofrem muito preconceito de outros familiares (36% contra 23%). A homofobia é sofrida na escola, com constantes agressões morais dos colegas, legitimada pelas reações cúmplices dos professores e da direção. Nesse caso, 45% dos gays negros enfrentam a situação com colegas, 15% com professores e 24% ao entrar em alguma escola (para os gays brancos,





os números respectivos são 30%, 3% e 16%). Os dados sinalizam, também, que a faixa etária mais afetada é a adolescência e a juventude.

Na adolescência, identificada com as experimentações e a autoafirmação, necessariamente se recorre à negação do outro. Quando os valores sociais desnivelam pessoas por diferenças múltiplas, pavimenta-se o terreno para as discriminações como elemento de afirmação de uma identidade dominante. Talvez por isso, os jovens sejam apontados por pesquisas como a faixa etária que mais discrimina.

O efeito do preconceito entre gays e lésbicas que vivem a mesma fase na vida leva a duas reações mais comuns. A primeira delas é a auto-negação, cuja eficiência para a proteção da jovem homossexual depende das condições de incorporação da heteronormatividade. A palavra “incorporação”, nesse contexto, alude ao fato de que o corpo “fala” pelas pessoas e, se não pode afirmar a orientação sexual de um indivíduo, assinala o nível de submissão às normas da heterossexualidade compulsória (Messeder, 2009). A autonegação é, pois, uma possibilidade restrita aos homossexuais cujo corpo não os “denuncia” para as demais pessoas, aquelas que cumprem o papel de polícia para um crime que não está registrado formalmente em lei. Vale ressaltar aqui que a autonegação protege dos efeitos da discriminação ao custo da liberdade sexual dos indivíduos, limitando suas experiências homoafetivas a uma vida paralela, escamoteada e frequentemente perigosa, dificilmente nula. É uma espécie de autocondenação que substitui a punição coletiva e exime os mecanismos sociais de reação homofóbica.

A inserção em guetos, círculos restritos de amigos e espaços de sociabilidade “protegidos” das violências verbais e da concretização das ameaças de agressão física, é outra forma de reação à homofobia no ambiente escolar. A linguagem do corpo também é fundamental nesse caso – a maioria dos gays e lésbicas não assume por opção, mas pela impossibilidade de seguir os ditames heteronormativos. É comum à maioria dos gays e lésbicas passar pela fase da autonegação antes de assumir a homossexualidade, o que leva mais tempo para as mulheres do que para os homens. Apesar dos mecanismos de proteção produzidos pelas comunidades lésbicas e/ou gays, os guetos não estão livres de opressões de gênero, de raça, ou de classe (Kich, 2008). Com isso, a perseguição nas escolas combinada às pressões familiares leva uma parte considerável de gays negros a evadir e começar a trabalhar ainda na adolescência. É o ponto no qual se nota uma das primeiras diferenças profundas entre as experiências vividas por homossexuais negros e brancas. Apesar do enfrentamento do preconceito também na escola, na universidade e na família, existe uma série de instrumentos e espaços de defesa à disposição de gays e lésbicas brancas. Um exemplo: famílias de ambas as matrizes de identidade racial





expulsam filhos gays de casa ainda na adolescência, mas os jovens de classe média sempre encontram alternativas de moradia e auxílio durante essa fase, enquanto na periferia a perspectiva à disposição é a marginalidade.

O número de reações extremas só não é maior porque as famílias negras são em sua maioria patriarcais, pois os homens têm uma vida perene e um apego ainda mais perene às relações monogâmicas e às obrigações paternas. A maioria dos gays e lésbicas assume para a mãe, e menos da metade assume para o pai. A independência financeira torna-se um imperativo para manter o respeito na família e garantir a experimentação da sua vida pessoal. Como indica a pesquisa, 5% dos gays negros respondem a situações de preconceito começando a trabalhar, o que não ocorre com os não negros, embora a mesma proporção (4%) afirme ter sido expulsa de casa.

O mundo do trabalho, por sua vez, está sujeito às conformações racistas, sexistas e homofóbicas, limitando as opções de atividade econômica para homossexuais negras. De forma geral, a divisão racial do trabalho e a divisão de gênero do trabalho são elementos determinantes principais das posições sociais, sempre entrecortadas e interseccionadas. Essa segmentação no mercado de trabalho já foi analisada por Rosa Porcaro e Tereza Araújo em artigo publicado em 1998, em que as autoras demonstram que os negros são alocados em determinados mercados e seus segmentos (Porcaro, Araújo, 1998). Cabeleireiros e operadores de *telemarketing* fazem parte do rol de profissões para os homossexuais negros (Benítez, 2004). Na pesquisa, 35% dos gays e lésbicas negras ocupavam cargo inferior à sua qualificação, em comparação 19% e 24% entre as brancas, respectivamente.

Para a classe média gay, a formação em nível superior e os contatos privilegiados permitem uma ampliação qualitativa do escopo de carreiras profissionais, mas também são observadas disposições de gênero e de orientação sexual. Áreas como *design* e moda são mais “apropriadas” a gays não negros, mas eles têm mais flexibilidade ao optar por se tornar advogado ou médico do que um negro que queira ser pedreiro ou jogador de futebol. Em parte porque profissões com maior tempo de estudo logram respeitabilidade social para os seus praticantes; também, porque a relação entre oferta e demanda por trabalho é maior entre cobradores de ônibus do que entre engenheiros. De qualquer maneira, constata-se que a *segmentação heteronormativa* do trabalho possui diferenças qualitativas significativas quando analisadas com recortes de classe e raça. As profissões de baixo prestígio social são exercidas com maior rigor, conferindo eficiência à discriminação homofóbica e tornando a população gay negra mais vulnerável. Essa reflexão ajuda a explicar porque o preconceito no exercício do trabalho é maior entre brancos, como indica a pesquisa, já que a homofobia é praticada antes – no acesso à profissão. Compro-





va, ainda, que a discriminação homofóbica contra negras não necessariamente é maior do que a sofrida pelos gays e lésbicas brancos – é a situação de fragilidade de LGBT negras que a torna mais grave.

Note-se: a simplificação dos exemplos em análise no parágrafo anterior, que compararam apenas os homens gays em diferentes estratos sociorraciais, não exclui a questão de gênero. A estes são designadas uma série de profissões de atenção à mulher heterossexual, fato que se articula com a ideia corrente de que todos os gays desejam ser mulheres. Pode-se afirmar, então, que a segmentação no trabalho classifica os gays como próximos ao gênero feminino, embora reconheça que são pessoas do sexo masculino. A imagem social criada para as mulheres, as negras e as LGBTs afeta diretamente as conformações do mercado de trabalho.

As mulheres lésbicas têm mais liberdade, mas isso ocorre dada a invisibilidade da lesbianidade na sociedade machista e exige contrapartidas em forma de aceitação dessa invisibilidade. Com isso, a lésbica tem problemas em se afirmar como sujeito político. Não é à toa que a principal campanha anual promovida pelo movimento de mulheres lésbicas não é algo como o orgulho lésbico, mas o Dia da Visibilidade Lésbica, em 29 de agosto. As mulheres são concebidas pela hegemonia masculina como um objeto de realização de desejos, que perde o sentido da existência quando não têm um homem como centro da sua vida. As principais bandeiras de lutas femininas estão relacionadas ao uso de seu próprio corpo, e com as lésbicas não é diferente. Como constata a pesquisa, as mulheres sofrem mais preconceito em quase todas as situações, espaços de sociabilidade e instituições sociais possíveis. Porém, uma menor proporção delas reage se comparada aos demais grupos, indicando o quanto a agressividade da discriminação atinge até a capacidade de autodefesa. As lésbicas negras estão em larga desvantagem com relação às brancas e aos gays negros. Essa realidade resulta da intersecção de três conjuntos representativos de segmentos sociais que sofrem discriminação: homossexuais, negros e mulheres.

As mulheres negras lésbicas são o elo entre três realidades distintas, distantes e isoladas. A homossexualidade negra é vítima dos processos de dominação da hegemonia e das sub-hegemonias produzidas por mecanismos de opressão diversos. Assim, a mulher lésbica não possui mecanismos sociais de afirmação de identidade política. A contra-hegemonia gay é branca e masculina, o feminismo é heterossexual e branco, a negritude é machista e heteronormativa. Para Gramsci, derrotar a hegemonia implicava construir uma aliança de classes assumindo reivindicações das aliadas. Mas é preciso ainda superar as tentativas de dominação das sub-hegemonias para estabelecer contato profícuo entre os conjuntos. Assim, as



intersecções dos conjuntos podem cumprir papel importante para um processo de reelaboração do bloco contra-hegemônico.

Referências bibliográficas

- BENÍTEZ, Maria Elvira Díaz. Além de preto, veado! Etiketando experiências e sujeitos nos mundos homossexuais. *Boletim CLAM*, Rio de Janeiro, vol.11, n. 22, dez. 2004.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Originalmente publicado em 1952. Salvador, EDUFBA, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. São Paulo, Civilização Brasileira, 2000. Caderno n. 13, v. 3, 1932-1934.
- _____. *Concepção dialética da história*. 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- KICH, Francis Deon. *Da invisibilidade à visibilidade política: homossexualidade e processo de ruptura no Brasil*. Revista Fórum Identidades, São Cristóvão, ano 2, vol. 3, jan./jun. 2008, p. 129-136.
- LIMA, Ari; CERQUEIRA, Filipe de Almeida. *Identidade homossexual e negra em Alagoínbas*. Natal, 2007. Disponível em: <www.cchla.ufrn.br/bagoas/v01n01art13_limacerqueira.pdf>. Acesso em fev. 2010.
- MESSEDER, Sueli Aldir. *Ser ou não ser: uma questão para pegar a masculinidade*. Salvador, Eduneb, 2009.
- PINHO, Osmundo. Desejo e poder: racismo e violência estrutural em comunidades homossexuais. *Editorial Boletín Electrónico ciudadaniasexual.org*, ano 2, n. 15, 2005, p. 8-10. Disponível em: <www.ciudadaniasexual.org/boletin/b15/Art_Osmundo_Bol15.pdf>. Acesso em fev. 2010.
- PORCARO, Rosa Maria; ARAÚJO, Tereza Cristina N. Mudanças na divisão social do trabalho e (re)produção da desigualdade racial. São Paulo, Seade, *Revista São Paulo em Perspectiva*, abr./jun. 1998, p. 47-53.
- ROSSI, Isabel Cristina. *SIVAM: um caso de dependência tecnológica 1990-1996*. Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras. Dissertação de Mestrado, 2003.
- VENTURI, Gustavo. *Pesquisa: intolerância à diversidade sexual*. Disponível em: <<http://corsa.wikidot.com/gustavoventuri>>. Acesso em fev. 2010.





Homofobia na escola: o olhar de um educador social do movimento LGBT

Luiz Ramires

Ativista e pesquisador acadêmico Luiz Ramires Neto (conhecido como Lula Ramires) é filósofo, mestre em Educação pela Universidade de São Paulo e coordenador-geral do Grupo Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor (Corsa), entidade de defesa da plena cidadania e direitos humanos da população LGBT. É empreendedor social da Ashoka e Diretor Regional para a América Latina da InterPride.

Um número crescente de militantes do movimento LGBT no Brasil tem discutido e chamado a atenção para o fato de que a sociedade brasileira, antes de ser homofóbica, é heteronormativa. Essa constatação (que, para alguns, é na verdade um pressuposto) não significa que tais ativistas tenham a intenção de “minimizar” ou mesmo “relativizar” o peso esmagador e as consequências nefastas que a homofobia exerce no meio social em que atua vigorosamente. Ao contrário, trata-se de um posicionamento que visa ao aprofundamento das causas do fenômeno, estudando suas raízes e implicações. Toma como ponto de partida a inegável desigualdade existente entre homens e

¹ Tal desigualdade pode ser aferida por intermédio de uma multiplicidade de dados objetivos, como o salário médio de homens ser superior ao das mulheres no exercício da mesma função, a distribuição de postos executivos e de gerência nas empresas e na administração pública, a presença nos cargos eletivos do Executivo e Legislativo, a posição ocupada na hierarquia das instituições religiosas, entre outros.





mulheres¹, observavada nitidamente por meio de mecanismos concretos – ora sutis, ora ostensivos –, entre os quais está a valorização de atributos *considerados* masculinos em detrimento de elementos *tidos* como femininos. É sob esta perspectiva, portanto, que nos parágrafos a seguir analiso e interpreto os resultados da valiosa pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com a Rosa Luxemburg Stiftung.

Quando se busca dimensionar a homofobia², são demasiadamente conhecidos os casos extremos computados com frequência quase diária no Brasil por meio de notícias divulgadas na mídia e outros levantamentos, nos quais ocorrem lesões e mutilações corporais, perpetradas com requintes de crueldade e que resultam invariavelmente em assassinatos. Vistos em seu conjunto, tais casos ao mesmo tempo em que são gravíssimos, são também raros e aleatórios se comparados com os registros numéricos de outras formas de violência. Por isso, voltados para outra direção investigativa, merecem reflexão especial os dados tabulados na pesquisa em questão, pois apontam para traços que podemos avaliar como mais recorrentes de uma aguda discriminação, infiltrada e disseminada no tecido das relações sociais. As respostas obtidas dos entrevistados dos mais diversos pontos do território nacional revelam, assim, algo que se encontra amplamente difuso e sedimentado no imaginário social, razão pela qual se atenua a indignação que se poderia esperar. As reações às questões propostas pela pesquisa demonstram estar apoiadas em um preconceito cotidianamente veiculado e corroborado por crenças, valores e atitudes. E porque fazem parte ou, para ser mais preciso, porque estão incrustadas no dia a dia dos indivíduos no âmbito de sua vida em sociedade, tais situações não são percebidas como negação ou violação de direitos.

Na reflexão aqui desenvolvida, examina-se o papel que a educação e nela as unidades de ensino formal desempenham no tocante à homofobia. Dando voz aos sofrimentos vivenciados pelos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), as lideranças do movimento costumam ser taxativas ao designar a escola como *instituição* homofóbica. Fundamentam essa denúncia em abundantes relatos de humilhações e maus-tratos (vivenciados por eles próprios ou colhidos em depoimentos a que tiveram acesso diretamente ou pela internet) ocorridos na condição de estudantes. Sublinham especialmente como o fato de serem alvos desse

² Adotamos aqui a definição de homofobia elaborada pelo jurista argentino Daniel Borrillo, professor universitário em Paris, segundo a qual trata-se da atitude de hostilidade para com os homossexuais, sendo mais do que uma simples rejeição irracional e sim uma manifestação que considera o outro como “contrário, inferior ou anormal” (Borrillo, 2009). Apesar de tomar o termo cuja referência é o masculino, para o autor o conceito recobre também o preconceito e a discriminação sofrida por lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais em função de sua orientação sexual e de sua identidade de gênero.





tipo de tratamento afetou fortemente seu desempenho acadêmico, diminuindo o interesse pelas aulas. A ênfase recai particularmente sobre as travestis, as quais se viram em sua grande maioria obrigadas a abandonar os estudos e a pagar um alto preço pela escolaridade que lhes foi negada.

Também no universo acadêmico, diversas pesquisas em nível de doutorado ou de mestrado e até mesmo em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), em geral de caráter exploratório e qualitativo, refletem a consolidação de uma produção sobre o tema que vem aumentando e tem contribuído para analisar essa realidade³. Nesse âmbito, destaca-se a investigação conduzida pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis: www.anis.org.br) que buscou identificar a homofobia existente nos livros didáticos recomendados e distribuídos pelo MEC em todo o Brasil, publicada sob o título “A eloquência do silêncio: gênero e diversidade sexual nos conceitos de família veiculados por livros didáticos”, de autoria de Cláudia Viana e Luiz Ramires Neto, em *Homofobia e Educação: um desafio ao silêncio*.

Para discutir a homofobia no sistema de ensino formal é necessário, antes de mais nada, levar em conta o contexto amplo e complexo das relações entre educação e sociedade. Faz parte de um senso comum mais ou menos generalizado – de tempos em tempos explicitado por gestores públicos e governantes (ou aspirantes), sobretudo em épocas eleitorais – a noção de que a educação é um direito de todos os cidadãos, constituindo-se em bem valioso com poder para transformar o destino de qualquer pessoa por meio de maiores e melhores oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, possibilitando o aumento da renda e, por extensão, a elevação da qualidade de vida. Com base no mesmo pressuposto, pais e mães não medem esforços para garantir estudo à sua prole. Sob tal pressão de genitores e do meio social, os estudantes resignam-se e, com maior ou menor afincio, dedicam-se a cumprir as tarefas requeridas pela escola.

O dado que se extrai do raciocínio acima é que, independentemente de serem ou virem a se identificar como hetero, bissexuais ou homossexuais e cumprindo

³ A título de amostragem, indicamos entre as mais recentes Maria Crisitina Cavaleiro, em *Feminilidades homossexuais no ambiente escolar: ocultamentos e discriminações vividas por garotas*, São Paulo, 2009, (Tese de Doutorado), e Claudio Roberto Silva, em *A igualdade ainda vai chegar: desafios para a construção da “cultura do respeito” aos direitos de cidadania do segmento LGBTT em uma escola pública do município de São Paulo*, São Paulo, 2010 (Tese de Doutorado), ambos da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. E entre as mais antigas e pioneiras as de Anderson Ferrari (2000), da Universidade Federal de Juiz de Fora e Marcio Caetano (2005), da Universidade Federal Fluminense. No meio do percurso está a minha própria dissertação (defendida em 2006 na FEUSP) Faculdade de Educação da USP, que traz o relato vivenciado por jovens assumidamente gays no Ensino Médio, em São Paulo, os quais oscilam entre a rejeição ostensiva que chega à agressão física e a plena aceitação, passando por uma relativa “coexistência” pacífica com colegas e profissionais da escola.





ou transgredindo as normas de gênero, alunas e alunos são compulsoriamente submetidos à rotina acadêmica, cujo traço fundamental e inescapável está no fato de depararem-se fisicamente uns com os outros todos os dias. Nesse convívio obrigatório, é trivial que se formem laços afetivos duradouros (amizades que perduram pela vida afora, namoros, parcerias em atividades esportivas, culturais ou profissionais, vínculos políticos etc.).

Mas a escola também é palco de hostilidades e inimizades. Sob o refúgio dos afetos e diante do ataque cerrado das agressões, podemos dizer que esta experiência escolar é praticamente universal nas sociedades contemporâneas industriais ou pós-industriais. A escola configura-se assim como *primeiro lugar de encontro sistemático* com a diversidade humana, na qual, por um lado, o contato mútuo pode ser altamente enriquecedor, mas por outro pode ser disparador de atrito e disputas: de visões de mundo, de interesses particulares e de grupos, de anseios e projetos tanto individuais quanto coletivos.

Nesse aspecto, a homofobia pode ser analisada na escola em um quadro maior, no qual conflitos que nela irrompem são a expressão de relações de dominação e subordinação existentes na sociedade como um todo. Segundo o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1970), a escola não é um lugar harmônico e pacífico em que as novas gerações adquirem a herança cultural acumulada pela humanidade ao longo da história. A escola é, sobretudo, um campo de batalhas sangrentas no qual se evidencia a desigualdade econômica, social e cultural que contrapõe os agentes sociais que dela fazem parte.

Com base nessa perspectiva, nota-se que a homofobia não é o único e certamente não é o *maior* problema das instituições de ensino. Contudo, se quiser uma escola melhor, isto é, com qualidade, democrática, participativa, a serviço dos interesses de toda a população a que serve e não apenas a elite, ela não pode continuar veiculando e fortalecendo preconceitos e discriminações, principalmente no que diz respeito a raça/etnia, gênero e sexualidade, pois são elementos estruturantes na construção das identidades individuais e coletivas.

Assim, na esteira do pensamento de Bourdieu, a escola é bem mais do que o reflexo ou instrumento de reprodução social⁴: ela é um lugar de coação social, ou para usar o termo clássico, de violência simbólica. É a instituição em que,

⁴ Historicamente, foi desse modo que o pensamento de Pierre Bourdieu no campo da educação foi vulgarizado, quando poucos pesquisadores se deram ao trabalho de ler com maior atenção as ideias defendidas em *A reprodução*, publicada em 1970 na França, em coautoria com Jean-Claude Passeron. Só muito mais tarde emergirá com maior força a noção de *violência simbólica* central, nessa obra de Bourdieu.



sob a chancela do conhecimento “científico e universal”, práticas e ideologias são assimiladas como naturais, quando na realidade são representações sociais das classes dominantes. Nesse sentido, a escola é também o lugar de imposição de modos de perceber, pensar, sentir e agir considerados “apropriados” a cada um dos sexos. A violência simbólica não é vista como tal porque é exercida na forma de “autoridade” que o saber acadêmico e a tomada de decisões conferem a professores e dirigentes educacionais. Subjacentes, estão as ideias de que homens e mulheres são intrinsecamente diferentes entre si e porque se comportam e assumem tarefas e atribuições também diferenciadas: o masculino abre-se e dedica-se prioritariamente à ampliação da esfera pública e o feminino circunscreve-se e cuida da vida doméstica e, desse modo, existem um para o outro, completam-se e realizam-se mutuamente. No currículo, incluindo o livro didático e atividades extracurriculares como festas e apresentações culturais, passando pelos contatos e reuniões com pais e mães, a instituição escolar alude ou enfatiza incessantemente a heteronormatividade que deve prevalecer em toda a sociedade.

A pesquisa e suas implicações na educação

O grande paradoxo evidenciado pelos resultados da investigação *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*, de abrangência nacional, está no fato de que, conforme mostra a tabela 1 (ver Anexo, quadro 19), o preconceito em relação aos homossexuais diminui à medida que aumenta a escolaridade dos entrevistados.

Tabela 1

Nível de preconceito	Nível de Escolaridade				
	Nunca frequentou	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	Ensino Médio	Superior ou acima
Forte	21	12	4	5	1
Mediano	62	53	43	35	21
Leve	17	35	52	60	75

Ora, se a escola é puramente “homofóbica”, como explicar os dados acima? Podemos deduzir, ao examiná-los, que a expansão da educação formal desempenha papel preponderante com relação à queda no nível de preconceito, ainda que no patamar “forte” os indicadores para 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental não ultrapassem os do Ensino Médio. Chama a atenção o fato de apenas uma parcela ínfima (1%) dos entrevistados com grau universitário ou acima manifestar



alguma forma mais robusta de rejeição. Nesta parcela, a hostilidade parece reduzida, já que o preconceito se mostra atenuado, entre mediano e leve. Contudo, é de se indagar se tais valores não expressam também uma maior assimilação do discurso *politicamente correto*, em conformidade com o qual, tais pessoas preferem não externar preconceitos, já que isso poderia ser indício de baixa escolaridade ou escasso capital cultural.

O raciocínio acima, no entanto, parece ter uma validade geral ou genérica, mas se o acesso ao ensino superior fosse garantia de ausência de preconceito no campo da sexualidade, como explicar episódios de hostilidade coletiva, como o que ocorreu contra uma estudante em uma faculdade particular em São Paulo por causa da roupa que vestia? O diminuto comprimento de um vestido foi suficiente para desencadear uma reação de intimidação coercitiva que beirou a agressão física, a ponto de a aluna precisar sair do estabelecimento de ensino escoltada pela polícia. Esse incidente, que já foi amplamente discutido na mídia, nos leva a refletir sobre outro grupo de dados da pesquisa: não necessariamente são os mais pobres, isto é, entrevistados de menor remuneração, os que mais têm aversão aos LGBT, como mostra o Anexo, quadro 20. E, em contrapartida, estar na faixa de maior renda não implica que o indivíduo seja desprovido de preconceito homofóbico.

Congruentes com os números quanto à escolaridade são as respostas sobre a principal área em que o governo deveria atuar para combater a homofobia. Da população em geral, 51% afirmaram ser a educação, seguida de: saúde (40%), mercado de trabalho (33%), justiça (27%) e cultura (18%). Entre os entrevistados gays e lésbicas, a educação foi assinalada por 59%, vindo então a justiça (56%), o mercado de trabalho (34%), a cultura (23%) e a saúde (18%). Em ambas as pesquisas (população, lésbicas e gays), cerca de 5% declaram que *todas* as áreas eram importantes (ver Anexo, quadro 62).

Quando instados a identificar o/a agente que os discriminou, 27% afirmam ter sido alvo da ação de colegas de escola, índice superado apenas por “outros familiares” (assinalado por 31% de lésbicas e gays), mas acima de “pais”, apontado por 22%. Companheiros/as de classe também ficam em pé de igualdade com frequentadores de “locais de lazer” (26%) e “amigos” (24%) (ver Anexo, quadro 44). Levando-se em conta os resultados da pesquisa da Unesco (Castro *et alii*, 2004), 27% dos 12 mil estudantes entrevistados em todas as capitais brasileiras *não gostariam de ter um/a colega homossexual*. Cruzando-se esses dois dados, parece lícito concluir que a homofobia, embora difusa na escola, nem sempre atinge LGBTs da mesma forma, mas quando isso ocorre ela tem o potencial de transformar o ambiente escolar em um “inferno”.





Quando os entrevistados são indagados sobre a primeira situação em que foram discriminados devido à orientação ou conduta sexual, os colegas de escola voltam a aparecer em primeiro lugar, com 13% das respostas estimuladas, embora outros familiares, pais e amigos venham logo atrás (11%, 10% e 8%, respectivamente) (ver Anexo, quadro 45). Tomados na totalidade, os dados revelam uma vez mais que o sentimento de rejeição homofóbica costuma rondar os LGBT no círculo das pessoas que lhe são mais próximas.

Cotejando os índices de homofobia segundo a escolaridade e a renda, podemos inferir que há outros elementos que dificultam a compreensão do fenômeno da homofobia e sua expressão em nossa sociedade. Parece evidente que o preconceito está associado à falta de conhecimento e também de reflexão sobre o grupo por ele atingido. Por isso, quanto maior o nível de conhecimento e vivência acadêmicos (que supostamente fariam com que o comportamento social fosse regido mais pela razão do que pela emoção) menor a rejeição homofóbica. Por outro lado, também existiria entre algumas pessoas mais humildes uma propensão à empatia e à solidariedade para as quais o amor e/ou o sexo entre dois homens ou duas mulheres não seria motivo de alarde. Propensão esta que não se adquire junto com os bens materiais, como demonstram aqueles de mais alta renda que manifestam repulsa aos homossexuais.

Em outra direção, será necessário analisar os dados que mensuram a atitude do/a entrevistado/a quando descobre que alguém é LGBT. Nas relações pessoais, 9% disseram que cortariam a amizade, ao passo que nessa situação 18% abandonariam os serviços de um/a profissional médico/a. Em igual proporção, 17% manifestaram que trocariam o/a filho/a pequeno/a de escola se soubessem que o/a professor/a não é heterossexual (ver Anexo, quadro 9). Os dois últimos casos revelam a grande preocupação, por parte da parcela da população com preconceito mais acentuado, de não se deixar “contaminar” pelo contato corporal próximo, possivelmente as situações de nudez que ensejariam assédio ou abuso sexual.

No tocante à educação, esse dado indica que, para muitos, uma espécie de “manto sagrado” recobre (ou deveria recobrir) aqueles e aquelas que ensinam e/ou cuidam de crianças.

Nos resultados referentes à convivência com LGBT (ver Anexo, quadro 33), fica patente que quanto maior é o contato e a convivência, menor é a expressão de desagrado e rejeição para com essas pessoas. E o raciocínio hipotético que nos é lícito fazer em relação a tal aspecto é que, se a escola promovesse de fato a interação de seus e suas estudantes com a temática da diversidade sexual (lembrando até mesmo que muitos e muitas entre eles poderão vir a desenvolver uma





identidade de gênero e uma orientação sexual não coincidente com as reiteradas pela heterossexualidade compulsória), haveria um enorme ganho para o avanço e a consolidação da cidadania em bases mais igualitárias e democráticas, pois evitaria os danos sociais causados pela homofobia.

Percalços x fé na educação

Diante dos resultados obtidos na pesquisa *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*, podemos afirmar que no campo da educação são ainda muitos e profundos os problemas que a homofobia causa a estudantes LGBT em todo o país. Os dados mostram que, da maneira como está estruturada e no cotidiano de suas práticas pedagógicas e de socialização, a escola é realmente um ambiente em que há discriminação pelo descumprimento das normas de gênero e da sexualidade. Normas estas ainda bastante arraigadas em concepções naturalizantes, ou melhor, biologizantes, isto é, que supõem uma oposição binária e complementar entre machos e fêmeas e, portanto, do masculino e do feminino baseada em sua constituição fisiológico-corporal e/ou genética.

No entanto, os que têm maior escolaridade são, com efeito, os que demonstram possuir menos preconceito e, portanto, praticar menos atos discriminatórios contra LGBTs. Desse modo, torna-se plausível a indicação da educação como campo privilegiado mais profundo e de longo prazo no combate à homofobia. Revela-se, assim, uma fé na escola como uma instituição em que o tratamento diferenciado e desigual, baseado nas hierarquias de gênero e da orientação do desejo sexual, possa ser questionado e modificado, visando a abolir toda e qualquer forma de inferiorização do outro e tirando a base que sustenta esse tipo de opressão e exclusão social.

Vale lembrar, além disso, como tão bem retratou o jornalista argentino e professor de português Bruno Bimbi (2009) no texto *Adolescências robadas*: “de todas as coisas da vida que proibiram a nós gays, a adolescência é a mais injusta”. Isso porque nela não é possível viver cada experiência no momento certo, não se tem o primeiro namorado na mesma época em que os colegas heterossexuais tiveram sua primeira namorada, momento em que os beijos são dados com torpor, sob o efeito do álcool, cheios de surpresas e em que se descobre o sexo com inocência – e, claro, que se pague o preço (as admoestações e castigos) para isso.

Ao reiterar a cantilena heteronormativa em suas rotineiras atividades didáticas ou festivas, a escola nega a possibilidade de que LGBTs vivenciem com plenitude o período de descobertas mais excitantes de nossas vidas ou, nas palavras de Bimbi



(2009): “as experiências perdidas são irrecuperáveis, porque nunca mais as viveremos para saber como teriam sido”. A escola pode sim e, aliás, deve auxiliar a toda/o e estudante a aprender a relacionar-se afetiva e sexualmente, possibilitando que possa amadurecer “sem fantasmas medievais” a persegui-lo/a. A escola não pode ser um palco de mentiras no qual não entre em cena uma parte importante da vida: a dos relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo. E os dados mostram que aqueles e aquelas que chegaram à universidade lidam melhor com essa realidade do que todos aqueles que param nas primeiras séries do ensino formal. É fundamental investir em uma revisão do currículo e das relações escolares, privilegiando a igualdade entre os sexos e as expressões de gênero.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, M; CASTRO, G. M & SILVA, L. B. *Juventudes e sexualidade*. Brasília, Unesco, 2004.
- AQUINO, Julio Groppa (Org.). *Sexualidade na escola*. São Paulo: Summus, 1997.
- BIMBI, Bruno. *Adolescências robadas*. Texto de 2009, disponível na internet através do site argentino AG Magazine, *Diário de Notícias LGBT*: www.agmagazine.info/2009/12/16/adolescencias-robadas.
- BORRILLO, Daniel. *A homofobia*. In: LIONÇO, T. & DINIZ, D. *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio*. Brasília, LetrasLivres, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *La reproduction: Éléments pour une théorie du système d'enseignement*. Paris: Minuit, 1970.
- CAETANO, Marcio R. V. *Os gestos do silêncio para esconder as diferenças*. Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Dissertação de mestrado, 2005.
- CAVALEIRO, Maria Crisitina. *Femilidades homossexuais no ambiente escolar: ocultamentos e discriminações vividas por garotas*. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Tese de doutorado, 2009.
- FERRARI, Anderson. *O professor frente ao homoerotismo no contexto escolar*. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Dissertação de mestrado, 2000.
- JESUS, Beto *et alii*. *Diversidade sexual na escola: uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens*. São Paulo, Corsa e Ecos, 2008.
- LIONÇO, Tatiana & DINIZ, Débora (orgs.). *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: LetrasLivres, 2009.
- AQUINO GROPPA, Julio. *Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo, Summus, 1998.



- RAMIRES NETO, Luiz. *Habitus de gênero e experiência escolar: jovens gays no Ensino Médio em São Paulo*. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Dissertação de mestrado, 2006.
- SILVA, Claudio Roberto. *A igualdade ainda vai chegar: desafios para a construção da “cultura do respeito” aos direitos de cidadania do segmento LGBTTT em uma escola pública do município de São Paulo*. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Tese de doutorado, 2010.
- VIANNA, Cláudia & RAMIRES NETO, Luiz. A eloquência do silêncio: gênero e diversidade sexual nos conceitos de família veiculados por livros didáticos. In: LIONÇO, T. & DINIZ, D. *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio*. Brasília, LetrasLivres: EdUnB, 2009.
- VIANNA, Cláudia & RIDENTI, Sandra. Relações de gênero e escola: das diferenças ao preconceito. In: AQUINO, Julio Groppa (org.). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo, Summus, 1998.
- VIANNA, Cláudia & SILVA, Claudio Roberto da. Uma introdução: contribuições para a análise da educação escolar. *Revista de Educação: Grandes temas 2 – gênero e sexualidade*, mar. 2008.





Prevenção do HIV/Aids, estigmatização e vulnerabilidade

Gabriela Calazans

Pesquisadora e educadora comunitária da
Unidade de Pesquisa de Vacinas Anti-HIV do
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids,
da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo

Por uma grande confluência de fatores, o tema da Aids é central para a experiência das pessoas na diversidade sexual desde os anos 1980. Em seu início, a epidemia de Aids em países como os Estados Unidos e o Brasil atingiu fortemente aos homens homossexuais, tendo sido em seus primórdios, quando ainda não se sabia da existência do vírus da imunodeficiência humana, o HIV, chamado nos meios de comunicação de “câncer gay” ou “peste gay”. Muitos morreram em função da epidemia de Aids e, embora em números absolutos a maioria desses mortos tenha sido de heterossexuais, o grupo dos homossexuais masculinos representa significativa proporção dos mortos. O que implica, no Brasil e em alguns outros países, um risco de infecção por HIV e de adoecimento por Aids superior ao da média da sua população (Cáceres, 2002; Baral, *et alii*, 2007; Beloqui, 2008).

O impacto da epidemia de Aids não se deu, no entanto, somente pela violência das mortes, sofrimento e perdas que causou, mas por retomar, de maneira extrema, a forma como a homossexualidade vem sendo tratada historicamente em nossas sociedades como “uma indigesta mistura de pecado, sem-vergonhice e





doença” – aproveito-me aqui da expressão dos antropólogos Peter Fry e Edward MacRae ao descreverem como a homossexualidade continuava a ser tratada em 1983 no Brasil (*apud* Simões e Facchini, 2009).

Abordaremos neste artigo alguns pontos de interface entre os temas da homossexualidade e da prevenção da Aids, a partir dos dados produzidos pela pesquisa nacional *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*. Tomaremos como referencial teórico, para esta breve reflexão, os trabalhos de Ayres e colaboradores (2006) que têm a noção de vulnerabilidade à epidemia de Aids como eixo. Entendemos, tendo como base essa perspectiva teórica do campo da prevenção, que aspectos contextuais tais como a forma como a homossexualidade é tematizada em uma dada sociedade, assim como a experiência do estigma, do preconceito e da discriminação relacionados à orientação sexual, nos ensinam sobre as reais possibilidades de sujeitos na diversidade sexual protegerem-se da epidemia de Aids naquela sociedade.

Historicamente, a emergência da noção de vulnerabilidade como orientadora das ações de prevenção da Aids já nos ensina sobre o seu próprio sentido emancipador, em contraposição a outros construtos teóricos do campo da prevenção. Quando do surgimento dos primeiros casos de Aids descritos em 1981, as primeiras respostas no âmbito das políticas públicas foram de discriminação e repressão. Uma das primeiras ações do Centro de Controle de Doenças norte-americano foi demarcar e discriminar quatro grupos sociais, naquele momento chamados de “4 Hs” – os homossexuais, os hemofílicos, os haitianos e os usuários de heroína injetável, nomeados como grupos de risco para a nova doença (Kalichman, 1993). Isso mesmo quando já se sabia que a nova doença era causada por um vírus que poderia ser transmitido a qualquer pessoa, através de sangue, esperma e outros fluidos corporais. Análises sociais posteriores trazem à tona a ação discriminatória em relação a grupos sociais historicamente estigmatizados, de forma que os órgãos de saúde pública atribuíram culpa e responsabilidade pelo surgimento da epidemia a grupos que não representavam o ideal norte-americano de heterossexualidade, saúde, branquitude e limpeza “heterossexual, saudável, branco e limpo” (por referência ao uso de substâncias psicoativas) (Ayres *et alii*, 2006; Kalichman, 1993).

A resposta social a tal discriminação veio particularmente dos grupos gays organizados de São Francisco, nos Estados Unidos. Estes não admitiram o fechamento das saunas e as propostas de abstinência sexual que, no caso deles, eram provenientes dos responsáveis pela saúde pública. De forma criativa, propuseram a incorporação dos preservativos, antigo método contraceptivo de barreira, e





desenvolveram a tecnologia de realização das oficinas de sexo seguro, em que se buscava “erotizar” o uso dos preservativos, discutir abertamente o que se sabia sobre a transmissão do vírus naquele momento, enfatizando as estratégias disponíveis de redução dos riscos de infecção. A proposição de tal recurso e tecnologia preventivos foi capaz de enfrentar a ação discriminatória, estigmatizadora e controladora da saúde pública, admitindo os valores da sexualidade e dos usos do corpo dos homossexuais, construindo, assim, resposta adequada a esse grupo social. De quebra, tal situação colocou em questão os conceitos orientadores das ações de prevenção naquele momento.

Com isso, no âmbito das respostas públicas, a noção de “grupo de risco” como orientadora das ações de prevenção da Aids foi substituída pela noção de “comportamento de risco”. Tal noção incorporava os aprendizados provenientes da relação com os grupos gays organizados, e buscava destacar que o problema a ser enfrentado não era intrínseco ou exclusivo de um grupo social específico, mas era universal e relacionado aos comportamentos das pessoas – a prática sexual (e de uso de drogas injetáveis) desprotegida.

Com relação à noção de comportamento de risco, houve no entanto, reação de grupos organizados de feministas, que criticaram a ingenuidade da construção de que a “adoção” de comportamentos se desse em um mundo repleto de opções. Tais grupos apontavam que a adoção de comportamentos se dá em contextos bastante estruturados de determinações e condições contextuais, de forma que não há sempre e a cada momento toda a gama de comportamentos disponíveis em uma dada sociedade. Assim, por exemplo, a proposição de incorporação dos preservativos e de sua erotização, muito adequada à prática sexual de homens gays em contextos libertários, não se mostrava, sempre, a mais adequada a mulheres em sociedades conservadoras, inseridas em relações heterossexuais e subordinadas ao poder masculino em contextos de relações desiguais entre os gêneros.

Dessa forma, a proposição da noção de vulnerabilidade ao HIV e à Aids buscava destacar a ampla gama de determinações sociais que condicionam os contextos de exposição ao vírus, a adoção de comportamentos preventivos, assim como as possibilidades de acesso e incorporação dos recursos preventivos disponíveis, tais como os preservativos masculinos, femininos e os kits de redução de danos para uso de drogas injetáveis.

Com o objetivo de orientar o diagnóstico das diferentes dimensões contextuais que condicionam os contextos de exposição ao vírus HIV, propôs-se que a noção de vulnerabilidade incluía três dimensões: 1) a *vulnerabilidade social* que compreende os valores de uma dada cultura e a forma de organização daquela sociedade, ou





seja, o amplo contexto social em que ocorrem as cenas de infecção pelo HIV; 2) a *vulnerabilidade individual* que abrange características dos sujeitos que favorecem ou dificultam a exposição ao vírus, tais como seus conhecimentos sobre o HIV e a Aids e suas habilidades na negociação e no manuseio dos preservativos, ou seja, as características próprias aos atores da cena de exposição; e 3) a *vulnerabilidade programática* que abrange as condições propiciadas pelas instituições nas quais se desenrola a vida social de proteção ou desamparo às experiências individuais.

O que a pesquisa sobre *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil* nos ensina sobre a vulnerabilidade de homossexuais à epidemia de HIV e Aids?

Vulnerabilidade social

A pesquisa nos apresentou um Brasil muito homofóbico, em que se encontra grande tolerância às ações de preconceito e discriminação das populações LGBT (Venturi, 2009). Simões e Facchini (2009), por sua vez, também já nos ensinaram que não por acaso o ativismo LGBT tem enfatizado a denúncia das violências específicas contra a homossexualidade, esforço que esta mesma pesquisa integra, juntando-se também a ações do poder público como o programa do governo federal *Brasil sem Homofobia*.

Em uma primeira aproximação, ainda genérica, desta perspectiva teórica do campo da prevenção da Aids com relação ao tema da pesquisa, pode-se supor que contextos discriminatórios e homofóbicos dificultem a adoção de comportamentos seguros, o acesso de homossexuais aos recursos preventivos e favoreçam situações de exposição ao vírus. A pesquisa, no entanto, não foi desenhada com a intenção de analisar as interfaces entre a vulnerabilidade ao HIV e à Aids e a homofobia. Portanto, muitas questões relacionadas a essa interface ficarão sem respostas. Tentaremos, assim, explorar alguns aspectos possíveis, com base no que foi abordado nessa pesquisa.

A noção de vulnerabilidade orienta o desenvolvimento de ações preventivas do HIV e da Aids no Brasil desde meados dos anos 1990. De forma que, o discurso público sobre a Aids no Brasil tem sido o de que a doença é um problema de todos e a sua prevenção, responsabilidade de cada um de nós. No entanto, um primeiro aspecto que nos chama a atenção nos dados da pesquisa sobre “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil” é a forte atribuição de culpa e responsabilidade aos homossexuais com relação à disseminação da epidemia de Aids.

Ao buscar conhecer as opiniões das pessoas sobre homossexualidade, a pesquisa perguntou, explicitamente, se os entrevistados concordavam ou não com a





seguinte afirmação “os gays são os principais culpados pelo fato de a Aids estar se espalhando pelo mundo”. Como já afirmamos no início deste artigo, a associação entre homossexualidade e a doença ainda se mostra bastante frequente no Brasil e a epidemia de Aids é terreno fértil para tal associação. Assim, apesar de contrariar o discurso oficial da saúde pública, cerca de um terço dos entrevistados (33%) afirmou concordar, parcial ou totalmente, com esta frase, enquanto aproximadamente metade dos entrevistados (52%) discordou (ver Anexo, quadro 37).

Não foram realizados testes de associação para identificar que aspectos estão relacionados à concordância ou discordância dessa afirmação. Observamos, no entanto, ao analisarmos a forma como diferentes recortes da população geral respondem a tal pergunta, que há maior concordância com a afirmação de que os gays seriam culpados pela disseminação da epidemia de Aids; pessoas provenientes das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste (42%, 36% e 40%, respectivamente); habitantes do interior do país (36%), de cidades de porte médio (43%) e os que passaram a maior parte da vida no interior (46%); os adeptos das religiões evangélicas e de outras religiões (40% e 41%); com relação à escolaridade, os que nunca foram à escola e os que só estudaram da 1ª a 4ª série (49%); com relação à renda familiar mensal, os que têm renda até um salário mínimo (44%); com relação à cor da pele e etnia, as pessoas de origem indígena e de cor da pele amarela (44% e 40%, na ordem); as pessoas que manifestaram estranhamento diante de algum dos grupos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTI*), quando inquiridos como se sentiam ao encontrar na rua distintos grupos populacionais (48%); os que tiveram índice forte e mediano de preconceito (68% e 53%), tal como mensurado nesta pesquisa, assim como os que apresentaram-se, no índice de homofobia proposto no âmbito deste estudo, levemente, medianamente e fortemente homofóbicos. Todos esses segmentos populacionais demonstraram, no âmbito da pesquisa, concordância com a afirmação de que os gays são os principais culpados pelo fato de a Aids estar se espalhando pelo mundo.

Contraopondo-se a esses grupos, tendem a discordar mais desta afirmação que culpabiliza os gays pela disseminação da Aids no mundo: quem passou a maior parte da vida em cidades (56%, contra 38% que passou maior parte da vida no campo); os adeptos das religiões kardecistas, afro-brasileiras (67% e 68%), os que acreditam em Deus, mas não professam uma religião e os agnósticos (67%); com relação à escolaridade, os que concluíram da 5ª série em diante, sendo esta discordância maior, a medida que cresce a escolaridade até o ensino superior; com relação à renda familiar mensal, os que têm renda superior a cinco salários-mínimos; os habitantes do Sul e Sudeste; e, com maior destaque ao discordar





dessa afirmação, os que se declaram não heterossexuais ao serem inquiridos com relação à sua orientação sexual (82%); os que declaram identidade sexual como lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais (84%); os que declaram prática sexual homo ou bissexual (80%); os que declaram desejo homo ou bissexual (75%), e a discordância aumenta a medida que aumenta o número de grupos da população LGBT com que tem contato ou amizade.

A resposta a essa afirmação de que os gays seriam os culpados pela disseminação da Aids pelo mundo sugere dois perfis gerais de comportamento diante da diversidade sexual. Como se falássemos de um Brasil mais moderno, metropolitano, com pessoas com maior escolaridade e renda mensal, que se concentraria no sul e no sudeste do país. E, de outro perfil mais tradicional, enraizado no interior do país, no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com menor contato e proximidade com a homossexualidade e a diversidade sexual, que pela distância social e afetiva; este último perfil atribui com maior frequência a culpa aos homossexuais pela epidemia de Aids.

Tal associação é preocupante porque reforça atitudes de estigma e discriminação relacionadas aos homossexuais, frequentes desde o início da epidemia. Além disso, revela a percepção de desresponsabilização por parte de muitos que não se identificam como homossexuais. À medida que expõe o fato de muitas pessoas atribuírem a epidemia de Aids a um grupo populacional e identitário específico, os homossexuais, este dado, por contraposição, nos mostra que parte significativa dos entrevistados não atribui a todas as pessoas a responsabilidade por suas chances de se infectar pelo HIV. Esta atitude parece compatível com uma tendência recente de criminalização de parceiros sexuais pela transmissão do HIV (Beloqui e Pereira, 2009). Outra impressão, proveniente dos dados e da experiência no campo de pesquisas sobre prevenção é a de que há tendência a se olhar para os homossexuais como se fosse um grupo homogêneo com relação ao comportamento afetivo, sexual e preventivo.

Vulnerabilidade programática

Com relação à forma como o contexto programático e institucional é percebido pelos entrevistados, nas duas amostras da pesquisa, identificamos diferenças na forma como compreendem tais ações a amostra da população geral e a amostra específica da população LGBT.

Ao serem inquiridos sobre se, em sua opinião, os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais, ou se isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre





elas, sem a interferência do governo, a maioria da população geral (70%) tende a compreender que este é (ou seria) um problema das pessoas. A maioria dos entrevistados da amostra de lésbicas e gays (70%), no entanto, avalia que é (ou seria) uma obrigação dos governos combaterem a discriminação (ver anexo, quadro 57). Compartilho, aqui, da interpretação de Venturi (Intolerância à diversidade sexual, Revista Teoria e Debate, n. 78, julho-agosto, 2009) de que deve haver uma interpretação pública de que este é um problema individual por ser da esfera da escolha das pessoas, reacendendo o debate da opção sexual, por contraposição à ideia de orientação sexual, ou essência (Simões e Facchini, 2009). O Brasil tem adotado, desde 2004, um programa, no âmbito do governo federal, de combate à discriminação e à homofobia – o programa *Brasil sem Homofobia*. Tal resposta nos mostra o contexto de aceitação e legitimação dessa natureza de política pública, o que, em si, representa fragilidade programática.

Quando se questiona em que áreas os entrevistados entendem que os governos deveriam atuar primeiro para combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais, há concordância das amostras de que a prioridade seja dada à área da “educação”. Nas posições subsequentes, no entanto, há diferenças entre as duas amostras. Enquanto a amostra de lésbicas e gays atribui prioridade à área da “justiça”, seguida por “mercado de trabalho” e “cultura” – explicitando preocupação com a conquista da igualdade de direitos, independentemente da orientação sexual. A população geral atribui um segundo lugar à área da “saúde” (ver Anexo, quadro 62). A pesquisa não explorou as motivações dos entrevistados para priorizar uma área em detrimento das outras, portanto, podemos tecer hipóteses sobre tal priorização, sem possibilidade de verificá-las nesta análise. Duas são as hipóteses para a diferença na identificação de áreas prioritárias para o combate à discriminação. Por um lado, a tradição nacional de política pública enraizada nas áreas da saúde e educação pode levar a um maior reconhecimento por parte dos entrevistados da área de saúde, em detrimento de outras áreas de políticas públicas. Por outro lado, a atribuição de culpa aos homossexuais pela disseminação da epidemia de Aids também pode justificar, aos olhos da população geral, prioridade à área da saúde, no que tange ao combate à discriminação das populações LGBT.

Os relatos de experiências de discriminação, por parte dos entrevistados da amostra de lésbicas e gays, no âmbito dos serviços de saúde não são muito frequentes (5%) (ver Anexo, quadro 44), mas certamente preocupa que espaços de cuidado discriminem a população atendida. Tais relatos são mais frequentes quando se referem a outros espaços institucionais, como a família, a escola e o





trabalho, sendo que há relatos de discriminação por parte de outros familiares (31%), por colegas de escola (27%), por parte de amigos (24%) e por parte de seus pais (22%).

Mesmo assim, quando se buscou identificar quais as principais ações a serem adotadas para combater a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis na área da saúde, a principal preocupação (32%) se dá na proposição da qualificação dos profissionais para atenderem com respeito à população LGBT, seguidas de propostas de processos de formação específica de urologistas, proctologistas e ginecologistas para atenderem a população LGBT (22%); programa de saúde para redução de danos causados por silicone e hormônio entre gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (21%); e a retirada dos termos “travestismo” e “transexualismo” do Código Internacional de Doenças (CID) e do Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM) (15%). Essa pergunta teve respostas estimuladas baseadas nas principais propostas feitas no âmbito da Conferência Nacional GLBT realizada em Brasília em 2008, em processo coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), a partir de convocação do Presidente da República no final de 2007. Não há, assim, respostas abertas às principais questões e soluções identificadas pelos entrevistados.

Em outra pergunta, no entanto, em que se buscou identificar que tipo de ações o governo deveria adotar para combater a discriminação, houve concordância entre as duas amostras com relação às três primeiras posições, mesmo que com frequências bastante distintas: legislação e leis contaram com o apoio de 10% da amostra geral e 33% das respostas de lésbicas e gays; campanhas, programas e palestras com 8% das respostas da amostra da população geral e 31% entre lésbicas e gays; e publicidade e propaganda na mídia com 4% na amostra da população geral e 9% dentre lésbicas e gays (ver Anexo, quadro 58).

Na perspectiva de uma análise de vulnerabilidade, pode-se notar que apesar dos relatos de discriminação homofóbica, por parte de várias instituições da vida social, há também uma resposta estruturada de enfrentamento desse contexto no setor das políticas sociais. Tal resposta é encabeçada pelo *Brasil sem Homofobia*: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e de promoção à cidadania homossexual, que articula ações no âmbito de diversos ministérios envolvendo, ainda, lideranças do movimento LGBT, o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação em sua comissão de coordenação. Esta resposta se capilariza em ações executadas pelas instâncias estaduais e municipais de gestão de políticas de educação, saúde, justiça e segurança. Assim, apesar da pequena legitimação social para ações de combate à discriminação homofóbica,





o poder público tem avançado em parceria com as organizações de ativistas LGBT na construção de uma resposta pública à questão da homofobia.

A área da saúde é pioneira no delineamento de políticas públicas voltadas a segmentos populacionais específicos, como mulheres, crianças e adolescentes, idosos, população negra e mais recentemente os homens e as populações LGBT, contribuindo para o incremento das políticas identitárias relacionadas à sexualidade e ao gênero.

A epidemia de Aids, nesse sentido, abriu espaço estratégico para que o movimento homossexual estabelecesse gradativamente mais parcerias com órgãos governamentais e instituições financiadoras internacionais. Esta interlocução com os governos que se iniciou muitas vezes por meio das articulações com a área da saúde, também gradativamente foi ganhando outros parceiros governamentais das áreas de cultura, justiça e direitos humanos, segurança e educação.

Vulnerabilidade individual

No que tange à análise de vulnerabilidade individual, a pesquisa sobre diversidade sexual apresenta importantes limitações. Parece-nos importante, no entanto, atentarmos para tal limitação e seu histórico, de forma que possamos tomá-la como um aprendizado.

Essa pesquisa investigou algumas questões que dizem respeito ao comportamento sexual e à incorporação do preservativo à última relação sexual, entre outros aspectos vinculados à última relação (tipo de vínculo com o parceiro, tipo de parceria, motivações para uso e não uso da camisinha etc.). Dessa forma, podemos observar dados que corroboram a análise anterior sobre o uso de preservativo por jovens brasileiros (Calazans *et alii*, 2005). Como identificado, observa-se que o uso do preservativo pelos jovens mantém associação com o tipo de parceria sexual na última relação, de forma que as pessoas usam mais frequentemente camisinha quando estão numa relação com um parceiro eventual (67%) e usam com menor frequência a camisinha quando estão numa relação com parceiro estável (23%) (ver Anexo, quadro 99).

Os dados relativos ao comportamento sexual e à última relação sexual, no entanto, só foram coletados na amostra da população geral. Como nesta amostra a parcela de pessoas que se identificaram como não heterossexuais é muito pequena (2%) – o que não é novidade em estudos populacionais sobre sexualidade –, não foi possível estabelecer comparações entre heterossexuais e não heterossexuais nas análises relativas ao comportamento sexual. Dessa forma, tais análises não nos ensinam sobre a vulnerabilidade individual da população LGBT na atualidade.





Nos últimos anos, grande atenção tem sido dedicada, no campo de estudos epidemiológicos sobre o HIV e a Aids, às diferentes metodologias de recrutamento de participantes em estudos sobre o que se convencionou chamar populações de difícil acesso (*hard-to-reach populations*), como é o caso dos usuários de drogas, das profissionais do sexo e das populações LGBT. Nesse sentido, seria bastante precioso se tivéssemos coletado dados sobre o comportamento sexual e preventivo dos respondentes da amostra de lésbicas e gays. Até porque essa amostra foi recrutada por meio de um método em desuso no campo da saúde, a chamada bola-de-neve, que procede por indicação boca a boca a partir de outros respondentes. Nesse caso, entretanto, partiu-se da indicação dos respondentes de um amplo estudo populacional, como é o caso da amostra da população geral neste estudo.

E por que não se coletou dados sobre comportamento sexual e preventivo no questionário aplicado para a amostra de lésbicas e gays? Porque avaliamos, no momento da construção do questionário, que o foco da pesquisa era a experiência da homofobia, aspecto absolutamente desconhecido e central para a agenda política do movimento LGBT no momento. A Aids, por contraposição, parecia naquele momento já muito conhecida e explorada por organizações governamentais e não governamentais específicas.

De fato, é bastante recente a retomada da tematização da epidemia de Aids e HIV entre os chamados homens que fazem sexo entre homens¹ (HSH), apesar de um pouco anterior e contemporânea ao processo de elaboração e desenvolvimento do estudo sobre *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*. É do início dos anos 2000, tendo encontrado maior eco na segunda metade dessa década, uma nova preocupação com a magnitude da epidemia de Aids entre HSH. Fala-se de uma epidemia escondida nos países africanos nos quais se acreditava haver uma epidemia totalmente heterossexual. Assim como se fala na negligência, por parte de pesquisadores e gestores, com relação a uma importante proporção de casos de novas infecções pelo HIV e de adoecimento e morte por Aids atribuídos à transmissão sexual entre homens, apesar do discurso vigente de maior vulnerabilidade entre as mulheres e da indicação de tendências como as de heterossexualização

¹ O termo homens que fazem sexo com homens (HSH) foi cunhado em 1994, visando reduzir o estigma contra gays, bissexuais, travestis, transexuais e homens autoidentificados como heterossexuais que se engajam em sexo com outros homens, pela descrição de comportamentos, ao invés de identidades sociais ou culturais. Enquanto o termo é sensível para definir um comportamento comum entre homens com identidades diversas, ele peca pela falta de especificidade entre os diversos subgrupos que contem. Múltiplos relatos descrevem diferenças significativas no risco à infecção pelo HIV entre diferentes subgrupos de HSH, incluindo transgêneros e homens trabalhadores sexuais, e entre práticas sexuais receptivas e insertivas – nuances que se perdem no termo inclusivo HSH (Baral, *et alii*, 2007).





e feminilização da epidemia de Aids. (Cáceres, 2002; *Cadernos Pela Vidda*, 2006; Baral, 2007)

No Brasil, grupos de ativistas do movimento de Aids como o Grupo Pela Vidda-SP, a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA-RJ) e o Grupo de Incentivo à Vida (GIV) têm pautado, desde 2006, a necessidade de que se enfrente com mais vigor a epidemia de Aids entre HSH (*Cadernos Pela Vidda*, 2006; Belóqui, 2006). De forma que, em 2007, o Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde lançou o Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre Gays, HSH e Travestis com o desafio de reconhecer que “a epidemia (de Aids) entre HSH tem apresentado maior intensidade, estando associada às relações entre vulnerabilidade e homofobia e aos diferentes padrões de difusão da doença nesse grupo”. Assim, “apesar dos avanços e conquistas para reverter a tendência de crescimento da epidemia – mantendo-a sob controle no país –, a queda no número de casos de Aids entre o grupo na categoria de exposição ‘homens que fazem sexo com homens’ foi inferior ao esperado” (MS/Conass/Conasems, 2007, p. 5).

Este plano pretende associar o enfrentamento da epidemia do HIV à defesa dos direitos humanos, criando um ambiente favorável para que a política pública nacional nessa área se configure a partir da redução dos contextos de vulnerabilidade, assegurando uma resposta nacional em torno de uma política integrada com participação do movimento social, que se distancie de abordagens restritas a concepções de grupo ou comportamento de risco. Isso, admitindo as dificuldades históricas na construção dessa perspectiva mais inclusiva e heterogênea para a abordagem em prevenção, contrapondo-se a uma abordagem preconceituosa e excludente que durante muito tempo esteve associada ao enfrentamento da epidemia de Aids relacionada às práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo (MS/Conass/Conasems, 2007, p. 5).

Reconhecida a maior vulnerabilidade dos chamados HSH, o desafio maior é efetivar a proposição de que esse plano comprometa as três esferas de governo na formulação de parcerias estratégicas e intersetoriais, com diferentes atores governamentais e com efetivo envolvimento da sociedade civil, particularmente o movimento Aids e o movimento LGBT em seu desenho e implementação. Ainda maior é o desafio de traduzir esse reconhecimento em prioridade quanto ao investimento e desenvolvimento de ações no campo da promoção da saúde, da prevenção e da assistência em DST/Aids, incorporando o apoio às diretrizes e estratégias para defesa dos direitos humanos, promoção da visibilidade e combate à homofobia, discriminação e violência perceptíveis nesses grupos populacionais.





Isso tendo em vista que a análise da política de incentivo do Ministério da Saúde para a resposta de estados e municípios à Aids concluiu que, no ano de 2006, somente 1,5% do conjunto dos recursos investidos por meio da política de incentivo via fundo a fundo foi gasto com os segmentos populacionais de gays, outros HSH e travestis, ainda que 33% dos casos de Aids notificados no Brasil estejam relacionados à essa população.

Por fim, arrisco encerrar esta análise de vulnerabilidade das populações LGBT ao HIV e à Aids com base nos dados da pesquisa sobre *Diversidade sexual e homofobia no Brasil* com uma *mea culpa* – não individual, mas coletiva, como foi o processo de desenvolvimento desta pesquisa. Parece-me que enquanto avaliarmos que a epidemia de Aids entre homens que fazem sexo com homens já é algo conhecido e sobre o qual já dispomos de informação e ações suficientes, teremos, ainda, importante vulnerabilidade programática a esta mesma epidemia. Cabe-nos enfrentar, no momento, o desafio de retomar essa preocupação e voltarmos a tematizar os desafios e especificidades da epidemia de HIV e Aids no âmbito da agenda política dos movimentos LGBT e de Aids, nos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e em nossa agenda científica, incorporando os aprendizados já conquistados no que tange às respostas homofóbicas e discriminatórias da diversidade sexual.

Referências bibliográficas

- AYRES, J. R. C. M., CALAZANS, G. J., SALETTI-FILHO, H., FRANÇA-JUNIOR, I. *Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde*. In: Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec, 2006, p. 375-417.
- BARAL, S., SIFAKIS, F., CLEGHORN, F., BEYER, C. Elevated risk for HIV infection among men who have sex with men in low- and middle-income countries 2000-2006: *A systematic review*. 2007. PLoS Med 4 (12): e339. doi:10.1371/journal.pmed.0040339.
- BELOQUI, J. A. Relative Risk for Aids between homo/bisexual and heterosexual men. *Revista de Saúde Pública/Journal of Public Health*, v. 42, p. 437-442, 2008.
- BELOQUI, J. Risco relativo para Aids dos homossexuais masculinos no Brasil: a probabilidade de desenvolver Aids entre os HSH é 18 vezes maior do que entre os heterossexuais. *Cadernos Pela Vida: Aids, tratamento e ativismo*. Homossexuais e Aids: a epidemia negligenciada (número especial). São Paulo: junho de 2006, ano XVI, n. 42. p. 16-19.
- BELOQUI, J. A., Pereira, C. A criminalização da transmissão do HIV. *Cadernos Pela Vida: Aids, tratamento e ativismo*. São Paulo, ano 18, n. 47, p. 21-23.





- BOLETIM Epidemiológico Aids e DST. Brasil, MS. Ano V n° 1, Semanas epidemiológicas 27-52 de 2007 e 1-26 de 2008.
- CÁCERES, C.F. HIV among gay and other men who have sex with men in Latin America and the Caribbean: a hidden epidemic? *Aids* 2002, 16 (suppl 3):S23-S33.
- Cadernos Pela Vida: Aids, tratamento e ativismo. Homossexuais e Aids: a epidemia negligenciada* (número especial). São Paulo: junho de 2006, ano XVI, n. 42. 30p.
- CALAZANS, G. J. Os jovens falam sobre sua sexualidade e saúde reprodutiva: elementos para a reflexão. In: *Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 215-241.
- CALAZANS, G. J., ARAUJO, T. W., VENTURI, G., FRANÇA-JUNIOR, I. Factors associated with condom use among youth aged 15-24 years in Brazil in 2003. *Aids* (London), v. 19, p. S42-S50, 2005.
- GRANGEIRO, A., ESCUDER, M. M., CASTILHO, E. A., et al. Análise da política de incentivo do Ministério da Saúde para a resposta de estados e municípios à Aids. São Paulo. [relatório de pesquisa] Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2009.
- KALICHMAN, A. O. *Vigilância epidemiológica de Aids: recuperação histórica de conceitos e práticas*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Faculdade de Medicina da USP, 1993.
- SIMÕES, J. A., FACCHINI, R. *Na trilha do arco-íris – Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.
- VENTURI, G. Intolerância à diversidade sexual. *Teoria e Debate*, n. 78, julho-agosto 2009 Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=4017>> Acesso em: 27 jan. 2010.







Presença LGBT na mídia

Liorcino Léo Mendes

Diretor da ABGLT, coordenador da Articulação Brasileira de Gays (Artgay), conselheiro de Saúde e membro do grupo de trabalho de Segurança Pública para LGBT da Senasp-MJ. Fundador do grupo Ipê Rosa, membro do setorial nacional LGBT do PT e presidente da Aliança LGBT de Goiás. É graduado em Direito (PUC-Goiás) e Jornalismo (UFG).

Comunicação, direitos humanos e homossexualidade no Brasil

A investigação *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*, uma pesquisa sobre intolerância e respeito às diferenças sexuais feita em 150 municípios de todas as regiões do Brasil, no ano de 2008, residentes nas nove maiores regiões metropolitanas do Brasil, em 2009, pela Fundação Perseu Abramo (FPA) em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS), insere-se no contexto de visão sobre a democracia brasileira, após mais de duas décadas da promulgação da Constituição Federal e seu reflexo sobre as vivências de milhões de cidadãs brasileiras lésbicas e cidadãos brasileiros gays.

É importante situarmos que no Brasil é realizado anualmente o maior evento de massas do país: a Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. A de São Paulo é a maior do mundo, com cerca de três milhões e meio de participantes, segundo a Associação da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo (APOLGBT-SP).





Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), obtidos a partir de levantamentos de jornais impressos e de internet do país, entre 1980 e 2006, 2.745 LGBT foram assassinados no Brasil, em razão de sua orientação sexual (bi ou homossexual) ou identidades de gênero (travestis e transexuais), sendo 67% gays, 30% travestis e transexuais e 3% lésbicas. Mesmo os dados estando aquém da realidade, pois foram colhidos apenas em noticiários, o Brasil é considerado o campeão mundial de assassinatos de LGBT em razão de orientação sexual ou identidade de gênero. No Brasil, com o fim da Inquisição e por influência do Código de Napoleão, a “pederastia” deixou de ser um pecado passível de penalização, passando a ser tratada como doença a partir de 1824 (Mott, 2001). Em 9 de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina “transferiu o diagnóstico de homossexualidade [302.0] da categoria de desvios e transtornos sexuais [301] para a de outras circunstâncias psicossociais [V. 62], Classificação Internacional de Doenças [CID 9 revisão,1975]” (Widukindchaves, 2007).

De acordo com Breiner (2004), há pessoas que podem se sentir desconfortáveis em relação à homossexualidade alheia por uma variedade de fatores, sem que isso as leve a reagir com violência ou com discriminação.

No Rio de Janeiro, em 1978, foi publicado o número zero do jornal *Lampião da Esquina*, que circulou até 1981, portanto durante o período do regime militar no país. O jornal era escrito por intelectuais da causa homossexual e foi inédito por trazer naquela época temas considerados “secundários”, como a sexualidade, homossexualidade, discriminação racial, artes, ecologia, machismo etc., em linguagem com termos usuais da comunidade homossexual da época. Trinta anos após o fim da edição daquele jornal, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLBT) lança o manual de comunicação LGBT, demonstrando que ao longo do tempo as lutas organizadas pelo movimento LGBT no Brasil sensibilizaram comunicadores, jornalistas, radialistas, publicitários, cineastas, mas ainda não conseguiu garantir uma transmissão de informações sobre o tema com qualidade e comprometimento com as transformações sociais necessárias para o fim da discriminação, preconceito e violência contra LGBT.

Duas décadas e os pessoas LGBTs

Na amostra com a população em geral, 59% dos entrevistados disseram que a vida de bi e homossexuais hoje, em comparação com a 20 ou 30 anos atrás, está melhor. Quando a mesma questão é perguntada a pessoas lésbicas e gays, 88%





admitiu que a vida está melhor (ver Anexo, quadro 50). Esses dados revelam um cenário bastante acentuado de otimismo em relação à mudança de vida de lésbicas e gays, com o desenvolvimento do período democrático no Brasil. Perguntadas sobre a qualidade de vida das travestis e transexuais, neste mesmo período, menos da metade dos heterossexuais, lésbicas e gays entrevistados respondeu que a vida delas teria melhorado (48%) (ver Anexo, quadro 51). Enquanto as travestis ainda ocupam as editorias de polícia de jornalismo impresso, lésbicas e gays têm conseguido alcançar as editorias de cultura, cidades, comportamentos, além de uma maior presença positiva em novelas, filmes e até propagandas de televisão.

A forma de tratamento e respeito, ou seja, a tolerância com a diversidade, é apontada pelos sujeitos entrevistados como as maiores razões positivas para a situação de LGBT no Brasil ter melhorado. Logo em seguida vem a liberdade como fator importante citado pelos pesquisados. E em quarto lugar, como fator positivo para a melhoria da qualidade de vida dos LGBT, citaram-se a mídia e meios de comunicação de forma geral (ver Anexo, quadro 52). Isso demonstra que a liberdade de opinião e expressão, incluídas na Constituição Federal de 1988, tem contribuído para que as pessoas sintam que há uma liberdade de vivência LGBT no país.

Frequência de LGBT na mídia

Antes do período da redemocratização do país, a homossexualidade era um tema secundário nos meios de comunicação e tratado como proibido para menores de 18 anos nos cinemas, invisíveis nas novelas brasileiras e restrito à editoria de polícia. Em 1980, em São Paulo, realizou-se o primeiro Encontro Brasileiro de Homossexuais Organizados (EBHO), durante o período em que também surgiu a Aids, a assim chamada “peste gay”. De acordo com Peter Fry (1990): o apagar das luzes da ditadura militar coincidia com um otimismo cultural e social, bastante generalizado, e os rapazes e moças que fizeram acontecer o movimento homossexual sonhavam com uma sociedade mais justa e igualitária e, sobretudo, uma sociedade em que a homossexualidade, liberta de todos os tabus, poderia ser celebrada sem restrição. Agora, os tempos são radicalmente outros, vivemos uma conjuntura política e econômica que frustra a todos, e a libertação da homossexualidade está mediada por um vírus misterioso e mortalífero (Fry, 1990, p. 11).

Nesse contexto de redemocratização, abertura política, nova Constituição Federal, eleições diretas e anistia política, as televisões, os rádios e jornais foram





pautados em torno do tema da Aids e, em consequência, passaram a falar mais de atitudes, comportamentos e culturas de gays, travestis e bissexuais, população mais vulnerável ao HIV. O novo ativismo LGBT, pautado na construção do Programa de Aids do Brasil, e das ONGs de solidariedade às pessoas com HIV introduziram a questão dos direitos humanos e da diversidade humana, especialmente a sexual no Brasil.

A Conferência Nacional LGBT

Foi realizado em Brasília, de 5 a 8 de junho de 2008, a 1ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O evento foi inédito no mundo e contou com a presença do então presidente Lula. Na sua fala inicial, Lula disse que

“ninguém pergunta a opção sexual de vocês quando vão pagar imposto de renda, ninguém pergunta quando vão pagar tributo neste país. Por que discriminar na hora que vocês, livremente, escolhem o que querem fazer com seu próprio corpo? Vocês querem ser brasileiros, trabalhar e viver respeitados, como todos querem ser respeitados no mundo”.

Entre as catorze moções de repúdio ao evento, algumas chamam a atenção pelo fato de tratarem do setor de comunicação. A primeira é de repúdio aos órgãos da grande imprensa do Brasil por inviabilizar pessoas LGBTs, especialmente no caso do jogador Ronaldinho, em que foi garantida a ampla defesa e direito de resposta ao jogador, enquanto às travestis foi reservado o tratamento extremamente discriminatório e machista, desrespeitando os direitos humanos que garantem a livre expressão de orientação sexual e identidade de gênero. Foi desrespeitado ainda o direito à autodeterminação da identidade de gênero, quando se referiram às travestis, aplicando o artigo “o” para designá-las, finaliza a moção.

Outras moções foram feitas contra a Consciência Cristã, de Campina Grande (PB), pela divulgação de *outdoors* agressivos aos direitos humanos de homossexuais; ao juiz Márcio Teixeira Laranjo por negar pedido de reparação por danos morais causados pelo programa do apresentador Ratinho, contra a Igreja Gay Acalanto; contra o pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus, pela campanha de ódio e intolerância contra os homossexuais em seus programas diários em TV aberta; contra o jornalista Olavo Carvalho e os evangélicos Júlio Severo, Jael Saveli, Rosangela Justino e Eliezer de Melho Silveira, pelas calúnias,





difamações e injúrias divulgadas na internet contra lideranças do movimento homossexual; e, por fim, contra o programa *Super Pop*, da Rede TV, pelo fato de a apresentadora Luciana Gimenez e a direção do programa tratarem de modo sensacionalista, antiético e oportunista o tema da orientação sexual e identidade de gênero, sendo o mercantilismo irresponsável com lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais visibilizados em seu programa televisivo. Ao invés de ele ser instrumento de informação positiva, contribui apenas para o reforço de estereótipos, estigmas e preconceitos da sociedade brasileira.

As propostas da Conferência de Comunicação

Foram aprovadas doze importantes propostas na conferência LGBT, para a área da comunicação do Brasil:

1. Desenvolver, nas três esferas do poder, políticas públicas focadas na utilização dos meios de comunicação de massa como instrumentos de promoção da cidadania LGBT.
2. Criar na Secom/PR (Secretaria de Comunicação da Presidência da República) uma portaria para garantir o reconhecimento do segmento LGBT (com recortes de identidade de gênero, ético-racial e geracional) da população brasileira.
3. Promover campanhas publicitárias de combate à discriminação e de valorização da população LGBT, bem como de suas uniões homoafetivas em diversas mídias, públicas e privadas, garantindo acessibilidade em libras, braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual.
4. Estimular, através de editais públicos, produções audiovisual com temas relacionados à população LGBT, privilegiando a livre orientação sexual e identidade de gênero.
5. Fortalecer o movimento pela democratização da comunicação, especialmente no tocante à reativação do Conselho Nacional de Comunicação, garantindo-a como direito humano.
6. Reconhecer, como oficiais, as datas comemorativas da comunidade LGBT e as visibilizar, promovendo campanhas publicitárias de utilidade pública a serem veiculadas nos espaços de publicidade paga do governo e nos veículos de comunicação governamentais, estaduais, a saber: 29 de janeiro (visibilidade das travestis), 17 de maio (luta contra a homofobia), 28 de junho (orgulho LGBT), 29 de agosto (visibilidade lésbica).





7. Classificar como inadequadas para crianças e adolescentes obras audiovisuais que apresentem conteúdos homofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT, em atenção à Portaria 264/07, que regula a classificação indicativa para a programação de filmes, espetáculos e programas de televisão no Brasil.
8. Garantir que todos os meios e veículos de comunicação pública tenham em sua grade ou programação assuntos relacionados as temáticas LGBT com objetivo de promover, garantir, realizar e dar visibilidade aos direitos humanos e cultura desta população.
9. Criar, no Ministério da Justiça, uma comissão permanente em comunicação e orientação sexual/identidade civil LGBT, a fim de combater a discriminação e a homofobia.
10. Garantir a laicidade nos processos de outorgas das concessões públicas de rádio e TV.
11. Revogar o caráter consultivo do Conselho Nacional de Comunicação o tornando normativo e deliberativo e assegurar representatividade para a população LGBT.
12. Criar mecanismos de profissionalização, no âmbito dos Conselhos Nacionais e outros espaços de controle social, no intuito de inibir a utilização dos corpos como mercadoria em campanhas publicitárias, especialmente os corpos de mulheres.

Conclusão

Há alguns anos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) vem ganhando espaço na mídia brasileira. Quase diariamente são publicadas reportagens que tratam, direta ou indiretamente, de orientações sexuais e identidades de gênero nas mais diferentes editorias. Fatos como a realização da I Conferência Brasileira LGBT, convocada pela Presidência da República, em 2008, incentivam o aumento do volume de informação produzida.

No entanto, nem sempre as abordagens da mídia são politicamente corretas. É comum deparar-se com a utilização de termos, formas de tratamento e expressões que reforçam preconceitos, estigma e discriminação. Mudança de padrões culturais da sociedade requer o respeito dos profissionais em comunicação com crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, negros, índios, pessoas portadoras de deficiências e LGBTs. O Artigo 5º da Constituição Federal estabelece que todos os cidadãos e cidadãs devem receber o mesmo tratamento e que a





dignidade humana é um bem imensurável e deve ser protegido pelo Estado e garantido pela sociedade.

A forma incorreta para falar sobre homossexualidades, lesbianidades, bissexualidades, travestilidades e transexualidades, podem levar no futuro, que LGBT entrem com ações de danos morais, contra injúrias e difamações provocadas por preconceitos dos profissionais da mídia. Os profissionais de comunicação formam, diariamente, a opinião pública de milhões de brasileiros e brasileiras, quer seja no jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo, webjornalismo, propagandas em outdoors, revistas, mídia, além dos programas de entretenimento, lazer ou culturais de rádio e televisão.

O governo, especialmente a Coordenadoria Nacional LGBT, precisaria lutar para minimizar o enfoque preconceituoso dos meios de comunicação em situações adversas que envolvem a comunidade LGBT, reduzindo a nocividade e influência negativa na sociedade; incentivar a cobertura jornalística em editorias que estão diretamente relacionadas ao movimento, como política, educação, cultura, direitos, cidades, e não somente nas editorias de polícia, que às vezes reproduzem informações preconceituosas geradas nos distritos policiais; incentivar ao uso de imagens positivas, criativas, que possam vender um produto, mas também garantir a dignidade das pessoas LGBT; aprimorar o diálogo com produtores de novelas, programas humorísticos, científicos e culturais de rádio e televisão, oferecendo cada vez mais informações e fontes qualificadas e capazes de contextualizar a realidade da comunidade LGBT com profissionalismo e ética. Conquistar diferentes formas de interagir com as novas mídias, assim como com as mídias comunitárias e populares, criando novos espaços de diálogo com a sociedade, por meio do uso cada vez maior da internet e comunicação em blogs, sites, celulares, entre outros; fortalecer o desenvolvimento humano baseado no respeito à diversidade religiosa, cultural, sexual, racial, étnica, humana, capazes de ajudar a construir um mundo de paz e respeito a todas as pessoas. Fomento à participação de profissionais, estudantes e professores de comunicação, ativistas LGBT e pessoas de outras áreas pertinentes, em oficinas, seminários, debates, rodas de conversas, conferências, encontros, congressos e audiências públicas, visando à sensibilização e à disseminação de conhecimentos para fundamentar a uma comunicação de respeito às pessoas LGBT.

Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ABGLT). Disponível em <<http://www.abglt.org.br/publicacoes>>. Acesso em 15 fev. 2010.





BREINER, S. J. *Homophobia: a scientific non political definition*. [2004]. Disponível em: <http://www.narth.com/docs/coll-breiner.html>. Acesso em 15 fev. 2010.

FRY, P. Prefácio. In: MacRAE, E. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da “Abertura”*. Campinas, Unicamp, 1990.

MOTTI, L. Memória gay no Brasil: o amor que não se permitia dizer o nome: In: LEIBING, A.; Sibylle PENNINGHOFF-LUHL, S. *Devorando o tempo: Brasil, o país sem memória*. São Paulo: Mandarim, 2001. Disponível em: <http://br.geocities.com/luizmottbr/artigos07.html>. Acesso em 15 jun. 2010.

WIDUKINDCHAVES, Antipsiquiatria. 2007. Disponível em: <http://widukindchves.blogspot.com/2007/03/antipsiquiatria.html>. Acesso em 15 fev. 2010.





Legislação brasileira e homofobia

Maria Berenice Dias

Advogada especializada em Direito Homoafetivo e
ex-desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS)

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo e pela Fundação Rosa Luxemburg traz um dado surpreendente: 99% dos brasileiros têm algum tipo de preconceito, ainda que velado, contra homossexuais (ver Anexo, quadro 15).

Diante de espantoso número, não é difícil compreender o silêncio do legislador, que se nega a aprovar leis que atendam à população de lésbicas, gays, travestis e transexuais. A resistência em aprovar qualquer proposta de emenda constitucional ou projeto de lei que assegure direitos e resguarde as uniões homoafetivas é para lá de injustificável, e isso evidencia uma postura discriminatória e preconceituosa. Há um fato inusitado para o qual não se encontra nenhuma explicação. Forças conservadoras tomaram conta do Congresso Nacional. Lideram bancadas fundamentalistas de natureza religiosa, cada vez mais numerosas. As igrejas evangélicas se juntam com católicos, protestantes e conservadores de plantão. Assim, não há a mínima chance de assegurar aos homossexuais o direito de serem respeitados e de verem seus vínculos afetivos reconhecidos como entidade familiar. Mas ninguém, muito menos um representante do povo, pode se deixar levar pelo discurso religioso, o que afronta diretamente a Constituição Federal que assegura a liberdade





de credo (CF, art. 5º, VI¹ e 19, I²). A ausência de lei, que leva à exclusão do sistema jurídico, é a forma mais perversa de condenação à invisibilidade.

Criminalização da homofobia

A Constituição Federal, já no seu preâmbulo, assegura a liberdade, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Do mesmo modo, consagra, como objetivo fundamental do Estado, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação³. Outrossim, ao proclamar que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, de modo expresso preconiza que a lei puna qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais⁴.

Diante desses comandos constitucionais é difícil justificar a omissão do legislador que, além de não regulamentar as relações homoafetivas, não criminaliza a homofobia. Ao contrário, a homossexualidade ainda é penalizada. Apesar de a prática homossexual, denominada de “sodomia”, ter sido retirada do Código Penal no ano de 1830, o Código Penal Militar ainda o contempla como crime⁵. Dois projetos de lei visam revogar tal delito, que se compadece de flagrante inconstitucionalidade. O de número 2.773/2000 dá nova redação ao indigitado dispositivo, para afastar do texto legal a expressão “homossexual ou não”. Em anexo, com o mesmo propósito, tramita o Projeto de Lei 6.871/2006.

Tão logo entrou em vigor a Carta Constitucional, adiantou-se o legislador em editar uma lei para penalizar a discriminação, mas somente define como crime o preconceito de raça e de cor⁶. Pelo jeito, esqueceram outros segmentos que também são alvo de discriminação e merecem ser tutelados.

Visando a tamponar essa omissão, o Projeto de Lei 5.003/2001 buscou classificar os crimes de homofobia. Alarga o objeto da Lei 7.716/1989, defi-

¹ CF, art. 5º, VI, é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

² CF, art. 19, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

³ CF, art. 3º: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) IV promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

⁴ CF, art. 5º, XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.

⁵ CPM, art. 235: Praticar ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito à administração militar. Pena de detenção, de seis meses a um ano.

⁶ Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.





nindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Também considera como qualificadora do crime de injúria⁷ a utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. Fora isso, é proposta alteração da Consolidação das Leis do Trabalho⁸.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, em 23 de novembro de 2006, com algumas modificações⁹. No Senado, sob o número PLC 122/2006, foi alvo de muita resistência, recebeu emendas e votos contrários, o que levou a

⁷ CP, art. 140, § 3º.

⁸ DL nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 5º, parágrafo único.

⁹ Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 2º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. (NR)

Art. 3º O caput do art. 1º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 4º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

Art. 4º-A Praticar o empregador ou seu preposto atos de dispensa direta ou indireta:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 5º Os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Impedir, recusar ou proibir o ingresso ou a permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.

Art. 6º Recusar, negar, impedir, preterir, prejudicar, retardar ou excluir, em qualquer sistema de seleção educacional, recrutamento ou promoção funcional ou profissional:

Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. (Revogado).

Art. 7º Sobretaxar, recusar, preterir ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares:

Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.





166 | Maria Berenice Dias

Art. 6º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

Art. 7º-A Sobretaxar, recusar, preterir ou impedir a locação, a compra, a aquisição, o arrendamento ou o empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 7º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 8º-A e 8º-B:

Art. 8º-A Impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público, em virtude das características previstas no art. 1º desta Lei:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 8º-B Proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos ou cidadãs:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 8º Os arts. 16 e 20 da Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Constituem efeito da condenação:

- I – a perda do cargo ou função pública, para o servidor público;
- II – inabilitação para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional;
- III – proibição de acesso a créditos concedidos pelo poder público e suas instituições financeiras ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos;
- IV – vedação de isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária;
- V – multa de até 10.000 (dez mil) UFIRs, podendo ser multiplicada em até 10 (dez) vezes em caso de reincidência, levando-se em conta a capacidade financeira do infrator;
- VI – suspensão do funcionamento dos estabelecimentos por prazo não superior a 3 (três) meses.

§ 1º Os recursos provenientes das multas estabelecidas por esta Lei serão destinados para campanhas educativas contra a discriminação.

§ 2º Quando o ato ilícito for praticado por contratado, concessionário, permissionário da administração pública, além das responsabilidades individuais, será acrescida a pena de rescisão do instrumento contratual, do convênio ou da permissão.

§ 3º Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de 12 (doze) meses contados da data da aplicação da sanção.

§ 4º As informações cadastrais e as referências invocadas como justificadoras da discriminação serão sempre acessíveis a todos aqueles que se sujeitarem a processo seletivo, no que se refere à sua participação.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero:

§ 5º O disposto neste artigo envolve a prática de qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica.

Art. 9º A Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 20-A e 20-B:

Art. 20-A. A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo e penal, que terá início mediante:

- I – reclamação do ofendido ou ofendida;
- II – ato ou ofício de autoridade competente;
- III – comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

Art. 20-B. A interpretação dos dispositivos desta Lei e de todos os instrumentos normativos de proteção dos direitos de igualdade, de oportunidade e de tratamento atenderá ao princípio da mais ampla proteção dos direitos humanos.

§ 1º Nesse intuito, serão observadas, além dos princípios e direitos previstos nesta Lei, todas as disposições decorrentes de tratados ou convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, da legislação interna e das disposições administrativas.





relatora, senadora Fátima Cleide (PT-RO), a apresentar substitutivo¹⁰, elaborado com a participação do movimento LGBT. Em fevereiro de 2011, início da nova legislatura, a senadora Marta Suplicy (PT-SP) reuniu as assinaturas necessárias para

§ 2º Para fins de interpretação e aplicação desta Lei, serão observadas, sempre que mais benéficas em favor da luta antidiscriminatória, as diretrizes traçadas pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos, devidamente reconhecidas pelo Brasil.

Art. 10. O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 11. O art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 5º.

Parágrafo único. Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, orientação sexual e identidade de gênero, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

¹⁰ Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006 - Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, e dá outras providências.

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Art. 2º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. (NR)

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena: reclusão de um a três anos.

Parágrafo único: Incide nas mesmas penas aquele que impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público de pessoas com as características previstas no art. 1º desta Lei, sendo estas expressões e manifestações permitida às demais pessoas.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Art. 3º O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





o desarquivamento do projeto e assumiu sua relatoria¹¹, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Enquanto não há uma legislação de âmbito nacional, muitos estados e um significativo número de municípios têm aprovado legislações que penalizam com multa as práticas discriminatórias em locais públicos e no âmbito do serviço público estadual e municipal.

Reconhecimento de direitos

É do poder legislativo a obrigação de resguardar o direito de todos os cidadãos, principalmente de quem se encontra em situação de vulnerabilidade. E, dentre todos os excluídos, os homossexuais, travestis e transexuais são as maiores vítimas, pois são reféns não só do preconceito social, uma vez que são rejeitados pela própria família. Daí a necessidade de merecerem tutela diferenciada. É preciso construir um microsistema, tal como ocorre com os demais segmentos que fazem jus à tutela especial. Outra não é a justificativa para a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Idoso e de um Código de Defesa do Consumidor. É urgente a elaboração de um Estatuto da Diversidade Sexual.

A omissão covarde do legislador infraconstitucional de assegurar direito aos homossexuais e reconhecer seus relacionamentos, ao invés de sinalizar neutralidade, encobre grande preconceito. O receio de ser rotulado de homossexual, o medo de desagradar seu eleitorado e comprometer sua reeleição inibe a aprovação de qualquer norma que assegure direitos à parcela minoritária da população alvo da discriminação. Nem o Projeto de Lei 1.151/1995, da parceria civil registrada, que admite direitos singelos, conseguiu ser levado à votação.

Há mais de uma proposta de emenda à Constituição buscando afastar a discriminação por orientação sexual e proteger as uniões homoafetivas. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 66/2003 dá nova redação aos artigos 3º e 7º da Constituição Federal, incluindo entre os objetivos fundantes do Estado a promoção

¹¹ O projeto torna crime a discriminação de homossexuais, idosos e deficientes. Paulo Paim (PT-RS) foi indicado para presidir a comissão. A matéria será examinada, ainda, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) antes de ir ao Plenário. Caso seja aprovada pelo Senado, a proposta volta à Câmara, por ter sido modificada.

O PLC 122/2006, de autoria da então deputada federal Iara Bernardi (PT-SP), foi aprovado na Câmara em dezembro de 2006. A proposta altera a Lei 7.716/1989, que tipifica “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. A proposta de Bernardi incluiu entre esses crimes o de discriminação por gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.





do bem de todos, sem preconceitos de orientação sexual. Também insere entre os direitos sociais a proibição da diferença por motivo de orientação sexual. O Projeto foi arquivado e desarquivado e desde 14 de março de 2007 aguarda a criação de uma comissão temporária. Já a PEC 70/2003, que pretende a alteração do § 3º do art. 226 da CF, para afastar a expressão “entre um homem e uma mulher” do dispositivo que prevê a união estável, está arquivada. O Projeto de Lei 674/2007, visando a regulamentar o mesmo artigo, propõe que, na regulamentação da união estável, seja suprimida do Código Civil a referência ao sexo dos conviventes

Fora esses, há um punhado de projetos de lei, em andamento, todos emperados e sem muitas chance de aprovação. Encontra-se em plenário aguardando votação o Projeto de Lei 70/1995, que propõe a inclusão do § 9º ao art. 129 do Código Penal, criando excludente de criminalidade à intervenção cirúrgica destinada a alterar o sexo dos transexuais. Também acrescenta dois parágrafos ao art. 58 da Lei dos Registros Públicos, autorizando a mudança do prenome e a averbação da identidade como transexual. Em conjunto, tramita o Projeto de Lei 2.976/2008, que permite aos travestis utilizarem o nome social ao lado do nome e prenome oficial. O Projeto de Lei 6.655/2006, que possibilita a substituição do prenome de pessoa transexual, foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e encontra-se no Senado.

Anexado a outros, que visam inserir novas disciplinas nos currículos das escolas públicas e privadas, tramita o Projeto de Lei 3.099/2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disciplina “Orientação Sexual”, nos currículos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental.

Com relação à doação de sangue, há duas propostas: o Projeto de Lei 287/2003, que institui o crime de rejeição a doadores de sangue resultante de preconceito por orientação sexual; e o Projeto de Lei 4.373/2008, que dispõe sobre a proibição de tratamento discriminatório aos doadores de sangue por parte das entidades coletoras.

Tramita em prioridade o Projeto de Lei 2.726/2003, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, por orientação sexual, doença, propositura de ação trabalhista, atividade sindical, política ou partidária, que limite o acesso ou a manutenção do emprego.

Sobre a condição de dependência dos parceiros homossexuais, o Projeto de Lei 2.383/2003 considera discriminatório impedir que nos planos e seguros privados de assistência à saúde seja incluído o companheiro do mesmo sexo como dependente econômico.

Encontra-se pronto para ser incluído em pauta, desde 6 de novembro de 2008, o Projeto de Lei 6.297/2005, que altera a Lei de Benefícios da Previdência





Social para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do servidor público civil da União. Na ação civil pública, intentada pelo Ministério Público Federal contra o INSS, foi concedida tutela antecipada, com abrangência nacional, para o órgão previdenciário federal possibilitar a inscrição do companheiro de segurado como dependente principal, garantindo a percepção de auxílio-reclusão e pensão por morte do beneficiário¹². Em razão dessa decisão, o INSS editou a Instrução Normativa 25/2000.

O Projeto de Lei 6.418/2005 proíbe a discriminação ou preconceito decorrentes de raça, cor, etnia, religião, sexo ou orientação sexual, para o provimento de cargos sujeitos a seleção para quadros do funcionalismo público e empresas privadas.

Já o Projeto de Lei 580/2007 propõe a alteração do Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva. O Projeto de Lei 4.914/2009, apresentado como substitutivo ao Projeto da Parceria Civil, propõe que seja acrescentado um artigo ao Título III do Código Civil, no que trata da união estável, nos seguintes termos: Art. 1.727-A – São aplicáveis os artigos anteriores do presente Título, com exceção do artigo 1.726,¹³ às relações entre pessoas do mesmo sexo, garantidos os direitos e deveres decorrentes.

Apesar de todas essas iniciativas, nenhuma disposição traz a lei civil sobre as uniões homoafetivas. A única referência à identidade de gênero na legislação federal é a feita pela Lei 11.340/2006, a chamada Lei Maria da Penha, que visa coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher. Em duas oportunidades, ressalta que a lei tem aplicação independentemente da orientação sexual da vítima¹⁴.

Conquistas jurisprudenciais

Buscar a tutela jurídica é a única forma de conceder efetividade às garantias e prerrogativas consagradas na Constituição Federal, que tem como valor principal

¹² STF, Pet 1984, rel. Min. Marco Aurélio, j. 10.02.2003.

¹³ CC, art. 1.726: A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil.

¹⁴ Lei 11.340/2006, art. 2º. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Parágrafo único: As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.





o respeito à dignidade da pessoa humana, assentado nos princípios da liberdade e da igualdade.

O sistema jurídico assegura tratamento isonômico e proteção igualitária a todos os cidadãos. No entanto, o legislador intimida-se na hora de assegurar direitos às minorias. Mas a falta de lei não significa ausência de direitos. Diante da inércia do parlamento, é da Justiça o encargo de preencher os vazios da legislação, pois toda a violação de direito merece ser trazida a juízo. E, quando a jurisprudência se consolida, o legislador se vê obrigado a transformá-la em normas legais, sob pena de perder uma fatia de poder.

A omissão da lei dificulta o reconhecimento de direitos, sobretudo perante situações que se afastam de determinadas posturas convencionais, o que faz crescer a responsabilidade do Poder Judiciário. Preconceitos e posições pessoais não podem levar o juiz a fazer da sentença um meio de punir comportamentos que se afastam dos padrões que ele aceita como normais. Igualmente, não cabe invocar o silêncio da lei para negar direitos àqueles que escolheram viver fora do modelo imposto pela moral conservadora, sem agredir a ordem social.

As uniões de pessoas com a mesma identidade sexual, ainda que sem lei, acabaram batendo às portas da Justiça para reivindicar direitos. Mais uma vez o Judiciário foi chamado a exercer a função criadora do direito. O caminho imposto a gays e lésbicas é conhecido. As uniões homoafetivas tiveram que trilhar o mesmo caminho percorrido pelas uniões extramatrimoniais. O receio de comprometer o sacralizado conceito do casamento, limitado à ideia da procriação e, por consequência, à heterossexualidade do casal, não permitia a inserção de uniões homoafetivas no âmbito do Direito das Famílias. Havia enorme dificuldade em admitir que a convivência era centrada em um vínculo de afeto, o que impedia fazer a analogia dessas uniões com o instituto da união estável e do casamento. Afastada a identidade familiar, nada mais era concedido além da repartição do patrimônio comum. Alimentos e pretensão sucessória eram rejeitados sob a alegação de impossibilidade jurídica do pedido.

As uniões homoafetivas, quando reconhecidas, eram relegadas ao Direito das Obrigações. Como relações de caráter comercial, as controvérsias eram julgadas pelas varas cíveis. Chamadas as uniões de sociedades de fato, limitava-se a Justiça a conferir-lhes sequelas de ordem patrimonial. Dividia-se o patrimônio comprovadamente ameaçado durante o período de convívio, operando-se verdadeira divisão de lucros.

A mudança começou pela Justiça gaúcha, que, ao definir a competência dos juizados especializados da família para apreciar as uniões homoafetivas, acabou por inseri-las no âmbito do Direito das Famílias como entidade familiar. Tal modificação provocou o envio de todas as demandas que tramitavam nas varas cíveis para a ju-





risdição de família. Também os recursos migraram para as câmaras do Tribunal que detêm competência para apreciar essa matéria¹⁵. Felizmente, no mesmo sentido, em julgamento inédito, manifestou-se o Superior Tribunal de Justiça (STJ)¹⁶. A primeira decisão da Justiça brasileira que deferiu herança ao parceiro do mesmo sexo também é do Tribunal do Rio Grande do Sul. Fazer analogia com o Direito das Famílias – que se justifica pela presença do vínculo de afetividade – significa reconhecer a semelhança entre as relações familiares e as homossexuais. Um dos julgamentos de relevante significado foi o do companheiro sobrevivente que, na ausência de herdeiros sucessíveis, viu a herança na iminência de ser declarada vacante e recolhida ao município. Em sede de embargos infringentes, foram reconhecidos direitos sucessórios ao companheiro pelo voto de Minerva do vice-presidente do Tribunal¹⁷. Dessa decisão, o Ministério Público opôs recurso tanto ao Superior Tribunal de Justiça como ao Supremo Tribunal Federal, os quais ainda não foram julgados.

Como o Tribunal Superior Eleitoral já proclamou a inelegibilidade (CF, art. 14, § 7.º) nas uniões homossexuais, acabou por reconhecer que a união entre duas pessoas do mesmo sexo é uma entidade familiar, tanto que sujeita à vedação que

¹⁵ Homossexuais. União estável. Possibilidade jurídica do pedido. É possível o processamento e o reconhecimento de união estável entre homossexuais, ante princípios fundamentais insculpidos na Constituição Federal que vedam qualquer discriminação, inclusive quanto ao sexo, sendo descabida a discriminação quanto à união homossexual. E é justamente agora, quando uma onda renovadora se estende pelo mundo, com reflexos acentuados em nosso país, destruindo preceitos arcaicos, modificando conceitos e impondo a serenidade científica da modernidade no trato das relações humanas, que as posições devem ser marcadas e amadurecidas, para que os avanços não sofram retrocesso e para que as individualidades e coletividades possam andar seguras na tão almejada busca da felicidade, direito fundamental de todos. Sentença desconstituída para que seja instruído o feito. Apelação provida. (TJRS, 8º C.Cív., AC 598362655, Rel. Des. José Trindade, j. 01.03.2000).

¹⁶ Ação declaratória de união homoafetiva. Princípio da identidade física do juiz. Ofensa não caracterizada ao artigo 132, do CPC. Possibilidade jurídica do pedido. Artigos 1º da Lei 9.278/96 e 1.723 e 1.724 do Código Civil. Alegação de lacuna legislativa. Possibilidade de emprego da analogia como método integrativo. O entendimento assente nesta Corte, quanto a possibilidade jurídica do pedido, corresponde a inexistência de vedação explícita no ordenamento jurídico para o ajuizamento da demanda proposta. A despeito da controvérsia em relação à matéria de fundo, o fato é que, para a hipótese em apreço, onde se pretende a declaração de união homoafetiva, não existe vedação legal para o prosseguimento do feito. Os dispositivos legais limitam-se a estabelecer a possibilidade de união estável entre homem e mulher, desde que preencham as condições impostas pela lei, quais sejam, convivência pública, duradoura e contínua, sem, contudo, proibir a união entre dois homens ou duas mulheres. Poderia o legislador, caso desejasse, utilizar expressão restritiva, de modo a impedir que a união entre pessoas de idêntico sexo ficasse definitivamente excluída da abrangência legal. Contudo, assim não procedeu. É possível, portanto, que o magistrado de primeiro grau entenda existir lacuna legislativa, uma vez que a matéria, conquanto derive de situação fática conhecida de todos, ainda não foi expressamente regulada. Ao julgador é vedado eximir-se de prestar jurisdição sob o argumento de ausência de previsão legal. Admite-se, se for o caso, a integração mediante o uso da analogia, a fim de alcançar casos não expressamente contemplados, mas cuja essência coincida com outros tratados pelo legislador. Recurso especial conhecido e provido. (STJ, 4º T., Resp 820475/RJ, Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, Rel. p/ Acórdão Min. Luis Felipe Salomão, j. 02.09.2008).

¹⁷ TJRS, 4.º G.C.Cív., El 70003967676, Rel. Des. Sérgio Fernando de Vasconcelos Chaves, j. 09.05.2003.





só existe no âmbito das relações familiares. Ora, se estão sendo impostos ônus aos vínculos homoafetivos, faz-se necessário que sejam assegurados também os mesmos os direitos e garantias no âmbito do Direito das Famílias e do Direito Sucessório.

Os avanços foram além. Em 2006, por decisão unânime, o TJ/RS¹⁸ reconheceu o direito à adoção a um casal formado por pessoas do mesmo sexo. Em face da resistência da Justiça, apesar de a decisão pela adoção ter sido do casal, os filhos foram adotados por uma das parceiras. Posteriormente a outra pleiteou, em juízo, a adoção dos filhos que também eram dela. Com certeza tal decisão selou de vez o reconhecimento de que a divergência de sexo é indiferente para a configuração de uma família. Outros julgados, no mesmo sentido, já vêm sendo adotados no restante do país, como em São Paulo¹⁹ e, recentemente, no Paraná²⁰. Não só a adoção vem sendo admitida. Após o rompimento da relação homoafetiva, foi assegurado o direito de visitas à parceira, mesmo estando o filho registrado somente em nome da mãe biológica²¹. Para evitar tais entraves, em 2008, foi autorizada, em Porto Alegre (RS), a alteração do registro de nascimento de duas crianças, concebidas por reprodução assistida, para inclusão do nome das duas mães: a biológica e a socioafetiva²².

São significativos esses avanços da jurisprudência ao inserir, no âmbito do Direito das Famílias, as relações homoafetivas como entidades familiares. À medida que se consolida a orientação jurisprudencial, emprestando efeitos jurídicos às uniões de pessoas do mesmo sexo, alarga-se o espectro de direitos reconhecidos aos parceiros quando da dissolução dos vínculos, pela separação ou em virtude da

¹⁸ TJRS, 7.º C. Civ., AC 70013801592, Rel. Des. Luiz Felipe Brasil Santos, j. 05.05.2006.

¹⁹ Proc. 234/2005. Catanduva. Sentença proferida pela Juíza Sueli Juarez Alonso, em 30.10.2006.

²⁰ Apelação cível. Adoção por casal homoafetivo. Sentença terminativa. Questão de mérito e não de condição da ação. Habilitação deferida. Limitação quanto ao sexo e à idade dos adotandos em razão da orientação sexual dos adotantes. Inadmissível. Ausência de previsão legal. Apelo conhecido e provido. 1. Se as uniões homoafetivas já são reconhecidas como entidade familiar, com origem em vínculo afetivo, a merecer tutela legal, não há razão para limitar a adoção, criando obstáculos onde a lei não prevê. 2. Delimitar o sexo e a idade da criança a ser adotada por casal homoafetivo é transformar a sublime relação de filiação, sem vínculos biológicos, em ato de caridade provido de obrigações sociais e totalmente desprovido de amor e comprometimento. (TJPR, 2.º C. Civ., AC 529.976-1 rel. Juiz Conv. D'Artagnan Serpa Só, j. 11.03.2009).

²¹ Filiação homoparental. Direito de visitas. Incontroverso que as partes viveram em união homoafetiva por mais de 12 anos. Embora conste no registro de nascimento do infante apenas o nome da mãe biológica, a filiação foi planejada por ambas, tendo a agravada acompanhado o filho desde o nascimento, desempenhando ela todas as funções de maternagem. Ninguém mais questiona que a afetividade é uma realidade digna de tutela, não podendo o Poder Judiciário afastar-se da realidade dos fatos. Sendo notório o estado de filiação existente entre a recorrida e o infante, imperioso que seja assegurado o direito de visitação, que é mais um direito do filho do que da própria mãe. Assim, é de ser mantida a decisão liminar que fixou as visitas. Agravo desprovido. (TJRS, 7.º C. Cível, AI 70018249631. Rel. Des.ª Maria Berenice Dias. j. 11.04.2007).

²² Porto Alegre, 8.º Vara de Família e Sucessões, Sentença proferida pelo Juiz Cairo Roberto Rodrigues Madriga, em 12.12.2008.





morte. Inúmeras outras decisões despontam no panorama nacional²³ a mostrar a necessidade de cristalizar uma orientação que motive o legislador para regulamentar as situações que não podem mais ficar à margem da tutela jurídica. Consagrar os direitos em regras legais talvez seja a maneira mais eficaz de derrubar preconceitos. Mas, enquanto a lei não vem, é o Judiciário que deve suprir a lacuna legislativa, por meio de uma visão plural das estruturas familiares.

Louvável é a coragem de ousar quando se ultrapassam os tabus que rondam o tema da sexualidade e se rompe o preconceito que persegue as entidades familiares homoafetivas. Houve um verdadeiro enfrentamento a toda uma cultura conservadora e uma oposição à jurisprudência ainda apegada a um conceito singular de família. No entanto, não é ignorando certos fatos, deixando determinadas situações descobertas do manto da juridicidade que se faz justiça.

O direito à cidadania depende de reconhecimento no âmbito legal. Mas, quando se trata do direito de gays, lésbicas, travestis e transexuais, cabe ao Judiciário suprir as omissões do legislador. Daí o destaque constitucional dispensado ao exercício da advocacia, a quem é atribuído o dever de provocar a Justiça para que sejam assegurados os direitos a todos os cidadãos. Os advogados vêm atentando à nova realidade e cada vez mais denunciam práticas discriminatórias. Não ter acesso à justiça é a forma mais perversa de exclusão. E, não responsabilizar práticas discriminatórias, alimenta a homofobia.

Se vivemos em um país livre – e vivemos –, todos são merecedores da tutela jurídica, sem qualquer distinção de cor, religião, sexo ou orientação sexual. Em um Estado que se quer democrático de direito, o princípio da liberdade nada mais significa do que o direito de não sofrer discriminação por ser diferente.

O caminho está aberto. Basta que os juízes cumpram com sua verdadeira missão: fazer justiça. Acima de tudo, precisam ter sensibilidade para tratar de temas tão delicados como as relações afetivas, cujas demandas precisam ser julgadas com mais sensibilidade e menos preconceito. Os princípios de justiça, igualdade e humanismo devem presidir as decisões judiciais. Afinal, o símbolo da imparcialidade não pode servir de empecilho para o reconhecimento de que a diversidade necessita ser respeitada. Não mais se concebe conviver com a exclusão e com o preconceito em um estado que se quer Democrático de Direito. Condenar à invisibilidade é a forma mais cruel de gerar injustiças, afastando-se o Estado de cumprir com sua obrigação de conduzir o cidadão à felicidade.

²³ O site www.direitohomoafetivo.com.br traz exaustivo levantamento da jurisprudência nacional.





Da construção dos dados à cultura da intolerância às diferenças¹

Gustavo Venturi

Professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, é assessor científico *ad-hoc* do Núcleo de Opinião Pública (NOP) da FPA.

A leitura de resultados de estudos quantitativos por amostragens populacionais (*surveys*) voltados para a compreensão de atitudes e valores exige cautelas que vão além da consideração dos parâmetros estatísticos, como *margens de erro* e *intervalo de confiança*, que definem limites para sua generalização². Não se trata apenas da necessidade de se ter sempre em mente que, em função de tais condicionantes, os dados são apenas aproximações da realidade que se pretende medir, a despeito da precisão aparente que transmitem por conta de sua expressão numérica. É preciso, sobretudo, levar em conta as implicações do uso de questionários estruturados e das entrevistas das quais os dados emergem – ou seja, tanto os efeitos da aplicação de enunciados padronizados e da rígida sequência de perguntas que devem caracterizar o instrumento de coleta, como do contexto em que se dá a

¹ O presente texto funde e amplia leituras anteriores da pesquisa, publicadas em três ocasiões: nas edições n. 78 (jul-ago 2008) e n. 81 (mar-abr 2009) da revista *Teoria e Debate* (Editora FPA) e no portal da Fundação Perseu Abramo (www.fpabramo.org.br), em 12 de dezembro de 2008.

² Sobre a metodologia e características técnicas do estudo em questão, ver a Introdução deste volume.





interação pessoal e a dinâmica intersubjetiva entre entrevistador/a e informante, que necessariamente interferem nesse processo.

A ciência prévia de problemas dessa ordem determinou em boa medida a elaboração do questionário e a condução das entrevistas da pesquisa em foco: se, a exemplo de estudos anteriores (sobre racismo, gênero, idosos etc.), não era esperado que as pessoas assumissem ser portadoras de preconceitos ou praticantes de discriminações (desta vez, de natureza homofóbica), para nos aproximar da extensão social com que tais valores são partilhados e do contingente com potencial para comportamentos homofóbicos, sabíamos que seria preciso aferi-los de maneira indireta. Mas, dada a subjetividade inerente às escolhas dos recursos utilizados, é evidente que a consciência dos obstáculos apontados não significa que tenham sido (ou que pudessem ser) plenamente superados. Noutras palavras, ao dizer que quase metade da população brasileira adulta tem preconceito médio ou forte contra os segmentos LGBT, ou que um em cada quatro cidadãos brasileiros é homofóbico, estamos afirmando que esse é o tamanho do problema investigado *segundo a régua utilizada*. Vejamos o processo de construção desses dados.

Os preconceitos do outro, os assumidos e os velados

Indagados sobre a existência ou não de preconceito contra as pessoas LGBT no Brasil, quase a totalidade dos indivíduos da amostra nacional entrevistada respondeu afirmativamente: acreditam que existe preconceito contra travestis 93% (para 73% muito, para 16% um pouco), contra transexuais 91% (respectivamente 71% e 17%), contra gays 92% (70% e 18%), contra lésbicas 92% (69% e 20%) e, tão frequente, mas um pouco menos intenso, 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais (para 64% muito, para 22% um pouco). Mas perguntados se são preconceituosos, apenas 29% admitiram ter preconceito contra travestis (e só 12% muito), 28% contra transexuais (11% muito), 27% contra lésbicas e bissexuais (10% muito para ambos) e 26% contra gays (9% muito – ver Anexo, quadro 16).

Com o intuito de contornar esse fenômeno dos indivíduos que atribuem os preconceitos aos outros sem reconhecer o próprio – comportamento esperado, já que a atitude preconceituosa, socialmente considerada incorreta, tende a ser individualmente rejeitada – além do preconceito assumido, buscou-se aferir o preconceito velado, ou seja, a posse de crenças e valores irracionais não assumidos, seja por inconsciência, seja por constrangimento. Para tanto, recorreu-se a três tipos de questões. Primeiro, antes de falar em orientações e identidades sexuais, ou mesmo em discriminação, aplicou-se um bloco de perguntas voltadas para captar





a aversão a pessoas ou grupos sociais considerados “diferentes”, “estranhos”, “que não gostamos de encontrar”, que “podem nos fazer sentir antipatia por elas, às vezes até ódio”. Mais à frente, definiu-se homossexuais como “pessoas que se interessam afetiva e sexualmente por pessoas do mesmo sexo” e, assim, aferiu-se o grau de concordância ou discordância com frases “que costumam ser ditas sobre os homossexuais – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não”. E, finalmente, testou-se a reação das pessoas entrevistadas a situações reais ou hipotéticas de proximidade e contato social com gays e lésbicas – no espaço de trabalho, na vizinhança, em amizades, com médico ou médica em um tratamento, com o professor ou professora de filhos pequenos e na hipótese de que o próprio filho ou filha fosse homossexual.

Ao todo essas questões somaram 22 perguntas (26 variáveis), tendo-se atribuído às respostas de cada qual os valores zero, um ou dois – em que *zero* expressaria não preconceito e *dois* a alternativa de resposta mais preconceituosa a cada pergunta. Por exemplo, os que disseram sentir “repulsa ou ódio” ao encontrar alguma pessoa L, G, B ou T, receberam dois pontos a cada resposta dessa; os que afirmaram sentir “antipatia” ganharam um ponto e aqueles que manifestaram sentir “indiferença” ou “satisfação, alegria” ao encontrar cada uma das identidades não pontuaram (ver Anexo, quadro 12)³. Diante das frases, se preconceituosas – por exemplo, “a homossexualidade é uma doença que precisa ser tratada” –, à concordância total atribuiu-se dois pontos, à discordância total zero e às alternativas intermediárias (“concordo em parte” ou “discordo em parte”) um ponto; se não preconceituosas, como “um casal de pessoas do mesmo sexo pode viver um amor tão bonito quanto um casal de pessoas de sexo oposto”, a concordância total não foi pontuada, à discordância total atribuiu-se dois pontos e às alternativas intermediárias um ponto (ver Anexo, quadro 12). Por fim, quanto a situações de convívio, por exemplo, “se soubesse que sua melhor amiga é lésbica” “romperia a amizade” recebeu dois pontos, “não gostaria mas procuraria aceitar” recebeu um ponto, e “não se importaria” ou “ficaria contente” recebeu zero ponto (ver Anexo, quadro 27).

³ Dentre 28 grupos sociais sugeridos – raciais, econômicos, em conflito com a lei, étnicos, religiosos etc. –, as identidades sexuais que confrontam a heteronormatividade só perderam na opinião pública em taxa de intolerância para ‘ateus’ (42% de aversão, sendo 17% de repulsa ou ódio e 25% de antipatia) e ‘usuários de drogas’ (respectivamente 41%, 17% e 24%). Disseram não gostar de encontrar transexuais 24% (10% de repulsa/ódio, 14% de antipatia), travestis 22% (respectivamente 9% e 13%), lésbicas 20% (8% e 12%), gays e bissexuais 19% cada (ambos 8% e 11%) – praticamente iguais em taxas de aversão, por exemplo, a garotos de programa (26%), prostitutas (22%), ex-presidiários (21%) – ver Anexo, quadro 4).





Cada indivíduo da amostra teve sua contagem total (máximo 52 pontos) dividida pelo número de respostas efetivas dadas às 26 variáveis consideradas⁴, obtendo assim uma pontuação média, com valor entre zero e dois. A seguir, esse intervalo foi cortado em *tercils* chegando-se ao *índice de preconceito velado contra LGBT*: consideraram-se os indivíduos localizados no *tercil inferior*, isto é, com média de 0,01 a 0,66, correspondentes a 54% da amostra, como portadores de um preconceito leve; os indivíduos localizados no *tercil intermediário* (com média de 0,67 a 1,33), totalizando 39%, foram classificados como portadores de um preconceito mediano; e 6%, localizados no *tercil superior* (com média de 1,34 e mais), foram classificados como portadores de forte preconceito contra LGBT. Apenas 1% da amostra não expressou qualquer nível de preconceito de natureza homofóbica (ver Anexo, quadro 15).

Os resultados encontrados chamam a atenção quando comparados com os de estudos similares. O diagnóstico ou percepção coletiva de que a sociedade brasileira é preconceituosa em relação a diferentes grupos parece variar pouco: na pesquisa *Idosos no Brasil*, em 2006, 85% dos não idosos (16 a 59 anos) tinham afirmado que no Brasil há preconceito contra os mais velhos⁵; na pesquisa *Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil*, em 2003, 90% reconheciam que há racismo e 87% afirmavam que os brancos têm preconceito contra os negros⁶; e agora, como vimos, em média 92% admitem que há preconceito contra L, G, B, ou T no Brasil.

Mas tratando-se de preconceito assumido e velado o quadro comparativo é outro: se em 2006 apenas 4% dos não idosos admitiam ser preconceituosos em relação aos idosos, e se em 2003 também apenas 4% dos de cor não preta assumiam ser preconceituosos em relação aos negros (taxa que era de 10% em pesquisa do Datafolha, em 1995⁷), agora foram encontrados em média 27% que declaram ter preconceito contra LGBT – sendo que 23% admitem ter preconceito contra os cinco grupos simultaneamente e 32% contra pelo menos um dos cinco. E com metodologia muito parecida, até mesmo com perguntas análogas – por exemplo, como reagiria se a filha ou filho casasse com alguém de outra raça/cor – e com

⁴ Respostas “não sei” e eventuais não respostas foram excluídas da base de cálculo – ou seja, um indivíduo que tenha dito “não sei” a, por exemplo, três das 26 variáveis teve sua pontuação total dividida por 23; outro que tenha deixado de responder a uma das perguntas teve sua pontuação total dividida por 25, e assim por diante.

⁵ Ver Neri, Anita Liberalesso (org.), *Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo & Edições SESC-SP, 2007.

⁶ Ver Santos, Gevanilda & Silva, Maria Palmira da (orgs.), *Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

⁷ Ver Turra, Cleusa & Venturi, Gustavo. (orgs.), *Racismo cordial*, São Paulo, Ática, 1995.





algoritmo semelhante para montagem de uma escala, em 2003 aferiu-se 74% com algum grau de preconceito racial velado (87% em 1995), sendo 24% *mediano* ou *forte* (51% em 1995), contra os 99% de preconceito homofóbico (sendo 45% *mediano* ou *forte*), achados agora.

Isso significa que há mais preconceito contra LGBT que contra negros ou idosos no Brasil? Ou talvez que as formas que o preconceito contra LGBT adquire são piores que as do preconceito racial ou etário, em relação à violência e a outras expressões de discriminação? Os dados de preconceito velado sugerem maior extensão do preconceito de natureza homofóbica em 2008 que o racial em 2003, mas não permitem afirmar isso taxativamente. Antes de mais nada, porque esses percentuais são expressão não de uma realidade objetiva, mas de dados construídos, como todo achado em pesquisa social. Outras perguntas, frases ou outras situações de proximidade (ora com homossexuais, ora inter-raciais) usadas na elaboração dos respectivos índices de preconceito, ou ainda outra forma de classificar e pontuar as respostas obtidas, poderiam levar a taxas globais de preconceito diferentes – certamente a outra distribuição das frequências nas escalas de preconceito leve, mediano e forte.

De resto, qualquer “disputa” sobre qual é o maior ou o pior preconceito não tem sentido para milhões de brasileiros cujas identidades em jogo estão indissolavelmente entrecruzadas, muitas vezes por mais de dois marcadores sociais de diferenças (pensemos em mulheres negras lésbicas idosas). Se, voltando à chave metodológica, justamente não se deve perder de vista que na investigação da opinião pública se está sempre no campo subjetivo das percepções – traço que se acentua no terreno moral dos temas em pauta, em que a “realidade” encontra-se ainda menos acessível, mediada não só pela consciência do problema, como pela disposição a confissões –, o mais relevante é buscar compreender por que o preconceito contra a população LGBT é mais facilmente admitido (esse sim, um fato claramente sustentável pelos dados) que, por exemplo, o preconceito racial e o geracional.

Distinguindo crenças e condutas: a medição da homofobia

Tomando-se o termo *fobia* em suas acepções de “medo mórbido” e “aversão irreprimível”⁸, isto é, em sua forte alusão à ideia de *comportamento* ou reação derivada de um estímulo ou percepção, buscou-se distinguir, de um lado, a homofobia pro-

⁸ Conforme *Novo Dicionário Aurélio*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975.





priamente dita⁹, concebida como uma *atitude*, ou seja, como uma postura estruturada ou predisposição persistente e, nesse sentido, mais “preditiva” de condutas discriminatórias; de outro, a simples posse ou externalização de *falas preconceituosas*, menos articuladas, ainda que de cunho homofóbico. Assim, para a elaboração de um índice de homofobia na pesquisa foram separados indivíduos declarada ou indiretamente com maior tendência à *prática de atos discriminatórios contra LGBT*, de outros que, embora portadores de *valores e crenças* preconceituosos, não expressaram abertamente aversão a LGBT nas situações de convívio (reais ou hipotéticas) testadas.

Já tinham sido deixadas de fora do *índice de preconceito* frases cujo sentido se mostrara ambíguo – por exemplo, “casais de gays ou de lésbicas não deveriam andar abraçados ou ficarem se beijando em lugares públicos” (64% de concordância, contra 27% de discordância), já que a concordância com ela pode refletir contrariedade com quaisquer manifestações de afeto em público, sejam homo ou heterossexuais, sendo insuficiente para caracterizar uma visão homofóbica. Ou ainda frases que mostraram baixa capacidade de distinção dos indivíduos da amostra (contrariando o que se espera de variáveis componentes de uma escala), a exemplo de “Deus fez o homem e a mulher com sexos diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos”, que teve a concordância de 92% (84% *totalmente*), contra apenas 5% de discordância.

Para o *índice de homofobia* procurou-se depurar ainda mais as perguntas utilizadas e alterou-se o critério de pontuação das respostas obtidas. Foram desconsideradas as respostas a todas as frases, avaliando-se que não se pode inferir com segurança a tendência a comportamento discriminatório valendo-se de mera concordância com afirmações, ainda que preconceituosas – por exemplo, “quase sempre os homossexuais são promíscuos” (concordância de 45%, contra 36% de discordância), ou “mulher que vira lésbica é porque não conheceu homem de verdade” (31% de concordância, 52% de discordância). Ainda que tais crenças possam alimentar atos discriminatórios e até violências físicas pesadas – conforme depoimento de lésbicas estupradas, sob a alegação dos agressores de que assim seriam “corrigidas” em seu suposto desvio de orientação sexual –, certamente nem todos que partilham tal ideia apoiam violações em seu nome.

A antipatia declarada a pessoas LGBT também foi desconsiderada, pontuando-se apenas a assunção de *repulsa* ou *ódio*, assim como nas situações de convivência com gays (sugeridas a entrevistados homens) ou com lésbicas (sugeridas às

⁹ Aqui usada em sentido abrangente, de aversão não só a homossexuais de ambos os sexos, englobando portanto a lesbofobia, mas ainda a transfobia, dirigida a travestis e transexuais.





entrevistadas) foram zeradas as respostas “não gostaria, mas procuraria aceitar”. Tal decisão decorreu da impossibilidade de julgar, valendo-se de entrevistas com questionários padronizados, o quanto um pai ou uma mãe, por exemplo, que diga isso diante da hipótese de ter um filho ou filha homossexual estar de fato manifestando uma contrariedade pessoal, de natureza homofóbica, ou apenas externando uma preocupação em minimizar seu sofrimento, tratando de protegê-lo/a da hostilidade que nossa sociedade reserva aos não heterossexuais.

Receberam um ponto, então, apenas as manifestações inequívocas de intolerância, dos que optaram pelas alternativas “não aceitaria de modo algum e mudaria...” – de trabalho, se tivesse colega ou chefe homossexual; de casa, se tivesse vizinhos homossexuais; acabaria a amizade se soubesse que o/a melhor amigo/a é gay/lésbica; expulsaria o/a filho/a de casa etc. E de modo análogo ao índice anterior, cada pessoa na amostra teve sua contagem total (desta vez, no máximo 14 pontos) dividida pelo número de respostas efetivas dadas às 14 perguntas consideradas, chegando-se a uma pontuação média, com valor entre *zero* e *um*. A seguir, esse intervalo foi dividido ao meio e considerou-se os indivíduos localizados na metade inferior, isto é, com média de 0,14 a 0,46 (de *mais de um a metade menos um* dos pontos possíveis), correspondentes a 19% da amostra, como *medianamente homofóbicos*; e os localizados na metade superior (com média 0,5 e mais), somando 6%, foram classificados como *fortemente homofóbicos*. Os que não pontuaram (ou que obtiveram no máximo um ponto), totalizando 75%, receberam a classificação de *não homofóbicos* (ver Anexo, quadro 28).

Avaliando-se as diferenças desse resultado por segmento da amostra, entre os contrastes mais expressivos, vale destacar que à média de um/a brasileiro/a com tendência a comportamento homofóbico/a a cada quatro (25%) correspondem na verdade uma a cada cinco mulheres (20%) e cerca de um a cada três homens (30%). Nos dois sexos, observa-se taxas gradualmente maiores com o aumento da idade (38% entre as idosas, 48% entre os idosos), ainda que também cresça nos extremos mais jovens (ver Anexo, quadro 28), sobretudo entre *as* adolescentes de 16 e 17 anos (47%, contra 21% entre *as* adolescentes). A taxa de potenciais homofóbicos/as chega a 38% entre os/as que passaram a maior parte da vida no campo (contra 22% entre os/as que viveram só ou principalmente nas cidades, ver Anexo, quadro 29), aumenta das capitais (20%) para o interior (27%) e, neste, dos municípios grandes (25%) para os pequenos (30%).

É maior também entre os/as evangélicos/as (31%), caindo entre os espíritas (15% entre praticantes de umbanda ou candomblé, 10% entre kardecistas – ver Anexo, quadro 32) e, sobretudo, tem seu pico (52%) entre os/as que não tiveram acesso à educação formal, caindo gradualmente com o aumento da escolaridade, embora não desapareça nem mesmo entre os/as que chegaram ao ensino superior (10%).





Por fim, é relativamente estável por renda, o que denota sua transversalidade por todas as classes sociais (ver Anexo, quadro 31), assim como se distribui equilibradamente (guardadas as margens de erro) por todas as regiões (ver Anexo, quadro 29), oscilando de 28% no Nordeste a 22% no Sudeste.

Vivências de discriminação homofóbica e intolerância às diferenças

Diante de tal cenário, em que (a) quase a totalidade da opinião pública reconhece a disseminação do preconceito contra os segmentos LGBT no Brasil; (b) cerca de metade pode ser considerada portadora de preconceito velado médio ou forte; (c) parcela relativamente alta de fato assume ser preconceituosa e (d) um quarto dá sinais de ter tendência média ou alta para comportamentos homofóbicos, era de se esperar que gays, lésbicas e bissexuais assumidos, ouvidos em estudo complementar, revelassem o peso da discriminação de que são vítimas. De fato, ainda que não possam ser projetados para o conjunto dos homossexuais brasileiros, já que resultantes de uma amostra não probabilística¹⁰, os dados obtidos junto a 413 lésbicas e gays residentes em nove regiões metropolitanas indicaram que mais da metade (53%) já tinha se sentido discriminada ao menos uma vez por sua orientação sexual ou identidade de gênero (ver Anexo, quadro 41) – taxa que atingiu 59% diante da lembrança de 18 situações de convívio social, passíveis de ocorrência de comportamentos discriminatórios.

Nos relatos espontâneos prevalecem sobretudo episódios de violência psicológica, moral ou verbal (47%), perpetrada ora por familiares, ora por desconhecidos no espaço público, ora em contextos institucionais, como locais de trabalho, estudo ou lazer (ver Anexo, quadro 42). Em situações sugeridas (ver Anexo, quadro 44), os principais agentes discriminadores foram os pais (22%) ou outros familiares (31%), colegas de escola (27%) ou outros amigos (24%), ou ainda pessoas em locais de lazer (26%), atendentes no comércio ou de algum serviço (20%) e colegas de trabalho (18%), entre outros. E diante de dez situações potenciais de violência, 52% já passaram por um ou mais episódios, expostos a ironias ou gozação (42%), a grosserias e ofensas (31%), a vexação ou constrangimentos (21%) – sendo que 10% teriam sido ameaçados ou aterrorizados, por conta de sua orientação sexual, e 7% submetidos a violência física ou lesão corporal (ver Anexo, quadro 48).

¹⁰ Sobre o caráter autorrepresentativo desta amostra, ver “Considerações metodológicas” na Introdução a este volume.





Diferentes fatores – hipóteses antes complementares que excludentes – parecem concorrer para explicar os achados da pesquisa e a gravidade do cenário apontado. Primeiro, considerando a alta taxa de assunção de preconceito homofóbico – comparativamente a preconceitos assumidos de outra natureza –, é preciso tomar o dado em sua “literalidade” (como em geral convém, até prova em contrário) e entender a maior admissão de preconceito contra LGBT como expressão de um preconceito, se não pior, de fato mais arraigado ou mais assimilado, ainda insuficientemente criticado na sociedade brasileira. A alta profusão de piadas sobre “bichas”, “veados” ou “sapatonas”, por exemplo, e a presença ainda recorrente de personagens caricaturais em programas de TV, considerados humorísticos, seriam a um só tempo evidências dessa tolerância social e dispositivos de seu reforço e reprodução, fruto “inercial” da ideologia machista, herança de nossa cultura patriarcal.

Um segundo fator – também relacionado à maior admissão de preconceito contra LGBT, mas com desdobramentos para os demais indicadores – teria a ver com a compreensão sobre a natureza da *orientação sexual*, para muitos vista como uma *opção* ou *preferência*. Embora a maioria da opinião pública nacional (55%) concorde que “ser homossexual não é uma escolha, mas uma tendência ou destino que já nasce com a pessoa”, 31% discordam (25% totalmente), e 18% concordam apenas em parte (só 37% concordam totalmente). E, sintomaticamente, entre os *fortemente homofóbicos* as taxas se invertem: 47% discordam que a orientação homossexual não é uma escolha (ou seja, acham que é) e só 29% concordam totalmente que não é.

Ora, é plausível supor que, quem acredita que ser homo ou bissexual é uma escolha, possa considerar essa “opção” um erro, passível de crítica, de gozação e de outras formas de punição (discriminações) – em contraste com as identidades “raciais” ou etárias que, de modo mais evidente, independem das escolhas individuais, sendo assim não sujeitas à crítica (como opções) e, conseqüentemente, mais condenável discriminá-las. Corroborando tal distinção, as opiniões se dividem diante da ideia de que “a homossexualidade é safadeza e falta de caráter” (49% discordam, 37% concordam – ver Anexo, quadro 8), mas enquanto entre os *não homofóbicos* prevalece a discordância (respectivamente 57% a 27%), entre os homofóbicos as taxas se invertem (23% a 67%), chegando a 81% entre os *fortemente homofóbicos* a concordância com a noção de que ser homossexual é um desvio de caráter.

Um terceiro fator a explicar o atual cenário, em parte derivado dos anteriores, é a inexistência de uma legislação a punir criminalmente atos homofóbicos e transfóbicos – ausência que expressa o ainda baixo nível de autocrítica social





da heteronormatividade sob a qual se define, senão a constituição das diferentes orientações sexuais, o lugar e o grau de legitimidade das diferentes identidades de gênero em nossa sociedade. Não porque uma lei por si só tenha o dom de alterar radicalmente crenças e condutas, mas porque, ela mesma via de regra tradução de uma demanda já parcialmente reconhecida como legítima, uma vez promulgada tende a incidir positivamente para transformar as práticas que se propõe a regulamentar. Nisso reside a importância da aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 122 (ou lei semelhante), que tramita no Congresso Nacional há uma década (se considerada sua versão original sob o PL 5.003): enquanto não ocorrerem eventuais condenações exemplares por crimes de ofensa ou discriminação de pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero, é pequena a chance de reverter de forma expressiva ou de acelerar a reversão – provavelmente já em curso – do processo de reprodução de preconceitos de natureza homofóbica.

Por fim, justamente a sustentar a resistência no Congresso aos avanços da legislação em direção ao reconhecimento de direitos ainda negados aos cidadãos LGBT, mas sobretudo fortemente presente na visão de mundo das classes populares, há o peso dos discursos religiosos, especialmente cristãos (e particularmente católico, dada sua maior penetração, em que pese o crescimento recente acentuado das igrejas evangélicas), no reforço de concepções preconceituosas da homossexualidade: a concordância de 92% da opinião pública com a frase já citada, de que “Deus fez o homem e a mulher com sexos diferentes para que cumpram seu papel e tenham filhos”, contra 5% de discordância (95% a 2% entre a quase metade da população que não ultrapassou o ensino fundamental; 96% a 1% entre os evangélicos); e a concordância de 66% com a frase “homossexualidade é um pecado contra as leis de Deus”, contra 22% de discordância (75% a 14% entre os com ensino fundamental; 88% a 7% entre os evangélicos neopentecostais) revelam o tamanho da colaboração religiosa para a intolerância com a diversidade sexual.

E nesse ponto parece se assentar parte importante do problema: à naturalidade com que a maior parte da população recebe o *lobby* das bancadas religiosas, de natureza suprapartidária¹¹ – denotando clara incompreensão à concepção moderna de Estado laico –, soma-se a avaliação de que o combate à homofobia não deve ser objeto de políticas públicas. De fato, a esse respeito, diante de duas alternativas,

¹¹ Coerentes, há de se reconhecer, posto que se articulam não só na resistência ao combate à homofobia no país, como em torno de outros fins retrógrados, como a manutenção da penalização criminal de mulheres que abortam – no que demonstram, mais uma vez, as raízes comuns entre homofobia e misoginia.





se governos tem “a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais”, ou se “isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas”, 70% da opinião pública concorda com a segunda alternativa, contra apenas 24% que entendem que o combate à discriminação homofóbica é tarefa também dos governos (ver Anexo, quadro 57)¹². Vítimas da intolerância, as taxas se invertem entre os gays, lésbicas e bissexuais: 70% avaliam que os poderes públicos devem intervir – sobretudo com legislação que puna atos homofóbicos (33%) e com campanhas nas escolas e na mídia (31% – ver Anexo, quadro 58) –, contra 26% que acreditam que o problema é apenas de ordem interpessoal.

Mas se o retrato captado na pesquisa é ruim, é fundamental avaliar o cenário em perspectiva. A julgar pela percepção das lésbicas e gays entrevistados, é quase consensual que a situação no Brasil dos “homossexuais e bissexuais, em comparação com uns 20 ou 30 anos atrás” *está melhor* (88%) – opinião partilhada também pela maioria (59%) da população em geral (ver Anexo, quadro 50), que em respostas espontâneas justifica sua avaliação afirmando, entre outras coisas (ver Anexo, quadro 52), que lésbicas e gays gozam hoje de mais respeito (26%), maior liberdade (24%), novos direitos (8%), visibilidade na mídia (6%), menor preconceito (6%) e discriminação (4%). Ainda que a percepção da situação de travestis e transexuais não seja tão positiva (*está melhor* na avaliação de 48% da opinião pública nacional e de 45% dos homossexuais entrevistados; *está pior* respectivamente para 12% e 8%, e *não teve mudanças* para 15% e 32%), é preciso que se veja a mobilização no Congresso Nacional contra a tramitação do PL 122, designado como Lei da Mordaza pela bancada cristã fundamentalista, como uma reação ao avanço político e social na luta pelos direitos LGBT.

Pode-se inferir igual retrato do aparente recrudescimento de ataques a homossexuais em espaços públicos: os conservadores e homofóbicos reagem em resposta à perspectiva de conquistas de novos direitos por parte da população LGBT, ela própria quase invisível como tal, até recentemente. A opinião pública nacional já se divide em relação à legalização da união conjugal entre homossexuais (medida que teve o apoio de 97% dos gays e lésbicas entrevistados): 42% são a favor, 49% são contra (ver Anexo, quadro 35). Isso também ocorre em relação ao direito de casais homossexuais criarem filhos: 47% apoiam, contra 44% que se opõem (ver Anexo,

¹² Em contraste, em 2003, 36% avaliaram que “os governos deveriam ter a obrigação de combater o racismo e a discriminação racial”, contra ‘apenas’ 49% que consideraram que “isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas, sem a interferência do governo”, indicando de novo a maior maturidade da sociedade brasileira para o enfrentamento do racismo que da homofobia. Ver Santos, Gevanilda & Silva, Maria Palmira, (2005), op. cit.





quadro 37). E a garantia do direito à herança em caso de morte do cônjuge é indicada como prioridade por 27% (e por 58% dos gays e lésbicas entrevistados) entre cinco ações sugeridas, no campo dos direitos humanos, “que o governo deveria adotar primeiro” (ver Anexo, quadro 45). Os dados da população em geral ainda são ruins, mas certamente melhores que há poucas décadas. E não há dúvida de que, se o cenário atual é melhor que o de qualquer momento no passado, é porque o movimento LGBT teve um papel central no processo de denúncia das discriminações – o que nos remete a uma última consideração, relativa às estratégias de visibilidade.

De um lado, a indiferença declarada no convívio com cidadãos LGBT é inversamente proporcional à proximidade (real ou hipotética) investigada: de um patamar de 70% no contato com vizinhos, chefes ou colegas de trabalho, cai para cerca de 60% se soubessem que o/a melhor amigo/a é homossexual, ou diante de um tratamento médico, ou ainda ante o professor ou a professora homossexuais de um filho pequeno, mas sobretudo despenca para 13% caso soubessem que um filho é ou “virou” gay ou uma filha lésbica – situação em que o “não gostaria, mas procuraria aceitar”, já antes crescente, passa a ser predominante (72%), além de 7% que dizem que expulsariam o/a filho/a de casa (ver Anexo, quadro 9 e 10). São dados coerentes com a narrativa das lésbicas e gays entrevistados que, conforme citado, disseram ter sofrido discriminações dos pais e outros familiares, inclusive dos que declararam ter sido expulsos de casa entre os que relataram sua orientação sexual para a mãe (5% expulsos, entre 61% que assumiram para a mãe) ou para o pai (4% expulsos, entre 43% que assumiram para o pai).

Por outro lado, em que pesem os riscos e custos pessoais da assunção de orientações homo ou bissexuais, tanto na família como nos diferentes espaços públicos, os dados também indicam que a convivência com LGBT constitui-se em um fator relevante para a diminuição da homofobia. Seja por contato social no trabalho, na escola ou na vizinhança, seja em relações de amizade ou ainda familiares, as taxas de homofobia observadas na população (25% na média nacional) declinam quanto maior a diversidade do contato com indivíduos LGBT: caem de 32% entre os que afirmam não ter contato social nenhum (42% da população), para 15% entre os que dizem ter contato com pessoas de três ou mais das cinco identidades LGBT (14% da população); caem de 31% entre os que afirmam não ter nenhuma amizade LGBT (66%), para 8% entre os que dizem ter amizade com pessoas de três ou mais dessas identidades (6%); e caem de 26% entre os que afirmam não ter familiares gays ou lésbicas (88%), para 16% entre os que dizem ter gay(s) e lésbica(s) na família (2%).

A evidência é ainda maior se considerarmos que as incidências de *fortemente homofóbicos* (6% na média nacional) caem, do não convívio com LGBT para o





convívio com maior diversidade, de 8% para 1% no âmbito social, de 8% para zero entre aqueles que têm amigos e de 6% para zero entre os que têm familiares LGBT (ver Anexo, quadro 23). Noutros termos, é como se, invertendo as palavras do poeta, disséssemos: “de perto, todo mundo é normal”; desfazem-se os estereótipos e a possibilidade de reconhecimento da face humana de todo indivíduo, *a priori* dada nas relações interpessoais, prevalece.

Isso sugere a correção da estratégia de visibilidade coletiva e de agitação das bandeiras do movimento LGBT – maximizada quando as Paradas do Orgulho ganham espaço na mídia corporativa, com seu provável duplo impacto, seja na delicada decisão de cada um em “sair ou não do armário”, seja como empoderamento de identidades políticas, em demanda pelo reconhecimento de seus direitos. Como se sabe, as mudanças na legislação são importantes mas só acontecerão sob pressão social. Alterações na formação de professores preparados para lidar com conflitos de natureza homofóbica, a vigilância constante sobre material didático que não reflete a diversidade sexual, a extinção de qualquer atendimento discriminatório nos equipamentos de saúde, ou por parte das polícias, o acesso igualitário à justiça, o combate à discriminação no mercado de trabalho – dentre outras políticas reivindicadas (ver Anexo, quadro 60 e 61), determinantes para a transformação do cenário retratado pela pesquisa – só ocorrerão se consideradas sua difusão e expressão como demandas coletivas.

A pesquisa traduz em números e projeta nacionalmente o que já se sabia por outros estudos, de menor envergadura ou natureza qualitativa, e o que cidadãos LGBT sentem e vivem em seu cotidiano: por trás da imagem de liberalidade que o senso comum atribui ao povo brasileiro, particularmente em questões comportamentais e de sexualidade, há graus de intolerância com a diversidade sexual bastante elevados – coerentes, na verdade, com o destaque internacional do Brasil em crimes homofóbicos. Isso indica que há muito por fazer, seja em relação ao debate público – de modo que, uma vez desnudados em sua desrazão, diminua a reprodução social dos preconceitos –, seja à elaboração de políticas públicas, de forma a combater a discriminação institucional que atinge os cidadãos LGBT. Em que pesem muitos avanços, os dados sugerem que ainda é longa a distância para tornar realidade o nome do programa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, criado 2004, *Brasil sem Homofobia*¹³.

¹³ Ele mesmo, segundo a pesquisa, conhecido em junho de 2008 por apenas 10% da população – 2% diziam conhecê-lo de fato e 8% que já tinham ouvido falar.





Afinal há algo muito errado em uma sociedade que: hegemonicamente cultiva a intolerância a comportamentos e identidades considerados desviantes; procura se eximir da responsabilidade pela discriminação dos indivíduos que manifestam tais comportamentos e identidades; rotineiramente incentiva a violência simbólica contra parte de seus cidadãos tão somente por conta de sua orientação sexual. E uma sociedade na qual, muito provavelmente, parcela considerável veladamente aplaude os “excessos” quando a violência contra lésbicas, gays, travestis e transexuais se consuma no aspecto físico. Ainda mais se considerarmos que tais “desvios” expressam, por vias diversas, apenas a busca de amor, sexo e felicidade.





SÍNTESE DA PESQUISA

DIVERSIDADE SEXUAL E HOMOFOBIA NO BRASIL

INTOLERÂNCIA E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS SEXUAIS







Sumário

Nota metodológica – Módulo I.....	193
<i>Survey Nacional</i>	
Nota Metodológica – Módulo II	195
Lésbicas e Gays	
Grupos sociais vítimas de intolerância	197
Preconceito contra LGBT	199
Preconceito assumido x preconceito velado contra LGBT	
Tolerância às diferenças.....	213
Grau de concordância com afirmações sobre LGBT	
Assunção da orientação homossexual	215
Vivências de discriminação devido à orientação ou conduta sexual	
Mudanças na situação de não heterossexuais no Brasil.....	221

Síntese da pesquisa **191**





Ações de combate à discriminação contra LGBT	225
Orientação, identidade e experiências sexuais	229
Uso de camisinha	242





Nota metodológica - Módulo I: *survey nacional*

Universo: população brasileira urbana adulta (16 anos ou mais).

Amostragem: probabilística nos primeiros estágios (sorteio dos municípios, dos setores censitários e domicílios), combinada com controle de cotas de sexo e idade (*Censo 2000*, estimativa 2005, IBGE) para a seleção dos indivíduos (estágio final). A amostra total foi composta por 2.014 entrevistas, dividida em duas subamostras espelhadas, de 1.012 (A) e 1.002 (B) entrevistas.

Dispersão geográfica: 150 municípios (pequenos, médios e grandes), distribuídos nas cinco macrorregiões do país (Sudeste, Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste).

Entrevistas: face a face, domiciliares, com aplicação de questionários estruturados, somando 92 perguntas (cerca de 250 variáveis). Para evitar tempo médio de entrevista superior a uma hora de duração, parte das perguntas foi distribuída em duas versões de questionário (A e B), mantendo-se 40 perguntas comuns a ambas. As duas versões foram aplicadas conforme distribuição das respectivas subamostras (A e B).





Margens de erro: até aproximadamente 2 pontos percentuais nas perguntas aplicadas ao total da amostra e de até aproximadamente 3 pontos percentuais nas perguntas aplicadas apenas nas amostras A ou B, com *intervalo de confiança* de 95%.

Data do campo: 7 a 22 de junho de 2008.

Iniciativa: Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS).

Responsabilidade técnica: Gustavo Venturi (professor de Sociologia da FFLCH-USP) e Núcleo de Opinião Pública da FPA, sob a coordenação de Marisol Recamán. Analista, Vilma Bokany; processamento de dados, Rita Dias.

1 | Pesos por segmento amostral

	TOTAL
MACRORREGIÃO	
N-CO	14
NE	23
S	15
SE	49
NATUREZA DO MUNICÍPIO	
CAPITAIS	29
OUTRAS RMs	16
INTERIOR	54
PEQUENOS	17
MÉDIOS	19
GRANDES	18
ONDE PASSOU MAIOR PARTE DA VIDA	
CIDADE	74
CAMPO	16
AMBOS	6
SEXO	
MASCULINO 48	
16 A 17 ANOS	3
18 A 24 ANOS	10
25 A 34 ANOS	12
35 A 44 ANOS	10
45 A 59 ANOS	9
60 ANOS OU MAIS	5
FEMININO 52	
16 A 17 ANOS	3
18 A 24 ANOS	10
25 A 34 ANOS	12
35 A 44 ANOS	11
45 A 59 ANOS	10
60 ANOS OU MAIS	7
ESCOLARIDADE	
NUNCA FOI À ESCOLA	3
DE 1ª A 4ª SÉRIE	19
DA 5ª A 8ª SÉRIE	22
ENSINO MÉDIO	42
SUPERIOR	14

	TOTAL
ATIVIDADE ECONÔMICA	
PEA	66
MERCADO FORMAL	35
MERCADO INFORMAL	23
DESEMPREGADO	8
NÃO PEA 34	
DONA DE CASA	14
ESTUDANTE	7
APOSENTADO	10
RELIGIÃO	
CATOLICA	63
EVANGÉLICA	25
ESPIRITA KARDECISTA	4
UMBANDA/CANDOMBLÉ	2
OUTRAS RELIGIÕES	2
NÃO TEM RELIGIÃO	11
acredita em Deus	9
ateu/ agnóstico(a)	2
COR - IBGE	
BRANCA	42
PRETA	17
PARDA	33
AMARELA	3
INDÍGENA	2
OUTRAS	2
ASCENDÊNCIA RACIAL	
SÓ BRANCA	24
SÓ NEGRA	5
BRANCA E NEGRA	40
BRANCA E ÍNDIA	10
BRANCA, NEGRA E ÍNDIA	14
NEGRA E ÍNDIA	5
OUTRAS	2
ESTADO CONJUGAL	
CASADO NO CIVIL	38
AMIGADO/A	18
SOLTEIRO/A	32
SEPARADO/A	7
VIÚVO/A	5
FILHOS	
TEM	63
NÃO TEM	31
não sabe/ NR	6

	TOTAL
ÚLTIMO PARCEIRO SEXUAL	
ESTÁVEL	78
EVENTUAL	15
RENDA FAMILIAR MENSAL	
ATÉ 1 SM	17
MAIS DE 1 A 2 SM	27
MAIS DE 2 A 5 SM	31
MAIS DE 5 A 10 SM	9
MAIS DE 10 SM	5
NÃO SABE/ RECUSA	13
RENDA PER CAPITA MENSAL	
ATÉ 1/2 SM	36
MAIS DE 1/2 A 1 SM	26
MAIS DE 1 A 2 SM	16
MAIS DE 2 A 4 SM	6
MAIS DE 4 SM	4
NÃO SABE/ RECUSA	13
ORIENTAÇÃO SEXUAL	
HETEROSSEXUAL 98	
HETEROSSEXUAL	81
homem/ mulher/ normal	5
NÃO SABE	13
HOMO OU BISSEXUAL 2	
PRÁTICA SEXUAL	
TEM RELAÇÕES 89	
HETEROSSEXUAL	87
HOMO OU BISSEXUAL	2
NÃO TEM RELAÇÕES SEXUAIS 11	
VIRGEM	5
INATIVOS	6
DESEJO SEXUAL	
HETEROSSEXUAL	90
HOMO OU BISSEXUAL	3
NÃO GOSTARIA DE TER RELAÇÕES SEXUAIS 6	
IDENTIDADE SEXUAL	
HETEROSSEXUAL	84
homem/ mulher/ normal	5
GAY/ LÉSBICA/ HOMO	2
NÃO SABE	8





Nota metodológica – Módulo II: lésbicas e gays

Universo: pessoas homo e bissexuais adultas (18 anos ou mais), residentes nas 9 maiores regiões metropolitanas do Brasil.

Amostragem: intencional, do tipo “bola de neve”, obtida por meio de indicações (sementes) colhidas em amostra de *survey* nacional com a população de 16 anos ou mais (150 municípios de 25 unidades da Federação), multiplicadas com base na indicação de novas pessoas e de pontos de frequência de homossexuais. Amostra estratificada por controle de cotas de sexo biológico para composição equilibrada entre gays e lésbicas, totalizando 413 entrevistas.

Dispersão geográfica: 18 municípios das seguintes regiões metropolitanas: grandes São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém.

Entrevistas: indicadas e agendadas, realizadas face a face, com aplicação de questionários estruturados, somando 71 perguntas (cerca de 200 variáveis). Parte das perguntas foi comum à amostra do *survey* nacional, de modo a manter a comparabilidade dos resultados.





Data do campo: 5 a 23 de janeiro de 2009.

Iniciativa: Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a Fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS).

Responsabilidade técnica: Gustavo Venturi (professor de Sociologia da FFLCH-USP) e Núcleo de Opinião Pública da FPA, sob a coordenação de Marisol Recamán. Analista, Vilma Bokany; processamento de dados, Rita Dias.



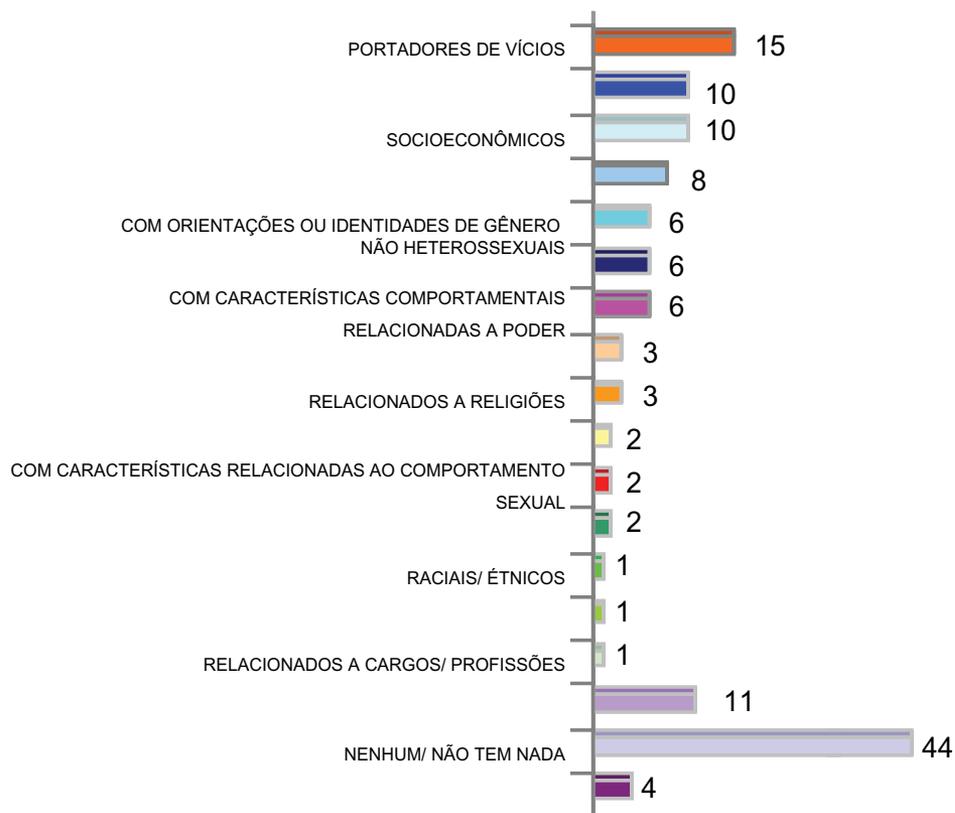


GRUPOS SOCIAIS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA

2 | Pessoas que não gosta de encontrar

[Espontânea e única, em %]

Base: Total da amostra

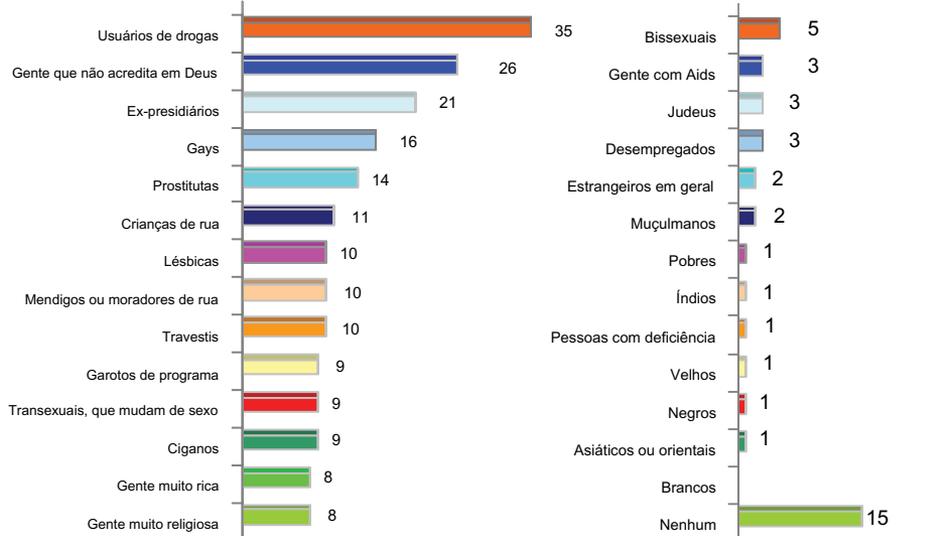


P9. Que tipo de pessoas o/a sr/a. acha estranho, não gosta de ver ou de encontrar?



3 | Pessoas que menos gosta de encontrar

[Estimulada e múltipla, em %]

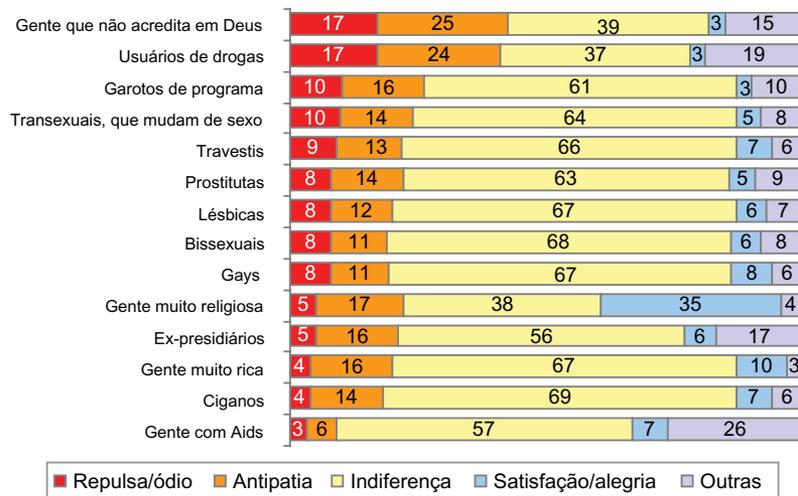


P11. Desses grupos todos, qual é o que te causa mais estranhamento, o que o/a sr/a. menos gosta de ver ou de encontrar? E em 2ª lugar? E em 3ª lugar?

4 | Grau de aversão ou intolerância a grupos de pessoas

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra A + B

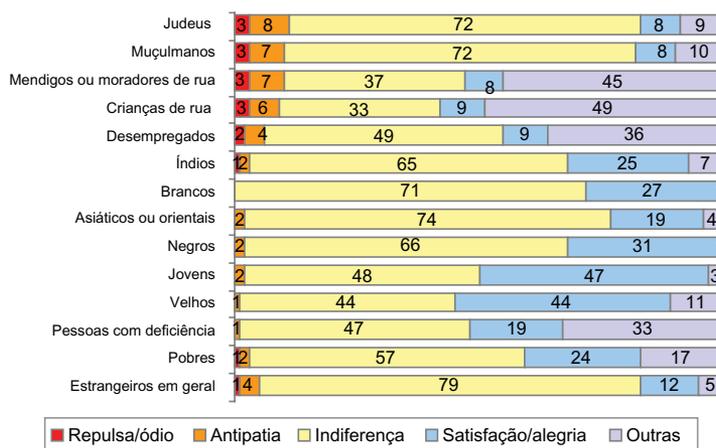


P10. Vou falar de alguns grupos de pessoas e gostaria que o/a sr/a. dissesse o que o/a sr/a. sente normalmente quando vê ou encontra desconhecidos do tipo deles.

5 | Grau de aversão ou intolerância a grupos de pessoas

[Estimulada e única, em %]

Base: Amostra A



P10. Vou falar de alguns grupos de pessoas e gostaria que o/a sr/a. dissesse o que o/a sr/a. sente normalmente quando vê ou encontra desconhecidos do tipo deles.

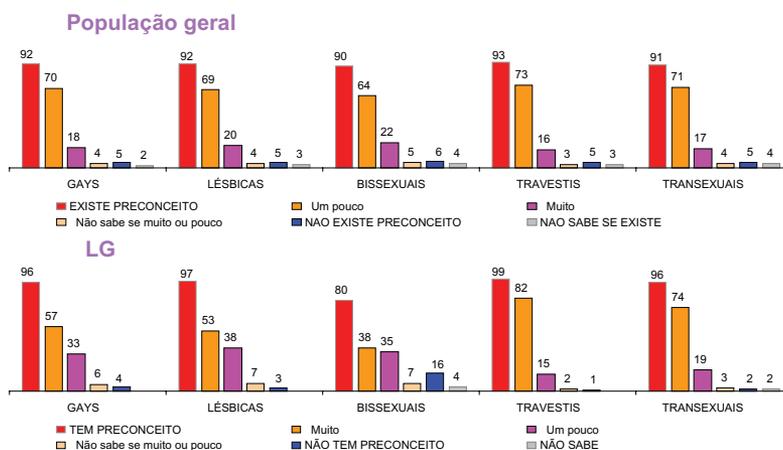
PRECONCEITO CONTRA LGBT

Preconceito assumido x preconceito velado contra LGBT

6 | Existência de preconceito contra LGBT no Brasil

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



P21a. Na sua opinião, no Brasil existe preconceito contra os gays? (se sim) Muito ou um pouco?

P21b. E contra as lésbicas, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P21c. E contra os bissexuais, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P21d. E contra travestis, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

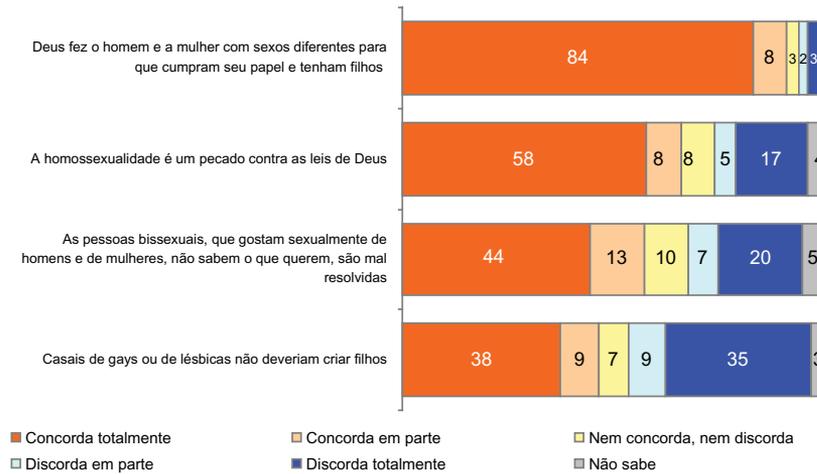
P21e. E contra transexuais, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?



7 | Grau de concordância/discordância com afirmações referentes a LGBT

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



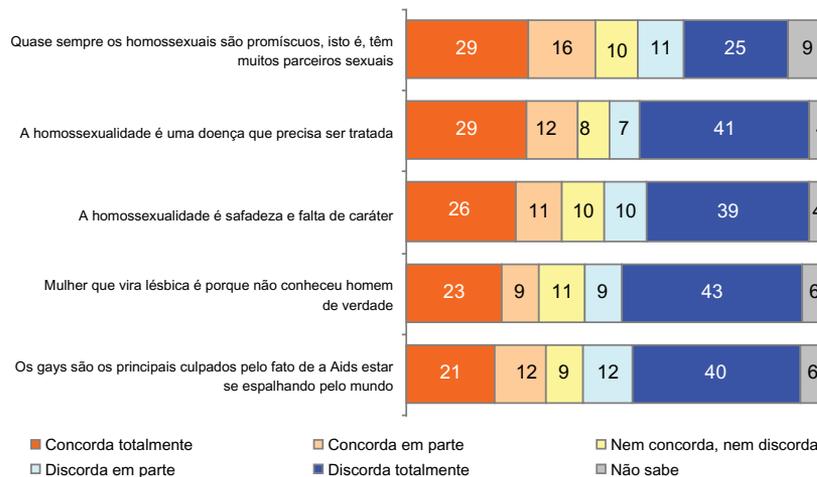
P16. Eu vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.



8 | Grau de concordância/discordância com afirmações referentes a LGBT

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



P16. Eu vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

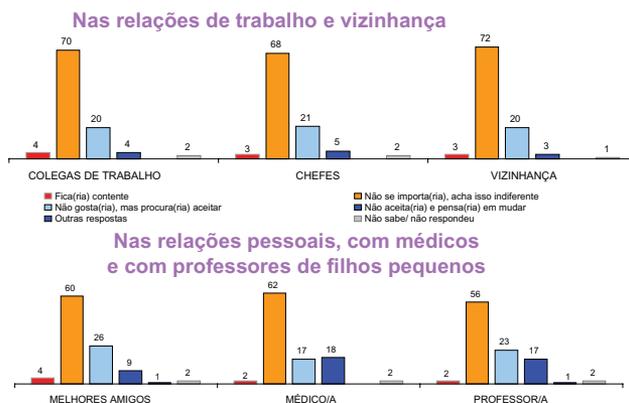




9 | Grau de tolerância para a convivência com gays/lésbicas

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



P18a. Qual das seguintes situações se aproxima mais do que o/a sr/a. sente pelo fato de ter ou Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma colega lésbica ou um colega gay o/a sr/a., o(a) sr(a)....

P18b. Qual das seguintes situações se aproxima mais do que o/a sr/a. sente pelo fato de ter ou Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma colega lésbica ou um chefe gay o/a sr/a., o(a) sr(a)....

P19a. Qual das seguintes situações se aproxima mais do que o/a sr/a. sente pelo fato de ter ou Se um casal de gays ou de lésbicas fosse morar vizinho a sua casa, o(a) sr(a)....

P19b. Qual das seguintes situações se aproxima mais do que a sra. sente pelo fato de ter amiga(s) lésbica(s)... E se a sra. descobrisse que uma de suas melhores amigas é lésbica, a sra....) Se um casal de gays ou de lésbicas fosse morar vizinho a sua casa, o(a) sr(a). ... E se o sr. descobrisse que um de seus melhores amigos é gay, o sr. ...

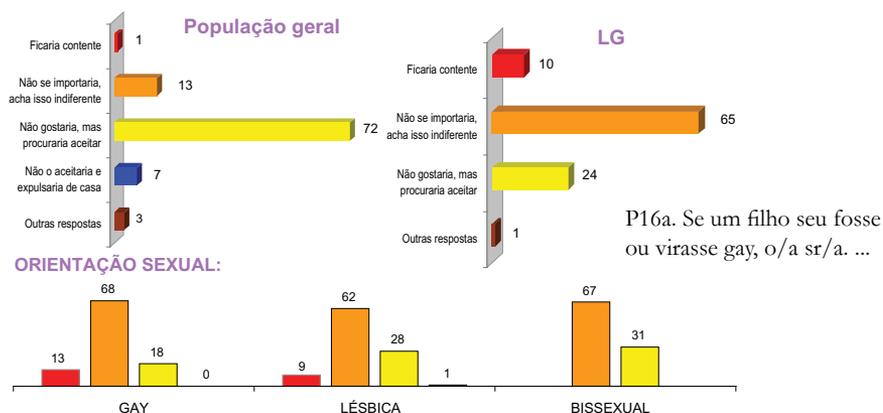
P20a. Se o/a sr/a. fosse fazer um tratamento de saúde e descobrisse que o médico é gay ou que a médica é lésbica, o/a sr/a. ...

20b. E se o/a sr/a. tivesse filhos pequenos e soubesse que o professor ou a professora deles é gay ou lésbica, o/a sr/a. ...

10 | Grau de tolerância com filhos gays

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da Amostra



Síntese da pesquisa **201**



11 | Composição da escala de manifestação de preconceito

1. (P9) Muitas vezes achamos esquisitas ou estranhas algumas pessoas que a gente vê, que são diferentes da gente. Que tipo de pessoas o/a sr/a. acha estranho, não gosta de ver ou de encontrar? (espontânea)	Se LGB ou T em 1º lugar	Se LGB ou T em 2º lugar	Se LGB ou T em 3º lugar
	2 pontos	2 pontos	2 pontos

(P10). O que o/a sr/a. sente normalmente quando vê ou encontra... :	Repulsa ou ódio	Antipatia	Indiferença	Satisfação, alegria
2. travestis	2 pontos	1 ponto	zero ponto	zero ponto
3. transexuais, pessoas que mudam de sexo	2 pontos	1 ponto	zero ponto	zero ponto
4. gays	2 pontos	1 ponto	zero ponto	zero ponto
5. lésbicas	2 pontos	1 ponto	zero ponto	zero ponto
6. bissexuais	2 pontos	1 ponto	zero ponto	zero ponto

7. (P15) O/a sr/a. é a favor ou contra ...	A favor		Contra	
	Totalmente	Em parte	Totalmente	Em parte
a legalização da união conjugal entre pessoas do mesmo sexo?	zero ponto	1 ponto	2 pontos	1 ponto

12 | Composição da escala de manifestação de preconceito

	Concorda totalmente	Concorda em parte	Discorda em parte	Discorda totalmente
8. Quase sempre os homossexuais são promíscuos, isto é, têm muitos parceiros sexuais	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
9. Existe gente decente e gente indecente, isso não depende da orientação sexual ou da preferência sexual das pessoas	zero ponto	1 ponto	1 ponto	2 pontos
10. A homossexualidade é uma doença que precisa ser tratada	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
11. Um casal de pessoas do mesmo sexo pode viver um amor tão bonito quanto o de um casal de pessoas do sexo oposto	zero ponto	1 ponto	1 ponto	2 pontos
12. As pessoas bissexuais, que gostam sexualmente de homens e de mulheres, não sabem o que querem, são mal resolvidas	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
13. Casais de gays ou de lésbicas não deveriam criar filhos	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto

(P16). Vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

202 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



13 | Composição da escala de manifestação de preconceito

	Concorda totalmente	Concorda em parte	Discorda em parte	Discorda totalmente
14. A homossexualidade é um pecado contra as leis de Deus	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
15. Casais de gays ou de lésbicas podem constituir famílias até mais amorosas que muitos casais de homem-mulher	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
16. Mulher que vira lésbica é porque não conheceu homem de verdade	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
17. Os gays são os principais culpados pelo fato de a Aids estar se espalhando pelo mundo	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto
18. A homossexualidade é safadeza e falta de caráter	2 pontos	1 ponto	1 ponto	zero ponto

(P16). Vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

14 | Composição da escala de manifestação de preconceito

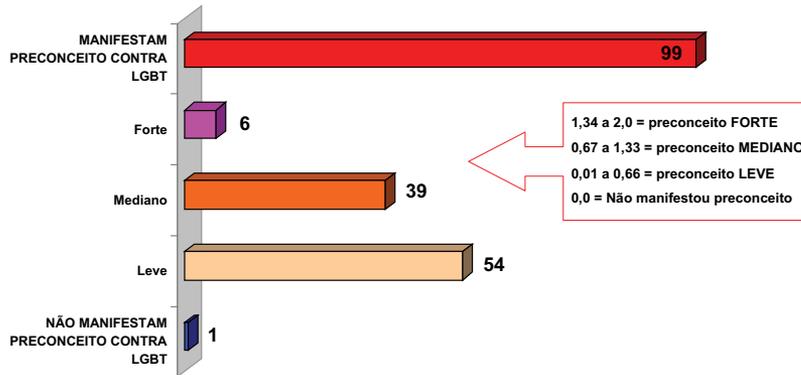
(P18 a P21). O que faria se...	Ficaria contente	Não se importaria, acha isso indiferente	Não gostaria, mas procuraria aceitar	Não aceitaria de modo algum e mudaria...
19. Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma colega lésbica ou um colega gay...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de trabalho 2 pontos
20. Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma chefe lésbica ou um chefe gay o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de trabalho 2 pontos
21. Se um casal de gays ou de lésbicas fosse morar vizinho a sua casa, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de casa 2 pontos
22. E se descobrisse que um de seus melhores amigos é gay/ uma de suas melhores amigas é lésbica, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de amizade 2 pontos
23. Se o/a sr/a. fosse fazer um tratamento de saúde e descobrisse que o médico é gay ou que a médica é lésbica, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de médico/a 2 pontos
24. E se o/a sr/a. tivesse filhos pequenos e soubesse que o professor ou a professora deles é gay ou lésbica, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	de professor/a 2 pontos
25. E se um filho seu fosse ou virasse gay, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	expulsaria 2 pontos
26. E se uma filha sua fosse ou virasse lésbica, o/a sr/a. ...?	zero ponto	zero ponto	1 ponto	expulsaria 2 pontos





15 Índice de preconceito velado contra LGBT*

Base: Total das Amostras A+B

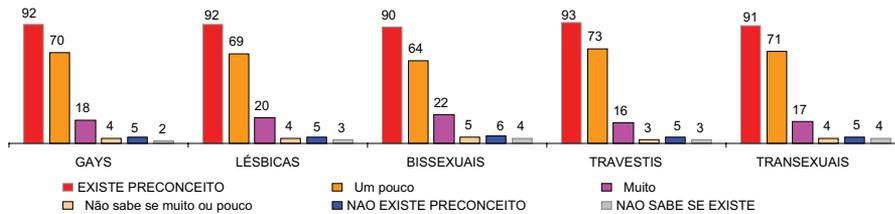


* Escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

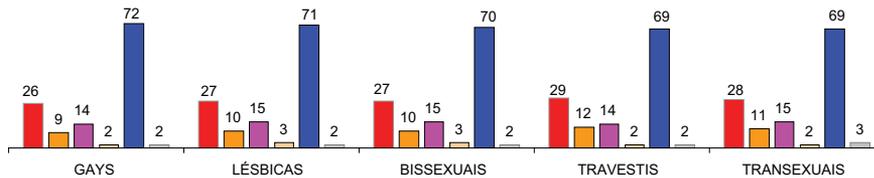
16 Existência de preconceito contra LGBT no Brasil

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



Admissão de preconceito pessoal contra LGBT



P26a. Na sua opinião, no Brasil existe preconceito contra os gays? (se sim) Muito ou um pouco?

P26b. E contra as lésbicas, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P26c. E contra os bissexuais, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P26d. E contra travestis, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P26e. E contra transexuais, existe preconceito no Brasil? (se sim) Muito ou um pouco?

P27a. E o/a sr/a. pessoalmente, tem preconceito em relação aos gays? (se sim) Muito ou um pouco?

P27b. E em relação às lésbicas, o/a sr/a. tem preconceito? (se sim) Muito ou um pouco?

P27c. E em relação a bissexuais, o/a sr/a. tem preconceito? (se sim) Muito ou um pouco?

P27d. E o/a sr/a. tem preconceito em relação a travestis? (se sim) Muito ou um pouco?

P27e. E em relação a transexuais, o/a sr/a. tem preconceito? (se sim) Muito ou um pouco?

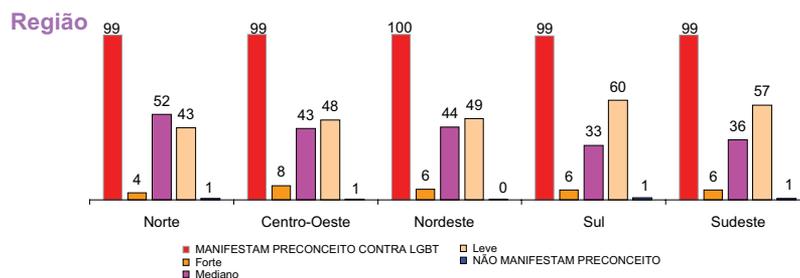
204 Diversidade sexual e homofobia no Brasil



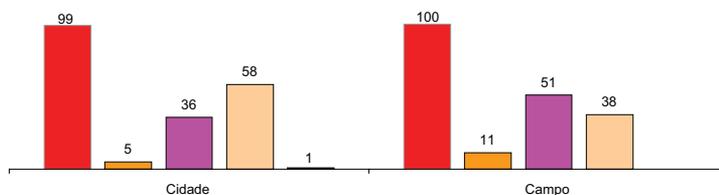


17 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por região de moradia e vivência urbano/rural

Base: Total das amostras A + B



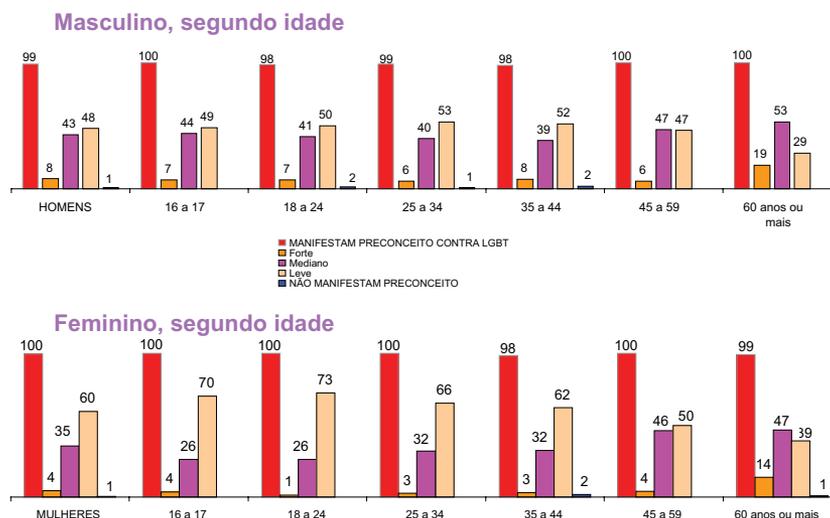
Onde passou a maior parte da vida



Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

18 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por sexo e idade

Base: Total das amostras A + B



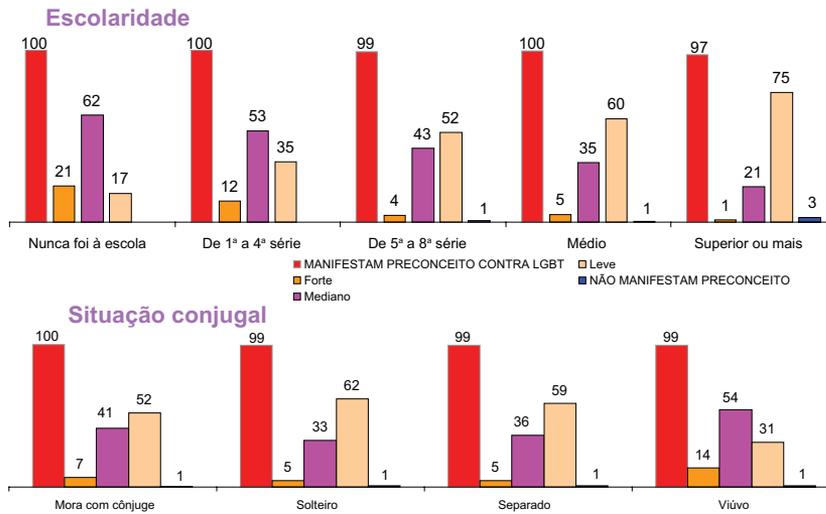
Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).





19 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por grau de escolaridade e situação conjugal

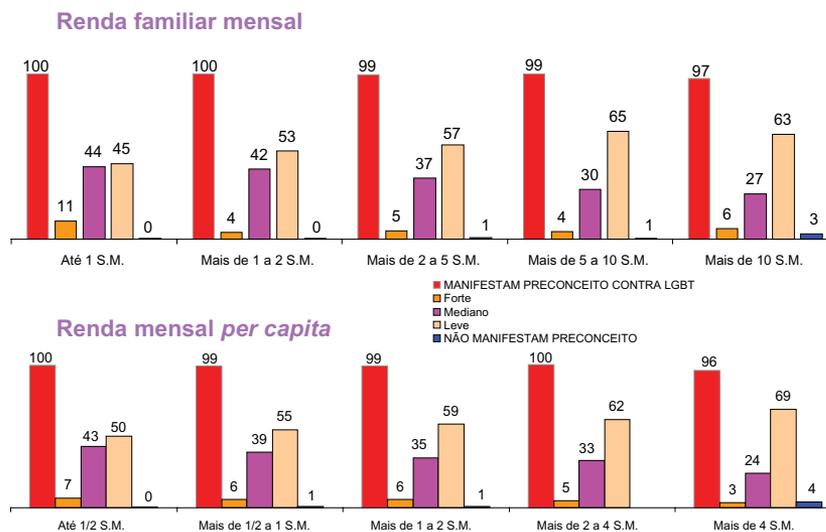
Base: Total das amostras A + B



Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

20 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por renda familiar mensal e per capita

Base: Total das amostras A + B



Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

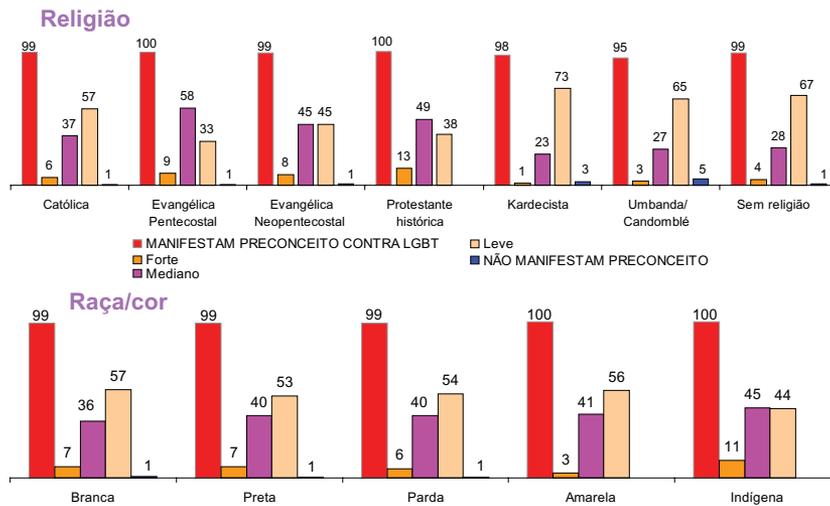
206 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil





21 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por religião e raça/cor (IBGE)

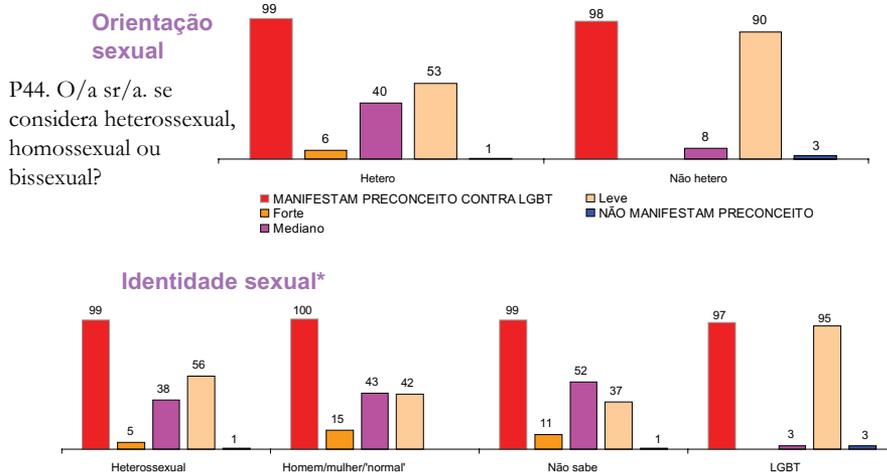
Base: Total das amostras A + B



Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

22 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por orientação e identidade sexuais

Base: Total das amostras A + B



* P48. O/a sr/a. se identifica como heterossexual, gay, lésbica (se mulher), bissexual, travesti ou transexual?

Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

Síntese da pesquisa **207**



23 | Índice de preconceito velado contra LGBT segundo grau de convívio com LGBT

Base: Total das amostras A + B

Tem contato com LGBT*

* No dia a dia encontra lésbica e/ou gay no trabalho, escola e/ou vizinhança, e/ou tem contato com bissexual, e/ou conhece pessoalmente pessoa transexual e/ou travesti.

Peso:	TOTAL	TEM CONTATO COM LGBT				NÃO TEM
		TEM	3 grupos ou +	2 grupos	1 grupo	
MANIFESTA PRECONCEITO	99	99	98	100	99	100
Forte	6	4	2	5	3	10
Mediano	39	35	27	33	41	45
Leve	54	61	70	61	55	45
NÃO MANIFESTA PRECONCEITO	1	1	2	0	1	1

Peso:	TOTAL	TEM AMIZADE COM LGBT				NÃO TEM
		TEM	3 grupos ou +	2 grupos	1 grupo	
MANIFESTA PRECONCEITO	99	99	99	98	99	100
Forte	6	1	1	1	2	9
Mediano	39	25	15	21	32	46
Leve	54	72	83	76	65	45
NÃO MANIFESTA PRECONCEITO	1	1	1	2	1	0

Tem amizade com LGBT

Tem LGBT na família

Peso:	TOTAL	TEM	TEM LGBT NA FAMÍLIA			NÃO TEM
			Lésbica e gay	Lésbica	Gay	
MANIFESTA PRECONCEITO	99	99	100	100	99	99
Forte	6	2	-	3	3	7
Mediano	39	32	32	38	28	40
Leve	54	65	69	59	67	53
NÃO MANIFESTA PRECONCEITO	1	1	-	-	2	1

Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

24 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT segundo prática atual, histórico e desejo sexuais

Base: Total das amostras A + B

P45a. Atualmente o/a sr/a. costuma ter relações sexuais: só com homens, só com mulheres ou com homens e com mulheres?

Prática sexual	TEM RELAÇÕES		Homo ou bi	NÃO TEM	É virgem	Está inativo
	Hetero	Hetero				
Peso:	89	87	2	17	5	6
MANIFESTAM PRECONCEITO	99	99	98	99	98	99
Forte	6	6	2	9	7	11
Mediano	38	39	5	45	40	49
Leve	55	55	91	44	51	38
NÃO MANIFESTAM PRECONCEITO	1	1	2	2	2	1

P45b. Pensando em todas as experiências desde a sua adolescência, o/a sr/a. teve relações sexuais: só com homens, só com mulheres ou com homens e com mulheres?

Histórico sexual e afetivo	Só teve relações hétero	Teve relações homo ou bi	Só teve relações homo	Teve relações bi	É virgem
MANIFESTAM PRECONCEITO	100	98	100	95	98
Forte	6	2	3	2	7
Mediano	40	21	18	24	42
Leve	54	74	79	70	49
NÃO MANIFESTAM PRECONCEITO	1	3	-	5	2

P45c. Se dependesse só da sua vontade, o/a sr/a. gostaria de ter relações sexuais: só com homens, só com mulheres ou com homens e com mulheres?

Desejo sexual	Hetero	Homo ou Bi	Nenhuma
MANIFESTAM PRECONCEITO	99	99	97
Forte	6	3	11
Mediano	39	12	52
Leve	54	84	35
NÃO MANIFESTAM PRECONCEITO	1	1	3

Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

208 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

25 | Manifestação indireta de preconceito contra LGBT por preconceito declarado

Base: Total das amostras A + B

Preconceito manifesto x preconceito declarado

	TOTAL	TEM PRECONCEITO DECLARADO										NÃO TEM
		GAYS		LÉSBICAS		BISSEXUAIS		TRAVESTIS		TRANSEXUAIS		
		TEM	NÃO TEM	TEM	NÃO TEM	TEM	NÃO TEM	TEM	NÃO TEM	TEM	NÃO TEM	
	100	26	72	27	71	27	70	29	69	28	69	66
MANIFESTA PRECONCEITO	99	100	99	100	99	100	99	100	99	100	99	99
Forte	6	20	1	19	1	19	1	18	1	18	1	1
Mediano	39	60	31	60	31	58	31	57	31	58	31	30
Leve	54	20	67	21	67	23	67	25	67	24	67	68
NÃO MANIFESTA PRECONCEITO	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	1

Preconceito manifesto x preconceito declarado

	TOTAL	TEM PRECONCEITO DECLARADO					NÃO TEM
		Contra os 5 grupos	Contra 4 grupos	Contra 3 grupos	Contra 2 grupos	Contra 1 grupo	
	32	23	2	2	2	3	66
MANIFESTA PRECONCEITO	100	100	100	100	100	100	99
Forte	16	21	14	7	2	-	1
Mediano	56	60	64	40	47	36	30
Leve	28	19	22	53	52	64	68
NÃO MANIFESTA PRECONCEITO	-	-	-	-	-	-	1

Manifestação indireta de preconceito: escala construída com base nas respostas a 22 perguntas (26 variáveis).

26 | Composição do índice de homofobia

1. (P9) Muitas vezes achamos esquisitas ou estranhas algumas pessoas que a gente vê, que são diferentes da gente. Que tipo de pessoas o/a sr/a. acha estranho, não gosta de ver ou de encontrar? (<i>espontânea</i>)	Se L,G,B ou Ts em 1o. lugar	Se L,G,B ou Ts em 2o. lugar	Se L,G,B ou Ts em 3o. lugar
	1 ponto	1 ponto	1 ponto

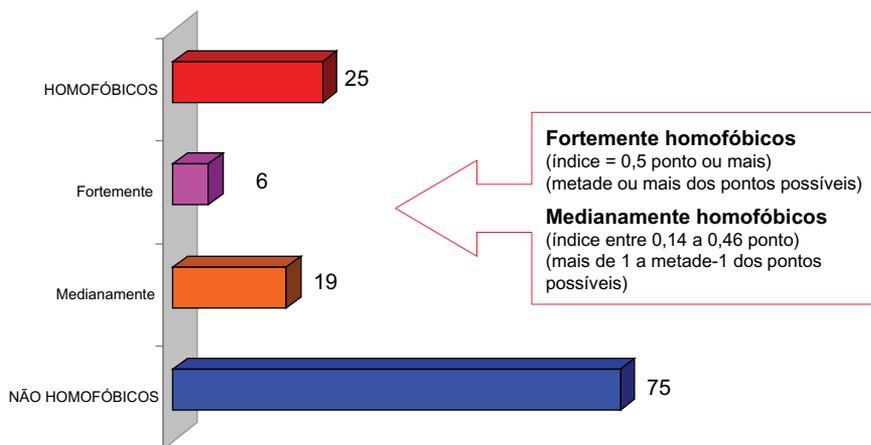
(P10) O que o/a sr/a. sente normalmente quando vê ou encontra...: (<i>estimulada</i>)	Repulsa ou ódio	Antipatia	Indiferença	Satisfação alegria
2. travestis?	1 ponto	zero ponto	zero ponto	zero ponto
3. transexuais, pessoas que mudam de sexo?	1 ponto	zero ponto	zero ponto	zero ponto
4. gays?	1 ponto	zero ponto	zero ponto	zero ponto
5. lésbicas?	1 ponto	zero ponto	zero ponto	zero ponto
6. bissexuais ?	1 ponto	zero ponto	zero ponto	zero ponto

27 | Composição do índice de homofobia

(P18 a P21). O que faria se... (estimuladas)	Ficaria contente	Não se importaria, acha isso indiferente	Não gostaria, mas procuraria aceitar	Não aceitaria de modo algum e mudaria ..
7. Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma colega lésbica ou um colega gay...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de trabalho = 1 ponto
8. Se no seu trabalho o/a sr/a. tivesse uma chefe lésbica ou um chefe gay o/a sr/a..?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de trabalho = 1 ponto
9. Se um casal de gays ou de lésbicas fosse morar vizinho a sua casa, o(a) sr(a)...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de casa = 1 ponto
10. E se descobrisse que uma de suas melhores amigas é lésbica / um de seus melhores amigos é gay, o/a sr/a...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de amizade = 1 ponto
11. Se o/a sr/a. fosse fazer um tratamento de saúde e descobrisse que o médico é gay ou que a médica é lésbica, o/a sr/a...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de médico/a = 1 ponto
12. E se o/a sr/a. tivesse filhos pequenos e soubesse que o professor ou a professora deles é gay ou lésbica, o/a sr/a...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	de professor = 1 ponto
13. E se um filho seu fosse ou virasse gay, o/a sr/a...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	expulsaria = 1 ponto
14. E se uma filha sua fosse ou virasse lésbica, o/a sr/a...?	zero ponto	zero ponto	zero ponto	expulsaria = 1 ponto

28 | Índice de homofobia*

Base: Total das Amostras A+B - População Urbana
Fonte: NOP - FPA - 2008



* Índice construído com base nas respostas a 14 perguntas.

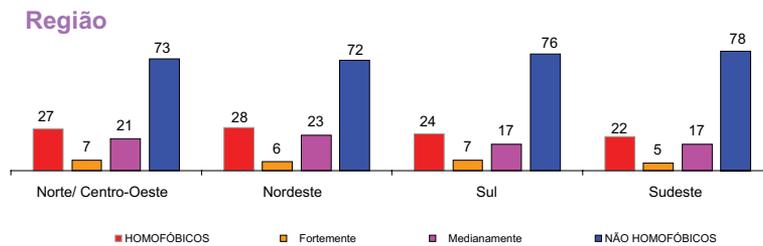
210 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



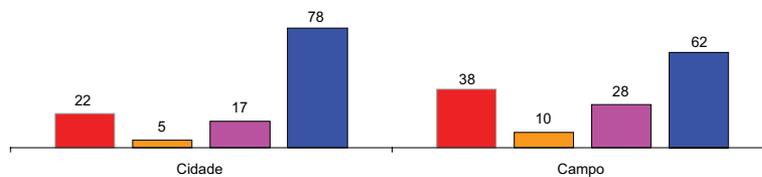
29 | Índice de homofobia, por macrorregião e origem

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total das amostras A + B



Onde passou a maior parte da vida

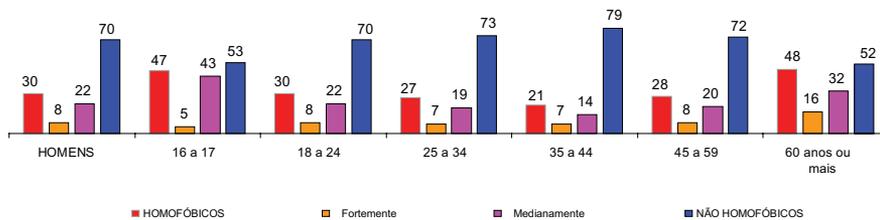


30 | Índice de homofobia, por sexo e idade

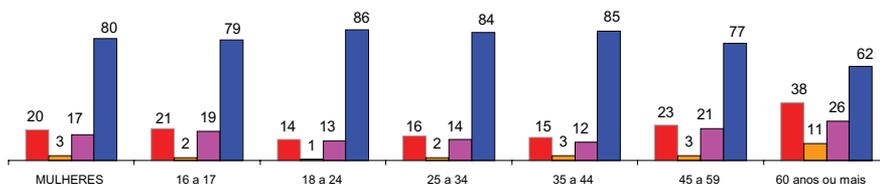
[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total das amostras A + B

Sexo por idade - Masculino



Sexo por idade - Feminino



Síntese da pesquisa **211**

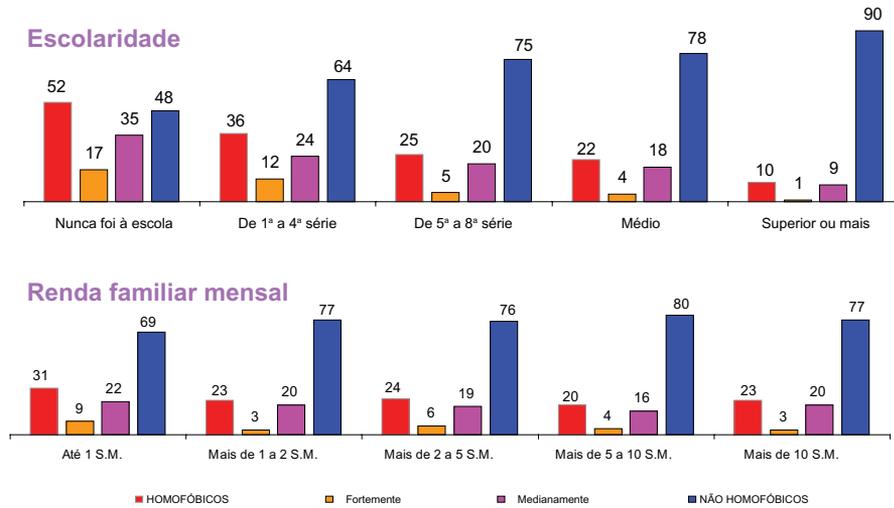




31 | Índice de homofobia, por sexo e idade

[Estimulada e múltipla, em %]

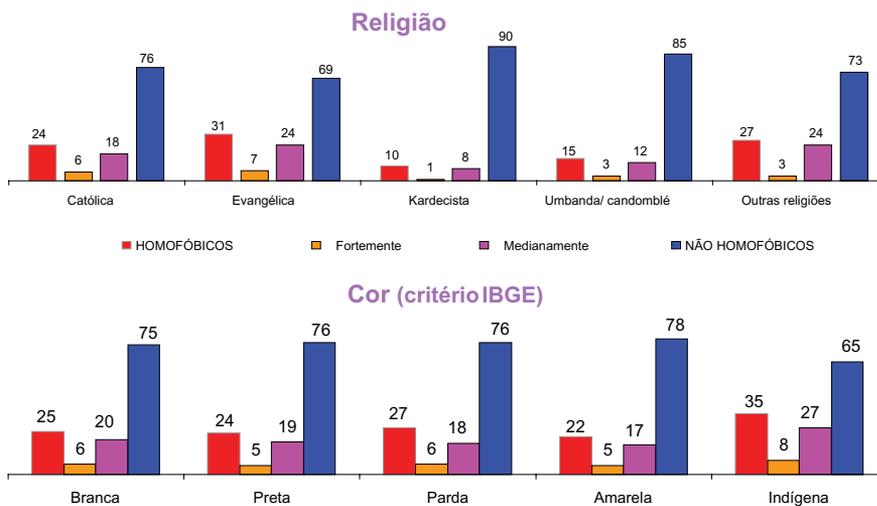
Base: Total das amostras A + B



32 | Índice de homofobia, por religião e cor/raça

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total das amostras A + B



212 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



33 | Homofobia x grau de convívio com LGBT

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total das amostras A + B

Tem contato social com LGBT

	TOTAL	TEM	3 grupos ou +	2 grupos	1 grupo	NÃO TEM
Peso:	100	58	14	22	21	42
HOMOFÓBICOS	25	20	15	19	23	32
Fortemente	6	4	1	5	5	8
Medianamente	19	16	14	15	18	23
NÃO HOMOFÓBICOS	75	80	85	81	77	68

Tem amizade com LGBT

	TOTAL	TEM	3 grupos ou +	2 grupos	1 grupo	NÃO TEM
Peso:	100	34	6	13	15	68
HOMOFÓBICOS	25	13	8	12	16	31
Fortemente	6	1	-	1	2	8
Medianamente	19	12	8	11	14	23
NÃO HOMOFÓBICOS	75	87	92	88	84	69

Tem LGBT na família

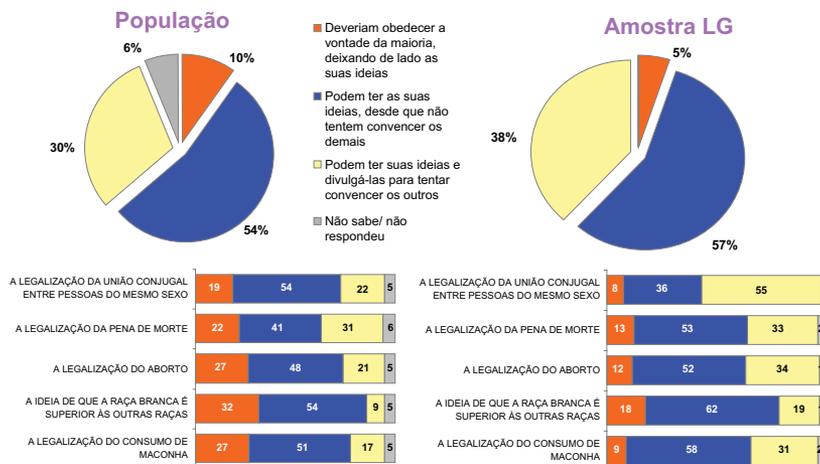
	TOTAL	TEM	Lésbica e gay	Lésbica	Gay	NÃO TEM
Peso:	100	12	2	6	8	88
HOMOFÓBICOS	25	16	16	17	15	26
Fortemente	6	2	-	1	2	6
Medianamente	19	14	16	16	13	20
NÃO HOMOFÓBICOS	75	84	84	83	85	74

TOLERÂNCIA ÀS DIFERENÇAS GRAU DE CONCORDÂNCIA COM AFIRMAÇÕES SOBRE LGBT (TODAS AS FRASES INCLUINDO AS DO ÍNDICE) COMPARATIVO ENTRE AS DUAS AMOSTRAS (SEMPRE QUE APLICADA A MESMA PERGUNTA)

34 | Tolerância à liberdade de expressão de minorias

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



P13. Em muitos lugares existem grupos de pessoas com ideias diferentes da maioria da população.

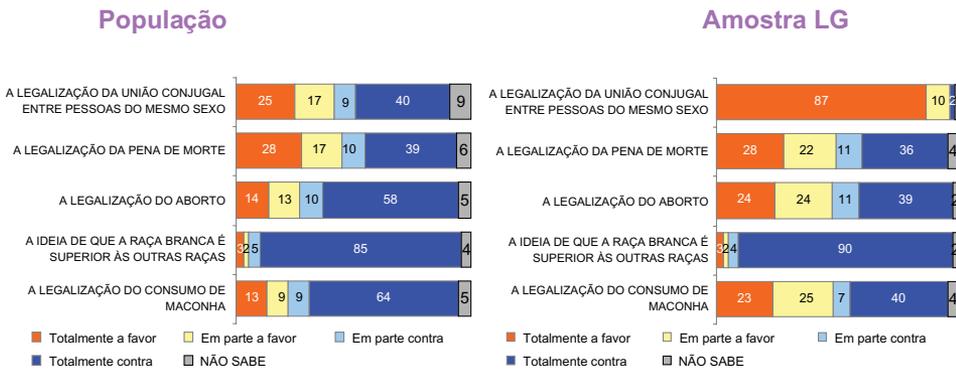
Na sua opinião, essas pessoas...

P14. Vou falar algumas ideias defendidas por alguns grupos e gostaria que o(a) sr(a) me dissesse o que o(a) sr(a) acha que esses grupos devem fazer. Os grupos que defendem ... devem: ...?

35 | Concordância/discordância de ideias diferentes da maioria

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B

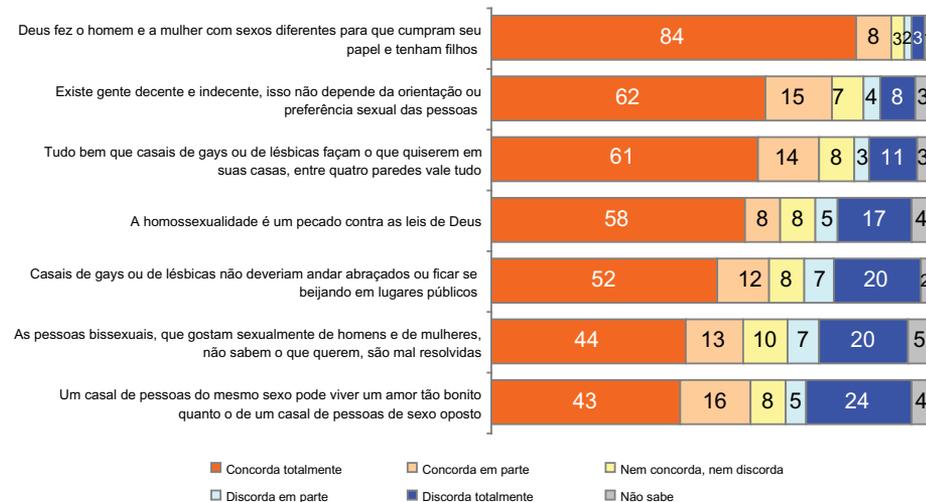


P15. E o/a sr/a., é a favor ou contra... (cite cada item) ...: totalmente ou em parte?

36 | Grau de concordância/discordância com afirmações referentes a LGBT

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



P16. Eu vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

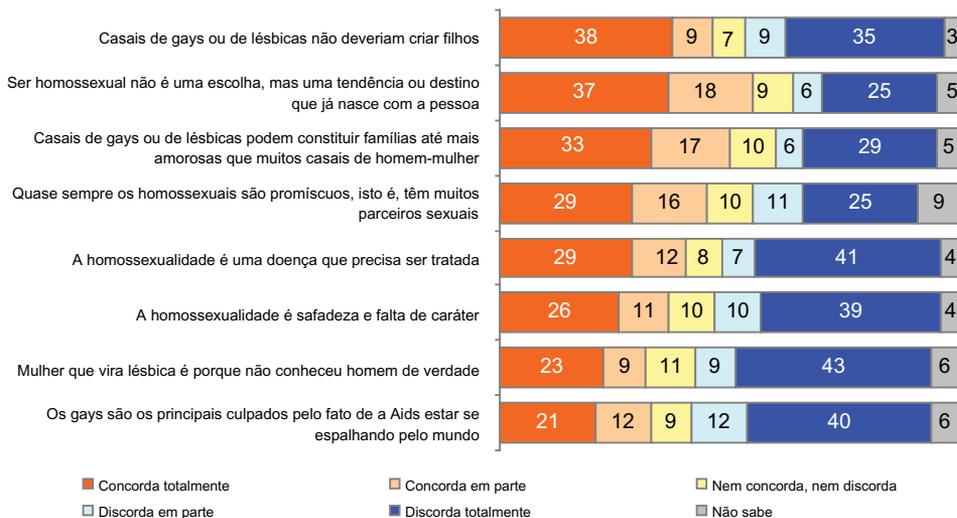
214 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



37 | Grau de concordância/discordância com afirmações referentes a LGBT

[Estimulada e única, em %]

Base: Total das amostras A + B



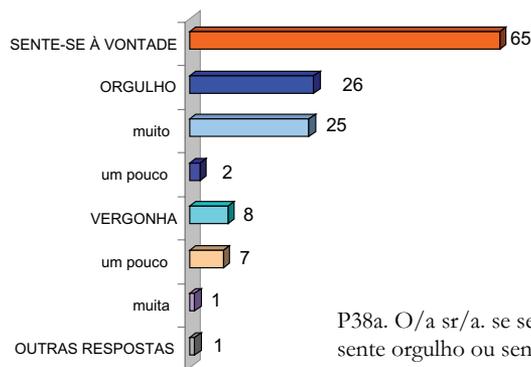
P16. Eu vou falar coisas que costumam ser ditas sobre os homossexuais, que são os gays e as lésbicas – coisas que algumas pessoas acreditam e outras não – e gostaria que o/a sr/a. dissesse se concorda ou discorda de cada uma delas.

MÓDULO II - LÉSBICAS E GAYS: ASSUNÇÃO DA ORIENTAÇÃO HOMOSSEXUAL VIVÊNCIAS DE DISCRIMINAÇÃO DEVIDO À ORIENTAÇÃO OU CONDUTA SEXUAL

38 | Como se sente em relação à identidade sexual?

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



P38a. O/a sr/a. se sente à vontade com isso, sente orgulho ou sente vergonha de ser.

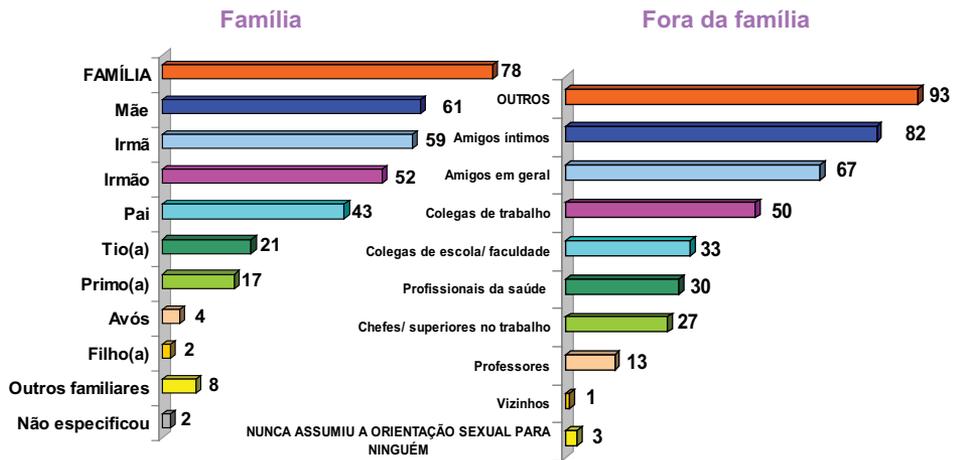
Síntese da pesquisa **215**



39 | Para quem já assumiu a sexualidade?

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

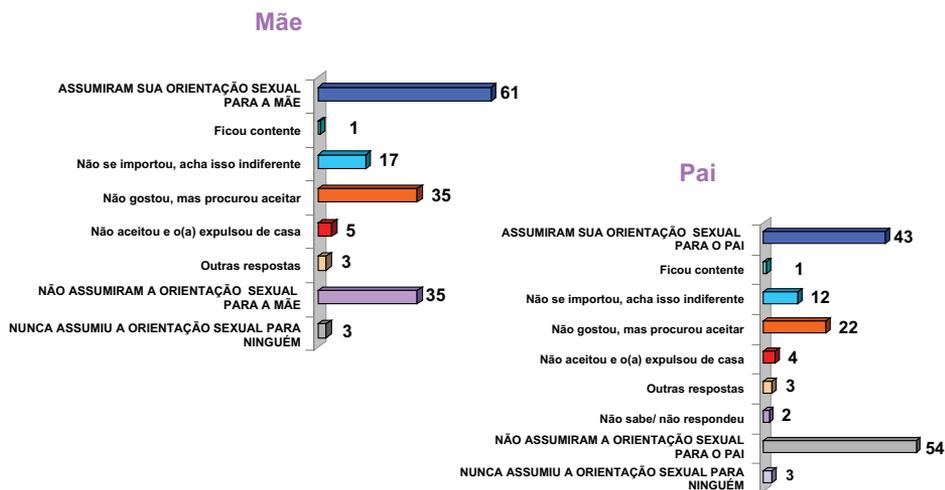


P38b. O/a sr/a. já assumiu sua orientação ou identidade sexual para alguém? (se sim) Para quem?

40 | Reação da família quando assumiu a orientação sexual

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



P39b. Qual foi a reação da sua família quando o/a sr/a assumiu sua orientação sexual?

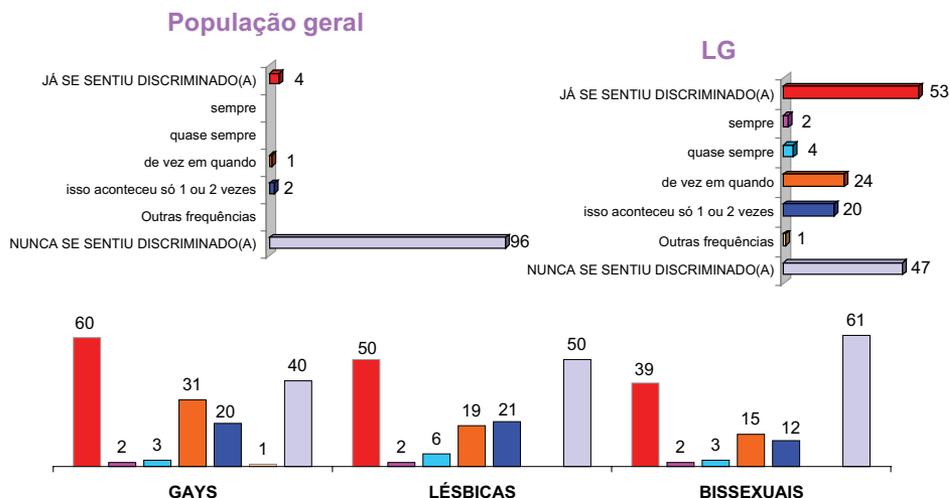
216 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



41 | Percepção de discriminação devido à orientação ou conduta sexual e frequência com que acontece

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



P40. O/a sr/a. já se sentiu discriminado/a alguma vez por causa da sua orientação sexual, da sua conduta sexual ou por suas preferências sexuais? (se sim) O/a sr/a. diria que o/a sr/a. costuma ser discriminado/a por sua orientação, conduta ou preferências sexuais...

42 | Pior situação ou situação mais marcante em que se sentiu discriminado devido à orientação ou conduta sexual

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

O QUE ACONTECEU	ORIENTAÇÃO SEXUAL			
	TOTAL	GAYS	LÉSBICAS	BISSEXUAIS
<i>Peso:</i>	100	42	46	13
JÁ SE SENTIU DISCRIMINADO(A)	53	60	50	39
Violência psicológica/ moral/ verbal	47	53	44	37
Violência física/ agressão	3	5	3	
Expulso de casa	2	4	0	
Demitido do trabalho/ não admitido em um trabalho	1	2		
Violência indireta (quando sua homossexualidade expõe outros à situação vexatória)	1		1	
Violência sexual/ assédio	0		1	2
Discriminação religiosa	0			1
Não sabe/ Não respondeu/ Recusa	1	1	2	
NUNCA SE SENTIU DISCRIMINADO(A)	47	40	50	61

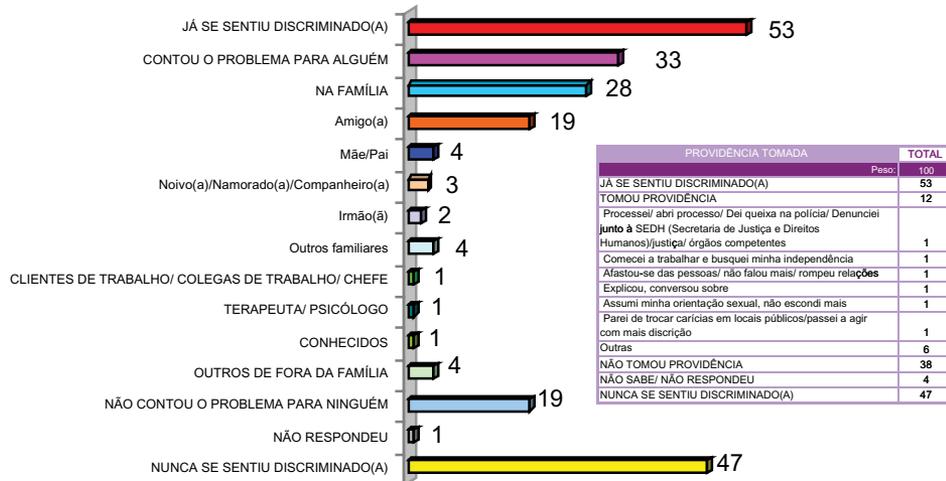
P41. (se sim) Qual foi a pior situação, ou a mais marcante, em que o/a sr/a. se sentiu discriminado/a por causa da sua orientação, conduta ou por suas preferências sexuais? O que aconteceu ?



43 | Comunicação do fato e providências tomadas para pôr fim ao problema de discriminação

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total da amostra

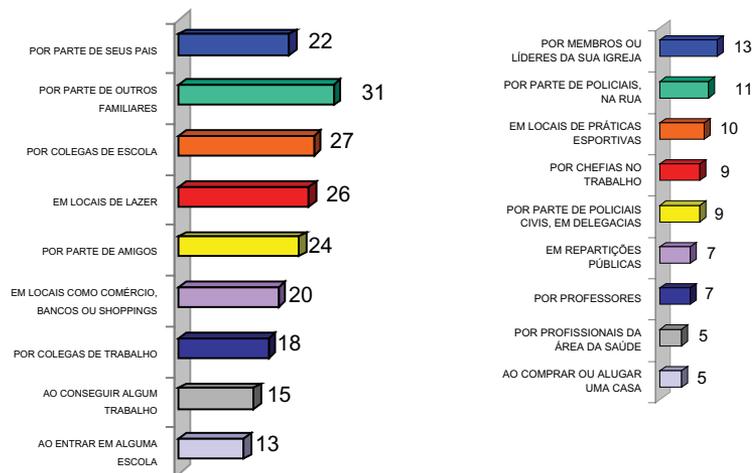


P44. O/a sr/a. chegou a contar sobre esse problema para alguém? (se sim) Para quem?
 P45. Alguma providência foi tomada para pôr fim a esse problema? Qual?

44 | Agente discriminador

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total da amostra



P46. Alguma vez o/a sr/a já sofreu discriminação por causa da sua orientação ou preferências sexuais por parte de...?

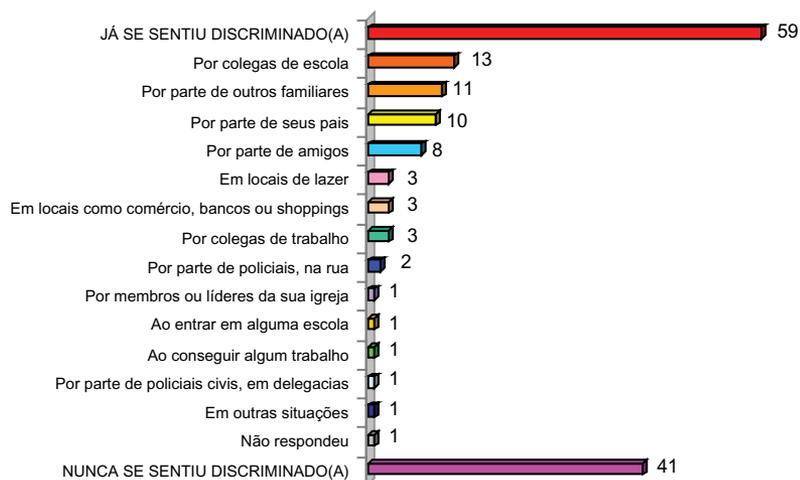
218 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



45 | Primeira situação em que foi discriminado devido à orientação ou conduta sexual

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

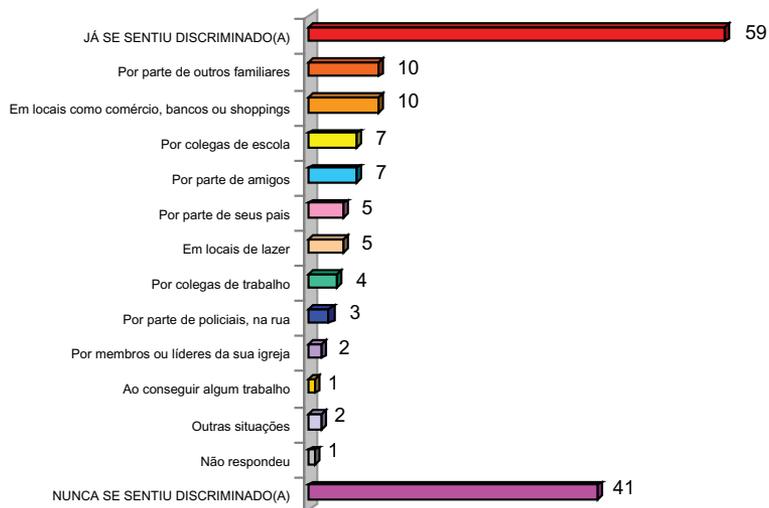


P47a. A primeira vez em que o/a sr/a foi discriminado/a por causa de sua orientação ou preferências sexuais, foi em qual destas situações?

46 | Situação mais frequente em que costuma ser discriminado devido à orientação ou conduta sexual

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



P47b - Em qual dessas situações o/a sr/a foi discriminado/a por causa de sua orientação ou preferências sexuais com mais frequência?

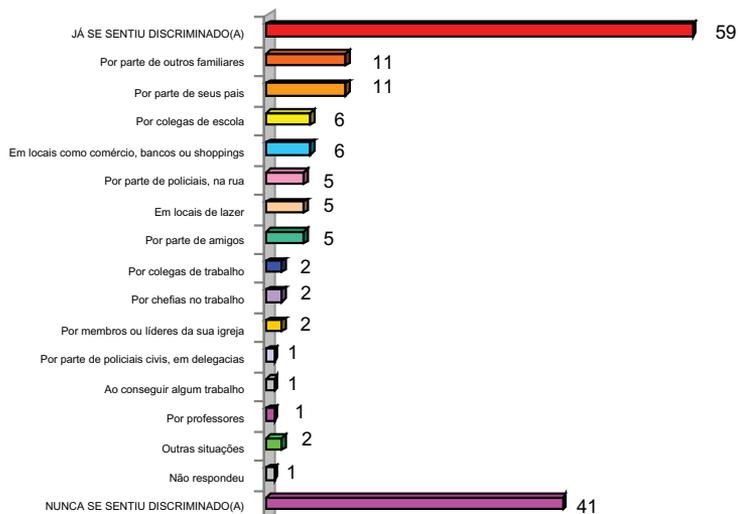




47 | A pior situação em que foi discriminado devido à orientação ou conduta sexual

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra



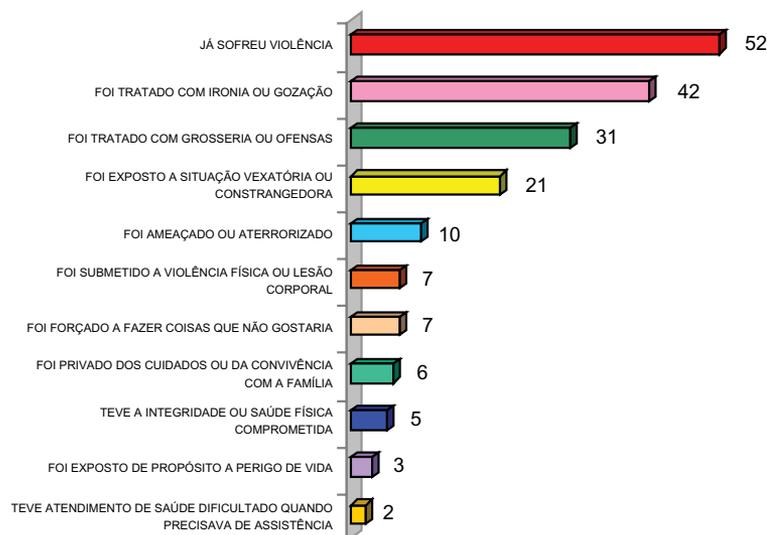
P47c - E qual a pior situação em que o/a sr/a foi discriminado/a por causa de sua orientação ou preferências sexuais?



48 | Violências sofridas devido à orientação ou conduta sexual

[Estimulada e múltipla, em %]

Base: Total da amostra



P49 - E alguma dessas coisas já aconteceu com o/a sr/a devido à sua orientação, conduta ou preferências sexuais?

220 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



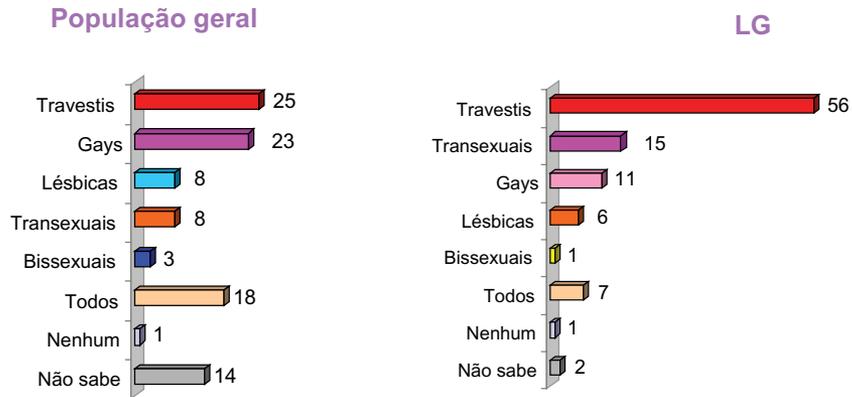


MUDANÇAS NA SITUAÇÃO DE NÃO HETEROSSEXUAIS NO BRASIL

49 | Opinião sobre o grupo sexual mais discriminado

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

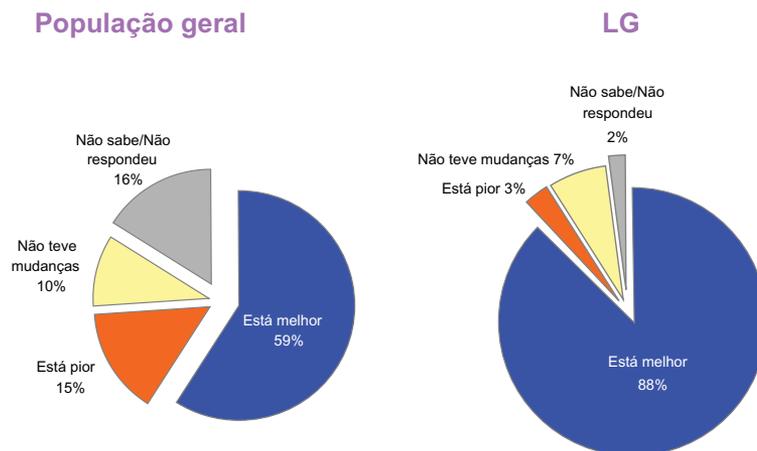


P22. Na sua opinião, atualmente no Brasil, qual desses grupos é o mais discriminado?

50 | Situação dos homossexuais e bissexuais no Brasil hoje, em comparação a 20 anos atrás

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra B



P17. Falando de homossexuais e bissexuais, em comparação com uns 20 ou 30 anos atrás, o/a sr/a. diria que hoje a situação dos gays, lésbicas e bissexuais no Brasil:

Síntese da pesquisa **221**

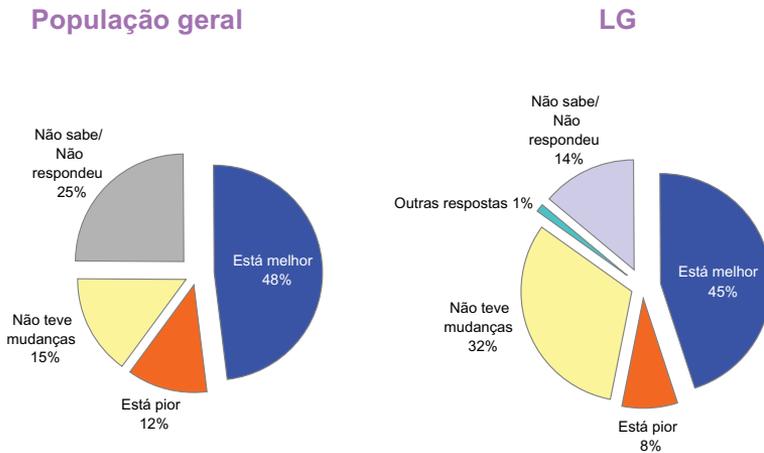




51 | Situação dos travestis e pessoas transexuais no Brasil hoje, em comparação a 20 anos atrás

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

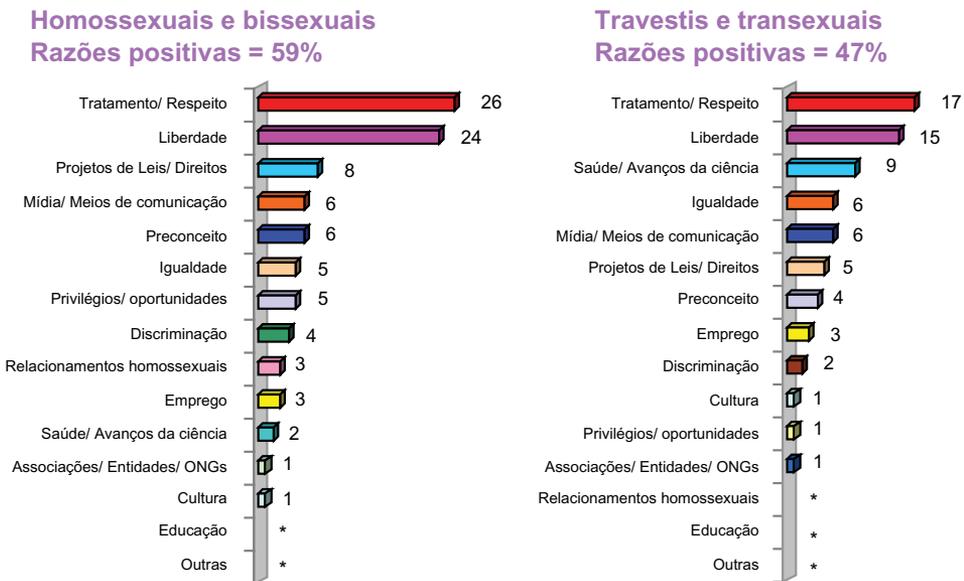


P19. E a situação das pessoas travestis e transexuais, o/a sr/a. diria que em comparação com uns 20 ou 30 anos atrás, a situação delas hoje no Brasil:

52 | Porque a situação dos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil estaria melhor

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra B



P23. Por quê?

222 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



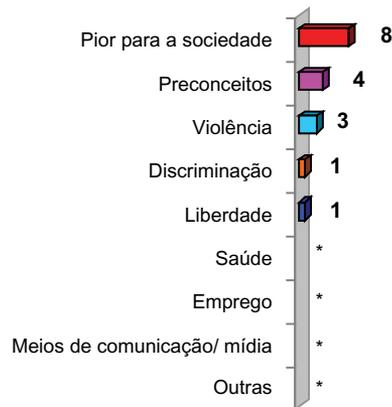


53 | Porque a situação dos homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil estaria pior

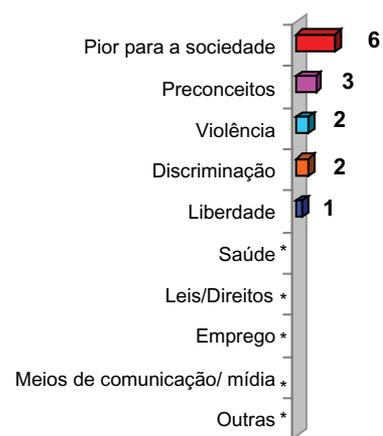
[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra B

Homossexuais e bissexuais Razões negativas = 15%



Travestis e transexuais Razões negativas = 12%



P23. Por quê?

54 | Razões para que a situação dos homossexuais e bissexuais no Brasil não tenha mudado

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra B

Homossexuais e bissexuais Razões para não ter mudado = 10%



Travestis e transexuais Razões para não ter mudado = 15%



P23. Por quê?

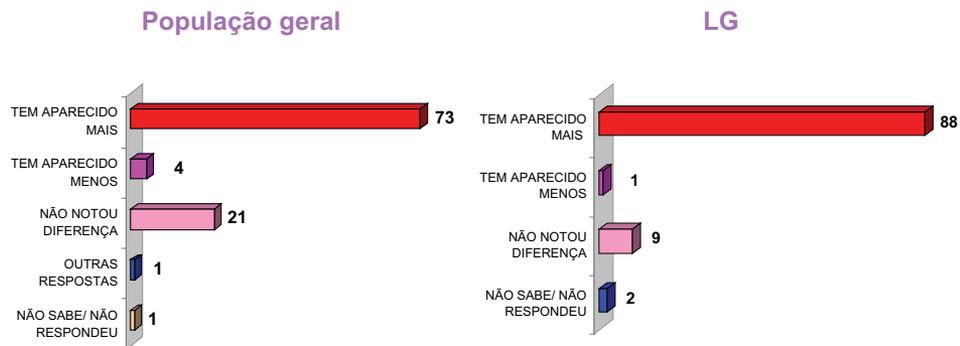




55 | Percepção de mudança na frequência com que LGBTs aparecem na mídia

[Espontânea e única, em %]

Base: Total da amostra



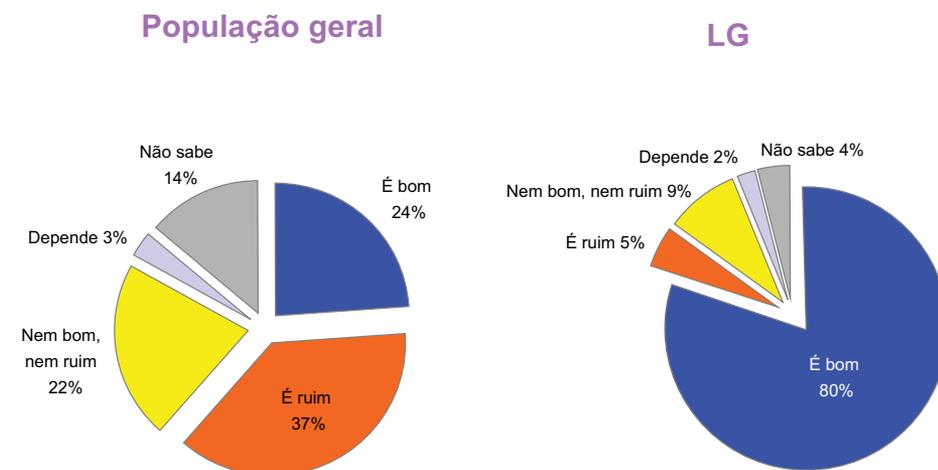
P52. Nos últimos tempos o/a sr/a. tem notado alguma diferença na frequência com que gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais aparecem na mídia, em programas de TV, novelas, filmes etc.? (se sim) O/a sr/a. diria que eles têm aparecido menos ou mais do que apareciam antes?



56 | Avaliação da maior exposição de LGBTs na mídia

[Espontânea e única, em %]

Base: Total da amostra



P53. Na sua opinião, é bom ou é ruim que lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais apareçam mais em programas de TV, novelas, filmes etc.?

224 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil





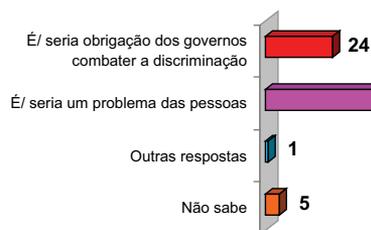
AÇÕES DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO CONTRA LGBT

57 | Governo deve combater discriminação contra LGBT?

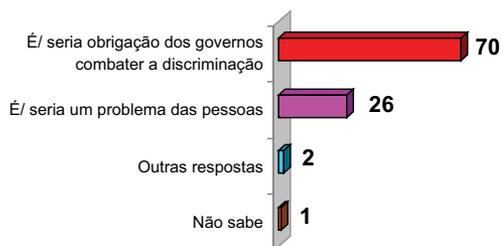
[Espontânea e única, em %]

Base: Total da amostra

População geral



LG



P30/P57. Na sua opinião, os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais ou isso é um problema que as pessoas têm de resolver entre elas, sem a interferência do governo?

58 | Ações que o governo deveria adotar para combater discriminação contra LGBT

[Espontânea e única, em %]

Base: Total da amostra

População geral

LEGISLAÇÃO/ LEIS	10
CAMPANHAS/ PROGRAMAS/ PALESTRAS	8
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA NA MÍDIA	4
RESPOSTAS CONTRÁRIA AOS LGBT	2
ASSOCIAÇÕES/ ORGÃOS	1
MERCADO DE TRABALHO/ EMPREGO	1
INTEGRAÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS	1
CASA DE APOIO/ TRATAMENTO/DELEGACIA	*
NÃO SABE/ NÃO RESPONDEU/ RECUSA	7
É UM PROBLEMA DAS PESSOAS	70

LG

LEGISLAÇÃO/ LEIS	33
CAMPANHAS/ PROGRAMAS/ PALESTRAS	31
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA NA MÍDIA	9
INTEGRAÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS	3
ASSOCIAÇÕES/ ORGÃOS	3
MERCADO DE TRABALHO/ EMPREGO	2
OUTRAS	2
NÃO SABE/ NÃO RESPONDEU/ RECUSA	4
É UM PROBLEMA DAS PESSOAS	26

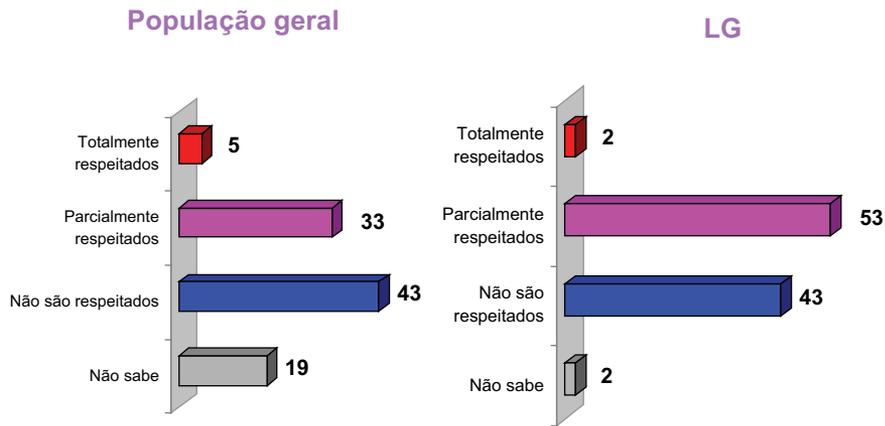
P31/P58. E o que o/a sr/a. acha que o governo deveria fazer para combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil?



59 | Respeito aos direitos de LGBTs

[Estimulada e única, em %]

Base: Total da amostra

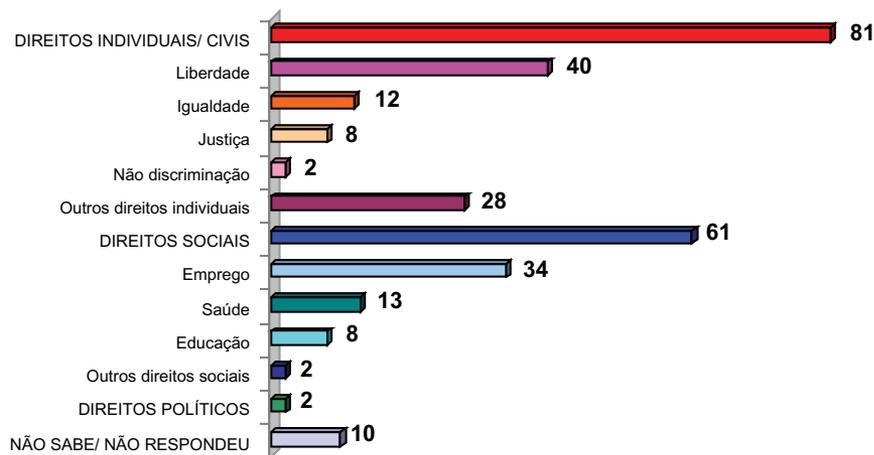


P33/P55. A Constituição Brasileira diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O/a sr/a. diria que hoje no Brasil os direitos de homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais são respeitados?

60 | Direitos de LGBT que são respeitados

[Espontânea e múltipla, em %]

Base: Total da Amostra B – Entrevistados que disseram que os direitos de LGBT são totalmente respeitados



P34a. Na sua opinião, quais são os principais direitos de homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais que são respeitados?

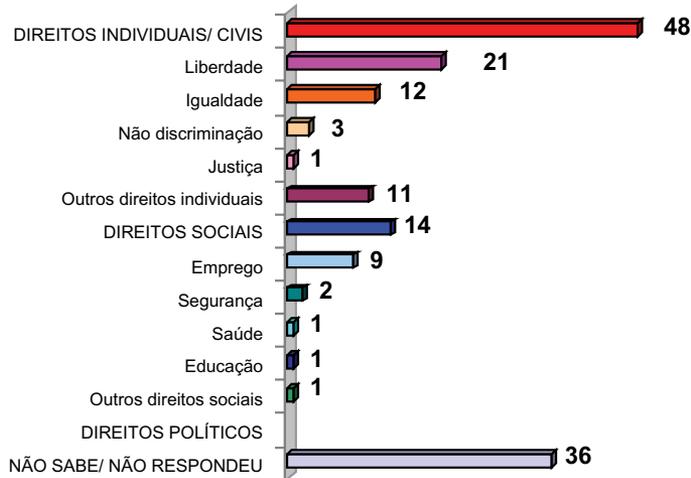
226 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



61 | Direitos de LGBT que não são respeitados

[Espontânea e única, em %]

Base: Total da Amostra B – Entrevistados que disseram que os direitos de LGBT são parcialmente respeitados ou não são respeitados

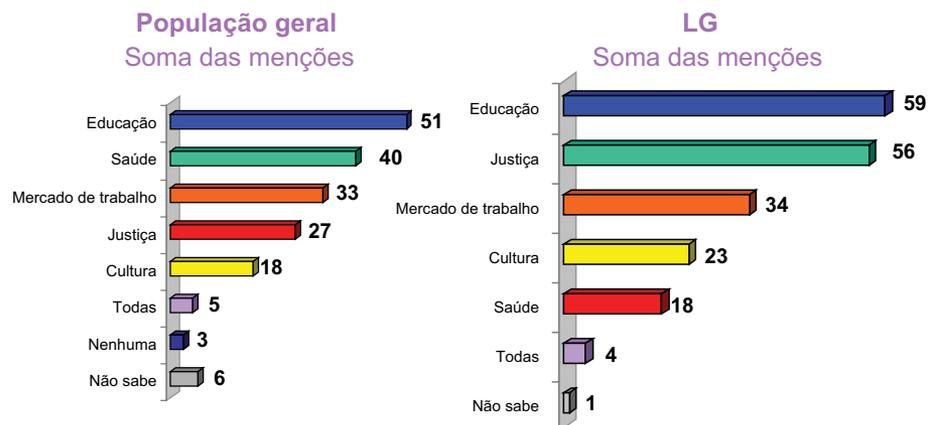


P34b. Na sua opinião quais são os principais direitos de homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais que deveriam ser respeitados mas não são?

62 | Principal área em que o governo deveria atuar para combater a homofobia no Brasil

(Estimulada e múltipla, em %)

Base: Total da amostra



P62/P76. Na sua opinião, em qual destas áreas os governos deveriam atuar primeiro para combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais? (pausa) E em 2º lugar?

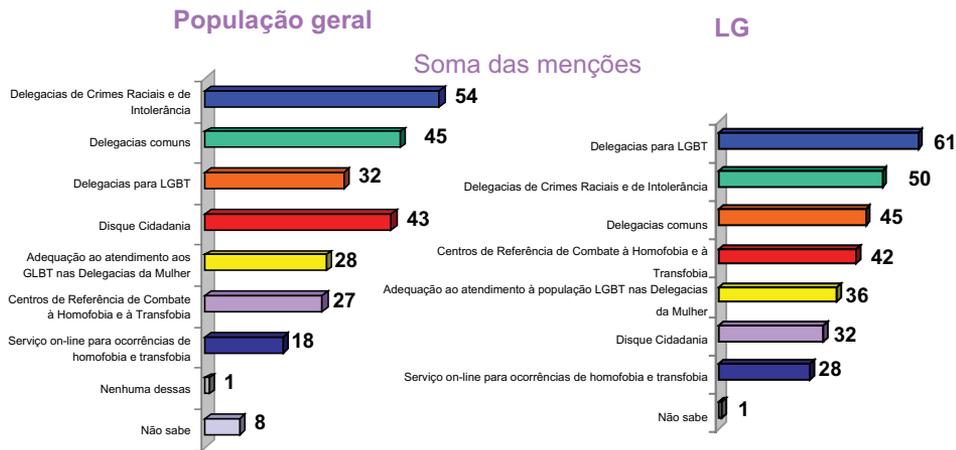




63 | Locais mais adequados para denúncias de discriminação contra LGBT

(Estimulada e múltipla, em %)

Base: Total da amostra



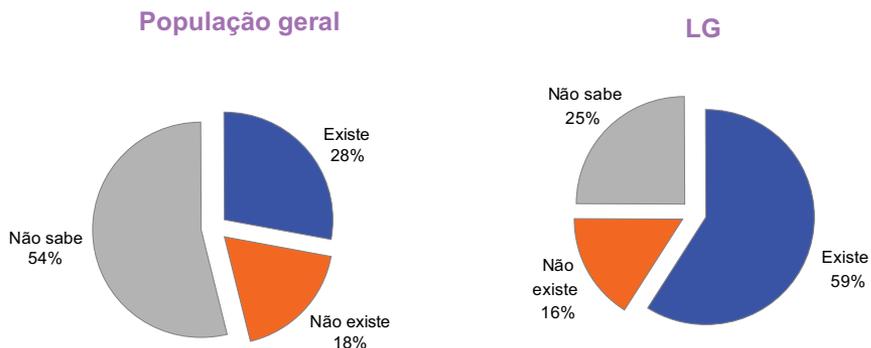
P62. Na sua opinião, em qual destas áreas os governos deveriam atuar primeiro para combater a discriminação contra homossexuais, bissexuais, travestis e transexuais? (pausa) E em 2º lugar?



64 | Existência de lei no Brasil que considere crime atos de discriminação contra LGBT

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra



P32/P59. Pelo que o/a sr/a. sabe, no Brasil existe ou não alguma lei que considera crime os atos de discriminação ou preconceito contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais?

228 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

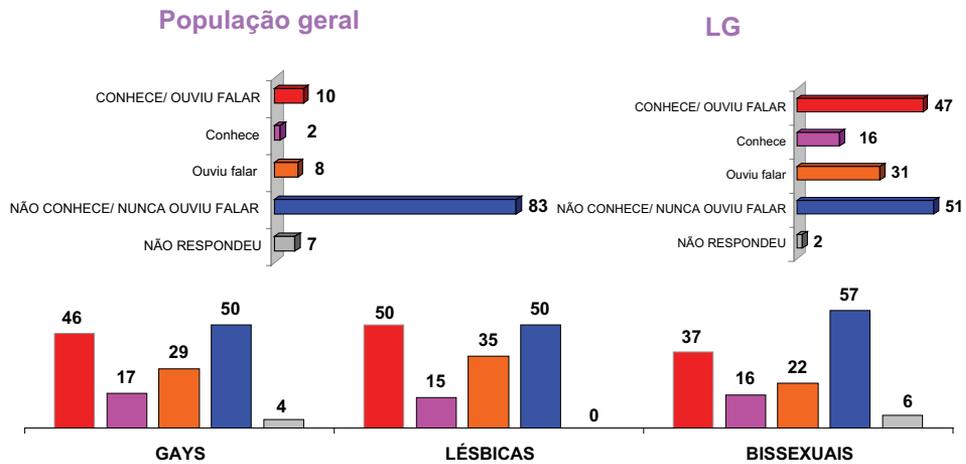




65 | Conhecimento do programa do governo federal (SEDH) “Brasil sem Homofobia”

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra



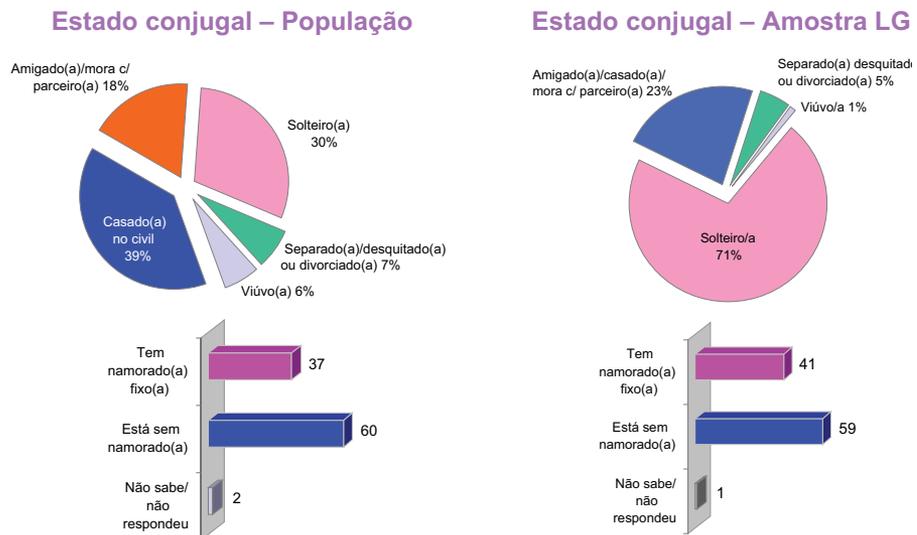
P61. O/a sr/a. conhece ou já ouviu falar em um programa do governo federal chamado “Brasil sem Homofobia”?

ORIENTAÇÃO, IDENTIDADE E EXPERIÊNCIAS SEXUAIS

66 | Estado conjugal e namoro fixo – comparativo

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



P36. Qual é o seu estado conjugal?

P37. Atualmente o/a sr/a. tem namorado ou namorada fixo/a?





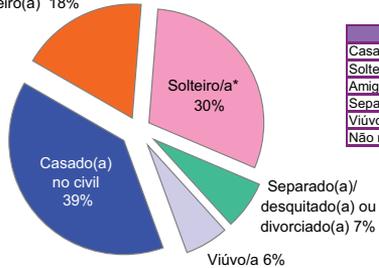
67 | Estado conjugal – População

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Estado conjugal por tipo de relacionamento com quem teve a última relação sexual

Amigado(a)/mora c/parceiro(a) 18%



	Tipo de Parceiro da última relação sexual		Peso ²
	Estável	Eventual	
Casado(a) no civil (papel assinado)	47	8	79
Solteiro/a	18	72	14
Amigado(a)/ casado(a) sem registro (mora c/ parceiro(a))	22	2	
Separado(a) (desquitado(a) ou divorciado(a))	6	16	
Viúvo/a	6	2	
Não respondeu		1	

* Inclui 5% de virgens

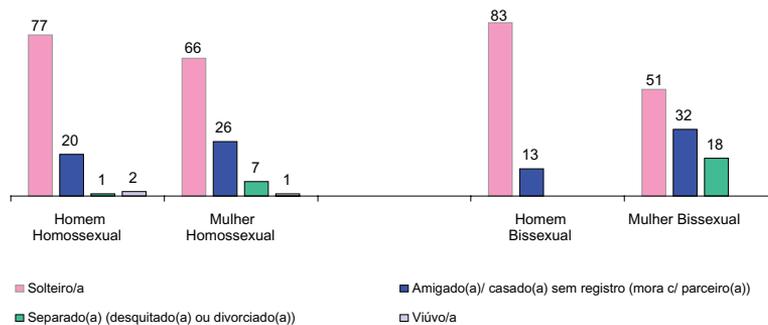
P36. Qual é o seu estado conjugal?

68 | Estado conjugal – Amostra LG

(Estimulada e única, em %)

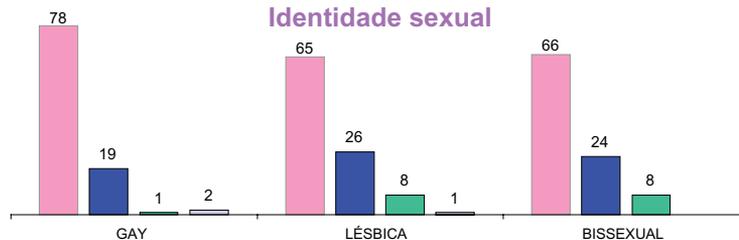
Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual



P24. Qual é o seu estado conjugal?

Identidade sexual



230 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



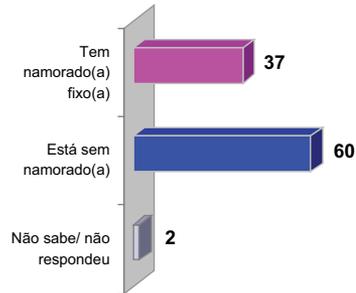


69 | Namoro fixo e experiência sexual – População

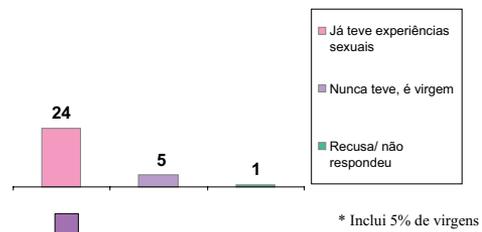
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Namoro fixo



Experiência sexual



	Tipo de Parceiro da última relação sexual	
	Estável	Eventual
Peso:	56	30
Tem namorado(a) fixo(a)	49	21
Está sem namorado(a)	48	77
Não sabe/ não respondeu	3	2

Base: Entrevistados(as) solteiros(as), divorciados(as) ou viúvos(as)

Última relação com parceiro estável = 18%
Última relação com parceiro eventual = 68%

P37. Atualmente o/a sr/a. tem namorado ou namorada fixo/a?

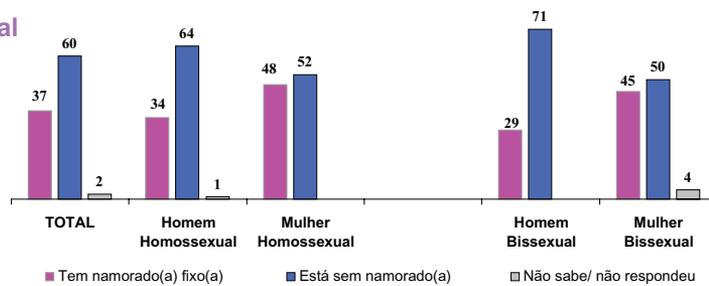
P39. (se solteiro/a) O/a sr/a. já teve experiências sexuais? Ou nunca teve nenhum tipo de experiência, é virgem?

70 | Namoro fixo – Amostra LG

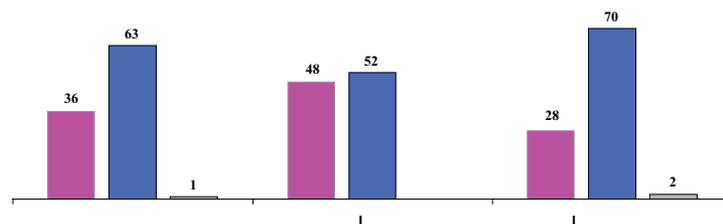
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual



Identidade sexual



P25. Atualmente o/a sr/a. tem namorado ou namorada fixo/a?

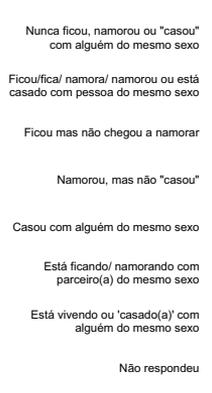


71 | Experiências com pessoas do mesmo sexo – comparativo

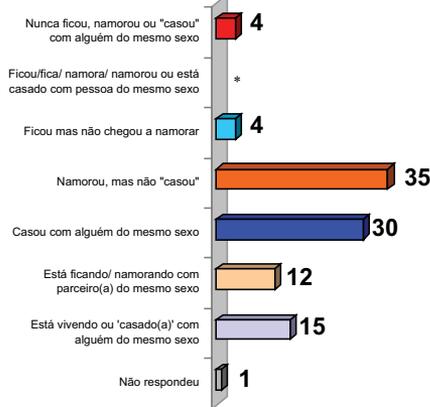
(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Amostra da população



Amostra LG



* Não atingiu 1%

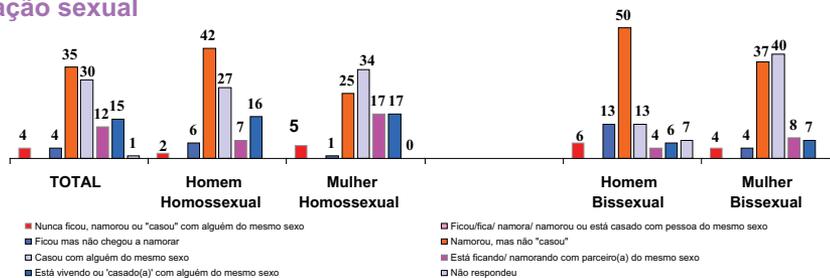
P38. Alguma vez o/a sr/a. ficou, namorou ou se juntou, vivendo como se estivesse casado/a, com alguém do mesmo sexo que o/a sr/a.?

72 | Experiência com pessoas do mesmo sexo – Amostra LG

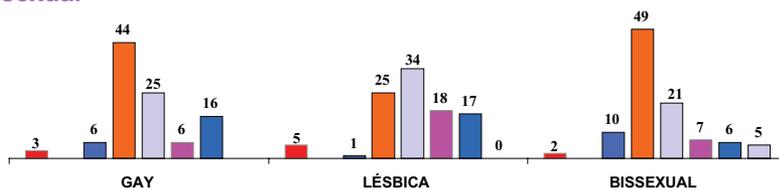
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual



Identidade sexual



P38. Alguma vez o/a sr/a. ficou, namorou ou se juntou, vivendo como se estivesse casado/a, com alguém do mesmo sexo que o/a sr/a.?

232 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



73 | Idade com que teve a primeira relação sexual – comparativo

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Idade da 1ª relação – População



Média = 17 anos

Idade da 1ª relação – Amostra LG



Média = 16 anos

P40. Com quantos anos de idade o/a sr/a. teve sua 1ª relação sexual?

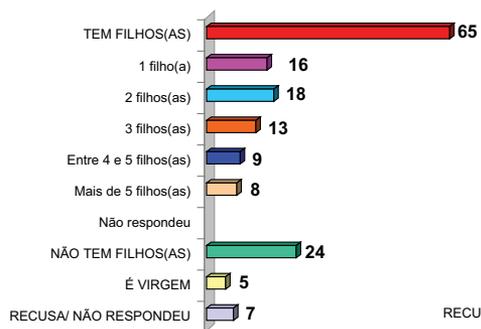


74 | Filhos – comparativo

(Espontânea e única, em %)

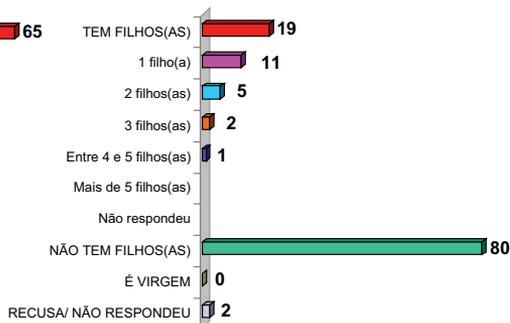
Base: Total da amostra A + B

Filhos – População



Média = 3 filhos

Filhos – Amostra LG



Média = 2 filhos

P41. O/a sr/a. tem ou teve filhos, sejam naturais, adotados ou enteados que o/a sr/a. cria ou criou? Ao todo, quantos filhos o/a sr/a. tem ou teve?

Síntese da pesquisa **233**



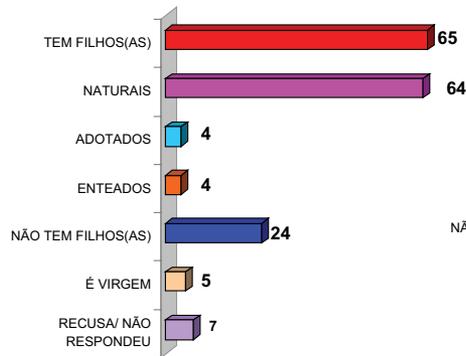


75 | Filhos: Naturais, Adotados e Enteados – comparativo

(Espontânea e única, em %)

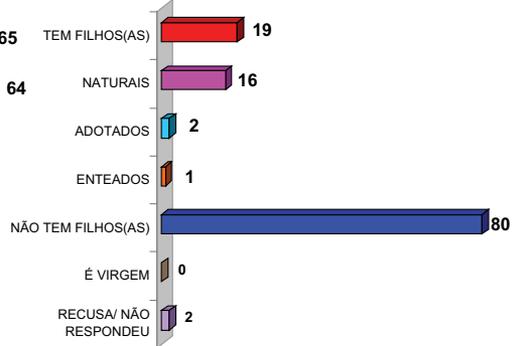
Base: Total da amostra A + B

Filhos – População



Média = 3 filhos

Filhos – Amostra LG



Média = 2 filhos

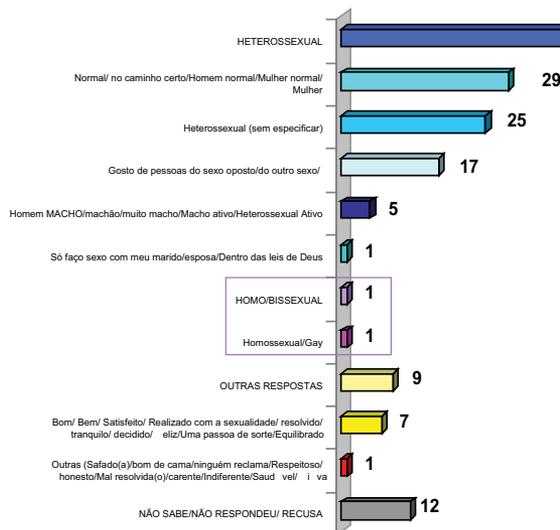
P41. O/a sr/a. tem ou teve filhos, sejam naturais, adotados ou enteados que o/a sr/a. cria ou criou? Ao todo, quantos filhos o/a sr/a. tem ou teve?



76 | Desejos e preferências sexuais

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



	Tipo de Parceiro da última relação sexual	
	Estável	Eventual
	Pesq.	
HETEROSSEXUAL	79	14
Normal/ no caminho certo/ Homem normal/ Mulher normal/ Mulher	29	32
Heterossexual (sem especificar)	26	24
Gosto de pessoas do sexo oposto/ do outro sexo/ Mulher que gosta de homens/ Homem que gosta de	18	13
Homem MACHO/ machão/ muito macho/ Macho ativo/ Heterossexual	5	7
Só faço sexo com meu marido/ esposa/ Dentro das leis de Deus	1	
HOMO/ BISSEXUAL	1	3
Homossexual/ Gay	1	2
Bissexual		1
OUTRAS RESPOSTAS	8	9
Bom/ Boa/ Bem/ Satisfeito/ Realizado/ a com minha sexualidade/ resolvido(a)/ tranquilo/	7	7
Outras (Safado(a)/ bom/ boa de cama/ ninguém nunca reclama/ Respeitoso/ honesto/Mal	1	1
NÃO SABE/ NÃO RESPONDEU/	12	12

P43. Considerando as diferentes formas de viver sua sexualidade e pensando nos seus desejos e preferências sexuais, como o/a sr/a. se considera?

234 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



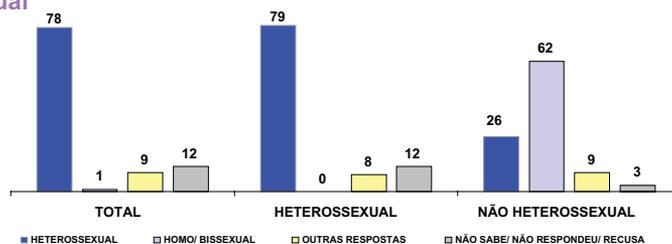


77 | Desejos e preferências sexuais

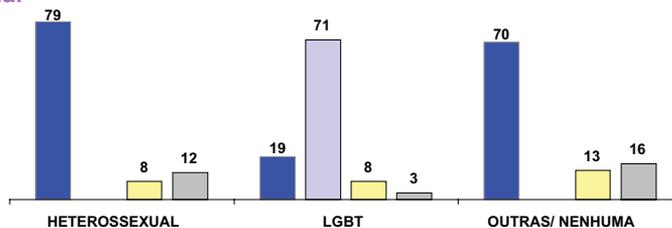
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual



Identidade sexual



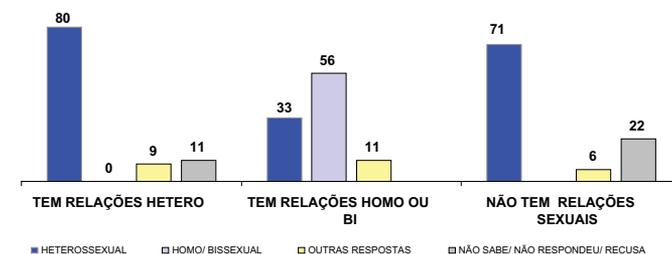
P43. Considerando as diferentes formas de viver sua sexualidade e pensando nos seus desejos e preferências sexuais, como o/a sr/a. se considera?

78 | Desejos e preferências sexuais

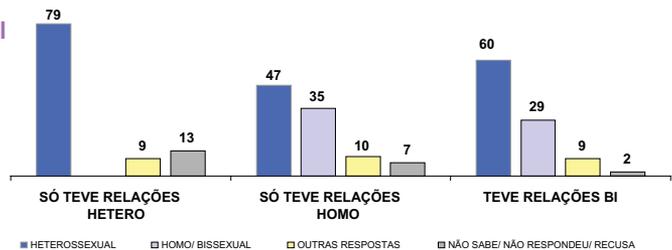
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Prática sexual



Histórico sexual



P43. Considerando as diferentes formas de viver sua sexualidade e pensando nos seus desejos e preferências sexuais, como o/a sr/a. se considera?

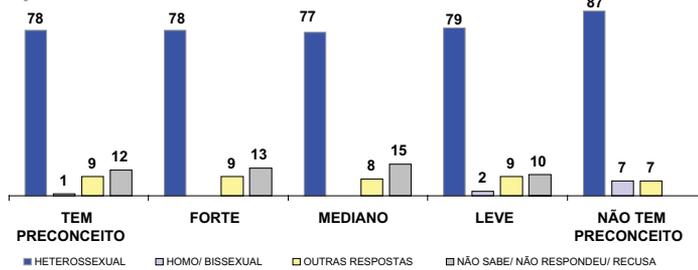


79 | Desejos e preferências sexuais

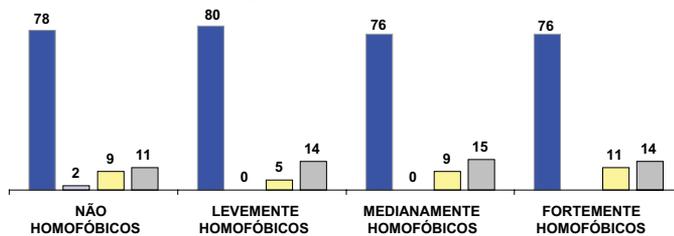
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia – Escala rigorosa

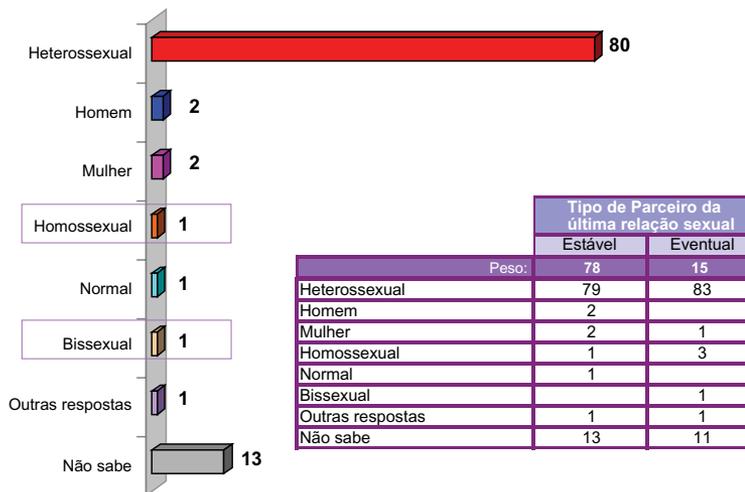


P.43. Considerando as diferentes formas de viver sua sexualidade e pensando nos seus desejos e preferências sexuais, como o/a sr/a. se considera?

80 | Orientação sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



P.44. (Todos) O/a sr/a. se considera heterossexual, homossexual ou bissexual?

236 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

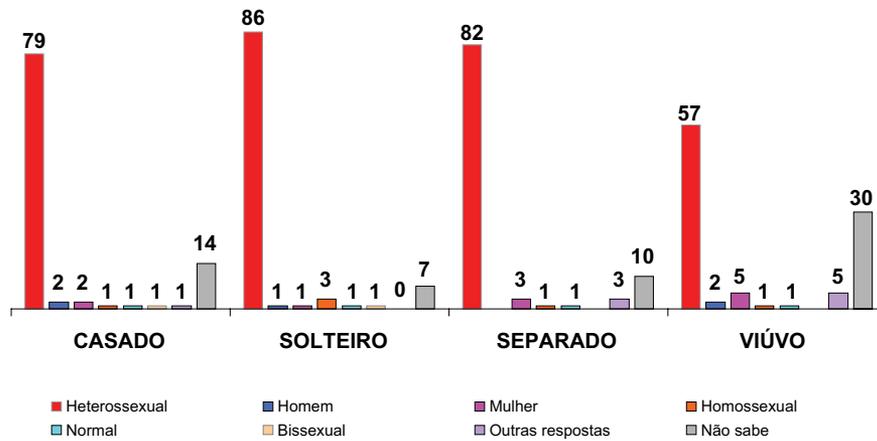


81 | Orientação sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Estado conjugal



P44. (Todos) O/a sr/a. se considera heterossexual, homossexual ou bissexual?

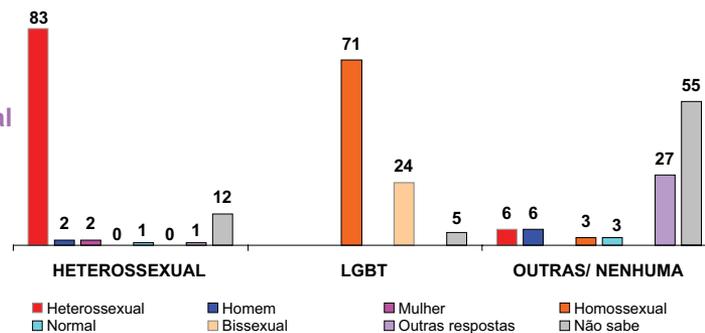


82 | Orientação sexual

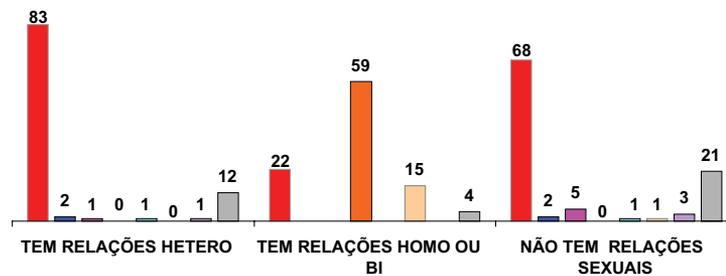
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Identidade sexual



Prática sexual



P44. (Todos) O/a sr/a. se considera heterossexual, homossexual ou bissexual?

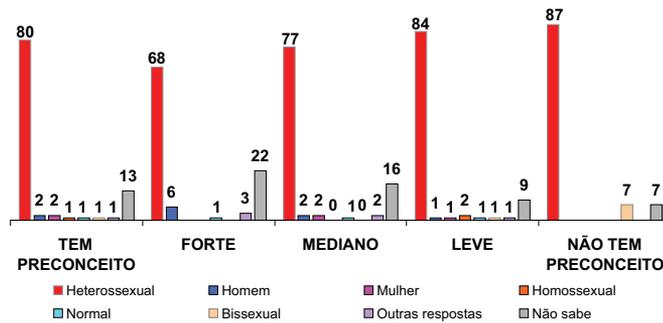


83 | Orientação sexual

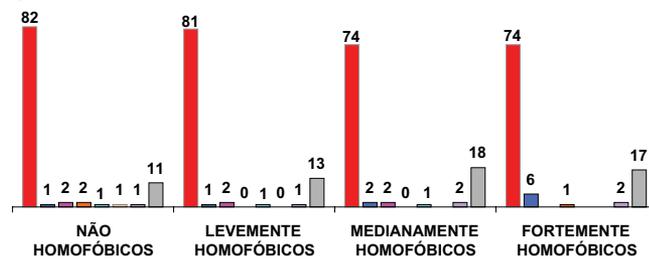
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



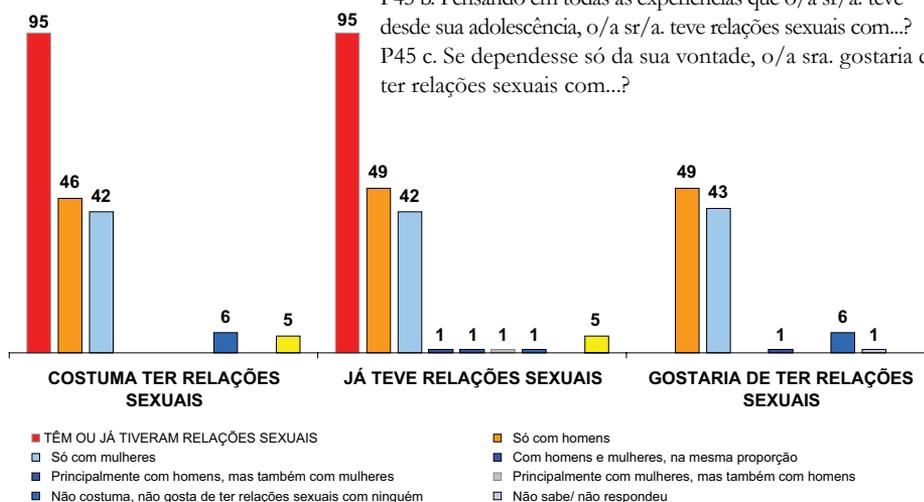
P44. (Todos) O/a sr/a. se considera heterossexual, homossexual ou bissexual?

84 | Experiências sexuais

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

P45 a. Atualmente, o/a sr/a. costuma ter relações sexuais com...?
 P45 b. Pensando em todas as experiências que o/a sr/a. teve desde sua adolescência, o/a sr/a. teve relações sexuais com...?
 P45 c. Se dependesse só da sua vontade, o/a sra. gostaria de ter relações sexuais com...?



238 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

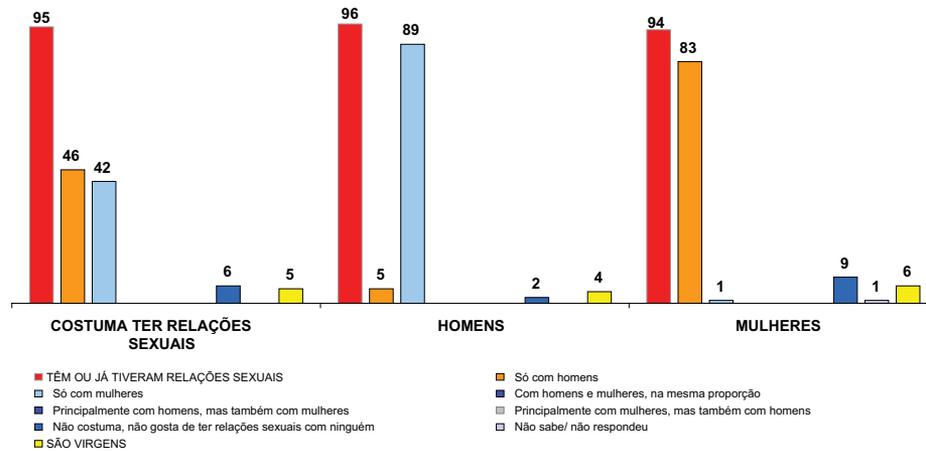


85 | Experiências sexuais

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Costuma ter relações sexuais



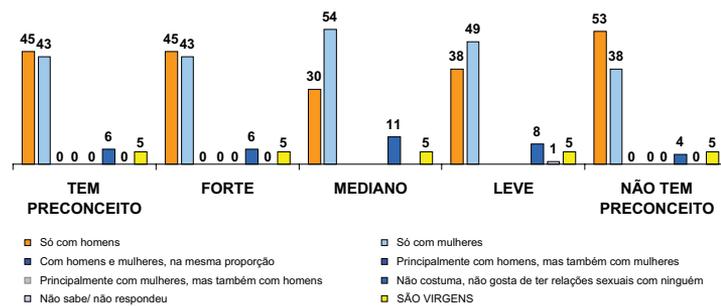
P45 a. Atualmente, o/a sr/a. costuma ter relações sexuais com...?

86 | Experiências sexuais – costuma ter relações sexuais

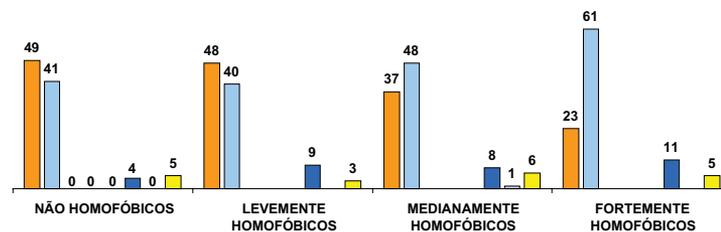
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



P45 a. Atualmente, o/a sr/a. costuma ter relações sexuais com...?

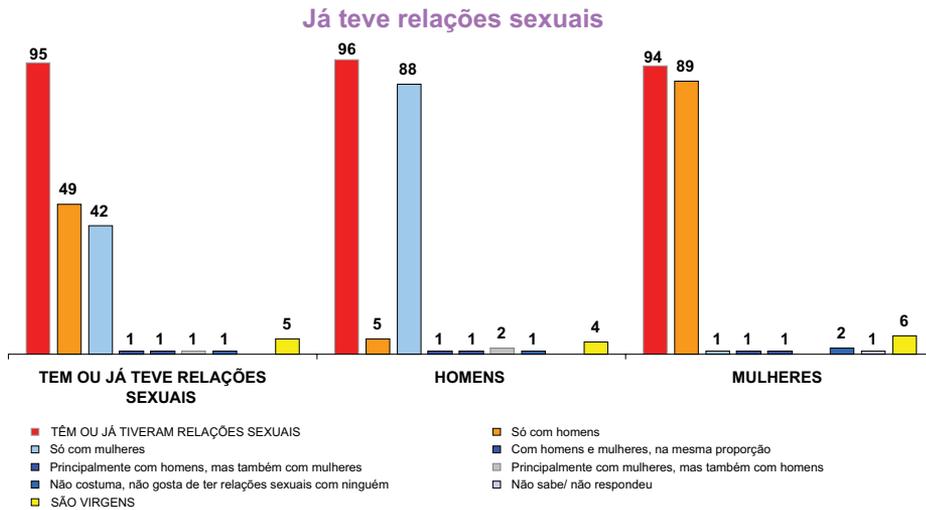




87 | Experiências sexuais

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

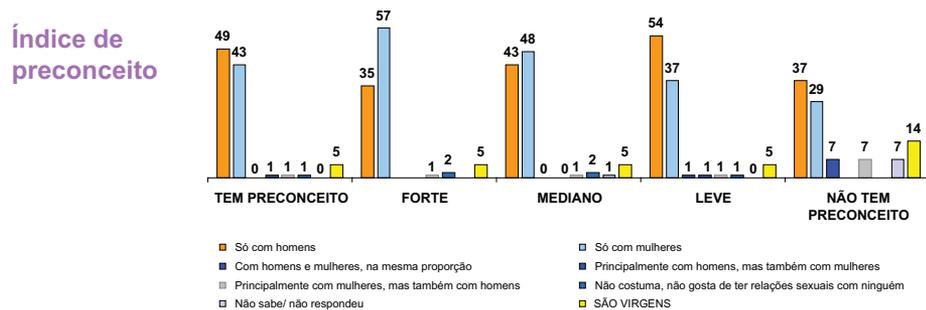


P45 b. Pensando em todas as experiências que o/a sr/a. teve desde sua adolescência, o/a sr/a. teve relações sexuais?

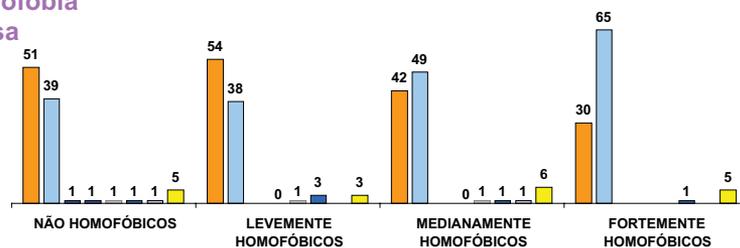
88 | Experiências sexuais – Já teve relações sexuais

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



Índice de homofobia Escala rigorosa



P45 b. Pensando em todas as experiências que o/a sr/a. teve desde sua adolescência, o/a sr/a. teve relações sexuais?

240 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



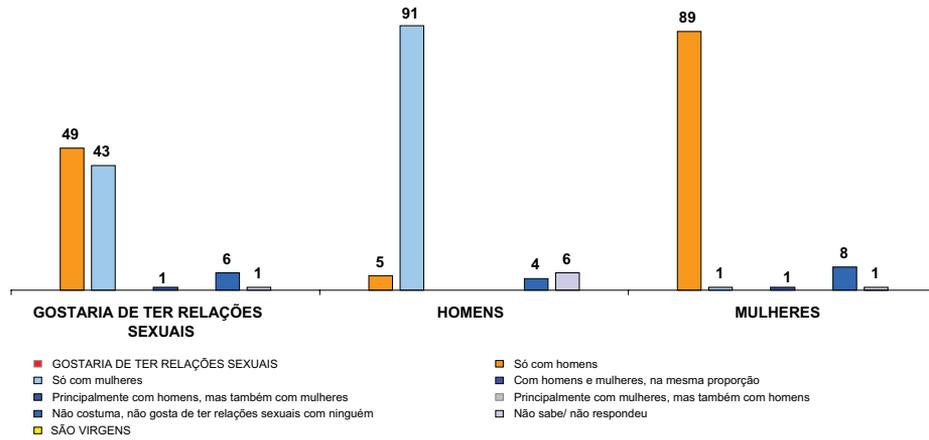


89 | Experiências sexuais

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Gostaria de ter relações sexuais



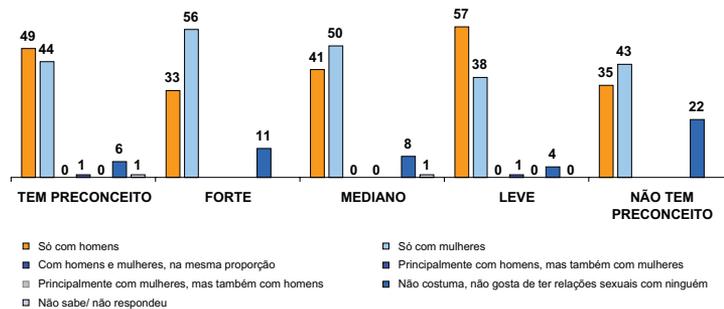
P45 c. Se dependesse só da sua vontade, o/a sra. gostaria de ter relações sexuais:

90 | Experiências sexuais – Gostaria de ter relações sexuais

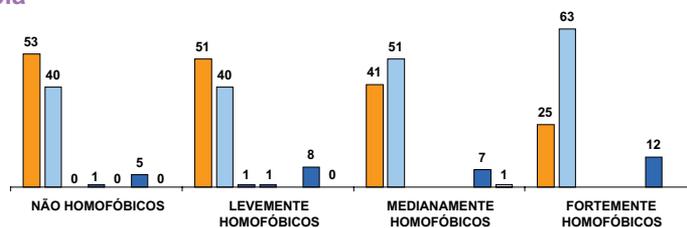
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia – Escala rigorosa



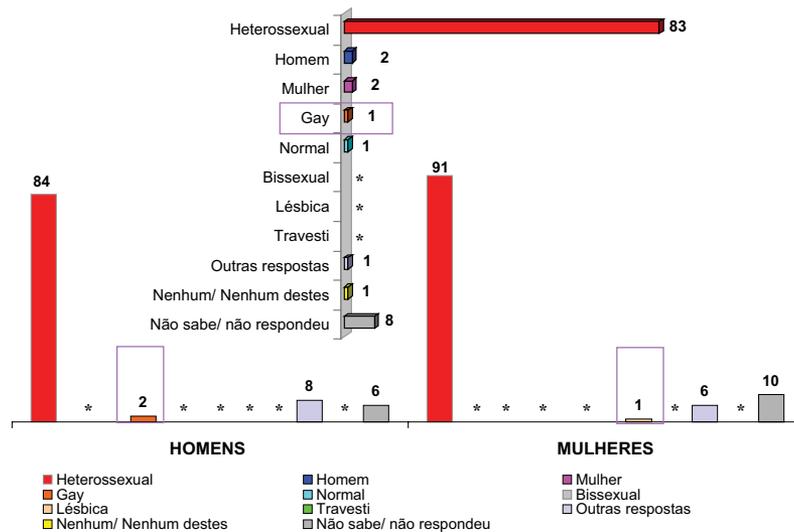
P45 c. Se dependesse só da sua vontade, o/a sra. gostaria de ter relações sexuais...



91 | Identidade Sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



P48. O/a sr/a se identifica como?

USO DE CAMISINHA

92 | Tipo de relacionamento e vínculo com quem teve a última relação sexual

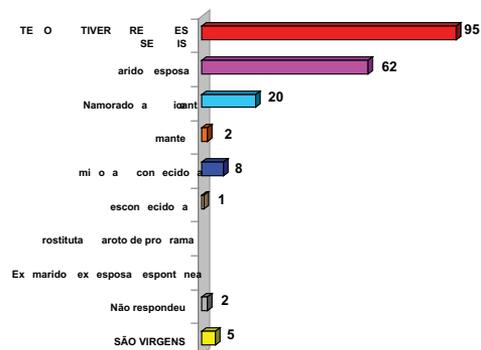
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Tipo de relacionamento com quem teve a última relação sexual



Vínculo



P50. Como o/a sr/a. considera o relacionamento com a pessoa com quem o/a sr/a. teve a sua última relação sexual: o/a sr/a. diria que é um relacionamento estável ou eventual?

P51. Qual o vínculo que o/a sr/a. tem ou tinha com essa pessoa, ou seja, o que ela é ou era sua?

242 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

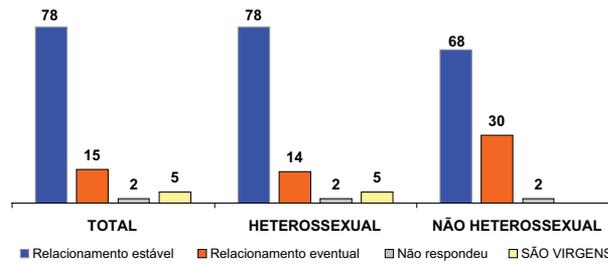


93 | Tipo de relacionamento com quem teve a última relação sexual

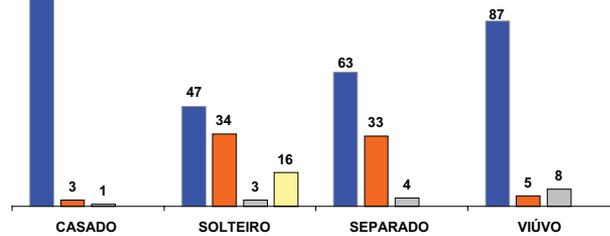
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual



Estado conjugal



P50. Como o/a sr/a. considera o relacionamento com a pessoa com quem o/a sr/a. teve a sua última relação sexual: o/a sr/a. diria que é um relacionamento estável ou eventual?

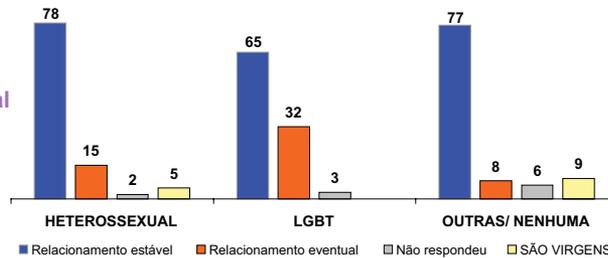
P51. Qual o vínculo que o/a sr/a. tem ou tinha com essa pessoa, ou seja, o que ela é ou era sua?

94 | Tipo de relacionamento com quem teve a última relação sexual

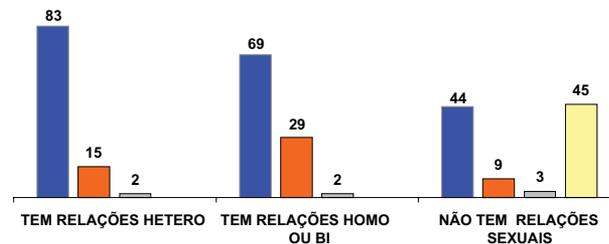
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Identidade sexual



Prática sexual



P50. Como o/a sr/a. considera o relacionamento com a pessoa com quem o/a sr/a. teve a sua última relação sexual: o/a sr/a. diria que é um relacionamento estável ou eventual?

P51. Qual o vínculo que o/a sr/a. tem ou tinha com essa pessoa, ou seja, o que ela é ou era sua?



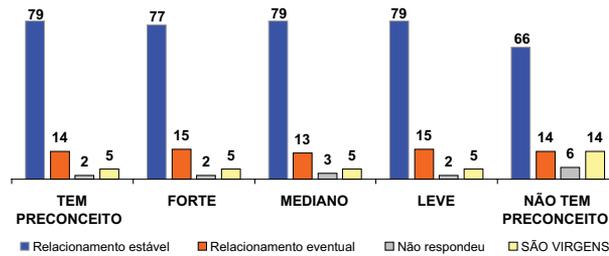


95 | Tipo de relacionamento com quem teve a última relação sexual

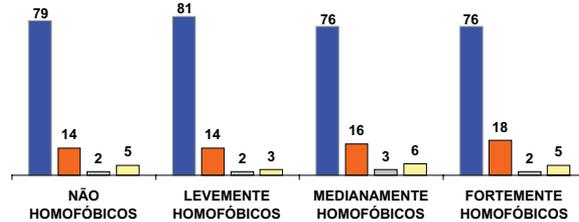
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



P50. Como o/a sr/a. considera o relacionamento com a pessoa com quem o/a sr/a. teve a sua última relação sexual: o/a sr/a. diria que é um relacionamento estável ou eventual?

P51. Qual o vínculo que o/a sr/a. tem ou tinha com essa pessoa, ou seja, o que ela é ou era sua?

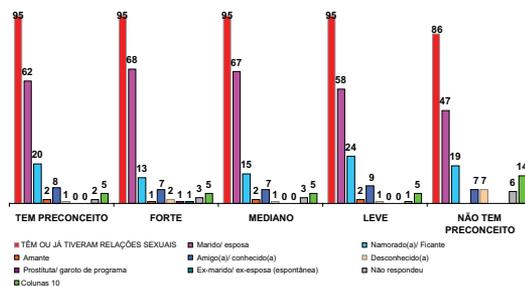


96 | Vínculo com o parceiro com quem teve a última relação sexual

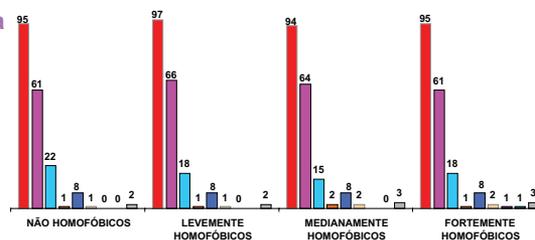
(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A

Índice de Preconceito



Índice de Homofobia Escala rigorosa



P51. Qual o vínculo que o/a sr/a. tem ou tinha com essa pessoa, ou seja, o que ela é ou era sua?

244 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

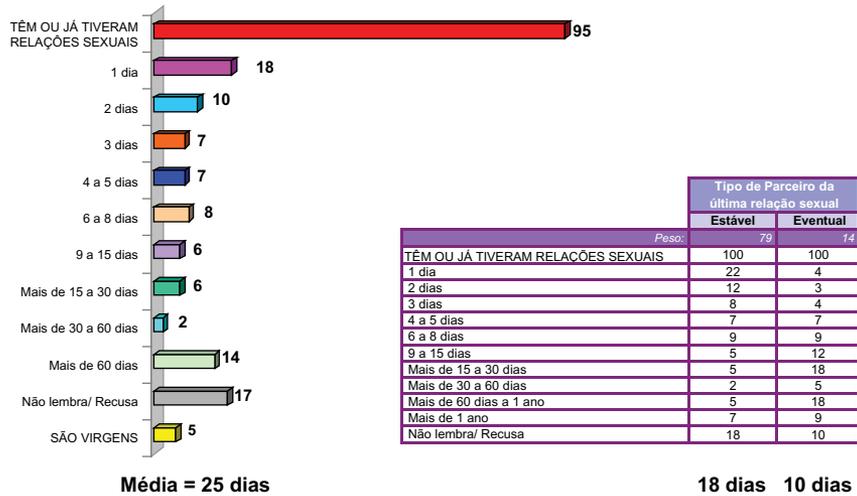




97 | Tempo da última relação sexual

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A



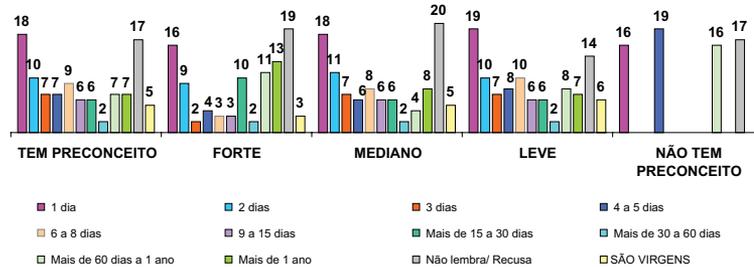
P52. Aproximadamente quanto tempo faz que o/a sr/a. teve essa última relação sexual?

98 | Tempo da última relação sexual

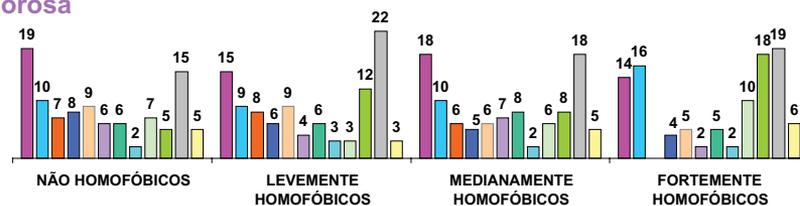
(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



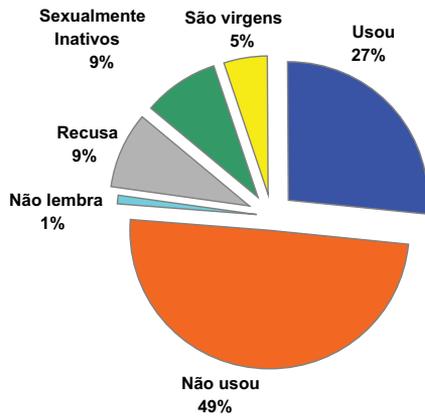
P52. Aproximadamente quanto tempo faz que o/a sr/a. teve essa última relação sexual?



99 | Uso de camisinha na última relação sexual

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A



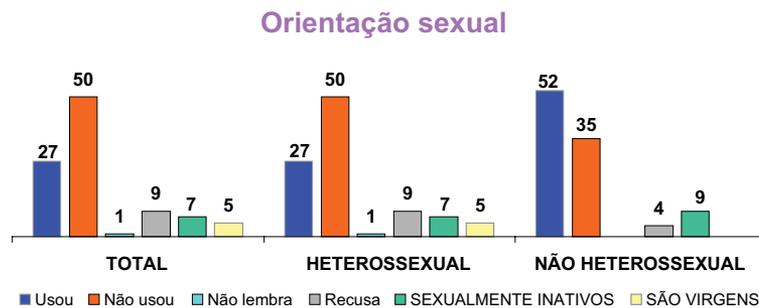
	Tipo de Parceiro da última relação sexual	
	Estável	Eventual
Peso:	79	14
Usou	23	67
Não usou	59	15
Em parte sim, em parte não	0	1
Não lembra	1	1
Recusa	9	8
SEXUALMENTE INATIVOS	7	9

P53. E o/a sr/a. usou camisinha nessa última vez em que teve relação sexual?

100 | Uso de camisinha na última relação sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



P53. E o/a sr/a. usou camisinha nessa última vez em que teve relação sexual?

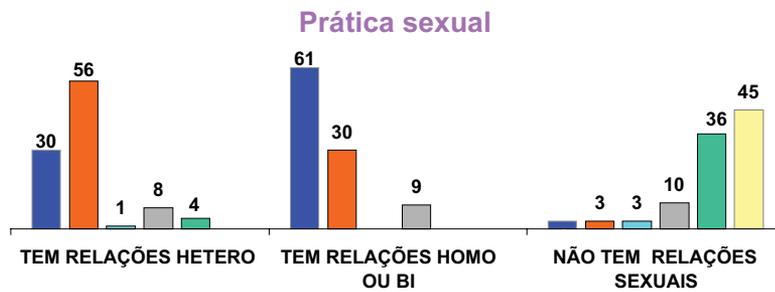
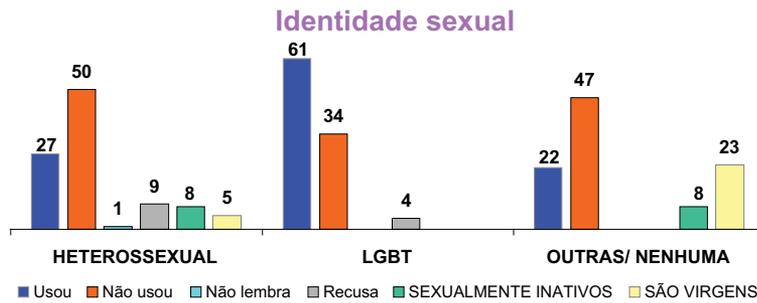
246 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil



101 | Uso de camisinha na última relação sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B



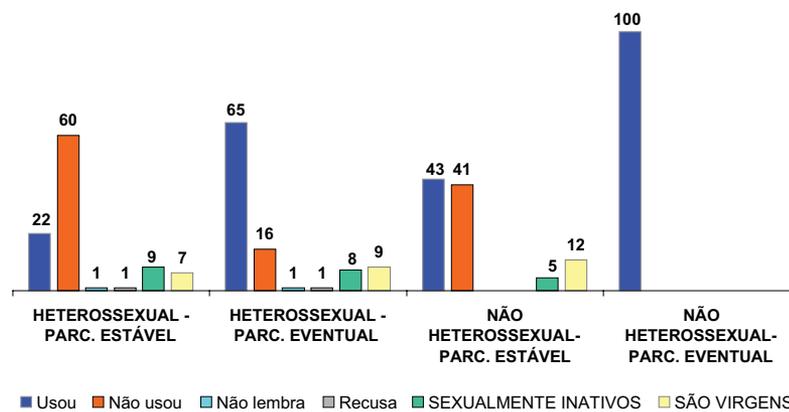
P53. E o/a sr/a. usou camisinha nessa última vez em que teve relação sexual?

102 | Uso de camisinha na última relação sexual

(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Orientação sexual e tipo de relacionamento com o último parceiro



P53. E o/a sr/a. usou camisinha nessa última vez em que teve relação sexual?

Síntese da pesquisa **247**

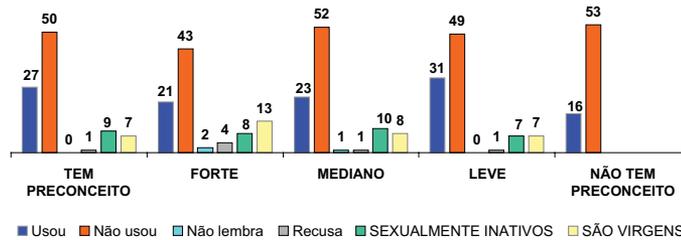


103 | Uso de camisinha na última relação sexual

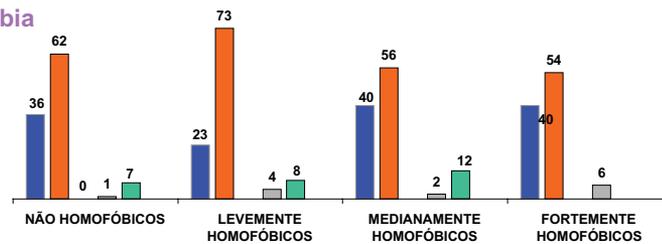
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A + B

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



P53. E o/a sr/a. usou camisinha nessa última vez em que teve relação sexual?

104 | Razões para uso/não uso de camisinha na última relação sexual

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A

TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL POR TIPO DE RELACIONAMENTO						
	HETEROSSEXUAL			NÃO HETEROSSEXUAL			
	Total	Estável	Eventual	Total	Estável	Eventual	
Peso:	100	98	78	13	2	2	0
TÊM OU JÁ TIVERAM RELAÇÕES SEXUAIS	95	95	100	100	100	100	100
SEXUALMENTE ATIVOS	88	88	93	91	91	88	100
USOU CAMISINHA	27	27	22	65	52	43	100
PREVENÇÃO DE DOENÇAS	18	17	12	56	45	38	79
Prevenir/ evitar doenças venéreas/ DST	8	8	5	28	12	5	38
Para prevenir/ evitar doenças (sem especificar)	9	9	6	26	33	33	41
Para evitar a AIDS/HIV	2	2	1	5	4	5	
Outras referentes à prevenção de doenças	0	0	0				
PARA EVITAR, PREVENIR GRAVIDEZ/ GESTAÇÃO/ FILHO	17	17	16	33			
POR HÁBITO/ COSTUME/ JÁ ESTOU ACOSTUMADO	0	0	0				
ME RELACIONO COM OUTRAS PESSOAS/ VÁRIAS PESSOAS/ RELACIONAMENTO EVENTUAL	0	0		1	4		21
NÃO CONFIO NO PARCEIRO/ EM NINGUÉM	1	1	0	2	4	5	
PARA PREVENIR (SEM ESPECIFICAR)	0				4	5	
POR HIGIENE	1	0	0		8	11	
RECOMENDAÇÃO MÉDICA/ TO FAZENDO TRATAMENTO/ REPOSIÇÃO HORMONAL/ NÃO POSSO USAR REMÉDIO	1	1	1				
PORQUE GOSTO/ ACHO CONFORTÁVEL/ PORQUE QUIS/ ME SINTO BEM	0	0	0				
OUTRAS GERAIS DE USOU CAMISINHA	0	0		1			

P58. Por quê? Por quais outros motivos o/a sr/a usou camisinha na última relação sexual?

248 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

105 | Razões para uso/não uso de camisinha na última relação sexual

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A

Peso:	ORIENTAÇÃO SEXUAL POR TIPO DE RELACIONAMENTO							
	TOTAL	HETEROSSEXUAL			NÃO HETEROSSEXUAL			TOTAL
		Total	Estável	Eventual	Total	Estável	Eventual	
	100	98	78	13	2	2	0	
TÊM OU JÁ TIVERAM RELAÇÕES SEXUAIS	95	95	100	100	100	100	100	
SEXUALMENTE ATIVOS	88	88	93	91	91	88	100	
NÃO USOU	49	50	59	17	35	41		
FIDELIDADE/ SEGURANÇA/ CONFIANÇA	34	34	42	5	15	14		
Tem parceiro fixo/ marido/ esposa/ é casado(a)/ relação estável	22	22	28		8	5		
Fidelidade/ fez um pacto de fidelidade/ é fiel/ o(a) parceiro(a) é fiel	1	1	2	1				
Confiança no parceiro(a)/ acho meu (minha) parceiro(a) seguro(a)/ confiamos um no outro	15	16	19	2	7	9		
Tipo de doença/ meu marido não me passaria	3	3	3	3				
MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	9	9	11	2	8	10		
A mulher faz prevenção contra gravidez (tomo anticoncepcional/ pílula/ remédio/ injeção/ usa DIU)	6	6	7	2	8	10		
Fiz laqueadura/ minha mulher fez laqueadura/ operada	2	2	3					
Fiz vasectomia/ meu marido fez vasectomia	1	1	1					
Não deixo gozar/ goza dentro	0	0	0					
Usa métodos contraceptivos (sem especificar)	0	0	0					
NÃO TEM INTERESSE	11	10	12	4	12	16		
Não precisa evitar filho (sem especificar)/ não engravida mais	1	1	1					
Está grávida/ a esposa está grávida	0	0	0					
Quer ter filho/ engravidar	0	0	0					
Somos do mesmo sexo	0				4	5		
Não acha necessário/ não teve necessidade/ não precisa	1	1	1	1	4	5		
O parceiro não gosta de usar/ não se sente à vontade/ não quis	2	2	3		5	6		
Não gosto de usar/ não quer usar/ não tenho vontade de usar/ nunca tive vontade de usar	4	4	4	3				
Não tenho hábito/ costume	2	2	2					
Estou na menopausa/ não menstruo mais/ a mulher está na menopausa, não menstrua mais	1	1	1					

P58. Por que? Por quais outros motivos o/a sr/a usou camisinha na última relação sexual?

106 | Razões para uso/não uso de camisinha na última relação sexual

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A

Peso:	ORIENTAÇÃO SEXUAL POR TIPO DE RELACIONAMENTO							
	TOTAL	HETEROSSEXUAL			NÃO HETEROSSEXUAL			TOTAL
		Total	Estável	Eventual	Total	Estável	Eventual	
	100	98	78	13	2	2	0	
TÊM OU JÁ TIVERAM RELAÇÕES SEXUAIS	95	95	100	100	100	100	100	
SEXUALMENTE ATIVOS	88	88	93	91	91	88	100	
NÃO USOU	49	50	59	17	35	41		
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	2	2	2	2				
Tem cheiro ruim/ cheiro de plástico	0	0		1				
Tira a sensibilidade/ diminui o prazer/ é como chupar bala com papel/ tira o prazer	1	1	1	2				
Inconfortável e desconfortável/ não me sinto bem/ machuca na hora da relação/ apertada muito	1	1	1					
Tenho alergia/ meu parceiro tem alergia ao látex/ irrita a pele	0	0	0					
NÃO SEI COMO USAR/ NUNCA USEI/ NUNCA VI NÃO SEI O QUE É ISSO	1	1	1					
NÃO TINHA NA HORA/ NÃO TINHA NO MOMENTO/ ESQUECEU DE COMPRAR/ ESTAVA BEBADO	1	1	1	4				
PORQUE É CARO/ NÃO TENHO DINHEIRO	0	0		1				
POSTO DE SAÚDE NUNCA TEM/ DIFICULDADE DE ACHAR NO POSTO DE SAÚDE	0	0	0					
INTERROMPE O MOMENTO/ DEMORA/ É RUIM DE COLOCAR	0	0		1				
PORQUE FOI MINHA PRIMEIRA VEZ/ ERA VIRGEM	0	0	0	0				
OUTRAS GERAIS DE NÃO USOU CAMISINHA	0	0	0	2				
NÃO LEMBRA	1	1	1	1				
NÃO SABE/ NÃO RESPONDEU/ RECUSA	10	10	11	8	4	5		
SEXUALMENTE INATIVOS	7	7	7	9	9	12		
SÃO VIRGENS	5	5						

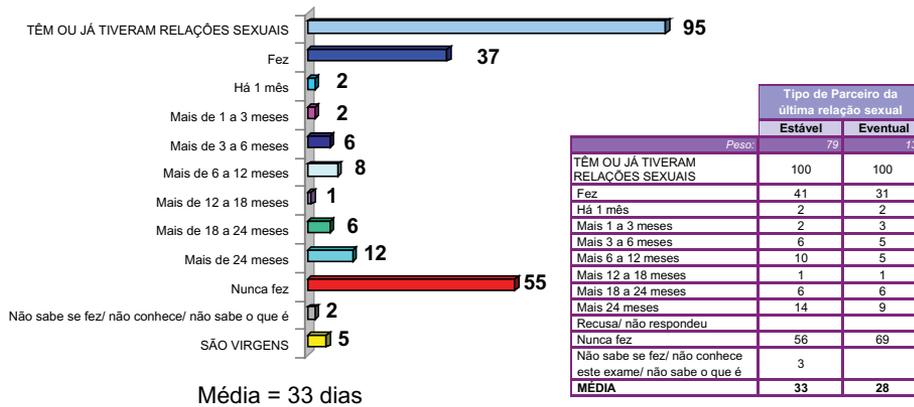
P58. Por quê? Por quais outros motivos o/a sr/a usou camisinha na última relação sexual?

Síntese da pesquisa 249

107 | Teste HIV

(Espontânea e única, em %)

Base: Total da amostra A



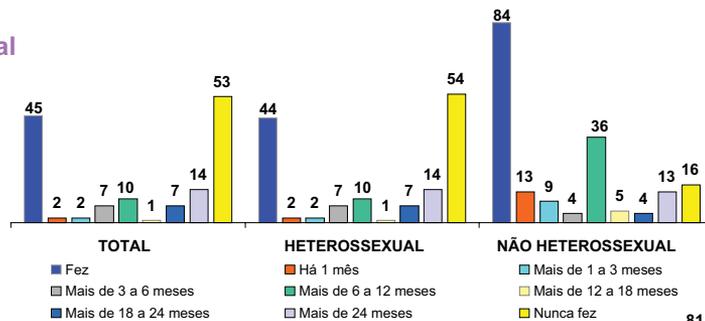
P59. O/a sr/a. já fez alguma vez teste de Aids? (se sim) Quanto tempo faz que o/a sr/a. fez esse teste pela última vez?

108 | Teste HIV

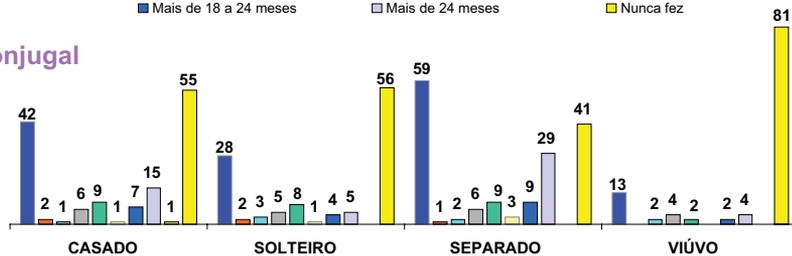
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A

Orientação sexual



Estado conjugal



P59. O/a sr/a. já fez alguma vez teste de Aids? (se sim) Quanto tempo faz que o/a sr/a. fez esse teste pela última vez?

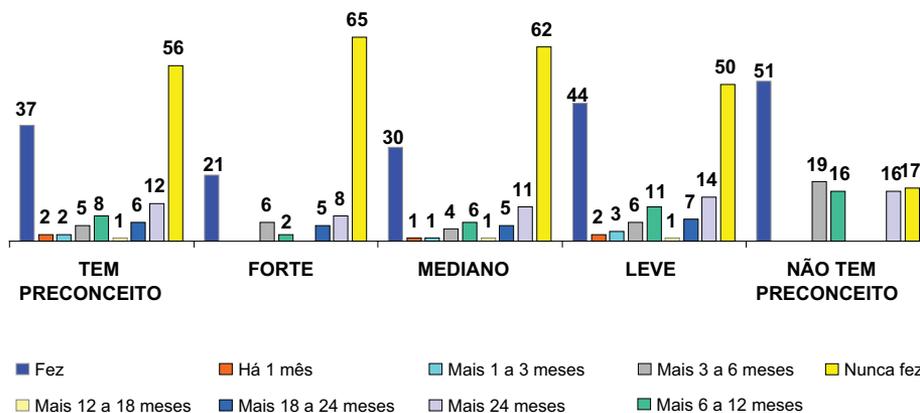
250 | Diversidade sexual e homofobia no Brasil

109 | Teste HIV

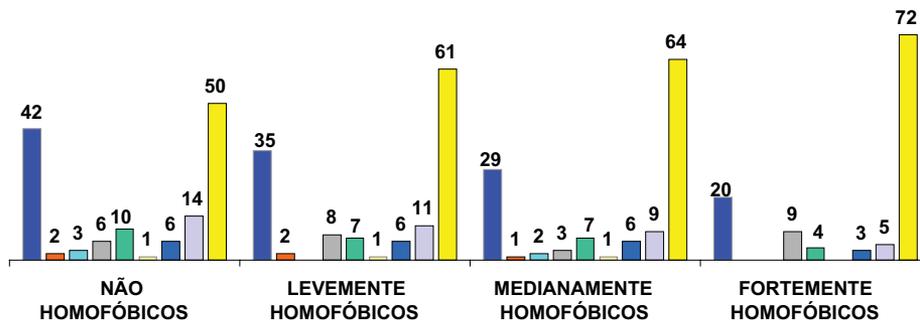
(Estimulada e única, em %)

Base: Total da amostra A

Índice de preconceito



Índice de homofobia Escala rigorosa



P59. O/a sr/a. já fez alguma vez teste de Aids? (se sim) Quanto tempo faz que o/a sr/a. fez esse teste pela última vez?



Diversidade sexual e homofobia no Brasil foi impresso pela Cromosete para a Editora Fundação Perseu Abramo, em maio de 2011. A tiragem foi de 3.000 exemplares. O texto foi composto em Garamond no corpo 11.5/15. A capa foi impressa em papel Supremo 250g, o miolo foi impresso em papel offset 75g, e o caderno de gráficos em papel couché 115g.

